

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS**

**Lidiane Karina Wentz**

**Mulheres e homens na fala dos/as outros/as: As práticas discursivas no**  
**Jornal O Presente (1994 – 2018)**

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**

**2020**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS**

**Lidiane Karina Wentz**

**Mulheres e homens na fala dos/as outros/as: As práticas discursivas no**  
**Jornal O Presente (1994 – 2018)**

Dissertação de Mestrado apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em História, nível de Mestrado, como exigência para a obtenção do título de Mestre em História, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Ivonete Pereira.

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**

**2020**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Wentz, Lidiane Karina

Mulheres e homens na fala dos/as outros/as : As práticas discursivas no Jornal O Presente (1994 - 2018) / Lidiane Karina Wentz; orientador(a), Ivonete Pereira, 2020.

236 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

1. Violência contra as mulheres. 2. Discursos. 3. Jornal. I. Pereira, Ivonete. II. Título.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

### Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado DE LIDIANE KARINA WENTZ, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 14 dia(s) do mês de maio de 2020, às 19h030min, na modalidade webconferência e de forma síncrona, realizou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação do(a) candidato(a) Lidiane Karina Wentz, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em História - nível de Mestrado, na área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais. A Comissão Examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. Integram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Ivonete Pereira, Rosemeri Moreira, Andreia Vicente da Silva. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Ivonete Pereira, orientador(a) do(a) candidato(a). Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) candidato(a) foi admitido(a) à Defesa de DISSERTAÇÃO DE Mestrado, intitulada: "Mulheres e homens na fala dos/as outros/as: As práticas discursivas no Jornal O Presente (1994-2018)". O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Dissertação. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Rosemeri Moreira, Andreia Vicente da Silva. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Dissertação. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi **aprovado(a)**. A seguir, o(a) Senhor(a) Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. E, para constar, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o(a) candidato(a). De acordo com o que está previsto nos § 8 e § 9 do Artigo 81 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em História da Unioeste, a banca de Defesa de Dissertação foi realizada contando com a participação de membros via utilização de tecnologia de Webconferência. Diante desta circunstância, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História assina esta Ata e atesta a conformidade da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Defesa de Dissertação e ao conteúdo dos pareceres descritivos anexados.

Orientador(a) – Ivonete Pereira

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Rosemeri Moreira

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Programa de Pós-Graduação em História**

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado de LIDIANE KARINA WENTZ, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Andreia Vicente da Silva

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Lidiane Karina Wentz  
Candidato(a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História

Prof. Dr. Moisés Antiquerra  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018-GRE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE MESTRADO  
REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

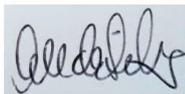
Eu, Profa. Dra. ANDREIA VICENTE DA SILVA, declaro que **participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência**, da banca de defesa da dissertação da candidata LIDIANE KARINA WENTZ, deste Programa de Pós-Graduação.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro externo**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que a candidata pode ser considerada: **aprovada**, na banca realizada na data de 14 de maio de 2020.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

Realizar revisão ortográfica na versão final.

Atenciosamente,



Andreia Vicente da Silva  
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Programa de Pós-Graduação em História

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE Mestrado  
REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, Prof(a) Dr(a) ROSEMERI MOREIRA, declaro que **participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência** da banca de DEFESA de dissertação do(a) candidato(a) de LIDIANE KARINA WENTZ, deste Programa de Pós-Graduação.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro externo**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o(a) candidato(a) pode ser considerado(a): APROVADA, na banca realizada na data de 14 de MAIO de 2020.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

Sugestões para a versão final:

- Padronizar referências.
- Melhorar apresentação da fonte (jornais), mantendo a proporcionalidade.
- Lista de matérias (fontes) levar para o final do texto.

Atenciosamente,



Prof. Dra. ROSEMERI MOREIRA  
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)  
Programa de Pós-Graduação em História

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE MESTRADO  
REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, Profa. Dra. Ivonete Pereira declaro, como **ORIENTADOR(A)**, que presidi os trabalhos de defesa à **distância, de forma síncrona e por videoconferência** da banca de defesa da dissertação da candidata Lidiane Karina Wentz deste Programa de Pós-Graduação.

Considerando o trabalho entregue, a apresentação e a arguição dos membros da banca examinadora, **formalizo como orientadora**, para fins de registro, por meio desta declaração, a decisão da banca examinadora de que a candidata foi considerada: aprovada na banca realizada na data de 14 de maio de 2020

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

Atenciosamente,



Ivonete Pereira  
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Programa de Pós-Graduação em História

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA PARA BANCA EXAMINADORA DE  
MESTRADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, discente Lidiane Karina Wentz, declaro, que realizei a minha defesa **à distância, de forma síncrona e por videoconferência** do trabalho de dissertação intitulado “Mulheres e homens na fala dos/as outros/as: As práticas discursivas no Jornal O Presente (1994 – 2018)”, para banca examinadora realizada na data de 14 de maio de 2020.

Atenciosamente,



Lidiane Karina Wentz  
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História - Área de concentração: História,  
Poder e Práticas Sociais

Querer ser livre é também querer livres os outros.  
Simone de Beauvoir

## AGRADECIMENTOS

A palavra culpa muitas vezes aparece em meio às conversas informais com amigas, histórias de abusos que contamos umas às outras, outras histórias que nunca se quer foram mencionadas, estupros guardados para si, defesa, medo, insegurança. Traumas que carregamos no dia a dia, uma palavra que nos feriu a alma, um tapa que deixou marcas físicas, a violação do meu corpo, do eu.

Eu, minha identidade, tantas coisas boas e ruins que a compõe. Resiliente, você já parou para pensar que talvez você também o seja? Transformar-se, e (re) transformar quando necessário, mudar-se quando algumas coisas já não servem mais, quando você já não se reconhece mais. As lembranças podem até despeçar a alma, mas elas viram força, você não está vendo? Não somos mais impotentes, aliás, nunca gostei de me sentir assim, nós podemos. Somos plantas, vivemos as estações com muita intensidade, quando as folhas caem, logo vamos brotar mais fortes, nos (re) ergueremos.

A escrita dessa dissertação só foi possível pensando nisso, em tantas mulheres, as conhecidas, que fazem parte da minha vida, mas também as desconhecidas, aquelas mulheres que vez ou outra cumprimentamos, as que moram em outras regiões, as milhares de mulheres que estão plantadas pelo mundo, podemos não ter nada em comum, mas, ao mesmo tempo tudo nos assemelha. Carregamos o estigma de sermos mulheres, esposas, mães, profissionais. Enfrentamos batalhas todos os dias, é pelas mulheres que aqui estão e tantas outras que virão. É pela minha mãe, minhas irmãs, minhas sobrinhas, minhas amigas, é para elas que dedico esta pesquisa, é por mim. É pela vida das mulheres.

Faltam-me palavras para expressar tamanha gratidão, realizar este trabalho demandou horas, em meio a coleta de fontes, leituras, análise das matérias, escrita, reestruturação e reescrita pós qualificação. Demandou paciência não só própria, mas dos que ao meu redor estavam, do meu companheiro Gustavo que inúmeras vezes ouviu a palavra não, ou palavras atravessadas, mas sempre compreensivo e amoroso com as minhas fases. Em meio ao nervosismo, minha saúde física e mental se esvaía, crises de ansiedade, alguns quilos a mais, correrias do dia a dia, “responsabilidades” enquanto filha, tia e sobrinha. Em meio a um turbilhão de emoções a narrativa foi sendo tecida, os retalhos foram formando um quarto de histórias.

Após a qualificação esses sentimentos só se intensificaram, no início me senti impotente, insegura, algumas críticas foram duras, mas as tomei como parte fundamental, como

construtivas, não só amadureci pessoalmente, mas como amadureci a pesquisa, a análise, a compilação das informações, a escrita. Concluo que o ato de ler inúmeras matérias e escrever sobre situações de violências contra as mulheres, não é um exercício de estilo livre. Requer, mesmo que muitos/as não concordem com isso, para além de um compromisso político e intelectual particular, um envolvimento emocional, afetivo, pois a violência é em si algo perturbador, um poder inquietante.

Devo agradecer muito a minha mãe, que me apoiou das mais variadas formas, sem dúvida foi com ela que aprendi a superar, ser forte, a não desistir. Juntas já fomos vítimas dessa cultura violenta, sentimos na pele por várias vezes as demonstrações de “amor e afeto”. Naquele tempo não compreendia como poderia, eu, estar submetida a tais ações. Maiores compreensões só vieram muitos anos depois, com estudos e ações que desenvolvi junto ao Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero – LAPEG, esse espaço sem dúvidas abriu muitas portas e mentes.

Isto me faz lembrar o quanto tenho a agradecer a Profa. Dra. Carla Conradi pelos ensinamentos, debates, reflexões e as críticas construtivas em relação a metodologia da pesquisa. Aos/as colegas, que juntos trilhavam um caminho um tanto quanto dolorido, porque trabalhar com violência não é um dos campos mais fáceis, mas, ao mesmo tempo, belíssimo. Estávamos fazendo parte de algo grandioso, plantando e replantando ensinamentos, regando as pessoas não só com conhecimento, mas também com afeto, amor e acolhimento. Mostrar para muitas mulheres que elas não estão sozinhas é sensacional, é mostrar de certo modo que há uma luz no fim do túnel, é dar esperança e acreditar nela.

Agradeço imensamente a minha orientadora, Profa. Dra. Ivonete Pereira, fui consagrada com seus ensinamentos já na graduação, posteriormente atuando em meio aos projetos via LAPEG de combate as violências contra as mulheres, e hoje nesta pesquisa. Obrigada pela confiança, paciência e valorosas contribuições não só para com esta dissertação, mas no âmbito pessoal, todos os conselhos e apoio sem medida foram fundamentais, levo-a comigo no dia a dia não apenas como professora, orientadora, mas como grande amiga. Obrigado!

Agradeço as leituras, considerações, discussões e muitas risadas da minha colega e maravilhosa amiga Elizandra, sem você esta caminhada teria sido bem mais árdua, gratidão pelas inúmeras trocas, tanto profissionais como pessoais. Obrigado a Profa. Larissa Behling não só pelas revisões ortográficas, mas pela amizade e apoio.

Não posso deixar de expressar meus agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em História, sempre prestativos e solidários, obrigado aos/as professores/as, funcionários/as e coordenação pela imensa contribuição profissional e humana. Também a Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que possibilitou por meio do auxílio bolsa que eu me dedicasse exclusivamente ao mestrado.

Agradeço às professoras Doutoradas: Andréia Vicente da Silva, Carla Cristina Nacke Conradi e Rosemeri Moreira, que aceitaram o convite de fazer parte desta trajetória, obrigado por usarem de suas valorosas horas para ler essa colcha de retalhos, suas contribuições foram muito significativas na qualificação e de extrema relevância para o concluir desta fase, para o aconchego ao finalizar este mestrado. O meu florido obrigado.

Gratidão enorme a todas as pessoas que de um modo ou de outro fizeram parte dessa caminhada, que auxiliaram no colorir desse caminho, que regaram as plantas quando necessário, que arrancaram as ervas daninhas, e que fizeram parte do crescer e florir desta pessoa.

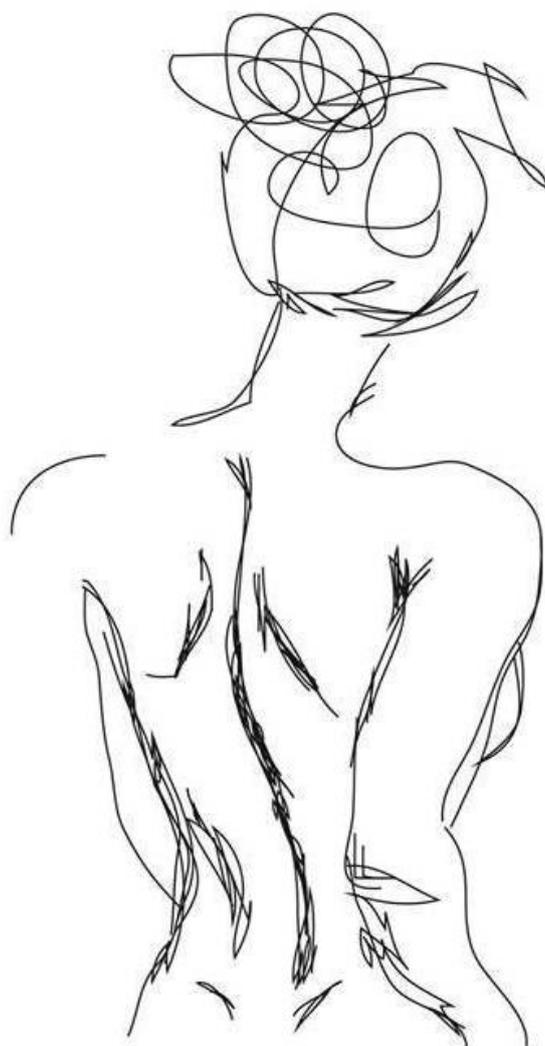


Figura 1 - Do livro “O que o sol faz com as flores”, p.171, 2018 de Rupi Kaur  
Fonte: Kaur (2018).

me levanto  
sobre o sacrifício  
de um milhão de mulheres que vieram antes  
e penso  
*o que é que eu faço*  
para tornar essa montanha mais alta  
para que as mulheres que vierem depois de mim  
possam ver além

**- legado**

WENTZ, Lidiane K. **MULHERES E HOMENS NA FALA DOS/AS OUTROS/AS: AS PRÁTICAS DISCURSIVAS NO JORNAL O PRESENTE (1994 – 2018)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Marechal Cândido Rondon, 2020.

**RESUMO:** São inúmeras as discussões acerca dos direitos das mulheres, tanto em redes midiáticas quanto na sociedade, de forma geral. Como ponto de partida e amparo de tais discussões estão a Lei Maria da Penha (2006), a Lei do Feminicídio (2015) e a ampliação de políticas públicas voltadas a este público, que visam a uma maior assistência e segurança. No entanto, junto às diferentes notícias, circulam no Brasil pesquisas que mostram a prevalência de um cenário extremo de violência contra as mulheres, em que os atos de violência são naturalizados e vistos como normais. Assim, problematizaremos os discursos presentes na mídia, mais especificamente no jornal “O Presente”, de Marechal Cândido Rondon – Paraná, entre o período de 1994 a 2018. Tomaremos o conceito violência contra as mulheres como norteador das reflexões. Deste modo, visamos a pensar como as manifestações de violência contra as mulheres trazem, no cerne da questão, estreitas relações com as categorias gênero, sexualidade, etnia e raça, e como estão intimamente ligadas com uma estrutura machista e patriarcal. Pretendemos a partir da pesquisa levantar reflexões e indagações em torno da temática, por conseguinte, elucidar que alguns debates em torno da violência de gênero e violência doméstica se constituem parte fundamental para a problematização e análise dos discursos acerca da violência contra as mulheres no Jornal, bem como, se esses discursos contribuem ou não para culpabilizar as mulheres, invisibilizar, banalizar e naturalizar a violência em questão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência contra as mulheres; Discursos; Jornal.

WENTZ, Lidiane K. **WOMEN AND MEN IN THE SPEECH OF OTHERS: THE DISCURSIVE PRACTICES IN THE NEWSPAPER O PRESENTE (1994 - 2018)**. Dissertation (Master's degree) – Post-Graduate Program in History of the State University of Western Parana, Marechal Candido Rondon, 2020.

**ABSTRACT:** There are countless discussions on women's rights, both in media networks and in society at large. As a starting point and support of such discussions are the Maria da Penha Law (2006), the Feminicide Law (2015) and the expansion of public policies aimed at the public, that seek for a greater assistance and security. However, along with the different news, brazilian researches show the prevalence of an extreme scenario of violence against women, in which acts of violence are naturalized and seen as normal. Therefore, we will problematize the discourses in the media, more specifically in the newspaper "O Presente" from Marechal Cândido Rondon - Paraná, between 1994 and 2018. We will take the concept of violence against women as a guide of reflections. In this way, we aim to think about how the manifestations of violence against women bring at the core of the issue, close relations with categories of gender, sexuality, ethnicity and race, and how they are closely related to a sexist and patriarchal structure. With this research we intend to raise reflections and questions about the matter, and therefore, to elucidate that some debates about gender violence and domestic violence are a fundamental part for the problematization and analysis of discourses about violence against women in the newspaper, as well as if these discourses contribute or not to make blaming women, invisible, trivialize and naturalize the violence in question.

**KEY WORDS:** Violence against women; Discourses; Newspaper.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Do livro “O que o sol faz com as flores”, p.171, 2018 de Rupi Kaur .....	13
Figura 2 - Do livro “Outros jeitos de usar a boca”, p.143, 2017 de Rupi Kaur .....	38
Figura 3 - Capa da 1ª edição do jornal O Presente, 1991.....	44
Figura 4 - Quadro de funcionários/as.....	46
Figura 5 - Ilustração do O Presente, ed. Especial, capa, 6 out. de 2019. ....	47
Figura 6 - Anúncio da home page, Jornal O Presente, capa, 20 jun. 1997. ....	47
Figura 7 - O Presente, p.43, 13 jun. 1997.....	49
Figura 8 - O Presente, p. 43, 13 jun. 1997.....	50
Figura 9 - Infográfico - Edição 2019 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.....	59
Figura 10 - Infográfico - Edição 2019 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.....	59
Figura 11 - O Presente, capa, 17 out. 2017 .....	66
Figura 12 - Do livro “Outros jeitos de usar a boca”, p.17, 2017 de Rupi Kaur .....	87
Figura 13 - O Presente, p.19, 25 set. 2007. ....	95
Figura 14 - O Presente, p. 34, 08 mar. 2014.....	101
Figura 15 - O Presente, p.22, 04 fev. 2015.....	104
Figura 16 - O Presente, p.14, 05 abr. 2005.....	109
Figura 17 - O Presente, p.19, 13 nov. 2001.....	114
Figura 18 - O Presente, p. 21, 07 set. 2011. ....	128
Figura 19 – O Presente, p. 23, 30 dez. 2010.....	131
Figura 20 – O presente, p.16, 05 fev. 2013. ....	133
Figura 21 – O Presente, p.21, 19 nov. 2011. ....	136
Figura 22 – O Presente, p. 36, 13 abr. 2018.....	141
Figura 23 - Do livro “O que o sol faz com as flores”, p. 93, 2018 de Rupi Kaur. ....	156
Figura 24 - O Presente, p. 43, 13 jun. 1997.....	160
Figura 25 - O Presente, p. 18, 20 abr. 2011.....	169
Figura 26 - O Presente, p. 30, 10 set. 2013. ....	181
Figura 27 - O Presente p.19, 7 mar. 2001. ....	183
Figura 28 - O Presente, p.20, 12 out. 2005.....	188
Figura 29 - O Presente, p. 19, 20 mai. 2005.....	189
Figura 30 - O Presente, p. 19, 13 dez. 2008. ....	191
Figura 31 - O Presente, capa, 5 jul. 2016. ....	201
Figura 32 - O Presente, p. 29, 23 nov. 2013.....	201
Figura 33 - Do livro “O que o sol faz com as flores”, p.113, 2018 de Rupi Kaur .....	208

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipos de violência doméstica e familiar conforme Lei Maria da Penha .....	26
Tabela 2 - Denominações de violência contra as mulheres no geral .....	28
Tabela 3 - Jornal O Presente.....	28
Tabela 4 - Termos usados pelo Jornal para se referirem às violências contra as mulheres .....	28
Tabela 5 - Quantidade de matérias que tratam de Casos de violência contra as mulheres .....	42
Tabela 6 - Quantas mulheres foram assassinadas .....	42
Tabela 7 - Onde as matérias aparecem no Jornal .....	43
Tabela 8 - Dados Fundação Perseu Abramo .....	56
Tabela 9 - Dados Mapa da violência de 2012 .....	57
Tabela 10 - Ranking Mundial.....	58
Tabela 11 - Anuário de Segurança pública .....	60
Tabela 12 - Dados Jornal O Presente.....	67
Tabela 13 - Armas utilizadas nos crimes .....	92
Tabela 14 – Quais os termos usados para se referir aos sujeitos .....	98
Tabela 15 – Perfil das agredidas.....	133
Tabela 16 – Termos usados de acordo com o período.....	135
Tabela 17 - Perfil dos autores de violência .....	197
Tabela 18 - Palavras/Frases que se repetem.....	202
Tabela 19 - Discursos e suas denominações .....	203

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**ACNUDH** - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos;

**AD** – Análise de Discurso;

**B.O.** – Boletim de Ocorrência;

**CEDAW** – *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women* (Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher);

**CEFEMEA** - Centro Feminista da Assessoria;

**CIDH** - Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

**CNDM** - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

**CSW** – *UN Commission on the Situation of Women* (Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU);

**DEAM's** - Delegacias Especializadas do Atendimento à Mulher;

**FD** - Formação Discursiva;

**LAPEG** – Laboratório de Pesquisas e Estudos de Gênero;

**NUMAPE/MCR** - Núcleo Maria da Penha – UNIOESTE, Campus Marechal Cândido Rondon;

**OEA** - Organização dos Estados Americanos;

**OMS** - Organização Mundial da Saúde;

**ONU** – Organização das Nações Unidas;

**SIAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação SUS - Sistema Único de Saúde;

**SIPDH** - Sistema Interamericano de Direitos Humanos;

**SPM** - Secretaria de Políticas para as Mulheres.

## SUMÁRIO

<b>À GUIA DA INTRODUÇÃO: O que as práticas discursivas nos dizem sobre as violências contra as mulheres?</b> .....	18
<b>CAPÍTULO 1 APROFUNDANDO OS OLHARES SOBRE AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES</b> .....	39
1.1. O Jornal “O Presente” .....	39
1.2. Violência contra as mulheres como um fenômeno: O que os dados nos dizem? .....	54
1.3. Feminismos e Instauração de Políticas Públicas para as mulheres .....	70
<b>CAPÍTULO 2 A CULPA DAS MULHERES APRESENTADA A PARTIR DA NARRATIVA JORNALÍSTICA</b> .....	88
2.1. As mulheres na fala dos/as outros/as: do ato da violência à culpabilização .....	88
2.2. Crime passional, homicídio ou feminicídio? Criação da Lei e emergência de mudanças pelo viés cultural .....	134
<b>CAPÍTULO 3 AS VIOLÊNCIAS DOS AUTORES JUSTIFICADA NAS PRÁTICAS DISCURSIVAS DO JORNAL</b> .....	157
3.1. Os autores da violência: do feminicídio ao suicídio .....	157
3.2. “Possuído”, “embriagado”, “descontrolado” .....	175
3.3. As representações dos autores de violência no Jornal .....	185
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	199
<b>FONTES DOCUMENTAIS</b> .....	209
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	211

## **À GUIA DA INTRODUÇÃO: O que as práticas discursivas nos dizem sobre as violências contra as mulheres?**

O opressor não seria tão forte se não tivesse  
cúmplices entre os próprios oprimidos.  
Simone de Beauvoir

É com o versos de Simone de Beauvoir (1967), filósofa, escritora e ícone do pensamento feminista que iniciamos a escrita desta pesquisa. Ela escreve na obra *O Segundo Sexo*, sobre a hierarquia social do gênero masculino acerca do feminino. A obra serve de base para o debate e reflexão das diferentes vertentes feministas sobre as desigualdades entre os gêneros e, conseqüentemente, acerca das diversas formas de opressão e violências.

Pois, as histórias que remetem às violências<sup>1</sup> contra as mulheres perpassam séculos e diversas sociedades, afetando o físico e a psique delas. Para algumas os traumas são momentâneos, para outras serão lembranças constantes no dia a dia, o que influencia na sua autoestima e na maneira de viver. Legitimada em diferentes âmbitos, pelas famílias, igreja, Estado e pelas redes midiáticas, foi e ainda é considerada por muitos como algo de fórum privado, e a ser resolvido nele.

Por meio do presente trabalho, pretendemos expor uma análise das práticas discursivas acerca das violências contra as mulheres no *Jornal O Presente* (1994 - 2018). Considerando a perspectiva que tal violência é plural e um fenômeno social, resultado de uma cultura que preconiza uma suposta dominação masculina sobre a feminina. Assim como, difunde por diferentes discursos ideológicos padrões normativos, que instauram ideais de feminilidades e masculinidades, ou seja, papéis e funções pré estabelecidas na sociedade.

O período que será analisado abrange os anos de 1994 a 2018. O ano de 1994 pode ser considerado um dos anos iniciais no Brasil, no que se refere a uma legislação direcionada ao combate e erradicação de qualquer forma de violência contra as mulheres e na criação das políticas públicas afirmativas, se tornando um marco jurídico nas conquistas do movimento feminista. Isso se deve ao fato de que foi na *Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra as Mulheres*, conhecida mais popularmente como *Convenção de*

---

<sup>1</sup> Ao longo da escrita usamos (de acordo com a necessidade) o conceito violência no plural, entendemos a necessidade disso no sentido de chamar a atenção para as diversas formas de violência perpetuadas contra as mulheres.

Belém do Pará (1994) que foi criada a primeira legislação que conceitua a violência contra as mulheres como um grave problema de saúde pública, sendo imprescindível o auxílio e apoio estatal para o combate, prevenção, erradicação e enfrentamento a tal violência.

Esta conceituação foi usada na base teórica da criação da Lei Maria da Penha (2006), e continua sendo referência no campo do entendimento sociojurídico. Quanto ao ano de 2018, deve-se ao fato de ser o ano de início desta pesquisa, mas também por ser três anos após a promulgação da Lei do feminicídio, sancionada em 2015. Esse marco é importante para analisarmos e problematizarmos a posição da referida fonte em relação ao feminicídio, quais são as nomenclaturas que perpassam as matérias. Por conseguinte, como os casos são representados nas formações discursivas da narrativa em questão, objetivamos “apontar para a violência como um problema de violação de direitos das pessoas” (SCHRAIBER et al., 2005, p. 30).

Consideramos para a efetivação dessa pesquisa e análise, os diversos casos de violências, os feminicídios que ocorreram e continuam a ocorrer pelo mundo e as relações de poder entre mulheres e homens. Partimos dessa premissa para a análise e problematização da construção narrativa acerca das violências contra as mulheres em Marechal Cândido Rondon e municípios da região Oeste do Estado do Paraná.

Pretendemos por meio desta pesquisa dar maior ênfase e visibilidade ao tema, desmistificando a ideia de que violência contra as mulheres remete-se apenas à violência física, o visível. Levantaremos indagações acerca dos crimes denominados passionais, refletindo sobre os termos jurídicos utilizados, são crimes passionais ou seriam feminicídios? Bem como, qual a legitimidade do uso das emoções enquanto justificativa por parte da narrativa não só dos autores da violência contra as mulheres<sup>2</sup>, mas também pela própria narrativa exposta na fonte.

Para tanto, faz-se necessário elencar alguns conceitos essenciais a essa pesquisa, para posteriormente evidenciarmos acerca de qual nomenclatura faremos uso quando tratarmos dos casos presentes nas matérias. Não objetivamos traçar historicamente os conceitos. O intuito encontra-se em traçar algumas breves considerações acerca do conceito violência, violência contra as mulheres, violência doméstica e familiar e violência de gênero.

---

<sup>2</sup> O uso do termo autores de violência contra as mulheres fora adotado em substituição ao termo “agressor”, optamos por uma abordagem responsabilizante, assumindo um processo de mudança de seus atos. O termo agressor embora previsto na Lei Maria da Penha, estigmatiza e rotula os sujeitos pelo viés de uma identidade fechada, deteriorada e não passível de mudança.

De acordo com Ciro Marcondes (2001) a palavra violência significa violar o outro, violar um grupo ou mesmo violar-se. O conceito está intimamente ligado a algo fora do “normal”. Kalina Vanderlei Silva e Maciel Henrique Silva (2009) reforçam a perspectiva de violência como fenômeno social, sendo que as diversas manifestações de violência se fazem presente no cotidiano dos sujeitos.

Em geral, ao nos referirmos à violência, estamos falando da agressão física. Mas violência é uma categoria com amplos significados. Hoje, esse termo denota, além da agressão física, diversos tipos de imposição sobre a vida civil, como a repressão política, familiar ou de gênero, ou a censura da fala e do pensamento de determinados indivíduos e, ainda, o desgaste causado pelas condições de trabalho e condições econômicas. Dessa forma, podemos definir violência como qualquer relação de força que um indivíduo impõe a outro (SILVA; SILVA, 2009, p. 412).

Neste sentido, podemos observar que a violência é algo intrínseco a todas as sociedades, com especificidades em cada uma, “é uma força social que estrutura as relações interpessoais, ações coletivas e relações sociais de modo geral” (BANDEIRA, 2017, p. 19). Por exemplo, se pensarmos na historiografia brasileira, o estudo das mais variadas formas de violência tem estreita ligação com a História da escravidão. Na sociedade escravista os conflitos entre senhores e escravos permeavam castigos corporais. Desse modo, a violência era utilizada como ferramenta de poder e manutenção da submissão permanente dos/as escravos/as. Ferimentos, tortura, humilhações, ofensas, ameaças, morte, realidade comum em uma determinada sociedade, pode não ser aceita, ou vista do mesmo modo em outra. Como mencionamos, as características que permeiam e diferenciam o conceito violência variam de acordo com o espaço e o tempo. No entanto, todas perpassam a violação do outro, seja pela violação da psique, coação, ameaça, seja pela imposição de força física. Em relação as mulheres, a violência por vezes foi e é usada como instrumento poderoso de controle social, obrigação, imposição, coerção, restabelecimento da ordem, do poder.

A violência é um “um fenômeno gerado nos processos sociais, que atinge o âmbito das instituições, grupos e indivíduos, sendo desigualmente distribuída, culturalmente delimitada e reveladora das contradições e das formas de dominação na sociedade” (SOUZA, 1996, p. 31). Logo, existe uma linha tênue entre a violência e a ordem proeminente, seja legal, social ou cultural. Para tanto, quando se fala de violência é preciso situar claramente o contexto social ao qual ela pertence, examinar as condições de produção e uso, a linguagem e os pressupostos ideológicos em lócus. O fato de o conceito ser utilizado em larga escala nas ruas, internet e

mídia de maneira geral, faz com que a violência seja muitas vezes evidenciada de maneira parcial e simplificada.

No que tange às mulheres e do ponto de vista ético ela pode ser analisada de modo a pensar quais comportamentos são aceitos e não aceitos socialmente, o que seria uma violência moralmente aceitável, ou mesmo justificável (isso no imaginário social, aceitável ou menos grave para algumas pessoas, o que foge completamente à regra) e quais não.

Recorremos a Chauí (1985), para melhor definir o conceito. Ela o delibera como

A violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sob dois ângulos: a violência, por um lado, é uma conversão de diferenças e relações assimétricas, visando dominar, explorar e oprimir o outro; e, por outro, é uma ação que não considera o ser humano como sujeito, mas como uma coisa ou um objeto (CHAUI, 1985, p. 35).

A autora enfatiza que a violência é constituída nas violações em torno do direito de liberdade, de expressar-se, “de ser sujeito constituinte da própria história” (CHAUI, 1985, p. 36). Diversos estudiosos têm se debruçado na análise e problematização das diversas violências. Minayo apresenta-a enquanto um

Fenômeno humano, social e histórico que se traduz em atos realizados, individual ou institucionalmente, por pessoas, famílias, grupos, classes e nações, visando prejudicar, ferir, mutilar ou matar o outro, física, psicológica e até espiritualmente. No conceito de violência está incluída a idéia de omissão, que aceita e naturaliza maus tratos ao outro individual ou coletivo (MINAYO, 2008, p. 135).

Desse modo, pensar violência especificamente contra as mulheres é pensar a partir de suas origens teóricas que datam do início dos anos 1970/80 no Brasil. Foi nesse momento que a temática ganhou espaço no seio dos debates e estudos do movimento feminista no país. Um dos principais objetivos era dar visibilidade ao problema, evidenciando os diversos assassinatos que ocorriam, e com isso encontrar junto ao Estado, mecanismos efetivos de combate. Uma das conquistas mais importantes diante de tal mobilização e intensa luta foi a criação das delegacias de atendimento especializado, as quais constituem atualmente uma das principais políticas de combate, enfrentamento e erradicação da violência contra as mulheres. De acordo com Lia Zanotta Machado,

Nos anos setenta, no Brasil, a violência contra as mulheres não tinha visibilidade. Aliás, não existia esta expressão. Ela teve que ser nomeada, para que pudesse ser vista, falada e pensada. Mulheres morriam em silêncio por se tratar ou de uma questão de “honra” masculina ou de uma questão da ordem privada, da ordem do silêncio e do

segredo. Foi a emergência dos grupos e da movimentação feminista que trouxeram à luz a violência enraizada no espaço da casa. Muito mais do que as lesões corporais e muito mais do que os homicídios nas classes populares, foram os homicídios de mulheres perpetrados por maridos de classe média e alta que sensibilizaram a imprensa e a opinião pública (MACHADO, 1998a, p. 96).

Não existia visibilidade, Machado (1998a) enfatiza que o termo, a expressão precisou ser cunhada para ser percebida e combatida. Assim, ao longo da escrita fazemos uso do termo violência contra as mulheres, pois pensamos na diversidade dessas mulheres, nos diferentes corpos e contextos, sendo necessário evidenciá-las no plural. Ademais essa violência não é homogênea, varia de acordo com as histórias de vida das mulheres. Mas, originalmente, de acordo com Tânia Zimmermann (2008) essa categoria teve seu começo em meados de 1970 no senso comum. Se tornou parte de mobilizações contra o assassinato de mulheres em defesa da honra e em nome do amor. Assim, “na década de 1980 amplia-se a perspectiva da violência para maus tratos e espancamentos” (ZIMMERMANN, 2008, p. 46).

No âmbito jurídico, ela é denominada no singular, enquanto “violência contra a mulher”. Segundo Teles e Melo (2003, p. 11) “a violência contra a mulher é um fenômeno antigo, que foi silenciado ao longo da história e passou a ser desvendado há menos de 20 anos”. Isso não desqualifica a luta, o combate e enfrentamento contra as violências, pois foi a partir dessa terminologia que tais atos passaram a ser denunciados, a violência contra as mulheres passou a ser vista como um grave problema social e de saúde pública.

Em meio às diversas discussões acerca da violência contra as mulheres, Judith Butler faz uma discussão a respeito de gênero e sexualidade (Butler, 2018) caras a nossa pesquisa. Ela busca colocar em análise na obra “Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?” como se constituem em enquadramentos certas formas de ver, a partir dos quais algumas vidas são apreendidas como vidas humanas, desse modo desencadeiam processos de luto. Em contrapartida, outras vidas não são. O desafio de compreender quais vidas poderão ser enquadradas como vidas busca “ampliar as reivindicações sociais e políticas sobre os direitos à proteção” e, para tanto, coloca em questão certa ontologia corporal. Ela nos instiga a pensar em ontologia não como estruturas fundamentais, mas como questionamentos sobre “precariedade, vulnerabilidade, dor, interdependência, trabalho, reivindicações sobre linguagem e pertencimento social” (BUTLER, 2018, p. 15).

Nesse sentido, mulheres de diferentes classes eram assassinadas, porém havia corpos passíveis de luto, a visibilidade do problema passou a ser questionada e evidenciada de forma

mais incisiva a partir do assassinato de mulheres com nomes e rostos, mesmo que mulheres pobres e negras morressem em maior número e há mais tempo. Não que esse dar visibilidade ao assassinato de mulheres de classes mais privilegiadas não seja importante, pois foi a partir dessa que a violência contra as mulheres passou a ser noticiada, porém as mulheres de diferentes classes morriam há muito tempo. Esses casos ganharam visibilidade por meio da imprensa, o que contribuiu para trazer ao âmbito público o cenário real de várias mulheres que sofriam violências no espaço privado. Ademais, nas últimas décadas do século XX e início do XXI houve a difusão de um processo amplo de “reconhecimento da violência contra a mulher como problema da sociedade, não apenas de cada mulher submetida a agressões. Foram realizadas campanhas e abertos serviços de diversas naturezas” (SCHRAIBER, 2005, p. 125).

Com a retomada de forma mais incisiva dos movimentos feministas no Brasil a partir dos anos 1980, posteriormente, com o processo de redemocratização, e por meio da ampla repercussão nos meios de comunicação, o movimento ganha força novamente, e casos de violência contra as mulheres eram trazidos à tona, no sentido de visibilizar tal violência, “os atos de violência contra as mulheres revelavam que brutalizar, violentar e/ou matar eram ações praticadas por companheiros ou ex-companheiros, pais, policiais e outros homens” (ZIMMERMANN, 2009 p. 66). Esse fenômeno estava aumentando e tornando-se cada dia mais grave, para os diversos movimentos era urgente evidenciá-lo e, a partir disso, encontrar mecanismos efetivos de combate e enfrentamento. Junto a essa visibilização “reconhecia-se a necessidade de fortalecer a autonomia e autoestima das mulheres em situação de violência, por meio de atenção mais ampla” (BARSTED, 2010, p. 8).

Estudos da década de 1980, como “Morte em família” (1983) e “Crimes da paixão” (1981) de Mariza Côrrea, “Mulheres espancadas: a violência denunciada” de Maria Amélia Azevedo (1985), e “Condição feminina e formas de violência” de Rachel Soihet (1989) contribuíram para tal visibilidade e maior debate. Segundo Miriam Pillar Grossi (1993) em sua obra “De Ângela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade” o assassinato de Ângela Diniz<sup>3</sup> e a busca pela punição de Doca, também fez com que maiores mobilizações em torno de

---

<sup>3</sup> Ângela Diniz – socialite brasileira, assassinada com quatro tiros, pelo companheiro, em Búzios, no Rio de Janeiro. O autor do crime (que ocorreu em 1976), Raul Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street, alegou legítima defesa da honra, o que resultou em uma pena de apenas dois anos de prisão. O crime justificado pela “violenta emoção” teria ocorrido por ciúmes. O caso marcou o início dos debates sobre os assassinatos considerados “passionais”. As vozes de mulheres inconformadas com o resultado do julgamento reverberaram e provocaram a anulação do júri popular. Dois anos depois, Doca voltou ao banco dos réus e foi condenado a 15 anos de prisão. Cumpriu cinco no cárcere, entre os regimes fechado e semiaberto.

uma maior coibição e punição de tais atos ocorresse, pois uma das maiores justificativas utilizadas pelos homens autores da violência e assassinos era que estes o cometiam em “nome do amor” e “legítima defesa da honra”. Segundo Tânia Zimmermann “os crimes considerados passionais e de honra eram continuamente romantizados e dramatizados, além de haver um incremento na representação da violência com tais justificativas” (ZIMMERMANN, 2009, p. 175).

Nesse contexto de uma maior busca por equidade de gênero e ferramentas de combate as violências contra as mulheres, surge no Brasil um cenário distinto das décadas anteriores, principalmente em relação ao dualismo público-privado<sup>4</sup>. Esse rompimento do privado não quer dizer que antes as mulheres não ocupassem o espaço público (pelo contrário), no entanto, com a busca por mais visibilidade, direitos, cerceados de lutas e resistências, um cenário mais profícuo às mulheres emerge. Elas passam a exigir e a ocupar diferentes âmbitos da sociedade, como as universidades, empresas; criam e passam a gerenciar pequenos negócios. A autonomia<sup>5</sup> sobre o mercado de trabalho, sobre seus corpos e intelectos passou a ser fortemente almejada por muitas mulheres, o que foi aos poucos conquistada.

Contudo, por mais que a segunda metade do século XX tenha sido marcada por revoluções nas atribuições dos gêneros, contestadas pelos movimentos feministas, essas imposições encontravam (e, ainda encontram), repercussão em alguns discursos tradicionais e setores sociais. De acordo com Joana Maria Pedro, isso se dava pela contínua e grotesca separação das esferas pública e privada, “Em especial a partir do século XIX no Brasil, caberia às mulheres, principalmente às das classes médias em ascensão, o domínio do espaço privado, do íntimo familiar, do universo de domesticidades, que incluía virtudes como piedade, pureza e submissão” (PEDRO, 2000, p. 33-39).

No entanto, quando há modificações no que tange à percepção do que seria o papel ideal das mulheres, rompe-se com o ideário delas voltadas apenas para o privado e novas atribuições, funções são estabelecidas, diferentes espaços são ocupados. Diante disso, hoje temos diferentes papéis, várias feminilidades, mesmo que haja a insistência na construção discursiva em torno de determinados padrões normativos. Esses novos espaços que, aos poucos, foram sendo

---

<sup>4</sup> Isso se deve principalmente as feministas da década de 1970/80 que estabeleceram que o privado é público, o que acarretou uma maior visibilidade na violência doméstica.

<sup>5</sup> O debate sobre a autonomia das mulheres continua bem atual, sendo ainda uma das pautas centrais dos feminismos atuais. As reivindicações sobre a própria violência doméstica, aborto, pornografia e prostituição estão no cerne das reflexões.

ocupados, tecidos principalmente pela filantropia, as mulheres passaram a intervir no âmbito público por meio da assistência social. Ana Paula Vosne Martins (2015) enfatiza que esse novo lugar auxiliou na valorização e reconhecimento das ações das mulheres. O que, por sua vez, oportunizou a elas visibilidade, socialização e distinção social.

Em meio a esse contexto de ocupações sociais, empoderamento feminino, de luta pelo fim das desigualdades entre os sujeitos, é que a expressão “violência contra a mulher” passou a ser amplamente discutida em meio aos movimentos e adotada pela mídia. A existência da hierarquia de poder dos homens sobre as mulheres passou a ser questionada não apenas no âmbito das ideias, mas também de forma mais incisiva na prática. Desse modo, entendemos violência de diferentes formas, como já mencionado a violência estritamente ligada às mulheres foi ganhando espaço no país em 1970, devido aos assassinatos de mulheres.

As justificativas utilizadas giravam em torno da “defesa da honra” e também em “nome do amor”, assassinatos esses que passaram a ser nomeados como crimes passionais<sup>6</sup>. Os debates em torno das conceituações e maior enfrentamento à violência contra as mulheres ganham amplo espaço nas reivindicações e lutas feministas. Em meio a esse emaranhado de debates, reflexões e problematizações em torno das violências, é importante usarmos corretamente os conceitos. Ora é violência contra as mulheres, violência de gênero ou por vezes violência doméstica e familiar.

Para Maria Amélia Teles e Mônica de Melo, a violência de gênero representa “uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos” (TELES; MELO, 2003, p. 18). Além do poder masculino, “a violência de gênero deita suas raízes nas próprias relações conjugais e amorosas e em imperativos culturais que lhe outorgam sentido” (SUARÉZ; BANDEIRA, 1999, p. 24).

Logo, a violência de gênero pode ser caracterizada pela incidência de atos violentos em função do gênero<sup>7</sup>. Segundo a psicóloga e professora Marlene Strey (2017) “pode ser conceituado como uma pressão social para correspondermos aos ideais que as culturas e as sociedades têm sobre o que é ser homem ou mulher, dicotomizando o mundo em masculino e

---

<sup>6</sup> Discutiremos o termo passional no decorrer da análise dos casos.

<sup>7</sup> Entendemos gênero como construção social do feminino e do masculino, comportamentos sociais atribuídos a estes.

feminino”<sup>8</sup>, por vezes, mesmo com especificidades distintas, tal expressão é vista como sinônimo de violência contra as mulheres, pois, de acordo com pesquisas e dados são as pessoas do gênero feminino, as mais agredidas, violentadas e assassinadas. Logo, violência de gênero ocorre “quando as pessoas são maltratadas de alguma maneira em função de serem mulheres ou homens. Isso quer dizer que homens e mulheres são potenciais vítimas e/ou autores/as da violência do gênero oposto”<sup>9</sup>. Não pretendemos apresentar uma discussão teórica aprofundada sobre violência, basta-nos partir do pressuposto apresentado por Strey “de que nenhum ser humano tem o direito de submeter outro ser humano e ponto final” (STREY, 2004, p. 14).

Já a violência denominada violência doméstica e familiar, de acordo com a Lei Maria da Penha, no capítulo I, art. 5º configura-se como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006) com um adendo que trata do respeito no âmbito das relações afetivas entre mulheres e homens, podendo ocorrer tanto no âmbito doméstico quanto fora dele, o que caracteriza essa violência é o vínculo que há entre agredida<sup>10</sup> e autor da violência. Conforme Art. 7º da Lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres os termos expressos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Tipos de violência doméstica e familiar conforme Lei Maria da Penha**

<b>Tipificações das Violências</b>	<b>Caracterização</b>
Física	Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
Violência Psicológica	Entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que vise a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
Violência Sexual	Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer

<sup>8</sup> Strey, Marlene “A violência de gênero é um dos fenômenos mais democráticos que existem” Entrevista concedida por e-mail à IHU *On-Line*, Por: Vitor Necchi, 05 Jul. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/569341-a-violencia-de-genero-e-um-dos-fenomenos-mais-democraticos-que-existem> Acesso em: 11 nov. de 2019.

<sup>9</sup> Ibidem.

<sup>10</sup> Utilizamos o termo agredida porque ela tem possibilidade de reação, ela não é vítima o tempo todo, ela sofreu a ação das diversas formas de violência. No entanto, mesmo que ela esteja em um ciclo de violência, esse ciclo pode ser rompido, enquanto denominada vítima, ela não tem mais como reagir. Fazemos uso do termo vítima para os casos de feminicídio. Essa discussão é muito bem apresentada por Miriam Grossi (1998) na obra *Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal*. Tal indicativo pode ser encontrado nas referências deste trabalho.

	método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
Violência Patrimonial ou econômica	Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
Violência Moral	Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Fonte: Adaptado de Lei Maria da Penha, art. 7º (BRASIL, 2006).

Além dos tipos de violência citados na tabela, conforme Lei Maria da Penha, há também a violência institucional, a violência simbólica e violência obstétrica. A violência institucional ocorre em instituições públicas, quando as mulheres são forçadas “a repetir inúmeras vezes o relato sobre a violência” (PRADO; SANEMATSU, 2016, p. 95), ademais as instituições acabam reproduzindo estereótipos discriminatórios, desse modo não se coaduna um atendimento humanizado, ocorrendo assim a revitimização. A violência simbólica pode ser percebida no domínio, na estereotipação e objetificação das mulheres. “A aquiescência desta forma de dominação parece que faz parte do imaginário social, como algo ‘natural’, ou seja, ‘o universo masculino se impõe sob a forma de evidências, do isto é assim’” (BOURDIEU, 1996, p. 31). Um conceito social desenvolvido por Pierre Félix Bourdieu (1989; 1996; 2003), que propõe, sobretudo, discutir a dominação masculina na sociedade, enfatizando uma forma de violência sem coação física, mas que causa danos morais e psicológicos tão graves quanto. Já a violência obstétrica, pouco visibilizada, pode ser física, verbal, psicológica, simbólica ou sexual, pode ocorrer durante a gestação, parto ou pós-parto. “É considerada violência obstétrica desde a enfermeira que pede para a mulher não gritar na hora do parto normal até o médico que faz uma episiotomia indiscriminada – o corte entre o ânus e a vagina para facilitar a saída do bebê.” (ALVARENGA; KALIL, 2016, p. 642). Logo, pode se configurar pela discriminação, imposição ou condutas excessivas, não respeitando o ritmo natural de cada corpo, e impedindo as mulheres de exercerem a liberdade de escolha, tempo e protagonismo.

De maneira geral, os principais tipos de violência contra as mulheres apresentam-se na Tabela 2.

**Tabela 2** - Denominações de violência contra as mulheres no geral

Denominações de violência			
Violência doméstica ou familiar	Violência contra as mulheres	Violência de gênero	Feminicídio

Fonte: Autora (2020).

No Jornal analisado classificamos a temática da violência contra as mulheres, conforme a narrativa discursiva em seis grupos diferentes, indicados na Tabela 3.

**Tabela 3** - Jornal O Presente

Grupos de temática da violência contra mulheres					
Física	Sexual/estupro	Patrimonial	Psicológica	Homicídio/crime passionai	Informativo

Fonte: Autora (2020).

Essa divisão foi importante para a sistematização e análise das matérias, considerando que a narrativa do Jornal não segue um padrão. Aparecem diversas nomenclaturas ao se referirem às violências contra as mulheres, conforme identificado na Tabela 4.

**Tabela 4** - Termos usados pelo Jornal para se referirem às violências contra as mulheres

Termos usados pelo Jornal					
Violência Física; agressões; lesões corporais.	Violência Sexual; Estupro; Tentativa de estupro; Conjunção carnal; Exploração sexual.	Violência Patrimonial; Cárcere privado.	Violência Psicológica; Difamação;	Homicídio; Tentativa de homicídio; Assassinato; Tentativa de assassinato; Crime passionai	Violência doméstica Maria da Penha.

Fonte: Autora (2020).

Desta feita, optamos por utilizar o conceito violência contra as mulheres, sendo o termo violência de gênero mais amplo e inviável aos objetivos da pesquisa. Bem como, inviável também usar o conceito de violência doméstica e familiar, pois constatamos que as violências cometidas contra as mulheres perpassam o âmbito do privado, doméstico, familiar, assim como, não há necessariamente em todos os casos analisados um vínculo afetivo entre os sujeitos, como

por exemplo, casos de estupro<sup>11</sup>. No entanto mesmo não fazendo o uso da denominação violência doméstica e familiar, trataremos das tipificações que constam na Lei Maria da Penha para evidenciarmos as formas de violência que perpassam os casos presentes nas matérias jornalísticas.

Cabe ressaltar que a violência contra as mulheres é um dos tipos da violência de gênero, algo predominante na sociedade. Tais violências ganham força aos moldes de uma sociedade patriarcal e machista, que produz discursivamente práticas morais “aceitáveis”, ademais “as relações pessoais afetivas estão fundamentadas no princípio de propriedade, do controle e do domínio sobre a mulher” (DOSSIÊ ROMPENDO O SILÊNCIO E A IMPUNIDADE, 2013, p. 15).

Pensar em violência contra as mulheres, ou mesmo na construção de feminilidades e masculinidades é sobretudo pensar em gênero. Segundo Scott (1995), cuja definição sobre gênero está vinculado ao pensamento de Michel Foucault no que tange às relações de poder, constitui como categoria analítica: “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo primário no qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (SCOTT, 1995, p. 88). É uma categoria de análise histórica, cultural e política, e expressa relações de poder, o que possibilita utilizá-la em termos de diferentes sistemas de gênero e na relação desses com outras categorias, como classe, religião, etnia, raça e sexualidade. Como categoria histórica é produzida e constantemente modificada, transforma-se em diferentes cenários e é legitimado por determinadas práticas.

Sendo assim, a análise com base na categoria gênero não versa mais e apenas no sentido de analisar o “que aconteceu a homens e mulheres e como eles reagiram a isso, mas sim a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidades foram construídos” (SCOTT, 1994, p. 19). É a partir dessas construções culturais e sociais em torno da identidade dos sujeitos, que se constroem normas, padrões e ideários criados sobre o que é ser mulher, sobre o que é ser homem. Ademais, o gênero como categoria de análise nos ajuda a pensar essas relações baseadas em diferenças, como uma forma de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995).

---

<sup>11</sup> Pensemos aqui estupro para além do privado, falar de estupros que ocorrem fora deste, entre desconhecidos não é afirmar que estes não ocorram demasiadamente em meio às relações conjugais entre mulheres e homens. Estes ocorrem também, no entanto, muitas mulheres não compreendem que foram assediadas, violentadas e estupradas pelos companheiros.

Diversas autoras estudam as formas de manifestação das violências pelo viés das construções do que é feminino ou masculino, ou seja, pelos discursos normativos que pairam na sociedade, que são produzidos e reproduzidos por uma mídia e introjetados nas pessoas. Essa violência é por conta, mas não apenas, das construções do sujeito masculino e feminino, mas também da hierarquização de gênero, tal hierarquização é produzida e reproduzida, até ser incorporada, naturalizada como inerente à ordem, como algo comum, pertencente às práticas cotidianas. Operada e difundida através de “técnicas e estratégias discursivas por meio das quais o gênero é construído” como bem definiu Lauretis (1994, p. 240). Nesse sentido, os efeitos de masculino e feminino nos corpos, comportamentos e relações sociais decorrem não de um suposto determinismo biológico, mas do “desdobramento de diferentes tecnologias sociais de gênero, dentre elas, o cinema, a mídia, a escola, a família, leis, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como práticas da vida cotidiana” (LAURETIS, 1994, p. 208-209).

O conceito de gênero foi pensado e debatido para a superação desse determinismo biológico relacionado ao uso do termo sexo, bem como para a reflexão em torno do constructo social e/ou estereótipos de mulheres e homens. A criação e o uso do termo como uma categoria de análise possibilita a desnaturalização de papéis pré estabelecidos em relação aos sujeitos e possibilita a introdução de compreensões das dinâmicas relacionais entre eles (TORRÃO, 2005). A autora Lia Machado (1998b) ressalta que falar de gênero é discorrer sobre a construção de um novo paradigma metodológico pelas análises do conceito.

Em primeiro lugar, porque se está diante da afirmação compartilhada da ruptura radical entre a noção biológica de sexo e a noção social de gênero. Em segundo lugar, porque se está diante da afirmação do privilegiamento metodológico das relações de gênero, sobre qualquer substancialidade das categorias de mulher e homem ou de feminino e masculino. E em terceiro lugar, porque se está também diante da afirmação da transversalidade de gênero, isto é, do entendimento de que a construção social de gênero perpassa as mais diferentes áreas do social. Estes me parecem os três pilares que permitem diferenciar a proposta paradigmática dos estudos de gênero frente à proposta metodológica dos estudos sobre mulheres (MACHADO, 1998b, p. 108).

Desta feita, e como já citado, gênero se transforma em uma categoria de análise. Essa categoria permite a problematização da construção social de gênero em relação à diferenciação construída entre mulheres e homens, possibilita-nos pensar nas relações sociais postas a partir das desigualdades de poder entre estes, por sua vez, tal hierarquização, acarreta em muitos casos, no fenômeno da violência contra as mulheres. Logo, tal conceito é essencial para compreendermos a complexidade que constitui tais atos, os silenciamentos e naturalizações

ou pormenorização às questões relacionadas a gênero. Por conseguinte, deve-se pensar e compreender as noções de masculinidades e feminilidades como construções forjadas ao longo dos tempos. Segundo o que é evidenciado por Ana Maria Colling e Losandro Antonio Tedeschi no Dicionário crítico de gênero,

(...) aquilo que NÃO pertence ao masculino é, portanto, feminino. A feminilidade pode ser definida, dentro das possíveis variações no tempo e no espaço, a partir de um conjunto de características do padrão heteronormativo: Fragilidade; Emoção; Beleza; Verbosidade “sem conteúdo”; Dependência social e Nutriz emocional e física dos outros (COLLING; TEDESCHI, 2019, p. 249).

Portanto, a feminilidade é formada em meio a esta lógica a partir de características em torno do masculino. Tal afirmativa já é indicada por Simone de Beauvoir, “O homem” representa um tempo, é positivo e neutro, a ponto de ser dito “os homens” para designar os seres humanos<sup>12</sup>. As mulheres aparecem como o negativo, de modo que toda determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade. A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; “A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro” (BEAUVOIR, 2009, p. 17). Segundo a autora, a partir dessa lógica, o feminino seria o outro, o coadjuvante, portanto o masculino o UM social, o protagonista.

Essa diferenciação nas relações sociais seria de acordo com Joan Scott (1995) uma representação clara da divisão de poder na sociedade. Considerando que, ao naturalizar e normatizar um conjunto de características, reforçam-se espaços de atuação social. Tal divisão tanto para mulheres quanto para homens é definida por meio de condutas distintas reforçando o poder dos homens e tirando o poder das mulheres. Perrot assinala que:

a mulher foi criada para a família e as coisas domésticas. Mãe e dona de casa, esta é sua vocação, e nesse caso ela é benéfica para a sociedade inteira. [...] Os homens são, na verdade, os senhores do privado e, em especial, da família, instância fundamental, cristal da sociedade civil, que eles governam e representam dispostos a delegar às mulheres a gestão do cotidiano (PERROT, 1998, p. 9-10).

Por vezes, a legitimidade dada a atuação das mulheres é conferida a partir da relação delas com o/a outro/a, por meio dos papéis pré definidos socialmente e culturalmente,

---

<sup>12</sup> Segundo Miranda “talvez o uso sexista mais comum e arraigado no português brasileiro seja a invisibilização pelo uso da forma masculina como neutra ou universal que, no caso das mulheres, exclui literal e simbolicamente mais de metade da população” (MIRANDA, 2017, p. 375).

principalmente da relação de mãe ou esposa, ou ambos. O que é perceptível a partir disso é que as características naturalizadas em torno das mulheres e de quais seriam os seus papéis de atuação, estariam deste modo ligadas aos cuidados do/a outro/a, pelo viés físico e emocional. Profissões como cozinheira, doméstica, enfermeira, professora, seriam então cabíveis ao gênero feminino. Essa diferenciação em onde e quando se poderia estar e atuar, grosseiramente é ligada às disputas de poder. Tal imposição e hierarquização de gênero estaria escrita não apenas no corpo, através da argumentação biológica, mas também na imensidão de códigos morais e signos que direcionam as condutas sociais de mulheres e homens.

Nessa lógica, muitos discursos fazem uso da diferença biológica das mulheres em relação aos homens como uma referência simbólica de que estas, por sua vez, seriam supostamente inferiores. Beauvoir (1980) em sua célebre obra “O Segundo Sexo” enfatiza que, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, por meio disso ela busca desnaturalizar o feminino. Toda estereotipação<sup>13</sup> em relação aos sujeitos é uma construção cultural, que vai estabelecendo diferenciações sexuais e diversas imposições, moldando como os sujeitos devem se comportar socialmente. Para Maísa Kelly Nodari,

O uso desses estereótipos acaba contribuindo para que as características e aceções particulares das pessoas, como suas necessidades, projetos e desejos sejam invisibilizados, o que culmina em uma negação de direitos e acaba por reforçar hierarquias de gênero. Especificamente em relação à violência, a estereotipação, sobretudo das mulheres, busca legitimar atos de agressão, os quais são justificados pelos homens em razão do desvio intencional das vítimas deste padrão que lhes é pré-estabelecido, intencionando à absolvição ou ao abrandamento da pena que porventura seja fixada como resposta, impondo a estas mulheres uma carga injusta e contribuindo, inclusive, para o aumento de sua vulnerabilidade à violência que ocorre dentro dos lares (NODARI, 2016, p. 16).

Portanto, a categoria gênero serve para rejeitar o caráter fixo dessa oposição binária, serve para questionar as relações entre os sujeitos e como elas são permeadas por relações de poder devido às construções desiguais entre mulheres e homens. Joan Scott (1995) enfatizou muito bem essa dimensão relacional entre os comportamentos em torno das feminilidades e masculinidades, tudo é produzido a partir de jogos de dominação e significação, símbolos que

---

<sup>13</sup> Estereótipos, segundo Cook e Cusack são preconcepções ou visões generalizadas sobre pessoas, suas características ou papéis sociais que precisam rigorosamente obedecer e cumprir, de modo a, com isso, preconceber estas pessoas (COOK; CUSACK, 2010, p. 23).

surgem e são simbolizados e significados em meio aos discursos midiáticos, religiosos<sup>14</sup>, morais, médicos e jurídicos.

Essa hierarquização de poder, a dominação e sujeição, bem como as características essencializadas em torno do que é ser feminino e masculino, é o que estrutura as relações de gênero e, a partir dessa categoria, poderemos problematizar por quê a violência contra as mulheres é um fenômeno que ocorre pelo fato delas serem do gênero feminino<sup>15</sup>. Quais os valores sociais atribuídos ao feminino e como isso pode ou não estar intimamente ligado com o corpo, a capacidade, ao valor no mercado de trabalho, a sofrer ou não formas de violência. Portanto, o que excede às “noções naturais” do feminino e masculino causam uma certa instabilidade e fazem com que determinados sujeitos defendam profundamente características binárias como um padrão de normalidade.

Desse modo, os diversos discursos na mídia e as construções em torno do feminino e masculino influenciam diretamente na construção dos sujeitos, bem como na formação identitária. A autora Elisa Rezende Oliveira (2012) evidencia que a “construção de identidades, fincada em aspectos simplesmente culturais, foi fator determinante para o reconhecimento de uma hierarquia injustificada, que culminou, durante décadas, na sobreposição do masculino sobre o feminino” (OLIVEIRA, 2012 p. 156), e vemos tais desigualdades cotidianamente, seja no mercado de trabalho ou no âmbito doméstico.

Mesmo com a conceituação de tal violência como um grave problema de saúde pública a partir da Convenção de Belém do Pará (1994), criação de políticas públicas, ou mesmo leis específicas, um contexto de extrema soberania do gênero masculino é mantido e perpetuado. O silêncio e a naturalização é algo constante, paira na sociedade o entendimento por determinadas

---

<sup>14</sup> Raquel Soihet, ao escrever sobre os discursos da igreja Católica no século XIX, expõe como esta alimentava as desigualdades entre mulheres e homens enfatizando que, “(a igreja) reiterava, acerca da inutilidade das preocupações sobre a superioridade ou igualdade entre homens e mulheres, enfatizando a prioridade de se investigar as funções sociais para as quais estes demonstravam aptidões. E no caso das mulheres, revelava averiguar “se precisam como os homens o âmbito do mundo para exercício de suas faculdades, ou simplesmente o estreito recinto do lar doméstico, cujos deveres são difíceis de cumprir” encaminhando sua argumentação, em termos de uma indução explícita, para última solução. Fato que se pode verificar, ao acentuar que as mulheres têm uma função especial que corresponde às leis de seu sexo, “sublime tanto nas dores que lhe são inerentes como nos resultados de ter filhos”. Sua atuação primordial na família mais que no trabalho, constituía-se “numa ciência que absorve todos os dias, horas, minutos...”. A desobediência a esta norma, em decorrência da propaganda equivocada em prol da participação feminina na esfera pública, resultaria na diminuição das “mulheres honestas para aumentar as cínicas falanges das que não o são”. E, para finalizar, apelava no sentido de deixar a mulher no interior da família, de onde não deve sair, a mulher feliz, ativa, ornada com a dupla coroa, o amor do marido e dos filhos.” (SOIHET, 1997, p. 7 – 8).

<sup>15</sup> A perspectiva de gênero sobre os dados mostra que mulheres e homens são afetados de maneiras diferentes pela violência no país.

instâncias e por vezes pelo senso comum, que divergências, conflitos e atos violentos são ações que devem ser resolvidas em âmbito privado. A velha história “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, isso é visível em diferentes contextos históricos.

Ademais, conseguiremos analisar a fonte a partir da análise dos discursos. Portanto, por meio do referencial teórico/metodológico objetivamos analisar como as práticas discursivas presentes na narrativa do Jornal se apresentam frente às violências contra as mulheres. Entendemos tais práticas enquanto processos de argumentação, subjetivação, construções de determinada realidade e possível identificação dos sujeitos. De acordo com Maingueneau (2008) há dois lados sobre a prática discursiva, de um lado, a textualidade, do outro, o grupo social que lhe corresponde. Desta feita, as relações de linguagem se fazem em meio aos sujeitos, suas relações, seus sentidos e efeitos múltiplos.

Movimento dos sentidos, errância dos sujeitos, lugares provisórios de conjunção e dispersão, de unidade e de diversidade, de indistinção, de incerteza, de trajetos, de ancoragem e de vestígios: isto é discurso, isto é o ritual da palavra. Mesmo o das que não se dizem. De um lado, é na movência, na provisoriedade, que os sujeitos e os sentidos se estabelecem, de outro, eles se estabilizam, se cristalizam, permanecem (ORLANDI, 2015, p. 8).

De acordo com os princípios e procedimentos da Análise de Discurso (AD), objetivamos compreender os sentidos produzidos pela fonte. A questão dos sentidos é primordial para a AD, pois a linguagem só é linguagem porque faz sentido. Logo, AD só faz sentido quando se inscreve na história. Discursos e saberes sobre as mulheres têm o poder de instituir, bem como de fazer circular determinados pontos de vista, valores morais aceitos socialmente e culturalmente. Segundo Orlandi, “O dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas.” (ORLANDI, 2003, p. 32). Ou seja, tudo que pronunciamos está carregado de sentidos, sendo que tais sentidos múltiplos, são produzidos nas e pelas relações sociais. Assim, o que se ouve e se diz acerca das mulheres, ou mesmo da violência contra as mulheres não é algo novo, não emergiu agora, foi sendo tecido no decorrer da história, em diferentes contextos, sendo atualizados, ressignificados por memórias discursivas por meio de diferentes âmbitos, o que evidencia um sempre já dito.

Ainda segundo a autora “não há discurso sem sujeito nem sujeito sem ideologia.” (ORLANDI, 2003, p. 13). As palavras não tem sentido por si só, elas derivam dos sentidos nas formações discursivas que se inscrevem. São essas formações discursivas que carregam em si diversas formações ideológicas.

As formações discursivas, por sua vez, representam no discurso as formações ideológicas [...]. Os sentidos não estão assim predeterminados por propriedades da língua. Dependem de relações constituídas nas/pelas formações discursivas (ORLANDI, 2009, p. 43 - 44).

Por meio das formações discursivas torna-se possível compreender os diferentes sentidos no discurso. O Jornal, foco desta análise, foi produzido por um sujeito ou mesmo representa uma instituição que está situada social e historicamente, logo, não é neutra. Quando um meio de comunicação toma a palavra para dirigir-se aos/as seus/uas leitores/as seja de forma *online* ou impressa carrega consigo pontos de vista, vozes sociais, esse “discurso jornalístico é regido por contratos institucionais estabelecidos na interação entre o autor e o leitor, ou entre o sujeito enunciador e o sujeito destinatário” (LOPES, 1999, p. 123). Isso nos permite inferir que todas as matérias midiáticas enunciadas sofrem de forma direta ou indireta influências de modos de pensar e agir, ideologias moralmente aceitas na sociedade, sendo que tal posicionamento pode(m) estar explícito(s) ou não. O que não está explícito está na significância dos silêncios, “o silêncio trabalha os limites das diferentes formações discursivas, isto é, trabalha o jogo da contradição de sentidos e da identificação do sujeito.” (ORLANDI, 2007, p. 103).

Daí o trabalho que advém dessa metodologia. Observar a ativação de uma determinada memória para se remeter ao uso de uma palavra e não de outra em uma dada formação discursiva e, assim, inferir os sentidos do que fora dito e não dito acerca das violências contra as mulheres. O processo de produção do discurso é significado pela memória, também chamada de memória discursiva, que é definida por Orlandi como “o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do preconstruído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra” (ORLANDI, 2009, p. 31).

Desse modo, nos propusemos realizar a presente pesquisa, que surgiu e floresceu em meio às práticas e ações desenvolvidas no Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero – LAPEG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus Marechal Cândido Rondon, por meio das diversas atividades realizadas, foi possível um contato direto com mulheres vítimas de violências. Dessa forma, em meio ao desenvolvimento da pesquisa, faremos uso dos poemas e desenhos da Rupi Kaur. Ela é de origem indiana, mas vive no Canadá. Mulher poeta, artista plástica e performer. Ler Rupi é um (re) encontro não só com a poesia, mas consigo mesma. Os livros são divididos em partes, os poemas perpassam temas

como violência, abuso, sexualidade, amor, perdas, autoconhecimento, superação, sobrevivência e feminismos. Quase todos os poemas são acompanhados de uma ilustração minimalista desenhada por ela, algumas destas se fazem presentes em meio aos capítulos. Identificamo-nos com Rupi, cada parte nos toca, são versos simples, mas reais e intensos. Os versos de Rupi apresentam outro lado, para além da vítima. Mostram o encorajamento, o autocuidado, o amor próprio e o empoderamento feminino.

Assim, o presente trabalho situa-se, nos condicionantes sociais e históricos contemporâneos, relacionados à violência contra as mulheres. Portanto, pretendemos no primeiro capítulo apresentar a fonte desta pesquisa, o “Jornal O Presente”, sua composição, principais características e vertentes ideológicas, assim como o referencial metodológico que será utilizado para o trato com a fonte. Traçaremos historicamente a violência contra as mulheres, evidenciando dados que denunciam a violência contra elas. Evidenciaremos a importância dos avanços no que tange aos direitos das mulheres, os feminismos enquanto movimento político e a importância da instauração de políticas públicas no campo dos direitos das mulheres.

O foco principal do segundo capítulo é analisar a narrativa do jornal, as mulheres e os atos de violência em si, como isto é apresentado a partir da narrativa jornalística, na linguagem. Nos discursos que atravessam tais dizeres. Quais são os discursos utilizados para culpabilizar e justificar essas violências. Para isto, analisaremos o percurso da culpabilização que versa sobre as mulheres, como isto se constrói em meio ao ditos e não ditos das matérias. Por fim, faremos uma análise em torno das conceituações de tais violências, como elas são evidenciadas, se estão calcadas no prisma do crime passionai, homicídio ou feminicídio, necessário se faz desvelar tais dizeres sobre tais violências, considerando que são os sentidos construídos discursivamente que auxiliam na visibilização ou não deste fenômeno social e de saúde pública.

A partir da construção narrativa do terceiro capítulo, apresentaremos matérias que envolvem feminicídios seguidos de suicídios, problematizaremos quais os aspectos que perpassam por tais atos, por conseguinte nos questionaremos sobre o uso de álcool e outras drogas como justificativas pelos autores para a prática das violências contra as mulheres. O objetivo é refletirmos sobre como as violências praticadas pelos autores, é justificada nos discursos, na narrativa da fonte. Esse sujeito é visto como autor de violência ou é vitimizado, ou mesmo tem as suas ações por parte amenizadas, seja devido ao seu “estado de ânimo”, seja

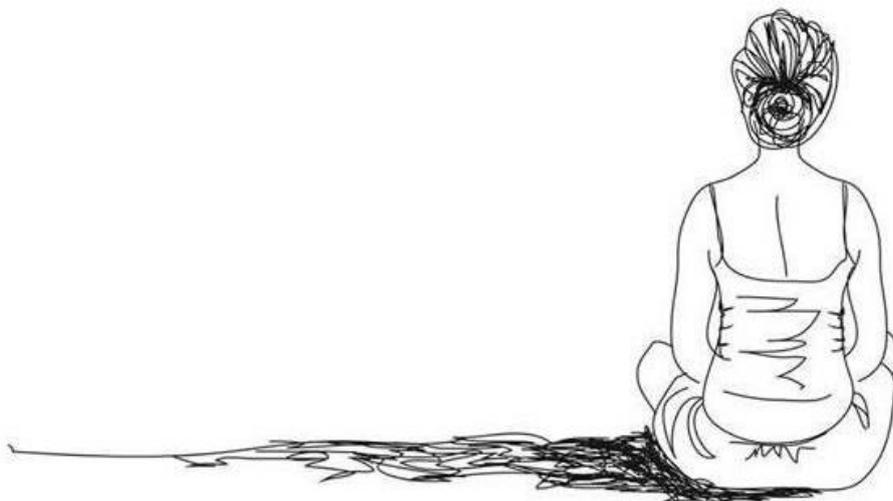
devido a posição social que ocupa, como ele é apresentado por meio dessa prática discursiva jornalística.

Ademais, evidenciaremos quem são as agredidas, quem são os autores da violência, perpassando, na medida do possível, por questões cruciais como tipos de violência constatados, classe social (profissão) e afins. Qual o papel que ocupa as construções de gênero nesse processo, as feminilidades e masculinidades influenciam na reafirmação de papéis sexuais, ou mesmo no ato da violência? O que faz com que os sujeitos do gênero masculino se sintam no direito de ter posse, poder sobre os corpos das mulheres? Ou poder decidir sobre suas vidas. Como afirma Bobbio e Pasquino, esse “poder muda a vontade do outro; a violência, o estado do corpo do outro (...) o poder faz com que o indivíduo intervenha, interfira sobre a vontade e a violência sobre o corpo do outro, conseqüentemente, alterando seu estado físico e mental” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1992, p. 1292).

Através da escrita dessa dissertação, por meio da evidenciação das matérias que apresentam, por vezes, mais de um caso, será possível analisarmos qualitativamente os discursos. Problematizar o que dá embasamento para que os atos de violências contra as mulheres, seja de qual tipo for, podem ou não serem considerados como algo de fórum privado e a ser resolvido nele, ou entendidos como normais, naturais. Indagaremos se o Jornal evidencia assassinatos de mulheres como crime passionai, homicídio ou feminicídio. O que está por trás da narrativa jornalística, da suposta superioridade masculina sobre a feminina. Da culpabilização e revitimização das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, refletirmos sobre essas questões é parte essencial para a resolução, combate e enfrentamento das violências praticadas contra as mulheres.

qual é a maior lição que uma mulher pode aprender? que desde o primeiro dia, ela sempre teve tudo o que precisa dentro de si mesma. foi o mundo que a convenceu que ela não tinha.

### Rupi Kaur



**Figura 2** - Do livro “Outros jeitos de usar a boca”, p.143, 2017 de Rupi Kaur  
**Fonte:** Kaur (2017, p. 143).

## **CAPÍTULO 1 APROFUNDANDO OS OLHARES SOBRE AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES**

Para aprofundarmos os olhares sobre as violências contra as mulheres se faz necessário evidenciarmos neste capítulo o corpus documental utilizado para a nossa análise, é a partir do Jornal O Presente que analisaremos as práticas discursivas que evidenciam mulheres e homens na fala dos/as outros/as. Por conseguinte, entendendo tais violências como um fenômeno social e de saúde pública, serão expostos dados e estatísticas que evidenciam o alarmante cenário de violência e vulnerabilidade ao qual as mulheres estão expostas e sujeitas. No entanto, na contramão disso, existem diversas frentes de luta que auxiliam no combate e enfrentamento às violências contras as mulheres, objetivamos compreender se os feminismos e a instauração de políticas públicas para as mulheres podem e ajudam de alguma maneira.

### **1.1.O Jornal “O Presente”**

Com o intuito de problematizarmos as práticas discursivas sobre a violência contra as mulheres utilizamos a fonte jornalística nesta pesquisa histórica. A produção desse gênero de material se deu em larga escala nos séculos XIX e XX, pensada e articulada de acordo com os mercados consumidores. Segundo Sônia Maria de Meneses Silva (2011)

A redução de impostos e o barateamento na produção jornalística levaram a um grande impulso da imprensa naquele século fazendo com que os jornais se tornassem enormes empreendimentos comerciais que movimentavam grandes quantidades de capitais (SILVA, 2011, p. 38).

O barateamento na produção jornalística fez com que os sistemas de comunicação se transformassem, mudando a percepção dos sujeitos sobre os acontecimentos, sobre o próprio tempo. Instituído novos campos de debates, instaurando e criando memórias. De maneira geral, a indústria cultural assumia um papel ativo principalmente em meio às discussões políticas das províncias. Mas, também serviam para a “difusão de textos de teor literário, humorístico, satírico, sendo o jornal do século XIX um dinâmico canal para divulgação de idéias.” (SILVA, 2011, p. 41).

Esse desenvolvimento da imprensa colocou o fazer jornalístico em um novo patamar. Foi criada, a partir desse gênero de fonte, uma nova maneira de escrever os fatos, de demonstrar, de apreender o “real” e evidenciar a sua versão da verdade. Deste modo, os conteúdos

veiculados pelo Jornal se apresentam enquanto “[...] uma síntese de seu contexto, ou seja, deixa sistematicamente de fora alguns fatos e aspectos sociais, de acordo com seu interesse” (SILVA, 2013, p. 107). Todas as temáticas que perpassam a narrativa jornalística estão pautadas nessa “vontade de verdade que auxilia a construção de uma dada legitimidade social de seu discurso e de suas narrativas.” (SILVA, 2011, p. 74). A partir do momento que há a instauração dessa verdade, criam-se, conseqüentemente, conforme aponta-nos Silva, “lugares de poder, uma vez que se manifestam como mecanismos autorizados a falar, assim como, interditar outras vozes.” (SILVA, 2011, p. 74). Desse modo, analisaremos o jornal enquanto um lugar de constituição e comprovação de fatos. Sendo esse um lugar de poder, que também exerce forte coerção social.

Para tanto, ao utilizar esse tipo de fonte é possível realizarmos análises e problematizações por meio das matérias informativas, artigos, matérias políticas, policial às colunas sociais, dentre os demais campos. Isso possibilita aos/as historiadores/as uma análise seja pelo viés cultural, social, econômico ou político.

O Jornal é uma fonte inesgotável de possibilidades, pois articula modos de pensar e agir, ditando valores e ideologias. Segundo a historiadora Maria Helena Capelato é uma “fonte de sua própria história e das situações mais diversas; meio de expressão de idéias e depósito de cultura. Nele encontramos dados sobre a sociedade, seus usos e costumes.” (CAPELATO, 1988, p. 20). Nesse sentido, a imprensa escrita se configura como um instrumento que pode manipular, influenciar e direcionar a vida social dos sujeitos.

Assim como com outros tipos de fontes, devemos pensar o jornal como algo produzido a partir de determinados interesses, de grupos e/ou instituições. Com isso ele pode estar sujeito a interferências internas e externas, e, de tal maneira, é influenciado pelo período que o cerca, selecionando determinados fatos, ocultando outros. Se posicionando, sendo um representante da realidade sobre determinada sociedade. “O jornal, além de ser refletido como lugar de produção do evento, partilha com ele elementos de significação do seu próprio tempo e de formas de representação do passado.” (SILVA, 2011, p. 21 ). Desse modo, se torna essencial pensarmos o Jornal enquanto um produto, algo criado para o consumo, se configura como um lugar de significação efetivo de uma mercadoria simbólica, produzido por e para diferentes sujeitos.

O jornal O Presente foi escolhido como fonte desta pesquisa devido a sua ampla circulação no município de Marechal Cândido Rondon e cidades vizinhas, sendo assim lido e folheado por muitas pessoas. Quanto ao estilo textual da fonte, dá-se devido a importância que

ela possui na produção de conhecimento histórico, pois pode influenciar vários setores da vida de mulheres e homens, tanto pelo viés social, como cultural e não apenas em questões políticas. O papel que a imprensa assumiu em termos de conteúdos é apontado pela autora Alessandra Perrinchelli Bucholdz (2007).

A imprensa passou a traduzir as novas idéias e hábitos gerados pelas transformações vivenciadas pela população, tornando-se o espaço privilegiado para a discussão dos problemas e rumos da sociedade. Reforçando essa condição, a imprensa do início do século XX era um dos principais canais de informação e de transmissão de valores (BUCHOLDZ, 2007, p. 23).

Essa imprensa do início do século XX que atuava como um agente transmissor pouco difere da imprensa atual. Outra questão que temos que considerar na análise do periódico é que a escrita da fonte é construída a partir de acontecimentos diários, essa observação e análise deve empreender não apenas o que está posto, mas também a contextualização que o cerca, ademais, é importante pensarmos no jornal enquanto uma fonte cultural com visões de mundo. Como as matérias do Jornal O Presente não são assinadas, presumimos que todos que ali trabalham e escrevem, partem do mesmo viés ideológico, ou pelo menos representam o que é defendido pela imprensa. Por fim, devemos pensar o Jornal como um conjunto de interações sociais.

Os exemplares do Jornal O Presente<sup>16</sup>, estão devidamente armazenados<sup>17</sup> no Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná – CEPEDAL<sup>18</sup>. Durante o primeiro ano do mestrado nos debruçamos sobre a coleta da fonte, entre as mais de 4 mil edições produzidas nos 28 anos do Jornal, identificamos e fotografamos cerca de 418 matérias que tratam de temáticas acerca da violência contra as mulheres, dias alusivos às mulheres e Lei Maria da Penha. Após o processo de leitura, pesquisa e coleta do periódico, as fotografias foram catalogadas e separadas de acordo com ano de publicação, temáticas e município a qual se referia a matéria. A Tabela 5 apresenta a quantia de matérias por ano referente à violência contra as mulheres.

---

<sup>16</sup> Razão social: Editora O Presente Ltda.

<sup>17</sup> Há que se observar, também, a falta de boa parte do material pesquisado, que não se encontrava nos arquivos do Cepedal, o que prejudicou a precisão do resultado desse trabalho. Devido a isso, é possível que esses dados não reflitam exatamente a realidade do Jornal O Presente durante os períodos verificados pela nossa equipe.

<sup>18</sup> Órgão suplementar, vinculado cientificamente ao Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL, e lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

**Tabela 5 - Quantidade de matérias que tratam de Casos de violência contra as mulheres**

<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
1994	2
1995	1
1996	2
1997	3
1998	0
1999	0
2000	0
2001	2
2002	1
2003	1
2004	1
2005	9
2006	22
2007	20
2008	28
<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
2009	33
2010	41
2011	52
2012	62
2013	42
2014	37
2015	25
2016	15
2017	14
2018	5
<b>Total de matérias que evidenciam casos de violência contra as mulheres.</b>	<b>418</b>

Fonte: Autora (2020).

As 418 matérias catalogadas conforme ano e evidenciadas na tabela não refletem o número de casos noticiados pela fonte. Constatamos mais de um caso em algumas matérias, o que representa 501 casos, elevando os números de violência contra as mulheres evidenciados pelo Jornal. A Tabela 6 descreve a quantidade e em que ano ocorreram casos de feminicídios.

**Tabela 6 - Quantas mulheres foram assassinadas**

Das 418 matérias coletadas, precisamente 501 casos.	1997	2
	2001	1

	2002	1
	2005	3
	2006	6
	2007	10
	2008	16
	2009	11
	2010	12
	2011	13
	2012	14
	2013	5
	2014	11
	2015	4
	2017	4
	2018	1
	Total	114

Fonte: Autora (2020).

Do total das 418 matérias analisadas, constatamos que 114 mulheres foram vítimas fatais de tal violência e, em todos os anos, houve no mínimo uma matéria que evidenciasse casos de estupro.

Foram encontradas e catalogadas matérias que evidenciavam casos de estupros e tentativas, feminicídios e tentativas destes, diversas agressões, ameaças, violência doméstica, Maria da Penha, lesões corporais, desaparecimento, cárcere privado, exploração sexual e assédio sexual.<sup>19</sup> As matérias informativas foram catalogadas conforme temáticas. Matérias que tratam da Lei Maria da Penha, direitos das mulheres, maternidade, dias alusivos ao “dia da mulher”, dados sobre as violências contra as mulheres e afins. A Tabela 7 apresenta a localização das matérias veiculadas pelo jornal e a porcentagem de cada temática.

**Tabela 7 - Onde as matérias aparecem no Jornal**

Matérias sobre violência contra as mulheres		Informativas/dados
Capa	Polícia/Resenha Policial/Policial	Geral
4%	80%	16%

Fonte: Autora (2020).

A escolha das matérias que serão analisadas ao longo dessa pesquisa tem como princípio três eixos norteadores, sendo estes: dados sobre a violência contra as mulheres que são evidenciados pela própria fonte, o que corrobora para reflexão de como o periódico se posiciona frente à violência contra as mulheres; como a narrativa culpabiliza as mulheres a partir da

<sup>19</sup> Todas as nomenclaturas evidenciadas são utilizadas na descrição dos casos nas matérias do Jornal.

narrativa jornalística; e por fim, como, por vezes, a violência cometida pelos autores da violência é justificada nas práticas discursivas, como esse sujeito é apresentado, a partir de quais dizeres, seja por ele próprio na tentativa de justificação dos atos, seja pela linguagem jornalística ao apresentar os fatos.

O Jornal circula em Marechal Cândido Rondon e região desde 28 de agosto de 1991 até os dias atuais, tendo completado no dia 04 de outubro de 2019, vinte e oito anos de circulação. Sua primeira edição foi na década de 1990, mais precisamente em 04 de outubro de 1991<sup>20</sup>, como mostra a Figura 3<sup>21</sup>.



Figura 3 - Capa da 1ª edição do jornal O Presente, 1991.  
Fonte: Acervo Memória Rondonense.

<sup>20</sup> Mesmo tendo sido fundado em 28 de agosto de 1991, sua primeira edição circulou mais tarde, em 04 de outubro de 1991.

<sup>21</sup> Todas as imagens do Jornal trazidas no decorrer do trabalho são meramente ilustrativas, o sentido delas versa sobre a apresentação do Jornal, visamos a analisar os discursos em meio a narrativa e não a maneira como estão expostos os casos.

Na figura podemos vislumbrar a capa em preto e branco da primeira edição do Jornal. No decorrer dos anos sofreu diversas modificações, de estrutura, diagramação, produção e publicação. Nos primeiros 10 anos de publicações, o jornal era publicado semanalmente, impresso em preto e branco<sup>22</sup>. A partir de 10 de março de 2011 as publicações se tornaram diárias. Desde 10 de março de 2016 suas edições são impressas bissemanalmente (terças e sextas). O seu formato também se altera, as primeiras edições foram no “formato 2”<sup>23</sup>, ainda no primeiro ano passou para “Standard”<sup>24</sup> ao completar seu primeiro ano de publicações o jornal muda novamente passando para o formato tabloide<sup>25</sup>, que permanece até os dias atuais. Com o desenvolvimento das tecnologias houve também mudanças na diagramação, programação visual da capa e no logotipo do jornal.

A apresentação dos/as proprietários do periódico é importante para o entendimento das relações entre o conteúdo veiculado nas edições e os laços entre a sociedade Rondonense e o Jornal. Foi fundado e idealizado por Arno e Lorena Kunzler, sendo que Lorena também é colunista do jornal. Arno, fundador e atual diretor, recebeu em 2011 o Título de Cidadão Honorário. Podemos pressupor que tal título lhe concebe informalmente a caracterização de um bom cidadão rondonense. Também é proprietário da Revista Amigos da Natureza<sup>26</sup>. Além do título recebido por Arno, o jornal também recebeu diversos prêmios, entre eles: “Prêmio Impacto, Prêmio Região e todas as edições do Prêmio Marechal, com o título do jornal mais lido na cidade e municípios vizinhos”<sup>27</sup>.

Filiado à Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná – ADI, de 2004 a 2017 o jornal tinha como diretores Arno Kunzler e o sócio proprietário Paulo Rodrigo Coppetti, a partir de 2017 a direção passou a ser exercida novamente pelo proprietário Arno em companhia da filha Maria Cristina Kunzler, como editora chefe Ana Paula Wilmsen, departamento comercial João Livi e Joice Spricigo, gerente de circulação/assinaturas Jeniffer Lopes,

---

<sup>22</sup> A primeira versão colorida circulou em 1997.

<sup>23</sup> Não encontramos a definição e as características desse formato.

<sup>24</sup> É um formato de jornal mais longo, possuindo cerca de 55 cm.

<sup>25</sup> É um formato de jornal mais curto e o número de ilustrações costuma ser maior do que o dos diários de formato tradicional. Surgiu em meados do século XX, cada página mede aproximadamente 43 x 28 cm.

<sup>26</sup> A revista é distribuída em diversas escolas e possui o objetivo de conscientização e prevenção. “Nasceu em agosto de 2001, comprometida com a produção de materiais que promovam o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética em relação aos problemas ambientais. Pioneira na produção de materiais impressos voltados, principalmente, à educação ambiental, a editora dispõe ainda de uma produção exclusiva de materiais especiais que abordam a ética, prevenção em saúde, educação, cidadania, prevenção de violências e cultura da paz, meio ambiente entre outros.” IN: <http://www.editoraamigos.com.br/aEmpresa.php>

<sup>27</sup> Postado em 26 out. 2011 no Blog do Pimentinha Repórter Cesar Berger – Matelândia - PR <https://leiaopimentinha.blogspot.com/2011/10/o-presente-comemora-20-anos-e-arno.html>

responsável pela capa: Promove Propaganda, Sérgio Mokfa é responsável pela diagramação. Além disso, cabe mencionar que, durante o período de 28 anos, o Jornal possuiu uma equipe de jornalistas, redatores/as e fotógrafos/as. Considerando a Figura 4, parece-nos que em outubro de 2019 a equipe da empresa era composta por 24 pessoas.



Figura 4 - Quadro de funcionários/as.  
Fonte: O Presente (2019).

O Jornal foi intitulado “O Presente”, inicialmente possuía um subtítulo “um jornal de bom senso”. O título principal possui significante, o uso do termo presente é indicativo do agora, mas ele é constante e infinito, pois flui e se altera constantemente. Ele pode representar o presente “real” (fatos que estão acontecendo neste momento), a palavra deriva do termo em latim *praesentia*, que significa algo que está perto, alguma coisa que está ao alcance. Mas ela também pode possuir o sentido de presente, de oferecer algo ao outro, como sinal de apreciação, ou mesmo pensando pelo viés jornalístico, oferecer os fatos, determinada verdade. Constatamos a partir da Figura 5 da edição especial de 28 anos também o sentido de presente (mimo), já indicado.



Figura 5 - Ilustração do O Presente, ed. Especial, capa, 6 out. de 2019.  
Fonte: O Presente (2019).

Com as novas mídias, avanço das tecnologias e socialização das pessoas em meio ao mundo virtual, a versão *online* do Jornal também foi cunhada. Em 1997 foi criada uma *home page*, conforme destacado na Figura 6, ampliando também a possibilidade dos/as leitores/as entrarem em contato com o jornal por *email*. Apenas mais tarde, em 2003 o portal de notícias [www.opresente.com.br](http://www.opresente.com.br) foi lançado, sendo aprimorado principalmente a partir de 2007. Essas modificações estão calcadas na necessidade de atender ao novo perfil consumidor que surge. Além do amplo desenvolvimento da era digital.

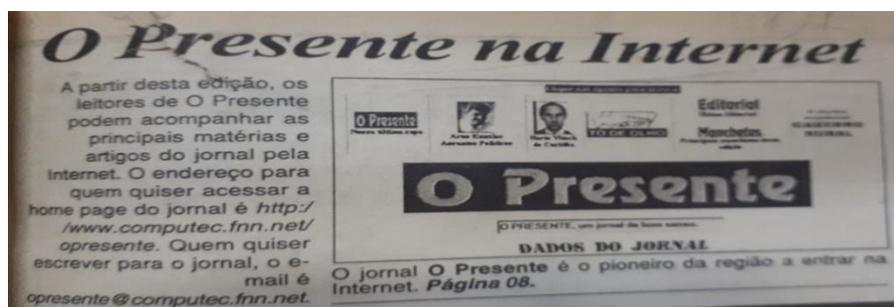


Figura 6 - Anúncio da *home page*, Jornal O Presente, capa, 20 jun. 1997.  
Fonte: O Presente (1997).

No mesmo ano da criação da *home page* (1997), houve a criação do O Presente Rural, sua circulação se baseia na compilação e divulgação de informações sobre o agronegócio. Segundo a edição especial de 2019 “O Presente Rural apresenta conteúdos jornalísticos, científicos e publicitários para auxiliar trabalhadores rurais, pesquisadores, acadêmicos e dirigentes de empresas na tomada de decisões” (O Presente, ed. Especial, p. 10, 6 out. de 2019)<sup>28</sup>. Com os dizeres expostos não há uma preocupação apenas com a verdade, mas também com o direcionamento das pessoas para a tomada de decisão correta.

O Jornal, que é considerado por muitos como um dos maiores jornais de circulação da região<sup>29</sup>, possui também diversas edições especiais, sendo elas: revistas Mulher, Advogados, Dia de Campo Copagril, Guia de Casamentos e Eventos, Indústria, Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, aniversário dos municípios de Marechal Cândido Rondon e Quatro Pontes, Compras Marechal e edição Saúde. Como a grande maioria dos jornais, as matérias versam sobre diversos temas, como: política, esportes, entretenimento, social (moda e beleza), comportamento, classificados, policial, entre outros, abrangendo assuntos regionais, nacionais e internacionais.

O Jornal é pago, distribuído aos assinantes, patrocinadores e instituições públicas que também possuem assinatura. Desde a sua 1ª edição os valores de aquisição foram sofrendo diversas modificações, passando de CR\$ 350,00 cruzeiros ao valor atual de R\$ 4,00 reais. No entanto, o acesso a leitura do Jornal não fica restrito apenas a uma parcela da sociedade, ou seja, os/as assinantes. Pelo contrário, a grande maioria das pessoas podem folheá-lo e lê-lo entre um comércio e outro, além de serem encontrados em instituições públicas.

Ao analisarmos o contexto geral de produção da fonte, percebemos que já no início de sua fundação demonstrou interesse em questões políticas, como a emancipação de quatro distritos de Marechal Cândido Rondon, que em 1992 tornaram-se municípios, sendo estes: Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Mercedes e Quatro Pontes. Com a leitura dos exemplares do O Presente e a análise da fonte no âmbito geral podemos perceber seu posicionamento e uma constante busca em defender os interesses de uma parcela da comunidade, na qual se encontra inserido. Comprometidos com os lares, o comércio, a indústria e o agronegócio.

---

<sup>28</sup> É importante salientarmos que as palavras que se encontram entre aspas, no decorrer de todo o trabalho, são expressões e trechos encontrados na documentação. A referência se dará de acordo com a matéria mais próxima, ou seja, a matéria analisada no momento será citada uma única vez, seguida no decorrer do texto apenas de aspas. As partes em negrito correspondem a grifos nossos.

<sup>29</sup> No município de Marechal Cândido Rondon também há o editorial impresso “O Jornal”. Além de diversas mídias jornalísticas em suas versões *online*.

Pela fala do diretor Arno Kunzler o Jornal exhibe uma preocupação de evidenciar essa verdade, de responder a diversos questionamentos, segundo ele se “Alguém que recebe uma notícia pelo *WhatsApp* lê e questiona se é realmente verdade, poderá tirar essa dúvida em um site ou um jornal em que **acredita e que prima pela verdade**”. Essa edição especial foi lançada em comemoração aos 28 anos do Jornal, sua distribuição foi gratuita, e enfatiza que o “Jornal O Presente, seja no jornal impresso ou nas plataformas digitais, será sempre o **porta-voz** daqueles que querem ajudar a construir uma sociedade mais justa e politizada.” Parece-nos que a empresa é constituída por uma linha editorial independente, porém conservadora, com forte cobertura política e com ampla comercialização das empresas e seus produtos, sendo assim, o perfil do Jornal está calcado no prisma político e comercial.

Assim como demais fontes jornalísticas o Jornal objetiva propiciar aos/as leitores/as conteúdos exclusivos. Orlandi enfatiza que há um leitor imaginário, virtual, inscrito no texto, é para ele que se escreve “um leitor que é constituído no próprio ato da escrita. Em termos do que denominamos “formações imaginárias” em análise de discurso, trata-se aqui do leitor imaginário, aquele que o autor imagina (destina) para seu texto e para quem ele se dirige” (ORLANDI, 2003, p. 9).

Referente às matérias que compilam elementos sobre a temática desta pesquisa, encontramos-nas na esmagadora maioria das vezes nas sessões policiais, relegadas a um pequeno espaço em meio a assaltos, tráficos de drogas, fugas, atropelamentos e acidentes, ademais poucas foram as matérias que ocuparam a capa do Jornal, ou foram evidenciadas com maior importância, conforme apresentados nas Figuras 7 e 8.

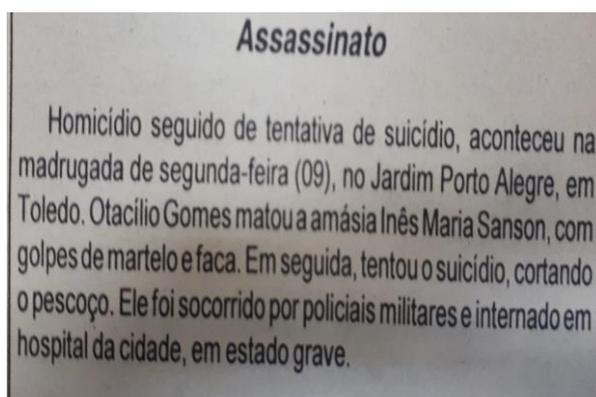


Figura 7 - O Presente, p.43, 13 jun. 1997.  
Fonte: O Presente (1997).

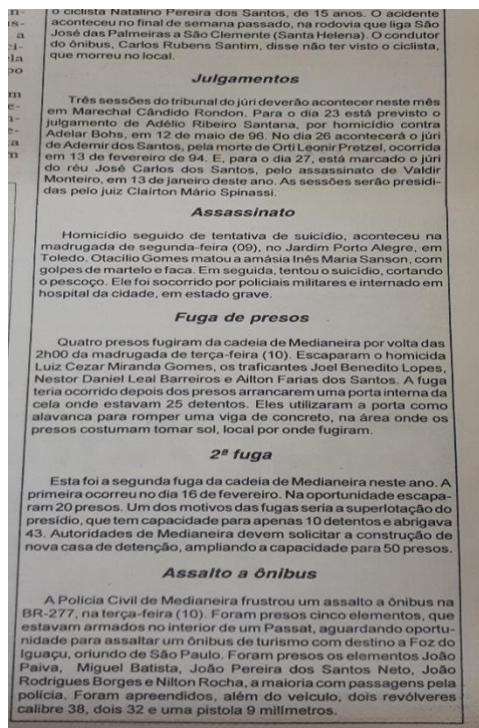


Figura 8 - O Presente, p. 43, 13 jun. 1997.  
Fonte: O Presente (1997).

No que diz respeito aos casos de violência contra as mulheres, os jornais buscam retratar os fatos, trazer a tona a “verdade”, por vezes evidenciando a anormalidade, o que está fora do padrão, realçando a barbárie. Chamando a atenção para o inusitado, o que tem a ver com a tentativa de retratação do incomum. Segundo as considerações de Pino “Os atos violentos mais graves, como os praticados com requintes de crueldade, são vistos por alguns autores e alguns setores da mídia e da opinião pública como atos irracionais” (PINO, 2007, p. 764). Dentro dessa lógica, para a imprensa, a violência estaria assim ligada a um comportamento irracional, incomum. Suárez e Bandeira evidenciam que, pelo viés de uma abordagem epidemiológica, é comum que a violência seja associada “a desvios da personalidade “normal”” (SUARÉZ; BANDEIRA, 1999, p. 18), sendo assim, tratada apenas pelo olhar da doença, não se analisando as relações de poder entre mulheres e homens. Essas narrativas criam empatia pública com supostas doenças que atingem e permeiam as violências e irresponsabilidades dos homens

agressores. Uma abordagem de gênero, questiona o que fundamenta tais violências, assim Mead (2014) sublinha em sua obra “Sexo e Temperamento”, que a hierarquia de gênero estabelecem, nas mais diversas sociedades, relações assimétricas de poder, sendo que, tais relações são responsáveis pelas diversas práticas que tem como base as diversas formas de violências.

Desse modo, as historiadoras Heloisa Cruz e Maria Peixoto (2007) ressaltam que a imprensa deve ser entendida como linguagem e prática do social, sendo dessa maneira formada por historicidades e particularidades próprias. No entanto, nessa tentativa de retratar determinada realidade, ao evidenciar um caso, a imprensa muitas vezes se torna inimiga da visibilidade das violências contra as mulheres. Perpetua uma “violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente do desconhecimento ou, em última instância, do sentimento” (BOURDIEU, 1999, p. 7-8). Nesse contexto, denota-se que, constantemente, a imprensa deixa de ser utilizada apenas como fonte de informação, passando a ser usada como um instrumento de poder, de regulação, um meio de manipulação da sociedade, reafirmação e legitimação de papéis pré-estabelecidos, modelos para seguir. Deparamo-nos cotidianamente com casos de agressões e feminicídios, e por mais debates e ações que ocorrem acerca da violência e do quão grave está, em muitos casos, as mulheres são culpabilizadas pelo ato violento, julgadas e (re) vitimizadas<sup>30</sup>.

Desta feita, objetivamos compreender os sentidos e significados que são produzidos pela fonte, a partir de determinados dizeres ou a falta deles, é necessário a investigação contextual de uma palavra nas condições de sua enunciação para compreendermos o significante de determinado dizer na língua. Para tanto, partiremos da perspectiva da autora Eni Orlandi (2009), a qual enfatiza que analisar os discursos é visar a “compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos” (ORLANDI, 2009, p. 26). Nesse sentido a linguagem é vista como mediadora entre a realidade que está sendo representada e os sujeitos. Logo, os discursos não estão dados, estão diluídos no corpus dos textos, são como palavras em movimento, ou seja, como prática dessa linguagem. Desse modo, quando se faz uso da Análise de Discurso como metodologia, o que importa é qual o efeito, sentido que determinada palavra e/ou texto produz, quais são as ideologias que fazem com que determinado discurso seja produzido e outros não, esses outros sentidos “a que nos referimos

---

<sup>30</sup> Tal debate será vislumbrado no capítulo dois desta pesquisa.

aqui não é a denegação nem o sentido contrário, é um outro sentido efetivamente.” (ORLANDI, 2007, p. 113).

Por meio dos discursos é possível observar os sujeitos falando, criando significantes pela enunciação. Pensando na fonte, há a possibilidade de compreensão de quais práticas discursivas são adotadas pelo editorial. É possível avançar sobre a estrutura da narrativa construída, bem como pensar quais são os interdiscursos<sup>31</sup> que compõem determinada narração. Por esse viés, o discurso produz e/ou reproduz dizeres através de sentidos já cristalizados. Esses sentidos cristalizados, por sua vez, são reavivados no intradiscurso<sup>32</sup>.

Segundo Orlandi “Quando uma palavra significa é porque ela tem textualidade, ou seja, porque a sua interpretação deriva de um discurso que a sustenta, que a provê de realidade significativa” (ORLANDI, 1994, p. 111). A partir disso podemos compreender a relação dos sentidos produzidos com os interdiscursos (os já ditos) e como esses sentidos significam dentro dos discursos. Os sentidos que as palavras vão ganhando dependem dos próprios sentidos já atribuídos a elas em diferentes contextos por diferentes sujeitos e, são esses interdiscursos, essa memória discursiva que possibilita o desenvolvimento de diferentes modos de percepção da realidade e a propagação de determinados valores sociais.

Em relação às mulheres, partindo do nosso referencial teórico-metodológico, discursos e saberes sobre as mulheres têm o poder de instituir, bem como de fazer circular determinados pontos de vista, valores morais aceitos socialmente e culturalmente. De acordo com a autora Maria do Rosario Gregolin,

(...) empreender a análise do discurso significa tentar entender e explicar como se constrói o sentido de um texto e como esse texto se articula com a história e a sociedade que o produziu. O discurso é um objeto, ao mesmo tempo, lingüístico e histórico; entendê-lo requer a análise desses dois elementos simultaneamente (GREGOLIN, 1995, p. 13).

Logo, quando pensamos em sujeito, ele não é o centro, não é neutro, constitui-se e é interpelado por diferentes identidades, por vozes e dizeres de outros sujeitos, de instituições, do próprio Estado, a constituição do sujeito e seu resultado “final” tem caráter sócio-ideológico, ou seja é heterogêneo. Por fim, vale ressaltar que o sujeito que transmite determinado dizer não tem controle sobre os efeitos de sentido que tais dizeres podem provocar. Em suma, para a análise de discurso, esse sujeito tanto é ideológico, como histórico, pois faz parte de um

---

<sup>31</sup> Seria um já dito sobre algo, uma memória discursiva.

<sup>32</sup> Seria a própria fala, os dizeres.

determinado tempo e espaço. O fato de ele pertencer a um determinado contexto e tempo faz com que ele se posicione de determinada maneira e não de outra em relação a outros discursos, aos dizeres socialmente e culturalmente dados, situados.

Orlandi evidencia que a análise de discurso “trabalha no entremeio, fazendo uma ligação, mostrando que não há separação estanque entre a linguagem e sua exterioridade constitutiva” (ORLANDI, 1996, p. 25), ou seja, analisa os modos como os sentidos são produzidos e circulam no interior das formações discursivas levando em consideração o contexto de produção, a historicidade. Os aspectos históricos e linguísticos são indissociáveis e fazem parte do processo de constituição do sujeito do discurso e dos sentidos que estes significam. Desta feita, podemos elucidar que o sujeito é uma espécie de lugar de significação historicamente constituído, sendo este interpelado por diferentes discursos.

É interessante pensarmos por esta perspectiva de significação, atentar para as práticas discursivas, representações culturalmente construídas pela realidade e desvendar o que é propriamente discursivo. Problematizar que toda formação discursiva é considerada como um elemento estruturante dos enunciados, isto é, falas, escritas, como um sistema que estrutura e normatiza práticas discursivas. Os discursos circulam o mundo dos sujeitos, o social, dependem de uma ordem e instituem essas ordens e práticas, organizando e criando “verdades”.

A partir da metodologia apresentada desenvolveremos nosso objetivo de discutir as práticas discursivas em torno das violências perpetuadas contra as mulheres, assim como a culpabilização delas e justificações apresentadas pelos autores de violência na e por meio da narrativa jornalística em colunas informativas, sociais e policiais do Jornal O Presente, entre os anos de 1994 a 2018.

Mas para entendermos quais são as práticas discursivas, dizeres e sentidos atribuídos a mulheres e homens, precisamos saber de qual contexto estamos falando, os dados e estatísticas são alarmantes a ponto de precisarmos cada vez mais enfrentar tal fenômeno?! O que essa realidade tem nos ditos sobre as violências praticadas contra as mulheres? Portanto, nos tópicos seguintes serão evidenciados dados que tratam da emergência da violência contra as mulheres como um grave problema de saúde pública, ademais o surgimento de ferramentas de combate e enfrentamento a tal violência, como políticas públicas e leis específicas de proteção e seguridade as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social.

## **1.2. Violência contra as mulheres como um fenômeno: O que os dados nos dizem?**

As reflexões e debates acerca das violências são diversas, suas definições se associam ao uso da força, ao domínio sobre o outro e ao poder. No entanto, mesmo quando associada a esses conceitos não expressam na sua magnitude as especificidades do fenômeno violência contra as mulheres. Não deve-se cair em um debate simplista da violência como algo inerente à natureza humana, pois ela é marcada no encontro com o outro, na relação intersubjetiva dos sujeitos, nas relações de poder, nas imposições.

As manifestações de violência contra as mulheres trazem no cerne da questão, estreitas relações com as categorias de gênero, sexualidade, etnia e raça. De acordo com Kimberlé Crenshaw, a intersecção de categorias, opera como “eixos de subordinação,” (2002, p. 177) Desta feita, todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, mas suas identidades sociais, são “diferenças que fazem diferença”. A expressão “violência contra as mulheres”, portanto, é o alvo principal da violência de gênero, pois é praticada, na sua grande maioria contra as mulheres, gênero feminino, e ocorre por conta deste gênero, pelo simples fato de serem mulheres. Nesse sentido que agem também todas as categorias que compõem a subjetividade do sujeito, como ressalta Susan Friedman (2017), classe, raça, etnia, religião, origem nacional e gênero – funcionam relacionalmente como sítios de exclusão e privilégios. No caso do gênero feminino, estão situadas em relações de poder, excluídas e com menos privilégios que o gênero masculino.

A percepção desse fenômeno está associada ao que excede os limites do que é moral, cultural e socialmente aceitável, isso pode ser constatado através do próprio reconhecimento das violências contra as mulheres, sendo que, tal violência por vezes é associada apenas a violência física, ao visível.

Hannah Arendt (2009) nos apresenta as formas de violências perpetradas contra as mulheres como manifestação de poder. Segundo a autora estes dois conceitos são diferentes e opostos, pois “a violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, conduz a desaparecimento do poder” (ARENDR, 2009, p. 73). Se pensarmos violência como uma questão de obediência e comando, a violência seria um agir ao concerto, dentro dessa lógica, surge assim onde o poder está se perdendo, ou acredita-se estar se esvaindo, surge como algo que precisa ser retomado (o poder que se acredita ter perdido) ou legitimado pelo sujeito do gênero masculino.

O autor Erich Fromm (1975) nos apresenta o conceito de violência compensatória. Esta por sua vez é praticada por sujeitos que se sentem, ou sejam impotentes, que reverterem sua “fraqueza” em ações violentas, a fim de machucar, explorar ou até mesmo aniquilar o outro. Neste sentido, e considerando o que já foi exposto, compreendemos violência contra as mulheres como uma ação violenta, seja física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual, que tem como intuito coagir, impor, repreender, machucar, subverter, silenciar.

Marilena Chauí (2003) demonstra em sua obra, algo bem atual, têm se falado muito sobre violência, busca-se cada vez mais ações de combate e enfrentamento. No entanto, as mídias sociais apresentam esse fenômeno de maneira superficial, o que não reflete, por vezes, a realidade. Outra questão é, quais os sentidos dados à violência, dependendo de qual tipificação foi cometida, quem foi a agredida, quem é o autor das violências, é isso que contribui para que algumas violências sejam percebidas e outras naturalizadas.

A violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda idéia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. Mais do que isso, **a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas porque está cega ao lugar efetivo da produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira** (CHAUÍ, 2003, p. 52, grifos nossos).

A partir das palavras da autora, demos ênfase ao fato da sociedade brasileira ainda manter uma estrutura hierarquizada, sustentada com base em padrões de mando e obediência, padrões estes machistas e patriarcais. Essa ideologia patriarcal “banaliza e justifica diversas formas de violência cometidas contra as mulheres, criando na sociedade um sentimento de tolerância, que dificulta ou mesmo impede a punição desses atos, ainda que tipificados como crimes nos códigos penais” (LAGE; NADER, 2016, p. 288). Por sua vez, a banalização das mais diversas formas de violência, leva à invisibilidade de um dos crimes de maior incidência no país e enfraquece os direitos já conquistados das mulheres. O que reforça o autoritarismo masculino, legitima e naturaliza violências cometidas por eles. Violências essas, que são perpetuadas são só pelos autores da violência, mas demarcadas desde a imposição de determinadas feminilidades e masculinidades. Para Strey “grande dose da violência está presente nesses modelos e é de conhecimento geral, no senso comum de quase qualquer cultura e sociedade, que os homens devem ser pelo menos minimamente violentos para expressarem sua condição masculina.” (STREY, 2004, p. 24).

Portanto, a fim de compreendermos e problematizarmos a violência em Marechal Cândido Rondon e cidades vizinhas, necessário é apontarmos alguns dados acerca da violência contra as mulheres no Brasil de maneira geral e, mais especificamente, no Estado do Paraná. Devemos deixar claro que não é a nossa pretensão e nem podemos esgotar no âmbito seja estadual ou nacional esse debate, ou trazer todos os dados. Os dados aqui expostos correspondem a materiais produzidos por órgãos públicos e por organizações não governamentais e são necessários para adentrarmos à análise acerca dos casos do Presente, importante se faz no sentido de vislumbrarmos de qual realidade, contexto estamos falando. Objetivamos também neste capítulo apresentar não só os dados mas também refletir acerca da importância e influência do movimento feminista e das políticas públicas. Aspectos da trajetória da luta das mulheres e dos movimentos auxiliarão na compreensão no que diz respeito ao campo legislativo e como estes influenciam no tratar dos casos de violências contra as mulheres.

Uma das primeiras pesquisas quantitativas realizadas no Brasil acerca da violência contra as mulheres, foi feita pela Fundação Perseu Abramo, em 2001, tendo os dados apresentados na Tabela 8. Ela revelou que no início do século XXI, estimava-se “que a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil, 43% das mulheres já sofreram algum tipo de violência, e 2 milhões e 100 mil mulheres são espancadas por ano”<sup>33</sup>. Após 10 anos a fundação realizou novamente a mesma pesquisa, e constatou um decréscimo de 43% para 35%. Essa diminuição não significa que os casos reduziram, pelo contrário, muitas mulheres podem não ter realizado a denúncia, ou mesmo conseguido se desvincular do autor de violência sem passar por qualquer processo jurídico.

**Tabela 8 - Dados Fundação Perseu Abramo**

<b>2001</b>	<b>2010</b>
A cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil	80% dos casos o agressor era o companheiro (atual ou ex)
43% das mulheres já sofreram algum tipo de violência 2 milhões e 100 mil mulheres são espancadas por ano	decrécimo de 43% para 35%

Fonte: Adaptado de Fundação Perseu Abramo (2001/2010).

Na mesma pesquisa, foi constatado que em 80% dos casos o autor de violência era o companheiro (atual ou ex). Outro fator importante, é que por vezes os autores da violência são as pessoas mais próximas das mulheres, o que desvela que muitas mulheres estão ou podem

<sup>33</sup> Dados da Fundação Perseu Abramo (2001/2010). Disponível em: [https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa\\_org\\_br\\_sites\\_default\\_files\\_pesquisaintegra.pdf](https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa_org_br_sites_default_files_pesquisaintegra.pdf)

estar em situação de violência e/ou vulnerabilidade social em meio às relações intrafamiliares (Fundação Perseu Abramo, 2001/2010).

Segundo o Mapa da violência de 2012<sup>34</sup> entre 1980 e 2010 foram assassinadas no Brasil mais de 91 mil mulheres. A pesquisa indica que 68,8% desses feminicídios ocorreram nas residências das vítimas. As mulheres eram da faixa etária entre 20 e 49 anos, 65% dos crimes foram cometidos por homens com os quais elas mantinham ou mantiveram um relacionamento amoroso, conforme indicam os dados da Tabela 9.

**Tabela 9** - Dados Mapa da violência de 2012

1980 a 2010	91 mil mulheres assassinadas
68,8%	Femicídios que ocorreram na residência das vítimas
Faixa etária	20 – 49 anos
65%	Crimes cometidos por pessoas próximas.

Fonte: Adaptado de Mapa da violência de 2012.

Constatou-se que tais casos ocorreram principalmente no âmbito das relações afetivas, e evidenciou como há a falta ou a pouca reeducação e ressocialização dos autores da violência<sup>35</sup>. Em novo levantamento de dados para o Mapa da Violência de 2015, consta que ocorrem, em média, 4,8 feminicídios para cada 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2015).

O mapa da violência contra as mulheres no Brasil assusta-nos não apenas pelo expressivo quantitativo contabilizado, mas também pelas modalidades de agressões praticadas. Refiro-me, em especial, aos inadmissíveis casos de estupros coletivos, disponibilizados nas redes sociais. Observa-se, nesses dispositivos tecnológicos, um visível e preocupante investimento discursivo na espetacularização desse tipo de violência e de crime, terreno fértil para o engendramento de uma inaceitável cultura do estupro coletivo. Trata-se de um mapa chocante também porque desenhado com traços, tintas e cores de uma violência de gênero que resiste em ser extirpada ou que “tende a piorar” (MUNIZ, 2017, p. 41).

<sup>34</sup> Mapa da violência 2012: atualização de homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: [https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_atual\\_mulheres.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf)

<sup>35</sup> Os primeiros programas destinados aos autores de violência âmbito internacional surgiram nos EUA no final dos anos 70. Tal iniciativa partiu de parte de ativistas feministas, que começaram a perceber que não bastava trabalhar apenas com as agredidas, mas com os autores de violência, posto que, em grande parte, eles não mudariam seus atos violentos e as agredidas voltariam ao mesmo ambiente familiar ou o autor da violência a praticaria em um novo relacionamento. Atualmente há diversos projetos que visam trabalhar com os autores de violência contra as mulheres, um deles lotado no município de Marechal Cândido Rondon, intitulado: Programa de Orientação Social Maria da Penha – PROSMAPE. Encabeçado e criado pelo Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero – LAPEG e pelo Núcleo Maria da Penha, campus Marechal Rondon – NUMAPE/UNIOESTE MCR. O LAPEG e o NUMAPE são os pensadores, organizadores e mantenedores desse programa, com parceria técnica entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e Conselho da Comunidade da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR.

Em relação ao número de feminicídios, o país ocupou em 2012 a 7ª posição, em uma lista de 84 países. Apesar das conquistas, anseios e lutas, nos deparamos nos últimos anos do século XXI com inúmeras notícias de agressões e assassinatos de mulheres. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) atualmente o Brasil passou de 7º para o 5º lugar no ranking mundial de Feminicídio, demonstrado na Tabela 10.

**Tabela 10 - Ranking Mundial**

<b>Colocação</b>	<b>País</b>
1	El Salvador
2	Colômbia
3	Guatemala
4	Rússia
5	Brasil

Fonte: Adaptado de Atlas da Violência (2015).

De acordo com a organização internacional Human Rights Watch<sup>36</sup> das 4.539 mulheres assassinadas em 2017 no Brasil, 1.133 foram vítimas do feminicídio. Esses números podem não evidenciar claramente a violência contra elas, pois muitos dos feminicídios não são enquadrados como tal, como violência de gênero. A organização evidencia que o Brasil é o país que possui a maior taxa de feminicídios, o Estado de Roraima lidera a lista como sendo o local que mais ocorre tal fenômeno.

Em meio aos diversos casos, o “Disque 180”, um programa do governo federal criado para o recebimento de ligações e denúncia, registrou nos dez primeiros meses de 2015, 634.862 atendimentos, desses, 39,52% solicitavam prestação de informações, principalmente sobre o funcionamento da Lei Maria da Penha; 9,65% foram encaminhamentos para serviços especializados; e 40,28% se referiam a encaminhamentos para outros serviços de teleatendimento (telefonia), tais como 190 da Polícia Militar, 197 da Polícia Civil e Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos (WAISELFISZ, 2015).

O Paraná foi o Estado onde mais mulheres foram assassinadas em relação à população de 2016. O estado do Paraná com 5,2 e o município de Curitiba com 6,2 (feminicídios para cada 100 mil mulheres), ocuparam, respectivamente o 19º e 18º lugares no ranking nacional de assassinatos de mulheres. As figuras 9 e 10 expõem dados atualizados em nível nacional.

---

<sup>36</sup> [https://www.hrw.org/sites/default/files/world\\_report\\_download/hrw\\_world\\_report\\_2019.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/world_report_download/hrw_world_report_2019.pdf)

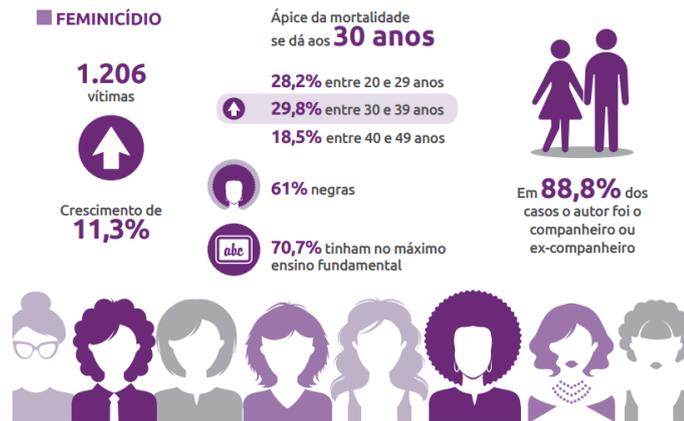


Figura 9 - Infográfico - Edição 2019 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.  
Fonte: Anuário de Brasileiro de Segurança Pública (2019).

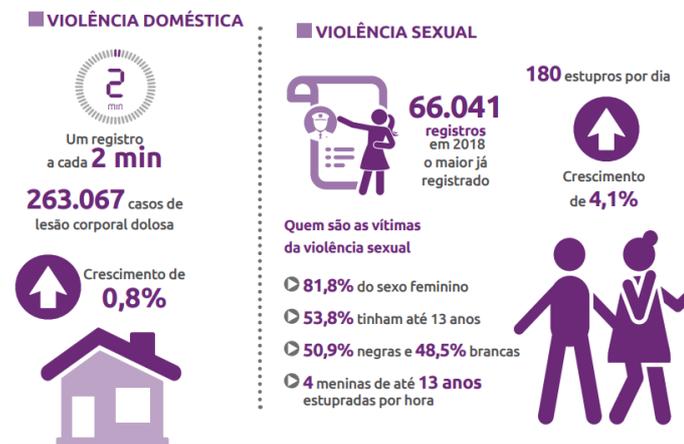


Figura 10 - Infográfico - Edição 2019 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.  
Fonte: Anuário de Brasileiro de Segurança Pública (2019).

Considerando os altíssimos índices de violência contra as mulheres, a possível aquisição do porte de armas de fogo<sup>37</sup> por uma parcela maior da população, tenderia a vulnerabilizar ainda mais as mulheres em situação de violência, seja física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial. Em 2017, tivemos mais de 221 mil mulheres que procuraram delegacias de polícia para registrar episódios de violência, muitos dos casos associados à agressão (lesão corporal dolosa) em decorrência de violência doméstica, número que pode estar, em muito, subestimado,

<sup>37</sup> Um estudo realizado pelo Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo mostra que a arma de fogo é o segundo meio mais usado em feminicídios (17%), atrás de faca, foice e canivete (58%), e à frente de instrumentos domésticos (11%), das mãos (10%) e de outros meios (4%). Para saber mais: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo\\_de\\_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC.PDF](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC.PDF) Acesso em: 27 de março de 2020.

visto que muitas vítimas têm medo ou vergonha de denunciar,<sup>38</sup> bem como, possuem dificuldades de relatar as formas de violências para além do visível.

Conforme os dados do Anuário de Segurança pública esse número aumentou para aproximadamente 263 mil casos (2019). Foram 1.206 vítimas de feminicídio só no ano de 2019. Em 88,8% os autores da violência são os companheiros, mulheres com faixa etária entre 30-39 anos. Atualmente há um registro de violência contra as mulheres a cada 2 minutos, assim como cerca de 180 estupros por dia, segundo o anuário um crescimento de 4,1%. De acordo com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública houve um aumento no número de registros de feminicídios no Brasil, em 2017 foram 1.047 mulheres assassinadas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero. Em 2018 aumentou para 1.173<sup>39</sup> mulheres. Em 2019 esse número já chega a 1206 vítimas, um crescimento de 11,3%, conforme dados indicados na Tabela 11.

**Tabela 11** - Anuário de Segurança pública

2019	1.206 vítimas de feminicídio
88,8%	Violência praticada pelo companheiro
30 - 39 anos	Faixa etária

Fonte: Adaptado de Anuário de Brasileiro de Segurança Pública (2019).

Constatamos que os últimos anos têm sido marcados pelo assassinato de muitas mulheres. As violências contra elas tem perpassado todas as formas de violências chegando ao seu ápice, a morte, o feminicídio. De um lado, muitas mulheres sendo assassinadas, de outro, vemos a violência aos poucos deixando de ser invisível. No entanto, nos desvela também outra faceta da violência, a necessidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de combate e enfrentamento, assim como da desnaturalização dela.

No que diz respeito ao Estado do Paraná, o Ministério Público apresentou no ano de 2018, 131 denúncias por feminicídio<sup>40</sup>. Apesar da Lei Maria da Penha, da Lei do feminicídio e

<sup>38</sup> Pesquisa de vitimização produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha indicou, em fevereiro de 2019, que apenas 10,3% das mulheres que afirmaram terem sofrido algum tipo de violência no período de 12 meses entre 2018 e 2019 procuraram uma delegacia da mulher, 8% procuraram uma delegacia de polícia comum e 5% das respondentes ligaram para o 190. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Infogra%CC%81fico-vis% C3%ADvel-e-invis% C3%ADvel-2.pdf>

<sup>39</sup> Para maiores informações, disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/cai-o-no-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-mas-registros-de-feminicidio-crescem-no-brasil.ghtml>

<sup>40</sup> Para saber mais, disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO\\_WEB\\_1\\_1.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf) Acesso em 27 de março de 2020.

de políticas públicas, a violência contra as mulheres persiste, porque ela ocorre no âmbito das relações de poder. Os motivos vão dos mais “comuns” aos mais absurdos, como: não aceitação do término do relacionamento, ciúmes, questões financeiras. Essas são apenas algumas das justificativas utilizadas<sup>41</sup> pelos autores da violência, feminicidas.

Em meio as inúmeras edições do Jornal, constatamos que ele procurou evidenciar alguns dados em torno das violências contra as mulheres. Em uma matéria publicada dois anos antes da promulgação da Lei Maria da Penha, intitulada “Medo e vergonha aumentam impunidade” (O Presente, p. 10, 6 abr. 2004), é elucidado algumas pesquisas que mostram “que uma em cada três mulheres no mundo é vítima de violência”, ademais, “no Brasil, a cada quatro minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar ou por uma pessoa com quem mantém relação de afeto”. Todos estes dados são mencionados como sendo de pesquisas realizadas pelo Fundo de Desenvolvimento da ONU para a Mulher, Centro Feminista da Assessoria (Cefemea), e dados da Fundação Perseu Abramo, citados anteriormente.

No decorrer da matéria citada acima é enfatizado que uma das maiores dificuldades das mulheres, que sofrem qualquer tipo das violências, é a de buscar ajuda, “muitas vezes o medo e a falta de conhecimento dos seus direitos fazem com que elas não denunciem e continuem **submetidas a esta tensão.**”. Por mais que a referida matéria busque elucidar a cultura da violência, denota-se uma visão simplista, pois o fato das mulheres por vezes não buscarem ajuda, não se resume apenas ao medo ou falta de conhecimento, perpassa várias questões, como dependência financeira ou emocional<sup>42</sup>, insegurança, ameaças, falta de apoio.

Desse modo, por mais que aparentemente o jornal “avance” no debate, ele ainda se encontra aquém não apenas do esperado, mas do necessário. O tema da violência contra as mulheres, em geral, é tratado de forma superficial e, conforme Chauí (2003), apesar de muito se falar sobre o assunto, pouco se reflete a respeito dele. Além do mais, percebe-se certo viés nos sentidos atribuídos às violências dependendo do tipo de violência que foi cometida, do autor de violência que a cometeu ou de quem a sofreu. Nesse sentido é que esse mito da não violência

---

<sup>41</sup> Essas justificativas serão evidenciadas a partir da análise dos casos, não no sentido de vislumbramos as possíveis motivações, mas sim para desvelar como tais justificativas se apresentam na narrativa jornalística e direcionam os sentidos para a culpabilização das agredidas e não responsabilização dos homens autores de violência.

<sup>42</sup> De acordo com Valeska Zanello, na obra “Saúde mental, gênero e dispositivos”, a dependência emocional e a criação dos/as filhos/as merecem destaque, pois envolvem questões de gênero que dizem respeito aos papéis sociais esperados das mulheres na sociedade. Para entender esse fator é necessário pensar a ideia do dispositivo amoroso e do dispositivo materno (ZANELLO, 2016).

contribui para que muitas violências sejam amenizadas e por vezes nem percebidas e, com isso, naturalizadas. Assim, a autora evidencia:

A violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda idéia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas porque está cega ao lugar efetivo da produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. (CHAUÍ, 2003, p. 52).

Essa invisibilidade das violências estruturante da realidade alia-se às desigualdades de gênero. O jornal segue elucidando, ainda na mesma matéria, que foram recolhidos dados pela reportagem junto a 47ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon, “somente nos primeiros três meses desse ano foram registrados 90 ocorrências **de algum tipo de violência** contra as mulheres em Marechal Rondon.”, quais tipos de violência? É citado o número exorbitante, no entanto, não há maiores problematizações acerca das várias formas de violência, ou mesmo do próprio ciclo de violência, ademais viver uma vida de violência não pode ser caracterizada apenas como tensão. Portanto, os casos noticiados no Jornal podem não representar a realidade de violência e vulnerabilidade social no qual muitas mulheres estão submetidas. Chauí (2003) demonstra o quanto, apesar de muito se falar de violência, a sociedade brasileira ainda se organiza a partir de um mito da não violência, ou mesmo evidencia números que mascaram uma cruel realidade.

Em relação à Lei Maria da Penha, o Jornal publicou uma matéria no dia 23 de setembro de 2006, sendo enfatizado que a Lei entrou em vigor, com os sentidos postos de maneira a alertar que, “o agressor pode pegar até três anos de detenção. A partir de agora a agressão não se resume apenas à violência física, mas também psicológica, sexual, patrimonial e moral” (O Presente, p. 11, 23 set. 2006). O que mais nos chama a atenção é os dizeres por meio da fala do delegado da Polícia Civil, o qual enfatizou que “no município rondonense ocorrem casos de agressão, mas, segundo ele, quase **sempre é briga de marido e mulher, com uma agressão mais leve**”. Esse espaço de fala e lugar do delegado é embasado pelas “estruturas patriarcais de poder que excluem, inferiorizam e dominam as mulheres” (OLIVEIRA, 2015, p. 15).

A Lei é sancionada exatamente para acabar com esse ideário, abolir as situações de brigas de marido e mulher como algo de fórum privado e a ser resolvido nele. Mas ainda assim, nas práticas discursivas da fonte, isso é reforçado pelo dizeres e sentidos de brigas e conflitos

serem algo de “marido e mulher”, portanto sendo “uma agressão leve”. Em seguida o Delegado afirma que “Aqui não existem tantos casos assim para **justificar isso**. Mas acredito que a falta dela (delegacia) influencia aos poucos casos de denúncias, porque muitas mulheres **não querem ser atendidas por homens**”. O “justificar isso” dito pelo delegado é referente a criação de uma Delegacia para as mulheres no município<sup>43</sup>. Segundo ele, o que ocorre em brigas de marido e mulher são agressões leves, não justificando portanto algo específico para elas, ou seja, delegacias de atendimento especializado. É enfatizado que as mulheres não querem ser atendidas por homens, mas em momento algum é questionado ou explicitado o porquê delas não desejarem isso, tampouco é problematizado que após serem agredidas por sujeitos do gênero masculino, sentiriam-se mais confortáveis e seguras caso fossem atendidas por profissionais do gênero feminino.

No final do ano de 2006 a Lei é mencionada novamente. A matéria intitulada “Maria da Penha” evidenciou que “Segundo a nova lei de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, denominada Maria da Penha, a detenção dos acusados de agressão, caso comprovado o crime, pode ser de até três anos.” (O Presente, p. 11, 7 nov. 2006), não era uma matéria específica para falar da Lei, ela foi mencionada devido a dois casos em que os autores da violência foram presos em flagrante, eles agrediram fisicamente as companheiras. A Lei foi criada para ampliar as tipificações penais tradicionais que não davam conta da complexidade do problema, que não assegurava, por meio do processo penal, a proteção às mulheres, no entanto parece-nos que ela ainda é atrelada apenas às violências físicas.

Anos mais tarde, em 2009 em uma espécie de boletim informativo, o Jornal mencionou o município de Toledo. É enfatizado nessa matéria que “vítimas de violência terão atendimento especializado” (O Presente, p. 16, 12 maio 2009), a justificativa enaltecida para a feitura da criação desse atendimento dá-se pela necessidade de uma escuta qualificada e de um atendimento humanizado, “sendo atendidas por uma escrivã, elas se sentem mais à vontade e acabam relatando fatos que antes poderiam ser deixados de lado”. No ano seguinte (2010) foi inaugurada a Delegacia da Mulher no município de Toledo, “mulheres têm espaço para “lutar” contra agressores” (O Presente, p.23, 26 nov. 2010), um importante local para as mulheres que residem na região, inclusive as residentes de Marechal Cândido Rondon. O fato de existir uma delegacia especializada na região é importante, mas, nos evidencia um outro problema, o

---

<sup>43</sup> Até o presente momento a cidade de Toledo, município vizinho de Marechal Cândido Rondon é quem possui Delegacia de atendimento especializado às mulheres.

deslocamento que muitas mulheres precisam se prestar, considerando que não há atendimento qualificado e especializado onde residem e o fato de infelizmente, elas terem que rememorar e reviver a situação de violência por várias e várias vezes.

Referente às estatísticas e dados sobre as violências contra as mulheres no município, “O Presente” ressalta que as ocorrências aumentaram “67%. Neste ano já foram 20” (O Presente, p. 19, 15 fev. 2011), por conseguinte, é evidenciado, tendo como base dados da Polícia Militar que,

(...) nos últimos três anos, **as ocorrências mais do que dobraram**. Em 2008 foram 75 atendimentos de violência doméstica, em 2009 aumentaram para 95 e em 2010 para 159. De 2008 para 2009 houve um aumento de 26,6% e de 2009 para o ano passado um acréscimo de 67,3% (O Presente, p. 19, 15 fev. 2011, grifos nossos)

Nos anos seguintes, a violência não parou de crescer, no período de um mês, de 14 de junho a 14 de julho de 2012, “as ocorrências de violência contra a mulher atendidas pela Polícia Militar (PM) nos municípios de Marechal Cândido do Rondon, Toledo, Palotina, Assis Chateaubriand, São José das Palmeiras, Guaíra, e Santa Helena” (O Presente, p. 22, 8 ago. 2012), totalizaram 56 casos, desses, 16 em Marechal Cândido Rondon. No final de 2013 o “número de processos **aumentou**, mas a mulher ainda reluta em pedir ajuda. Campanhas de combate à violência são desenvolvidas em Toledo e Marechal Cândido Rondon; (...) em 2013, são mais de 300 casos.” (O Presente, p. 28, 23 nov. 2013). A matéria afirma também que cerca de “dez mulheres são violentadas a cada quatro dias na região”.

Em um final de semana a “Polícia Militar registrou seis casos de violência contra a mulher só em Marechal Rondon.” (O Presente, p. 16, 22 out. 2014). Nos anos seguintes, o tema violência contra as mulheres ganhou espaço em meio as diversas matérias do periódico, enfatizando como esse problema é mais recorrente do que se pensa, e o quanto tem aumentado. “Uma mulher é violentada a cada três dias em Rondon. De janeiro a setembro, a Polícia Civil registrou 81 casos; dados revelam que no Brasil 43%<sup>44</sup> das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente.” (O Presente, p. 16, 25 set. 2015). Para tanto, o Jornal passa a dar maior visibilidade a partir da realidade estatística de Marechal Cândido Rondon e região, mesmo que por vezes essa visibilização esteja atrelada a números/dados, assim como aos consumismo dos fatos, sendo o “jornal um produto” (SILVA, 2011, p.18).

---

<sup>44</sup> Não há menção na referida matéria de qual seria a fonte de onde esses dados foram retirados.

Na microrregião de Marechal Cândido Rondon, foram contabilizados 142 casos de lesão corporal e todo tipo de violência doméstica entre 1º de janeiro e o dia 31 de agosto. No ano passado, em comparação com o mesmo período foram 127 situações registradas. Ou seja, **a elevação é da ordem de 12%** na comarca rondonense (O Presente, p. 26, 16 set. 2016, grifos nossos).

Os números são considerados altos, mas a denúncia é o primeiro passo para o enfrentamento das violências contra as mulheres, é o rompimento do ciclo de violência<sup>45</sup>. Os números referentes ao ano de 2016 foram maiores do que os citados pela matéria do dia 16, sendo estes “205”(O Presente, p. 16, 17 out. 2017) registros. No ano de 2017 foi constatado que há “uma vítima a cada 17 horas. Em Marechal Rondon, registros são diários. Até setembro já foram feitas 157 queixas de lesão corporal no âmbito da Lei Maria da Penha na delegacia.”.

Por vezes, há contradição em meio aos dados revelados pelo Jornal, parece-nos que muitas vezes há uma dificuldade dos próprios setores policiais em dimensionar a real situação do problema. Ademais, as imagens que visam debater o problema, reforçam a posição construída socialmente das mulheres como inferiores, assim como as evidenciam a mercê das ações dos homens autores de violência – ver figura 11.

---

<sup>45</sup> O ciclo da violência que as mulheres estão inseridas pode ser caracterizado por três fases, a primeira chamada de “acumulação da tensão”, na qual ocorre humilhações, xingamentos, injúrias, crises de ciúmes, ameaças; a segunda fase é o ápice das formas de violência, mesmo sendo a fase mais curta não quer dizer que ela não seja tão grave como a primeira, denominada por “ataque violento”, é o momento em que o autor da violência agride fisicamente a mulher, espanca, chuta, dá socos e pontapés, os maus tratos são constantes e intensos. A última fase, conhecida pela denominação “lua-de-mel”, é o momento em que o autor de violência diz se arrepender pelos atos, se desculpa, diz que não vai acontecer de novo, faz promessas, enche a companheira de carinho e presentes. Chega um determinado momento que esse ciclo vai iniciar novamente, a única forma de rompê-lo é se desvincular desse violador, é realizar a denúncia. No entanto, em decorrência da situação de dependência – seja financeira, afetiva, emocional - em que muitas mulheres se encontram, ou por medo, insegurança, ameaças do autor de violência não só contra as suas vidas, mas para com os entes queridos, elas não conseguem romper com o ciclo da violência e, cada vez mais se tornam reféns dos companheiros, convivendo diariamente com todas as formas de violência.



Figura 11 - O Presente, capa, 17 out. 2017  
Fonte: O Presente (2017).

Por fim, referente ao último ano do recorte temporal desta pesquisa (2018), os dados elucidados pelo Jornal, dão conta que foram registrados “1,8 mil casos de violência contra a mulher em dez anos.” (O Presente, capa, 7 dez. 2018). Por meio do levantamento dos 1.825 casos, foi constatado que a “faixa etária mais suscetível a sofrer violência ou agressão em Marechal Rondon vai dos 35 aos 45 anos, de acordo com estudo realizado entre 2007 e 2017”<sup>46</sup>

<sup>46</sup> Não há menção sobre qual órgão realizou esse levantamento, ou mesmo como ele foi produzido.

(O Presente, p. 38, 7 dez. 2018). Essa faixa etária é maior e condiz com a maioria dos casos coletados para análise da referida fonte, apresentados na Tabela 12.

**Tabela 12** - Dados Jornal O Presente

Período	Casos	Faixa etária
2007 a 2017	1.825 casos	35 aos 45 anos

Fonte: Adaptado de Jornal O Presente, p.38 (7 dez. 2018).

Quando o Jornal se posiciona em relação à violência contra as mulheres trazendo números/dados, formas de combate, enfrentamento, reflexões em torno das dificuldades das mulheres de denunciarem, parece-nos que ele é um agente que luta pelo fim deste fenômeno, mesmo que algumas discussões sejam feitas de maneira simplista e superficial, ou seja, os casos são tratados como se fossem “casos policiais individuais, e não como uma problemática que está ancorada na sociedade, na cultura e na história.” (MIRANDA, 2017, p. 361). Mas ele também atua como tecnologias de gênero, conforme a definição de Teresa de Lauretis, “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais” (LAURETIS, 1994, p. 208) que criam mulheres e homens dando-lhes contornos próprios e hierarquizando-os. As matérias que compõem tal jornal são tecnologias de gênero porque são narrativas que produzem sentidos e naturalizam as diferenças entre os sujeitos, ora questionando o que está dado, como o cenário de muita violência, mas, normalmente, reforçando certos aspectos consolidados no imaginário, o que “reforça os sistemas vigentes/instituídos” (NAVARRO-SWAIN, 1993).

De maneira geral, muito se avançou na garantia dos direitos das mulheres, como a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres - DEAM's, políticas públicas, mudanças no código penal, criação de leis, redes de enfrentamento. No entanto, o sistema patriarcal continua agindo diretamente nas relações entre mulheres e homens, mas não só, a violência “está enraizada nas próprias instituições, no Estado ou fora dele” (MELLO, 2017, p. 2). Bem como, “as formas como o gênero é construído e interpretado, longe de serem naturais, são moldadas pelas instituições erigidas pelo homem (o uso da palavra “homem” para referir-se a essa generalidade humana já diz muito sobre sua natureza)” (MELLO, 2017, p. 2).

Desse modo, um dos fatores que contribui para a disseminação dos discursos em torno da manutenção do patriarcado, do machismo, da banalização, naturalização da violência e assassinato de mulheres, dentre diversos aspectos, está a imprensa. Dessa forma, o patriarcado,

“se sustenta pela (re)produção rígida do padrão “ser homem”, “ser mulher” que, ademais, mantém o modelo masculino, de heterossexualidade compulsória, da virilidade, melhor dito, das relações sociais de sexo antagônicas e da dominação exploração masculina” (OLIVIO, 2010, p. 93).

As matérias que compõem os jornais e o Jornal que analisamos em específico, representam e/ou apresentam-se como uma prática social embutida de diversos discursos com efeitos e sentidos variados. Por este viés, apresentam uma determinada realidade, na qual diferentes sujeitos, lugares e momentos são construídos, considerando vários aspectos, como por exemplo: o receptor/leitor do Jornal, a própria instituição e os discursos moralmente aceitos na sociedade rondonense.

Se pensarmos nos casos de violência apresentados pelo Jornal, percebemos a não representação das definições a partir da legislação que conceitua as formas de violência. Não há uma preocupação com isso, pois o relatar dos casos perpassa na esmagadora maioria das vezes, apenas pela violência física. Mesmo sabendo que são diversas as formas de violências que são praticadas contra as mulheres, ferindo a integridade física, sexual, psíquica e moral da agredida, seja um tipo, ou seja vários em uma mesma ação. Vale ressaltar que algumas formas de violência afetam mais, outras menos, vai depender muito dos casos, e das mulheres. A violência psicológica, por exemplo, é invisível aos olhos de muitos, já para as mulheres que sofreram tal violência as feridas podem fazer com que determinada situação seja constantemente lembrada e revivida.

Além das diversas formas de violência, ela é plural e abrange todas as idades, raças, etnias, classes sociais. Conforme Nilcéa Freire, “é a expressão mais perversa do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres” (FREIRE, 2006, p. A3). Desequilíbrio esse em que, o gênero masculino detêm maior parte desse poder, e partindo desse entendimento se vê no direito de comandar, maltratar e assassinar mulheres. Vale pensar a partir das reflexões de Michel Foucault “o poder não como objeto do qual se possa realizar uma definitiva apropriação, mas como algo que flui, que circula nas e pelas relações sociais.” (FOUCAULT, 1981, p. 183), ou seja, ele perpassa os sujeitos, alguns os exercem, detêm do seu controle, outros sofrem as suas ações. Os crimes possuem ligações com o poder, e são motivados pelo caráter machista, por questões de gênero, raça, classe. São séculos de discursos construídos em torno da subalternação e objetificação das mulheres, “o controle de valores sociais machistas, que reificam (objetificam) as mulheres, permanece no seio das ações descabidas, violentas, com

alto teor de misoginia” (MACHADO, 2017, p. 138-139). A autora Tania Navarro-Swain, ao analisar os papéis sociais destinados a mulheres e homens, ressalta que: “A apropriação social das mulheres pelos homens é âncora nas condições de imaginação sexual, pois são todas, em princípio, corpos disponíveis e desfrutáveis por definição, já que os papéis atribuídos socialmente às mulheres passam pela sedução, casamento, procriação, prostituição” (NAVARRO-SWAIN, 2008, p. 285). Assim, quando elas rompem com o privado, com relações domésticas, familiares, sexuais e/ou amorosas, por vezes esse rompimento é utilizado pelos seus autores da violência, e pelo próprio senso comum como justificativa para tal ato violento, para o crime. Em pleno século XXI, isso já deveria ter sido superado, rompido, a persistência desse discurso é problemática e infere sobre a legitimação das violências. Segundo Strey (2017), a violência,

É um dos fenômenos mais democráticos que existem. Às vezes pode ficar parecendo que é um problema apenas de pessoas socialmente vulneráveis, mas isso não é verdade. As pessoas de maior poder aquisitivo, com nível educacional mais elevado, encontram maneiras mais discretas de lidar com a violência, como o consultório psiquiátrico ou psicológico, o escritório do advogado ou uma rede mais potente de ajuda. A questão não fica sendo conhecida pela vizinhança, não vai para a delegacia ou aos meios de comunicação.<sup>47</sup>

Os dizeres da autora demonstram que as situações de violência afetam todas as mulheres em diferentes regiões, e independem da classe social, raça, etnia<sup>48</sup>, idade ou religião e não podem ser encarados individualmente. Conseqüentemente, a realidade do município de Marechal Cândido Rondon não difere muito das grandes cidades, as proporções são menores devido ao número de habitantes, (cerca de 52 mil habitantes)<sup>49</sup> mas isso não quer dizer que não são tão graves quanto.

A violência contra as mulheres não é algo contemporâneo. O que se vê na atualidade é uma maior visibilidade social e política desse fenômeno. Portanto, pensar a violência como um fenômeno cultural, é pensar ela enquanto algo construído socialmente. Ela está intrínseca na

---

<sup>47</sup> Strey, Marlene “A violência de gênero é um dos fenômenos mais democráticos que existem” Entrevista concedida por e-mail à IHU *On-Line*, Por: Vitor Necchi, 05 jul. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/569341-a-violencia-de-genero-e-um-dos-fenomenos-mais-democraticos-que-existem> acessado em 11 nov. de 2019

<sup>48</sup> Certamente a violência contra as mulheres negras em relação às mulheres brancas são muito maiores, e se configura como uma dupla violência, no entanto não faremos essa análise étnico-racial, por levar em conta que a população local é predominantemente branca, portanto o índice de violência sobre a etnia branca é muito maior.

<sup>49</sup> Estimativa populacional 2018 IBGE». Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 29 de agosto de 2018. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/marechal-candido-rondon/panorama> Acesso em 20 set. 2019.

sociedade brasileira, e foi se desenvolvendo em meio às diversas imposições culturais e discursos autoritários, se (re) afirmando como uma dimensão cultural estruturada.

O debate em torno da violência contra as mulheres tem mobilizado nos últimos anos diversas ações em prol dos direitos das mulheres, tem visado também um maior entendimento desse campo, tratando a violência como um problema de ordem e de saúde pública, em específico, no Brasil, a violência se encontra situada na história particular da formação política do país (MISSE, 2006; ADORNO, 1995; LEAL, 2001). Logo, Declarações e Planos de Ação em âmbito mundial foram criadas, isso se deu devido a preocupação dos Estados que fazem parte da ONU de promoverem debates e ações no que tange à equidade de gênero, de raça e etnia. Para tanto, no próximo tópico o que estará em foco é pensarmos e evidenciarmos como os feminismos e as diversas organizações tem sua parcela significativa de contribuição na organização de diversas frentes de luta pela igualdade, pelo combate e enfrentamento das violências praticadas contra as mulheres, assim como na criação de ações e políticas públicas com eixos em torno das questões relativas ao trabalho, saúde, direitos civis e políticos delas.

### **1.3. Feminismos e Instauração de Políticas Públicas para as mulheres**

Mesmo em meio a uma cultura normativa e hierárquica, “fundamentado na “ordem binária, patriarcal e androcêntrica” que “impõe uma divisão generizada do mundo e, por conseguinte, as desigualdades entre homens e mulheres”, (NAVARRO-SWAIN, 2001, p. 17), muito foi conquistado no campo dos direitos das mulheres. Vimos emergir no Brasil debates aflorados a partir da legislação já na década de 1970<sup>50</sup>. Foi nesse contexto e em âmbito mundial, que, em 1979, a *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW*, foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>51</sup>, reafirmando os direitos fundamentais dos sujeitos, na dignidade, no valor das pessoas e na igualdade de mulheres e homens. Um Sistema Interamericano de Direitos Humanos - SIPDH<sup>52</sup>, que passou a explicitar as especificidades no que tange as relações entre os sujeitos, reconhecendo e

---

<sup>50</sup> Tivemos que privilegiar alguns marcos legais uma vez que não podemos dar conta de tudo, considerando também que não é o objetivo da presente pesquisa.

<sup>51</sup> Define-se como um dos seis principais órgãos da Organização das Nações Unidas, o único em que todos os países membros têm representação igualitária.

<sup>52</sup> É um sistema formado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Comissão ou CIDH), pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte), órgãos especializados da Organização dos Estados Americanos, com atribuições fixadas pela Parte II da Convenção Americana de Direitos Humanos. Ambos os órgãos verificam o cumprimento pelos Estados membros da OEA das obrigações assumidas com a assinatura da Convenção.

garantindo às mulheres, igualdade em referência aos sujeitos do gênero masculino. No entanto, precisamos evidenciar e deixar claro que a garantia dos direitos conferidos a elas, foram sendo conquistados a princípio no plano das ideias, na teoria, nas legislações, foi e ainda é uma imensa luta para a efetivação na prática dessas conquistas.

Conforme Eva Blay (2003), as mulheres brasileiras passaram a lutar, a resistir, a agir contra as decisões de poder. Suas ações estavam voltadas para a construção de um espaço do qual elas também faziam parte. Questionaram as omissões e exigiram modificações das próprias leis que regem os direitos civis, problematizaram as discriminações difundidas pela imprensa e ensino, a organização político partidária, as estruturas sindicais. Desse modo,

Incorporar os direitos das mulheres no interior dos direitos humanos significa alterar praticamente todas as normas a partir de uma perspectiva de gênero, ou seja, quando o movimento feminista denuncia as discriminações contra as mulheres estão denunciando a violência física, os altos índices de mortalidade materna por falta do direito à saúde, o cerceamento da participação social e política, as humilhações que sofrem no mercado de trabalho, a violência que sofrem no interior de suas casas, dentre outras (BARSTED, 1994, p. 238).

Assim, foram criadas no Brasil, em 1985 as primeiras delegacias de atendimento especializado às mulheres vítimas de violência<sup>53</sup>, uma importante inovação na segurança pública e resultado concreto de diversas mobilizações e reivindicações do movimento feminista. Foi uma imensa luta, visto que a falta de uma escuta qualificada e de um atendimento humanizado às mulheres cerceavam as principais reivindicações. O movimento participou ativamente desse processo de criação, no entanto segundo Santos (2008) o Estado não acatou a todas as propostas feitas pelas integrantes (que compreendia, por exemplo, o treinamento especializado das pessoas que lá trabalhariam), reduzindo o funcionamento ao trato da criminalização, excluindo o treinamento das trabalhadoras através de uma concepção feminista e de gênero.

Apesar disso, com a criação das DEAMs, (ainda que limitada a alguns Estados), o atendimento, mesmo que não prisasse, em um primeiro momento, a concepção feminista e de gênero, deveria ser sobretudo prestado por policiais do gênero feminino<sup>54</sup>, o que ampliou não só o acolhimento às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, mas também a atuação profissional das mulheres nesta área profissional. Isso constituiu não apenas um

---

<sup>53</sup> A primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher – DEAM, foi criada em São Paulo, posteriormente foi sendo implantada em outros estados brasileiros.

<sup>54</sup> Essa reivindicação é uma constante, seja por falta de profissionais mulheres, seja pela falta de delegacias especializadas a esse público.

avanço significativo, mas um grande passo rumo às políticas públicas de combate as violências contra as mulheres.

Compartilhamos das ideias das autoras Anna Paula Garcia Oliveira e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti, no que tange às políticas públicas entendendo-as “como as respostas do Estado às demandas sociais de interesse da coletividade” (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p. 44). Ou seja, “(...) Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade” (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p. 44), mecanismos e ações de prevenção, combate e enfrentamento às violências, políticas voltadas para a garantia dos Direitos Humanos e das proteção das mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social.

No mesmo ano (1985), a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM constituiu mais um marco para as mulheres e para a história política do país, o Conselho representou a luta das mulheres por uma maior igualdade não apenas de direitos, mas também social, considerando o contexto pós ditadura civil-militar. Desde esse momento, o Conselho “em que a maioria das componentes também era participante de movimentos feministas.” (PIMENTA, 2010, p. 36), passou a avaliar e fiscalizar todas as políticas públicas que têm como foco a promoção dos direitos das mulheres.

Embora as reivindicações de mais direitos já estivessem ativas no cotidiano das mulheres, em meio às pautas do movimento feminista, isso não ocorria nas diferentes instâncias da sociedade. Desse modo, o acesso delas na esfera pública, política e social foi marcado por um processo acalorado de lutas e resistências. Um dos exemplos dessa desigualdade estava exposta na Constituição Federal, a conquista por igualdade de direitos e deveres perante a lei entre mulheres e homens ainda não era efetiva. Para tanto, as mulheres congressistas<sup>55</sup> mostraram coesão feminina na Constituinte de 1988, polemizaram debates sobre suas condições na sociedade. Esse processo mobilizatório já ocorria nas relações cotidianas das mulheres, em meio a atuação nos bairros, clubes de mães, fábricas, nas áreas da saúde e educação, as práticas

---

<sup>55</sup> Abigail Feitosa - PSB/BA; Anna Maria Rattes - PSDB/RJ; Benedita Da Silva - PT/RJ; Beth Azize - PSDB/AM; Bete Mendes - PMDB/SP; Cristina Tavares - PDT/PE; Dirce Tutu Quadros - PSDB/SP; Eunice Michiles - PFL/AM; Irma Passoni - PT/SP; Lídice Da Mata - PCdoB/BA; Lúcia Braga - PFL/PB; Lúcia Vânia - PMDB/GO; Márcia Kubitschek - PMDB/DF; Maria De Lourdes Abadia - PSDB/DF; Maria Lúcia - PMDB/AC; Marluce Pinto - PTB/RR; Moema São Thiago - PSDB/CE; Myriam Portella - PSDB/PI; Raquel Cândido - PDT/RO; Raquel Capiberibe - PSB/AP; Rita Camata - PMDB /ES; Rita Furtado - PFL/RO; Rose De Freitas - PSDB /ES; Sadie Hauache - PFL/AM; Sandra Cavalcanti - PFL/RJ; Wilma Maia - PDT/RN. Para saber mais sobre os as emendas e projetos de cada uma, acessar: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/copy\\_of\\_index.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/copy_of_index.html)

delas eram permeadas de ações sociais e políticas. De acordo com Simone de Beauvoir, “o que elas reivindicam hoje é serem reconhecidas como existentes ao mesmo título que os homens e não de sujeitar a existência à vida, o homem à sua animalidade.” (BEAUVOIR, 1970, p. 86).

O que nos chama a atenção é o modo como as mulheres foram se incorporando à estrutura da sociedade, como diversas questões foram postas em destaque, criando novos campos de luta, de reivindicação. Isso não se consolidou apenas na década de 1980, com a campanha “Mulher e Constituinte”<sup>56</sup>, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. As mobilizações em torno de maior reconhecimento e espaço eclodiram em meio ao regime civil-militar (1964-1985).

Em 1965 tivemos o Movimento Feminino pela Anistia, filhas, esposas e mães, reivindicavam o retorno de companheiros, maridos e filhos que estavam exilados ou mantidos como presos políticos. Entre 1967 e 1968 donas de casa passaram a protestar devido a inflação e arrocho salarial, o movimento ficou conhecido como “contra a Carestia”. Na década de 1970, com o fortalecimento do movimento feminista, muitas mulheres rompem com o privado, e vão para o mercado de trabalho. Nesse período explode movimentos por creches, “as mulheres também atuavam no Movimento Estudantil na busca de uma sociedade mais justa e igualitária” (BLAY, 1983, p. 82-83).

Essa emancipação das mulheres em diferentes âmbitos influenciou na projeção delas no espaço público e político, assim, novas relações foram sendo estabelecidas e propiciaram a base para elas organizarem movimentos mais amplos e com diversas pautas reenvindicatórias. Isso se tornou mais profícuo no processo de redemocratização<sup>57</sup> do Brasil. Sonia Alvarez afirma que esse processo abriu espaço para a participação das mulheres no domínio público.

O processo gradual de “redemocratização” tanto reforçou como foi fortalecido por um processo igualmente gradual que eu chamo de politização de gênero – um processo pelo qual as questões anteriormente consideradas foram levantadas como questões políticas, para serem colocadas pelos partidos políticos e pelo Estado (ALVAREZ, 1988, p. 325- 326).

---

<sup>56</sup> Campanha lançada em novembro de 1985 pelo CNDM, cujo slogan “Constituinte Pra Valer Tem Que Ter Palavra De Mulher” acenava rumo à igualdade perante a Lei entre mulheres e homens. A Campanha também atuou paralelamente junto às congressistas/parlamentares constituintes, o movimento ficou conhecido mais tarde e foi alcunhado de “Lobby do Batom”, este nome devido ao adesivo que foi produzido com formato de um batom, que simbolizava o Congresso e a tampa do batom as duas cúpulas do Congresso.

<sup>57</sup> Esse processo foi marcado pela garantia dos direitos sociais e individuais de mulheres e homens, além das eleições diretas para a presidência da República, foi a elaboração da nova Constituição Federal, promulgada em 1988.

A partir disso, foram diversas as transformações, influenciando diretamente os parâmetros sociais e políticos em voga, ou seja, mudanças nos direitos constitucionais. Logo, pensar na luta das mulheres por mais direitos é pensar em disputas de poder, visto que “a ideia de que a política não é assunto de mulheres, que aí elas não estão em seu lugar, permanece enraizada, até muito recentemente, nas opiniões dos dois sexos” (PERROT, 1988, p. 184). Por isso, a importância desse campo de atuação por parte delas, falar da atuação das mulheres na política, é falar de rompimento, é problematizar uma estrutura posta. Ademais, é também propiciar maior visibilidade não só aos movimentos de maneira geral, mas para as próprias mulheres.

Em meio ao processo de articulação por mais direitos, e fruto da pressão exercida pelos movimentos de mulheres. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça, tinha como principal objetivo promover políticas que visassem eliminar qualquer forma de discriminação contra as mulheres, assegurando a participação delas em atividades políticas, econômicas e culturais do país. Mesmo significando um grande avanço, a criação do Conselho não extinguiu os problemas colocados em pauta, assim como outros órgãos criados a posteriori. O que ocorreu foi a abertura de mais um espaço de debates e problematizações na sociedade, e reconhecimento do Estado no que tange às desigualdades e discriminações entre mulheres e homens, são questões que deveriam ser enfrentadas por meio de políticas públicas e legislações.

O CNDM passou a coordenar a atuação das mulheres na sociedade civil auxiliando no diálogo com diversos movimentos sociais no país. Acompanhou as congressistas durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88, o objetivo foi garantir que os direitos das mulheres estaria no texto geral da Constituição de 1988. Na ocasião, a ex-presidente do CNDM Jaqueline Pitanguy entrega nas mãos do presidente do Congresso Nacional, Ulysses Guimarães<sup>58</sup>, uma carta que continha cerca de 112 emendas com solicitações, que cerceavam mais direitos, a entrega da carta já simbolizava um marco histórico no combate às discriminações. Muitas dessas emendas foram conquistadas, dentre as quais destacamos: a igualdade entre mulheres e homens no que tange aos direitos civis no casamento, licença maternidade de três a quatro meses, a criação da licença paternidade e o direito das mulheres rurais à propriedade.

---

<sup>58</sup> Para saber mais, ver: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/brasil/luta-feminina-ficou-conhecida-como-lobby-do-batom>

A partir da conquista desses direitos é criado o alicerce que serviu de base para o reconhecimento de forma mais ampla e incisiva de que há discriminação entre mulheres e homens, não só no espaço privado, nas relações domésticas, mas fortemente no espaço público, político, no mercado de trabalho, nas relações sociais e culturais. Por conseguinte, caberia ao governo a criação de ações para combater não apenas as desigualdades hierárquicas entre mulheres e homens, como também criar políticas públicas para a coibir as violências postas nas relações intrafamiliares.

A urgência no rompimento dessa tradição legitimadora que banaliza e naturaliza<sup>59</sup> as violências contra as mulheres trouxe muitos debates em torno das suas definições, de imediato também uma maior reflexão das tipificações jurídicas. Segundo Adriana Ramos de Mello (2017), o fenômeno da violência contra as mulheres está relacionado diretamente com a problemática da sociedade machista. Tendo como eixo norteador a categoria gênero. Esse conceito, gênero, remete-se à dinâmica das construções e transformações sociais, os significados imbuídos neste, perpassam os corpos ou as noções subsidiadas pela determinação biológica, pelo sexo. O cerne dessa categoria é sair das simples “explicações das desigualdades fundamentadas sobre as diferenças físicas e biológicas, afirmando seu caráter social, histórico e político” (SCOTT, 1995; NICHOLSON, 2000). É problematizar os símbolos, padrões culturais, conceitos normativos disponíveis, feminilidades, masculinidades, homossexualidade e heteronormatividade, e as relações entre eles, assim como as relações destes com os campos jurídico, científico e político.

Pensando em situações de violência, o gênero feminino supostamente inferior (considerado e visto como inferior dentro da lógica patriarcal), sofre demasiadamente diversas formas de violação. Por sua vez esta violência pode ter agravantes quando relacionada a outras categorias, como idade, nacionalidade, sexualidade, etnia, raça ou religião. Para tanto, gênero utilizado enquanto eixo norteador nesta pesquisa é um modo de dar significado às relações de poder estabelecidas entre mulheres e homens.

Falar do movimento feminista é falar de feminismos, pois o movimento é composto de diversos grupos com filosofias e ideologias distintas. Porém todos os movimentos que possuem suas especificidades e pautas em *locus*, possuem um objetivo em comum, além da equidade

---

<sup>59</sup> Banalizar e naturalizar a violência contra as mulheres, torná-la um ato banal e comum é construir um discurso de que tal violência é tolerada, a aceitação e reprodução de determinadas atitudes faz com que as situações de violência sejam vistas/aceitas como próprias da natureza masculina, o que influencia também na invisibilidade dela.

entre mulheres e homens, a libertação de padrões patriarcais; almejam que as mulheres vivam uma vida sem violência e sejam capazes ao empoderamento feminino. Vale ressaltar que não objetivamos aqui debater teoricamente o surgimento e as bases teóricas do movimento. O intuito é evidenciar qual o papel deste no combate e enfrentamento das violências contra as mulheres, tendo como foco o debate que surge em meio ao movimento acerca da condição feminina.

Especificamente no Brasil, o movimento buscou no século XX, a partir da década de 1970 romper com a dicotomia entre privado e público. Mobilizações em torno do “pessoal é político” (COSTA, 2007, p. 52), foram surgindo e tinham como principal foco as denúncias das violências cometidas contra mulheres no âmbito doméstico (BANDEIRA; MELO, 2010; COSTA, 2007; MACHADO, 2010). A gravidade das situações de violência em que as mulheres estavam, passou a ser discutida e evidenciada publicamente. As mulheres estavam morrendo, as denúncias mostravam como os limites do privado por vezes ignoravam e legitimavam as violências, ilustradas principalmente “por mitos populares como em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” o que reforça a ideia equivocada de que a violência contra as mulheres deve permanecer no espaço privado. Sobre tal perspectiva, Dias afirma que

A ideia sacralizada e a inviolabilidade do domicílio sempre serviram de justificativa para barrar qualquer tentativa de coibir o que acontecia entre quatro paredes. Como eram situações que ocorriam no “lar doce lar”, ninguém interferia, já que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” (DIAS, 2008, p. 25).

Outro fator importante foi a aproximação do movimento em meio ao campo acadêmico, intelectual, o que possibilitou a elaboração de pesquisas e construtos teóricos que forneceram mais subsídios para as discussões acerca das desigualdades e violências entre homens e mulheres (BANDEIRA; MELO, 2010; NARVAZ; KOLLER, 2006a). Cabe ressaltar que mesmo com a retomada do movimento no Brasil, ele ainda estava marcado pelo forte autoritarismo do regime civil-militar que pairava no país.

A partir do momento pós ditadura e início da redemocratização do Brasil é que os movimentos feministas passaram a se inserir de forma mais contundente no meio político e acadêmico, os debates do movimento visavam a problematizar e desnaturalizar o sujeito masculino, a categoria homem, como único, um sujeito universal. Margareth Rago (1998) levanta indagações e reflexões acerca disso, percebendo que as relações de poder entre os

gêneros, estariam assim alicerçadas nesse dimorfismo sexual<sup>60</sup>, evidenciando “que as subjetividades são históricas e não naturais, que os sujeitos estão nos pontos de chegada e não de partida como acreditávamos então” (RAGO, 1998, p. 91). Portanto, os sujeitos de gênero não seriam assim anteriores aos discursos, mas, sim, produzidos a partir deste, criados por “uma complexa rede de signos, atos, discursos, táticas, práticas e estratégias que sedimentam e naturalizam uma visão binária e estável do gênero” (BUTLER, 2013).

As décadas de 1970 e 1980 representam no Brasil o “início da problematização da identidade masculina. Um período de redefinição para os papéis desempenhados pelas mulheres e de gestação do feminismo e do movimento gay no país” (MÜLLER, 2013, p. 300), uma revolução sexual.

A entrada massiva das mulheres no meio acadêmico, nos é lembrada por Rago (1998), quando as mulheres passaram a romper com uma produção que até então era branca, masculina e heterossexual. Elas reivindicavam o seu lugar em todos os âmbitos, faziam História e passaram a escrevê-la, inserindo novas abordagens com diferentes temáticas, “Histórias da vida privada, da maternidade, do aborto, do amor, da prostituição, da infância e da família, das bruxas e loucas, das fazendeiras, empresárias, enfermeiras” (RAGO, 1998, p. 90), foram ganhando espaço e visibilidade. Se tratava também de “encontrar as categorias adequadas para conhecer os mundos femininos, para falar das práticas das mulheres no passado e no presente e para propor novas possíveis interpretações inimagináveis na ótica masculina” (RAGO, 1998, p. 92).

Gênero foi ganhando espaço como categoria de análise, à medida que eram poucos os “corpos teóricos existentes para explicar a persistência da desigualdade entre homens e mulheres” (MATOS, 1998, p. 69). Maria Izilda Matos nos afirma que

Os estudos de gênero contribuíram para a ampliação do objeto de conhecimento histórico, levando a descoberta de temporalidades heterogêneas, ritmos desconexos, tempos fragmentados e descontinuidades, descortinando o tempo imutável e repetitivo ligado aos hábitos, mas também o tempo criador, dinâmico e das inovações, focalizando o relativo, a multiplicidade de durações que convivem entre si urdidas na trama histórica (MATOS, 1998, p. 71).

Desse modo, fazer uso da categoria gênero não é só falar de mulheres, é analisar e problematizar as diversas desigualdades, é evidenciar os processos históricos em torno das

---

<sup>60</sup> É quando sujeitos da mesma espécie, mulher e homem, são considerados biologicamente diferentes externamente, ou seja, possuem características físicas não sexuais marcadamente distintas.

feminilidades e masculinidades em determinado contexto. Deveras, é também um modo de compreender como determinados discursos, narrativas “incidem num modo androcêntrico de narrar os fatos, excluindo ou dando pouca atenção às relações de gênero e às sexualidades (WELZER-LANG, 2004, p. 112).

A partir da criação de categorias de análise, intensas mobilizações e debates surgiram. Os movimentos foram adentrando os mais diversos espaços e passaram a denunciar as desigualdades, principalmente no campo legislativo, requisitando assim direitos às mulheres. A questionar o direito a escolha, os padrões ideais de mulher. Referente aos direitos até então conquistados deve haver uma constante no que tange à manutenção desses.

A contribuição do movimento feminista e de mulheres foi essencial para a busca por uma maior liberdade, lutas e conquistas dos direitos das mulheres. Em 1979, homologada por 186 Estados, foi adotada a *Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW*. Fruto da primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, que tinha sido realizada em 1975, no México. A Convenção, segundo Libardoni “tem como princípio a igualdade de direitos, o respeito à dignidade humana e a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, da vida política, social, econômica e cultural de seu país” (LIBARDONI, 2002, p. 7).

Segundo Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW) da ONU, a violência contra as mulheres,

Prevalece em todas as sociedades. No âmbito das relações familiares, mulheres de todas as idades são vítimas de violência de todas as formas, incluindo o espancamento, o estupro e outras formas de abuso sexual, violência psíquica e outras, que se perpetuam por meio da tradição. A falta de independência econômica faz com que muitas mulheres permaneçam em relações violentas. (...). Estas formas de violência submetem mulheres a riscos de saúde e impedem a sua participação na vida familiar e na vida pública com base na igualdade (PIOVESAN, 2010, p. 285).

Logo, em 1993 foi aprovada pela ONU a “Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher” – Resolução 48/104, que define de forma clara o conceito de violência contra as mulheres, sendo uma “manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e que impedem o pleno avanço das mulheres”. Bem como, assegura e garante a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, estabelecendo o Estado enquanto “órgão” responsável para tal feito, no mesmo ano a Comissão de Direitos Humanos da ONU “incluiu capítulo sobre denúncia e medidas contra a violência de gênero” (BLAY,

2003), diversas formas de reconhecimento eram estabelecidas, denotava-se a extrema urgência da ampliação e aplicação dos direitos das mulheres.

A “Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher”, representou sem dúvida um marco no campo jurídico, e mais tarde em parceria com a Organização dos Estados Americanos - OEA<sup>61</sup>, subsidiou a criação em 1994 da “Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra as Mulheres”, conhecida mais popularmente como Convenção de Belém do Pará. A primeira legislação que conceitua a violência contra as mulheres como um grave problema de saúde pública, sendo primordial o auxílio e apoio estatal para o combate, prevenção, erradicação e enfrentamento a tal violência. Desse modo, a violência contra as mulheres passou a ser definida como “[..] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada” (BRASIL, 2006). As declarações assentam que a violação dos direitos das mulheres, seja na esfera privada ou pública se constituem enquanto violação aos direitos humanos básicos, e limita o exercício dos demais direitos fundamentais.

Observa-se que não se trata, apenas, de preservar a mulher contra atos de violência física, forma mais óbvia e explícita de agressão, mas também contra atos de violência sexual ou psicológica. Além disso, não se está referindo puramente à violência doméstica, perpetrada no âmbito privado, acrescentando-se a esta os atos de violência resultantes da vida em comunidade, e os atos praticados, ou tolerados, por agentes públicos e pelo próprio Estado. Tal concepção está contida no 2º dispositivo, alíneas “a”, “b” e “c”, da Convenção de Belém do Pará - OEA, 1994 (PIRES, 2017, p. 494).

A “Convenção de Belém do Pará” é um tratado que se assemelha à CEDAW, no entanto ela define com nitidez o que é considerada violência contra as mulheres, as formas como incidem, os lugares onde se manifestam, reiterando que qualquer forma de violência contra as mulheres é uma violação aos direitos humanos, ademais incorpora a categoria gênero como eixo norteador de tal violência. Além disso, expressa como dever dos Estados a adoção de políticas públicas orientadas ao enfrentamento, prevenção e erradicação dessas violências, sem dubiedade, das violências aos atos de violência que abrangem todas as formas de discriminação, “estereótipos de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade e subordinação” (OEA, 1994, artigos 5º e 6º).

Em 1995, também houve a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em Beijing, na China, propôs ações com objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz

---

<sup>61</sup> O mesmo órgão que mais tarde processará o Brasil por negligência às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, condenando o Brasil em decorrência do caso da Maria da Penha Maia Fernandes.

(MONTEIRO; SOUZA, 2007). Outro ganho que advém dos movimentos em termos de política de Estado e que contribui diretamente em mudanças no que diz respeito à educação para a equidade de gênero, e que advém da “intensificação da luta pela democratização dos direitos humanos e pela cidadania” (BANDEIRA, 2009, p. 403), é a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, tendo como objetivos desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais. Uma das principais metas é a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.

No mesmo ano, foi criada a ficha de Notificação Compulsória, uma ficha obrigatória e de caráter sigiloso, que deve ser preenchida conforme os casos de violência contra as mulheres, independentemente se a agredida foi atendida em serviços de saúde privados ou públicos, assim como independe do tipo de violência que ela tenha sofrido. Em 12 de março de março de 2004, a fim de diminuir o tráfico de pessoas, em especial de crianças e mulheres, foi criado o Protocolo de Palermo<sup>62</sup>.

No que diz respeito às conquistas no plano legislativo, e considerando um contexto mais recente, em 2004 houve uma atualização do Código Penal, com a modificação do “artigo 129 - Lei 10.886/04” (BRASIL, 2004) passando a reconhecer a “violência doméstica como um tipo penal” (BARSTED, 2012, p. 105). No entanto, o caso de Maria da Penha Maia Fernandes revela as deficiências que existem quando as mulheres denunciam os autores da violência.

Ela lutou por 18 anos pela punição do seu autor de violência, Maria da Penha Maia Fernandes foi uma das muitas mulheres que não foram amparadas pelas ações existentes<sup>63</sup>. Ela só viu a justiça sendo instaurada a partir do momento que leva o caso ao conhecimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, comissão esta que faz parte da Organização dos Estados Americanos (OEA). O caso ilustrou quais eram as ações efetivas do Brasil em relação aos direitos das mulheres, em relação a proteção delas. Desse modo, diante das dificuldades em agir corretamente, o país foi condenado por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Dentre as acusações, constatou-se que o Brasil descumpriu diretamente

---

<sup>62</sup> Oficialmente conhecido como “Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas” é um Instrumento legal internacional que trata do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm#:~:targetText=1o%20o%20Protocolo%20Adicional,inteiramente%20como%20nele%20se%20cont%C3%A9m](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm#:~:targetText=1o%20o%20Protocolo%20Adicional,inteiramente%20como%20nele%20se%20cont%C3%A9m). Acesso em: 19 nov. 2019.

<sup>63</sup> Estamos dando ênfase ao ocorrido com Maria da Penha, porque seu caso foi o pontapé inicial para o surgimento de uma lei específica sobre a violência contra as mulheres.

dois tratados internacionais: a Convenção Americana de Direitos Humanos e a Convenção de Belém do Pará, citadas anteriormente. Conforme a coordenadora do Comitê Latino-Americano pela Defesa do Direito das Mulheres - Cladem, Silvia Pimentel “A condenação do país é uma sanção de caráter moral, que constrange internacionalmente o Estado violador”<sup>64</sup>.

Apesar do descaso do poder público brasileiro, o impacto das violências sofridas por Maria da Penha, como tantas mulheres brasileiras, foi tamanho que, (...) condenou o Estado brasileiro ao pagamento de indenização à vítima e à tomada de providências no sentido de erradicar este tipo de violência através da elaboração de uma lei peculiar para tais casos, sobretudo no que tange à morosidade da Justiça em processar os respectivos autores (NODARI, 2016, p. 29).

Diante de tal condenação e considerando as altas taxas de violência contra as mulheres, o governo brasileiro promulgou em 2006 a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. A Lei não vem apenas para sanar, corrigir o legislativo, mas também para assegurar uma vida protegida e digna às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. A sua instauração criou mecanismos específicos à proteção das mulheres, como os Juizados especiais de Violência Doméstica e Familiar, medidas protetivas de urgência, bem como reforçou a atuação das Delegacias de Atendimento às mulheres. Além de que incluiu nos seus artigos iniciais a definição de violência contra as mulheres da própria Convenção de Belém do Pará. Nesse sentido, a Lei não atua apenas no âmbito jurídico, mas na formulação e integração de políticas públicas de gênero, que envolvam ainda a segurança pública, a saúde, a assistência social e a educação (PASINATO, 2010). Desse modo, ela atua em três âmbitos, na proteção da integridade física das mulheres e na proteção dos seus direitos, na área da prevenção, atuando na parte educacional, e na área criminal, a partir do jurídico. A Lei foi criada e passou a promover mudanças jurídicas, políticas e culturais que afirmam os direitos humanos das mulheres e superam uma longa tradição social e jurídica negadora de tais direitos (CAMPOS, 2009; PASINATO, 2010).

A promulgação da Lei e a efetivação dela na prática é primordial na análise das matérias publicadas no Jornal. A partir da leitura e análise dos casos será possível evidenciar se a Lei é citada de alguma forma, por conseguinte, de que maneira ela é usada na fonte, ou seja, quais os discursos que perpassam tais dizeres. Outro aspecto relevante é que as formas de violência presentes nos casos analisados serão evidenciadas a partir das tipificações reconhecidas no Capítulo II, art. 7º da Lei Maria da Penha, “são formas de violência doméstica e familiar contra

---

<sup>64</sup>Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0605200109.htm> Acesso em 02 jul. 2019.

as mulheres: Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral” (BRASIL, 2006, p. 19). Problematicar se elas aparecem nos casos noticiados pelo Jornal é primordial, pois pelo senso comum parte-se do entendimento de que violência é sinônimo de violência física, o que está visível, escancarado, no entanto as violências contra as mulheres perpassam e vão muito além de um hematoma visível no corpo. Considerada em 2012 pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a terceira melhor lei em âmbito mundial no que tange ao enfrentamento da violência contra as mulheres, ficando apenas atrás do Chile e Espanha. Foi a primeira Lei que reconheceu de forma incisiva as desigualdades entre os gêneros, passando a responsabilizar os órgãos públicos no auxílio do rompimento do ciclo da violência.

Três anos depois houve uma alteração no código penal de 1940, referente aos crimes contra a dignidade sexual. A Lei nº 12.015/2009 instaurou que além da conjunção carnal, também passaram a ser considerados crime de estupro, atentados violentos ao pudor e demais atos libidinosos. O Ligue 180, uma central telefônica de atendimento gratuito às mulheres, criado em 2005, passou, a partir do decreto nº 7.393 de 15 de dezembro 2010, a funcionar 24 horas por dia, ampliando assim a abrangência nos atendimentos. Por meio dele é possível solicitar orientações e realizar denúncias das diversas formas de violência contra as mulheres.

Mais um importantíssimo avanço foi a Lei nº 12.845, de 01 de agosto 2013, a qual instituiu atendimento obrigatório e demais encaminhamentos necessários as pessoas que sofreram algum tipo de violência sexual. Estas passam a ter direito a “atendimento psicossocial especializado; diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas; registro da ocorrência facilitado e encaminhamento ao exame de corpo de delito; profilaxia de gravidez e contra DSTs;” Também a “coleta de material para realização do exame de HIV; preservação do material que possa servir de prova judicial contra o agressor (sob responsabilidade do médico e da unidade de saúde ou IML)”<sup>65</sup>.

Em âmbito institucional, ainda, no ano de 2013 foi lançado o programa “Mulher, Viver sem Violência”. Os objetivos eram:

(...) integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. (BRASIL, 2013, online)

---

<sup>65</sup> Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/acoes-direitos-e-servicos-para-enfrentar-a-violencia/> Acesso em 19 nov. 2019

Nesse programa foi implantado a Casa da Mulher Brasileira (CMB), que visa ofertar serviços para as mulheres agredidas. Os serviços vão desde o apoio psicossocial, assistência médica, alojamento, cuidado com os/as filhos/as e a promoção de autonomia financeira.

Adiante, seguindo diversas recomendações, principalmente pós condenação do Brasil em 2006, a Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU (CSW) recomenda que os Estados reforcem “a legislação nacional para punir assassinatos violentos de mulheres e meninas em razão do gênero e integrar mecanismos ou políticas específicas” (BRASIL, 2013, p. 1004). Portanto, para além da Lei Maria da Penha, houve a necessidade de criar ações mais incisivas no que diz respeito aos números altíssimos de assassinatos de mulheres, pois a ideologia patriarcal, hoje perpetuada através do machismo, sexismo e misoginia “banaliza e justifica diversas formas de violência cometidas contra as mulheres, criando na sociedade um sentimento de tolerância, que dificulta ou mesmo impede a punição desses atos” (LAGE; NADER, 2016, p. 286).

Foi inserido no Código Penal através da criação da Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015 a previsão legal do feminicídio, como modalidade do homicídio qualificado<sup>66</sup>, que ocorre contra as mulheres por razões da condição do gênero, menosprezo, discriminação e violência a sua condição, ou seja, ocorre pelo simples fato delas serem mulheres. O Brasil foi o 16º país da América Latina que passou a adotar uma lei específica para o assassinato de mulheres, que ocorre em razão do gênero. Infelizmente quando ocorre um feminicídio ou a tentativa deste, vemos aí a manifestação da etapa final do ciclo de violência.

Como bem adverte a Antropologia, é preciso também estar atento para a normatividade social que justifica [os feminicídios] e favorece sua reiteração. Para isso não podemos fixar a atenção apenas no patriarcado como gerador de discriminação, mas temos que incluir outras formas de opressão social que se entrecruzam com o gênero e contribuem para desenhar o contexto que favorece as agressões violentas a mulheres, como a classe, a etnia da vítima, a violência do entorno e o desenraizamento social (COPELLO, 2012, p. 131).

A autora Patricia Copello (2012) enaltece a influência de outros fatores sobre esse fenômeno social, são fatores discriminatórios que se cruzam com a violação do corpo, dos direitos das mulheres, são características que potencializam as situações de violência e vulnerabilidade social das mulheres. Como por exemplo, “todas as mulheres sofrem machismo,

---

<sup>66</sup> Entendido pela lei como aquele que merece maior reprovação e, por consequência, maior pena a ser aplicada, a qual parte de 12 e pode chegar a 30 anos, caso ocorra de acordo com o § 2º do artigo 121 do código penal brasileiro. (BRASIL, 1940, *online*)

mas quando interseccionamos gênero e raça a violência contra as negras é muito maior” (BERNARDINO; SILVA, 2017, p. 149). A etnia é fator determinante como agente opressor e violador.

A criação da Lei do feminicídio foi mais uma conquista, resultado da luta dos feminismos por uma maior equidade de gênero, pelo fim da violência contra as mulheres. No entanto, as concepções de violência contra as mulheres estão intimamente ligadas a uma herança cultural, em que “a construção de identidades, fincada em aspectos simplesmente culturais, foi fator determinante para o reconhecimento de uma hierarquia injustificada, que culminou, durante décadas, na sobreposição do masculino sobre o feminino” (OLIVEIRA, 2012, p. 156). Esses aspectos culturais aparecem constantemente com uma nova roupagem, legitimado e reformulado por meio de conceitos cristalizados e práticas machistas em que a suposta dominação masculina é constante.

Nesse sentido, é necessário falar sobre feminicídio, já que no âmbito jurídico os casos são tratados como tal, (ou pelo menos deveriam). Porém em diversos discursos o assassinato de mulheres é evidenciado apenas como mais um crime passiona<sup>67</sup>, crimes de amor. No decorrer da análise dos casos, será possível constatar os sentidos que perpassam o conceito passiona, ressaltando como este é um crime do machismo, do patriarcado, das desigualdades de gênero. Sendo este um crime de ódio que exala requintes de extrema crueldade, antes aconteciam em meio aos móveis das casas, hoje nos mais variados espaços, sejam privados ou públicos.

Nos anos anteriores a 2015, vimos que o movimento feminista ganhou visibilidade e conquistou espaços. Surgem as primeiras ações e políticas públicas no país, como mecanismo de correção das desigualdades de gênero, como políticas afirmativas com ações integradas, que visam e estabelecem protocolos de atendimento, incentivo ao atendimento humanizado, escuta qualificada, uma rede de serviços interligada. A rede de atendimento, de serviços interligados está inserida na contextura de proteção social e é composta

Por todos os serviços, governamentais e não-governamentais que prestam assistência às mulheres em situação de violência, dentre os quais os centros de referência, as casas abrigo, os postos de saúde e hospitais, IML, serviços de assistência jurídica e psicológica, defensoria pública, Delegacia da Mulher e Poder Judiciário, serviços de assistência social, como os que compõem o Sistema Único de Assistência Social

---

<sup>67</sup> Susan K. Besse assim o define como um “Termo que se refere a homicídios resultantes ligados a relações amorosas e/ou sexuais. Na prática, geralmente trata-se de um crime masculino, envolvendo o assassinato de mulheres – ou de seus parceiros – por maridos, noivos, amantes, ou pai e irmãos.” BESSE, Susan k. “Crimes passionais: a campanha contra os assassinatos de mulheres no Brasil: 1910-1940”. In: Revista Brasileira de História. São Paulo: Marco Zero. V. 9, n.º 18, Agos./Set. 1989. p. 181-197.

(CRAS e CREAS), dentre outros. A parceria entre esses serviços contribui para a institucionalização da rede e para a formação de um fluxo de atendimento garantindo a qualidade dos serviços prestados (BRASIL, 2010, p. 45-46).

A rede de luta pela constante manutenção da legislação e aperfeiçoamento desta, visam a criação e apoio a projetos culturais na área da educação que almejam a prevenção à violência, e o acesso das mulheres aos diferentes serviços de saúde e justiça.

Todos os aspectos citados, são retratados em diferentes leis e documentos que visam ao combate e enfrentamento às violências, como a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (2006), Norma Técnica de Padronização dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência (2006), Planos Nacionais de Políticas para as Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Pacto Nacional 10 Mulheres (2011), as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (2011), as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência (2006), a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Feminicídio (2015).

Recentemente, foi aprovada no Senado a PEC 75/2019, que torna imprescritível e inafiançável os crimes de estupro e feminicídio. A proposta de emenda à Constituição ainda precisa ser votada pelo plenário da Casa e por deputados/as, porém já significa um avançar a mais, ampliando a lista de dispositivos legais que visam à seguridade e proteção às mulheres em situação de violência.

A história das conquistas das mulheres revela não apenas dificuldades, lutas e resistências, mas muito êxito, assim como nos lembra Zuleika Alambert.

A colocação, em pauta, da igualdade jurídica da mulher (direitos iguais no trabalho, na família e na sociedade), a conquista de algumas reivindicações pontuais: direito de votar e receber votos, direito a exercer profissões liberais, direito a salário igual, direitos à instrução, direito ao divórcio; a descoberta das especificidades femininas: o corpo, a sexualidade, os direitos reprodutivos, a complementaridade no trabalho, o trabalho doméstico, a ausência do tempo extraordinário para a mulher, a maternidade como função social, e o que foi mais importante: a idéia da construção cultural dos gêneros masculinos e femininos; em consequência, a descoberta de que nunca seremos iguais se nossas 'diferenças' não forem preservadas [...] (ALAMBERT, 1997, p. 90).

Todas essas conquistas se não foram diretamente pautadas pelo movimento feminista, tiveram ampla influência dele. O modo como se deram os debates, problematizações, conquistas e lutas concebeu a capacidade de acolher as diferenças, não apenas de gênero, mas

as demais categorias. Os feminismos permitiram desconstruir o gênero masculino como padrão de pensamento, questionar o que está posto às mulheres.

Nessa caminhada histórica podemos celebrar as conquistas. No entanto, as mulheres nos diversos movimentos não podem “baixar a guarda” um minuto se quer, isso se dá porque muitas das situações denunciadas ainda persistem no Brasil, voltam até mesmo mais fortes, como é o caso da tentativa de proibição do debate de gênero<sup>68</sup> em escolas, o que fere e vai na contramão da própria constituição da Lei Maria da Penha, que determina a criação de programas educacionais sobre o tema. As transformações das relações sociais, constituem-se, principalmente, em âmbito educacional. Por vezes, as escolas reforçam estereótipos e papéis femininos e masculinos, o que contribui para as desigualdades de gênero, e parece haver em meio ao contexto político atual no Brasil, um grande esforço para barrar esses debates e reforçar valores que discriminam às mulheres em todos os âmbitos da sociedade. De tal maneira, os feminismos são tão atuais e necessários quanto na sua eclosão no Brasil nas décadas de 1970/1980.

---

<sup>68</sup> Em 1990, o debate de gênero estava contemplado nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, foi uma conquista do movimento feminista.



Figura 12 - Do livro “Outros jeitos de usar a boca”, p.17, 2017 de Rupi Kaur  
Fonte: Kaur (2017).

a representatividade  
é vital  
sem ela a borboleta  
rodeada por um grupo de mariposas  
incapaz de ver a si mesma  
vai continuar tentando ser mariposa

**Rupi Kaur**

## **CAPÍTULO 2 A CULPA DAS MULHERES APRESENTADA A PARTIR DA NARRATIVA JORNALÍSTICA**

Para discutirmos a problemática da violência contra as mulheres no discurso jornalístico, no Oeste do Paraná, em especial no Jornal O Presente, analisaremos, no presente capítulo, a construção de discursos que corroboram para a culpabilização e revitimização das mulheres. Serão evidenciadas formações discursivas que podem reafirmar a posição das agredidas enquanto culpadas dos atos de violência proferidos a elas.

### **2.1. As mulheres na fala dos/as outros/as: do ato da violência à culpabilização**

O enfrentamento às formas de violências contra as mulheres, mantém estreita relação com as diferentes linguagens que permeiam as sociedades. A linguagem é um campo que dissemina diferentes culturas. Assim, a análise dos diferentes discursos pode revelar diferentes âmbitos de poder, valores construídos, que são ressignificados e difundidos entre os sujeitos. Por consequência disso, mulheres e homens são estereotipados, especialmente as mulheres, dada a construção secular da suposta superioridade masculina sobre a feminina.

Os corpos femininos eram marcados por diagnósticos, embasados por uma “verdade científica”. Que partia da perspectiva de que elas eram inferiores intelectualmente, não sabiam fazer uso da razão e possuíam clara instabilidade emocional. Isso, segundo Foucault (1976), dava-se por conta do processo discursivo que integrava a discussão sobre histeria na psicanálise do século XIX. Segundo Lynn Hunt

O útero define a mulher e determina seu comportamento emocional e moral. Na época, pensava-se que o sistema reprodutor feminino era particularmente sensível, e que essa sensibilidade era maior devido à debilidade intelectual. As mulheres tinham músculos menos desenvolvidos e eram sedentárias por opção. A combinação da fraqueza muscular e intelectual e sensibilidade emocional fazia delas os seres mais aptos para criar filhos. Desse modo, o útero definia o lugar das mulheres na sociedade como mães. O discurso dos médicos se unia ao discurso dos políticos (HUNT, 2003, p. 50).

Esses discursos moralistas definiam os lugares ocupados pelas mulheres, limitando seus direitos e participação na esfera pública, subjugando-as enquanto inferiores em relação aos homens. Esses diagnósticos sobre as mulheres é o que Foucault chama de “histerização do corpo da mulher” (FOUCAULT, 1988, p. 99). Scott enfatiza,

Os homens eram indivíduos porque eram capazes de transcender o sexo; as mulheres não poderiam deixar de serem mulheres e, assim, nunca poderiam alcançar o status de indivíduo. Não tendo semelhança com os homens, elas não poderiam ser consideradas iguais a eles e assim não poderiam ser cidadãs. (...) nesses argumentos a igualdade pertence a indivíduos e a exclusão a grupos; era pelo fato de pertencer a uma categoria de pessoas com características específicas que as mulheres não eram consideradas iguais aos homens (SCOTT, 2005, p. 17).

Essa distinção das mulheres fazia com que elas fossem direcionadas ao âmbito privado, manutenção e organização do lar, assim como destinadas ao papel da reprodução. Quanto aos homens lhes cabia o espaço do poder, das decisões, o que estruturou por muito tempo as relações entre as pessoas. Essa institucionalização dessa forma de dominação é debatida por Carole Pateman, ao apresentar o conceito de “patriarcado moderno”, mas originalmente,

O patriarcado etimologicamente deriva da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhé* (origem e comando). Para o grego antigo, a primazia no tempo e a autoridade demonstram o mesmo sentido, portanto, a autoridade literalmente vinha do pai, o chefe mais velho (interpretação evidente na palavra grega *archontes* que designava os descendentes dirigentes das comunidades originadas a partir das primeiras famílias instaladas em determinado lugar). O conceito de “patriarcado” mudou de sentido por volta do fim do século XX, com a chamada “segunda onda” do feminismo. “Nessa nova acepção feminista, o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”, não necessariamente sendo atribuído apenas ao pai” (DELPHY, 2009, p. 174).

Logo, dentro dessa lógica o patriarcado se ressignifica e é conceituado por Pateman como moderno, se estrutura pelo poder de qualquer homem, sujeito do gênero masculino, independente se há vínculo afetivo ou não entre mulheres e homens. Segundo Pateman “A sociedade civil moderna não está estruturada no parentesco e no poder dos pais; no mundo moderno, as mulheres são subordinadas aos homens enquanto homens (PATEMAN, 1993, p. 18).

Vemos brevemente em meio às discussões atuais dos movimentos feministas se ainda é adequado usar o termo patriarcado<sup>69</sup> para a análise das relações sexuais na atualidade. Não cabe a nós aqui fazer esse debate. Importa-nos usá-lo enquanto algo estrutural que permeia e está

---

<sup>69</sup> Grande parte da confusão surge porque “patriarcado” ainda está por ser desvincilhado das interpretações patriarcais de seu significado. [A substituição desta categoria representaria a perda] do único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens [...]. Abandonar o conceito [de patriarcado] significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada (PATEMAN, 1993, p. 39-40). A guisa de sustentarmos a importância da utilização da categoria patriarcado, destaca-se pela premissa de que seu total abandono, incorre num posicionamento que desconsidera os grandes antagonismos sociais.

intrínseco nas relações entre os sujeitos, que estigmatizam mulheres, que as calam, que instauram determinados modelos tanto para elas, como para eles.

Por esta perspectiva, marcada pelo machismo e patriarcado, visamos refletir sobre quais são as ideologias e discursos que constituem diferentes formações discursivas e são representados na narrativa jornalística do periódico.

Percebemos que a narrativa que perpassa os casos aqui apresentados é evidenciada a partir de diferentes âmbitos. As mulheres e homens são postos como personagens em todos os casos. A produção textual das matérias opera e se organiza dentro de um habitual discurso jornalístico, como uma modelagem pré-definida. A padronização desse dizer jornalístico pode estar relacionada com a tentativa de promover um discurso objetivo e imparcial, visando à neutralidade dos enunciados e enunciadore. Essa modelagem empregada nos dizeres do Jornal sugere generalizações dos casos tratados, em que as particularidades da situação de violência em questão, ou mesmo das mulheres envolvidas pouco são observadas e evidenciadas. O que relega às mulheres um personagem secundário, a de coadjuvante.

A própria historiografia relegou às mulheres o lugar secundário. Desde sempre, as posições socioculturais eram tecidas, o lugar masculino, de domínio e legitimação. O pouco que se falava das mulheres era pela perspectiva dos homens, branco, europeu e heterossexual. Isso se deu devido ao uso do poder simbólico patriarcal que impôs a elas papéis, determinadas identidades e espaços de silêncio. Eram impossibilitadas de “falar[em] de si mesma[s] e do seu próprio ser, ou ao menos, o que se pode saber dele” (PERROT, 2005, p. 10). A partir da Nova História Cultural, e o rompimento da escrita da História apenas por meio de documentos oficiais, dizeres e narrativas sobre as mulheres e escritas por elas passou a revelar diversas vozes que até então eram excluídas, relegadas à margem.

Michelle Perrot (2005) pergunta em sua obra “é possível uma história das Mulheres?” ela aspira para o conhecer da importância das relações entre a História das Mulheres e as distintas correntes da historiografia, na construção de uma história que explicava como se produziam os significados da diferença. A história das mulheres contribui para a narrativa e a revelação de uma história do silêncio, uma história do confinamento, mais do que só esquecimento.

Mesmo com o mantimento de uma ordem social com base machista, falocêntrica e com o prisma de um discurso hegemônico do patriarcado, as vozes das mulheres (rotuladas como “segundo sexo”) não foram abafadas e elas se negaram à subordinação. A inserção de uma

historiografia delas e sobre elas foi um processo longo e difícil, principalmente porque saber e escrita, além de serem tidos e usados como formas de dominação, “ao descreverem modos de socialização, papéis sociais e até mesmo sentimentos esperados em determinadas situações” (TELLES, 2002, p. 402), eram considerados autonomias e privilégios exclusivos do espaço masculino.

Quer se trate de resistências ou dominações, é na historicidade que encontramos processos discursivos que apagam as mulheres, que as colocaram no silêncio. Nem por isso elas deixaram de significar, elas se fizeram ouvir. Encontraram formas para subvertê-la e/ou para resistir, fazendo do silêncio uma arma a favor de si próprias, conforme afirma Perrot

Evidentemente, as mulheres não respeitaram essas injunções. Seus sussurros e seus murmúrios correm na casa, insinuam-se nos vilarejos, fazedores de boas ou más reputações, circulam na cidade, misturados aos barulhos do mercado ou das lojas, inflado às vezes por suspeitos e insidiosos rumores que flutuam nas margens da opinião. Teme-se a sua conversa fiada e sua tagaralice, formas, no entanto, desvalorizadas da fala. Os dominados podem sempre esquivar-se, desviar as proibições, preencher os vazios do poder, as lacunas da História (PERROT, 2005, p. 10).

Pensando pelo viés do fazer jornalístico e a padronização ao evidenciar o tido como incomum, ou o que chama mais a atenção, acaba silenciando as histórias de vida das mulheres em situação de violência. Logo, as mulheres e suas histórias são definidas e narradas pela fala dos/as outros/as, na maioria das vezes, os homens, evidenciadas pela visão de mundo deles. Essa fala, deixa à margem as particularidades envolvidas em cada situação de violência. Enquanto, de um lado, temos o fato de as nuances das violências serem deixadas de lado, do outro há a construção narrativa que relega as mulheres a culpa pela ação violenta que possa ter lhes ocorrido.

A culpabilização das mulheres é embasada pela revitimização e banalização das diversas formas de violência. Segundo Débora Prado e Marisa Sanematsu (2016), isso se dá por meio da inversão da culpa e consequente responsabilização das mulheres pelas violências sofridas.

Antes de adentrarmos nos casos, analisar as práticas discursivas do Jornal e refletir sobre a culpabilização das mulheres, vale mencionar que alguns casos trazidos pelas matérias estão acompanhados de imagens<sup>70</sup> do autor de violência, por vezes da agredida, e em alguns casos, das armas utilizadas no crime, conforme descritas na Tabela 13.

---

<sup>70</sup> Lembrando que as imagens das matérias que serão trazidas ao longo da pesquisa, são meramente ilustrativas. Não objetivamos analisar a construção imagética em si, mas sim os discursos que estão presentes na narrativa.

**Tabela 13** - Armas utilizadas nos crimes

Armas brancas			Demais utensílios usados como armas	Envenenamento	Armas de fogo
Faca	Machadinha	Espeto	Tijolo	Veneno de rato no chimarrão	Espingarda
Canivete	Machado		Carro		Garrucha
Picareta	Facão		Capacete		Pistola
Punhal	Chave de fenda		Madeira/pau/pedras		

Fonte: Autora (2020).

Referente às armas utilizadas nos crimes, verificamos que, na maioria dos casos, as mulheres sofreram diversos golpes, facadas ou foram alvejadas com vários tiros. Outras armas foram empregadas, conforme tabela. No entanto, facas e armas de fogo são as mais usadas pelos autores de violência e feminicidas, diante das informações constatamos que 79 facas foram utilizadas, assim como 56 armas de fogo, referente às demais armas, 34 instrumentos foram empregados, dentre eles, facão (8 vezes), pau ou algum tipo de madeira (5) canivete (4), espeto (3), algum tipo de pedra (3), machado (2), garrafa (2), machadinha (1), martelo (01), picareta (1), punhal (1), veneno (1) capacete (1) e tijolo (1). Identificamos o emprego de muita raiva ao golpeá-las, não se trata apenas de um ou outro golpe, mas vários, uma das mulheres foi golpeada e assassinada com 21 facadas. Quando não consta a quantidade de golpes há a apresentação das armas no plural, o instrumento utilizado não é determinante em consonância ao uso da raiva, pois o emprego de tal sentimento, e a repetição, foi constatado para além do uso de armas brancas, como é o caso das armas de fogo, as mulheres sempre foram feridas com mais de um tiro.

O uso de tais instrumentos segundo Lourdes Bandeira (2017) ao analisar as múltiplas faces das violências visa à desumanização das mulheres por meio da mutilação, no sentido, “de que a centralidade do corpo feminino é o território que qualifica a ressignificação da violência viril de que não basta matar a mulher, pois ao atingir e desumanizar seu corpo atrozmente representa a destruição identitária” (BANDEIRA, 2017, p. 30).

Essa violência com emprego de raiva e brutalidade, pode ser vista como viril, pois está intimamente ligada as condutas das mulheres, que não se coadunaria com o “padrão ideal de comportamento normativo a elas atribuído nas relações familiares”, essa incompatibilidade usada muitas vezes como justificativas pelos autores de violência, que, deste modo, fariam uso de um “ato corretivo e disciplinador” (BANDEIRA, 2009, p. 441). Maísa Nodari enfatiza em

sua pesquisa ao tratar de casos de feminicídios em Toledo – PR, entre os anos de 2009 a 2013, que,

A morte intencionalmente provocada, portanto, é o último (fatal e eficiente) ato de manifestação de poder realizado pelos homens sobre o corpo dessas mulheres já que, por suas condutas “desviantes”, elas ofereceram resistência às contínuas tentativas de imposição de poder ofertadas contra elas por seus companheiros (NODARI, 2016, p. 219).

Portanto, trata-se de crimes de poder, em que além da naturalização do uso de violências, há também a banalização da própria vida. Os autores de violência baseados e em meio a uma cultura machista<sup>71</sup> se valem de modelos culturais que reafirmam a sobreposição deles sobre as mulheres, garantindo a eles “o status de hierarquicamente superiores” (BANDEIRA, 2009, p. 405). Assim, desfrutam sistematicamente da violência como um apetrecho a ser usado quando necessário para resolução de conflitos, deixando evidente as “diversas situações de hierarquias que permeiam as relações de afetividade” (BANDEIRA, 2009, p. 406).

Neste sentido, Valdinéia de Lurdes Oliveira, de 32 anos foi uma das vítimas dessa cultura violenta, ela foi assassinada com várias facadas<sup>72</sup>. O enunciado que o Jornal trás em primeira ordem é a palavra “flagra”, a intencionalidade ao trazer isto já mostra uma ideia, o que está em voga não é que ela foi assassinada, mas sim o fato de ser sido flagrada pelo ex. Ao usar esse termo a narrativa direciona o/a leitor/a para a comprovação de algo, se pensarmos no campo jurídico, flagrante diz respeito a alguém que “foi pego” cometendo um crime. Quanto ao uso do termo e a produção de outra ideia, esse “‘outro’ sentido a que nos referimos aqui não é a denegação nem o sentido contrário, é um outro sentido efetivamente. (ORLANDI, 2007, p. 113). Assim, nos ancorando no nosso referencial, não se trata apenas de uma simples transmissão de informações, “mas de um complexo processo de constituição de sentidos e de sujeitos.” (ORLANDI, 2007, p. 21). Logo, os sentidos que o uso do termo flagra cria voltam-se para o estabelecimento de uma imagem negativa de Valdinéia e direciona o foco da situação de violência em si, para o flagrante.

Ademais os sentidos deslizam sobre a negação do Jornal referente à feminilidade livre, que não se prende aos valores morais e sociais da boa mãe e boa esposa. Segundo Silva os

---

<sup>71</sup> “A cultura machista inscreve-se nessa lógica sexuada segundo a qual os lugares, papéis, atividades e posições das pessoas são definidos segundo seu sexo social, seu gênero, masculino ou feminino. Estabelece-se, sob tal visão de mundo, uma partilha desigual, ao se conferir ao masculino uma posição de superioridade em relação ao feminino, fundamentada em argumentos biológicos, na tese da inferioridade estrutural do sexo feminino” (MUNIZ, 2017, p. 38).

<sup>72</sup> Não consta a quantidade de facadas que teriam sido desferidas em Valdinéia, apenas é ressaltado que “os golpes atingiram a mulher no tórax, cabeça, pescoço e rosto”.

modelos ideais seriam de “masculinidade e de feminilidade que associava a figura feminina a mulheres do lar e do cuidado e a masculina ao trabalho provedor afastado do ambiente doméstico” (SILVA, 2016, p. 76).

Valdinéia rompeu com esse ideário, os/as filhos/as não estavam sobre a sua tutela, ela trabalhava, era independente e se relacionava com outros homens. Rago (1997) destaca essa frequente associação entre as mulheres no mercado de trabalho e a questão da moralidade social.

O trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, tornaria os laços familiares mais frouxos e a educação infantil seria prejudicada, já que as crianças cresceriam sem a constante vigilância das mães. As mulheres deixariam de serem mães dedicadas e esposas carinhosas, se trabalhassem fora do lar, assim como poderiam deixar de se interessar pelo casamento e pela maternidade (RAGO, 1997, p. 585).

A narrativa elucida a perspectiva de Luiz, que se aproxima fielmente dos dizeres de Rago, ele afirmou que a separação adveio dos problemas que surgiram pelo fato dela começar a trabalhar fora. Junto a isto, a constatação por parte dele, embasado pela narrativa que ela se relacionava com outros homens.

Ninguém fala por Valdinéia, nem ela se quer pode fazer tal feito, isso ocorre para que ela não signifique fora dos sentidos necessários para a construção dos fatos. O silêncio, o modelo patriarcal se apropria dos diferentes espaços para alicerçar o discurso da opressão, da inferioridade, discursos estes que não só falam de fora sobre as mulheres, mas sobretudo, se trata de uma fala cuja condição de possibilidade é o silêncio das mulheres (CHAUÍ, 1985). Ela é apresentada por Luiz, que reforça e põe em xeque a credibilidade dela enquanto boa mulher, sua posição, seus feitos e atitudes não condiziam com o padrão ideal das mulheres, que reúne diversas características, dentre as quais, “pureza, piedade, abnegação, delicadeza, recato, moderação, entre outros aspectos” (SILVA, 2016, p. 87).

Valdinéia é apresentada pelos dizeres expostos na fonte como desviante do que era esperado<sup>73</sup>. Outra questão que perpassa os dizeres é o fato de a narrativa enfatizar que Luiz **“perdeu a cabeça ao flagrar sua ex-mulher”** tirando a responsabilidade dele pelo ato violento e transmutando a ela, isso se reforça pela constatação de que “ele teria perdido o controle”. Segundo Lilia Schraiber o argumento ““perder a cabeça” quer dizer perder o controle, assim “a cabeça” está relacionada ao símbolo da razão e denota a impossibilidade de raciocinar e agir de

---

<sup>73</sup> Filósofas como Tereza de Lauretis (1994) e Rosi Braidotti (2013), discutem a “desidentificação” das mulheres, ou seja, a recusa de se identificar às representações e papéis atribuídos ao feminino social.

forma adequada”, (SCHRAIBER, 2005. p. 53), essa conotação é muito utilizada pelos homens autores de violência. Deste modo, os atos das violências e o ódio são amenizados, porque afinal ele estaria no papel dele, de marido traído, de pai que foi abandonado, a figura desse autor de violência se constrói em meio aos sentidos atribuídos a ela, tendo seus atos amenizados.



Figura 13 - O Presente, p.19, 25 set. 2007.

Fonte: O Presente (2007).

Ademais, mesmo estando separados, os sentidos no corpus documental evidenciam ambos enquanto um casal. Por conseguinte, direcionam o entendimento de que mesmo não estando mais juntos, ele presumia ter poder sobre Valdinéia. Essa presunção por parte dele é explicada pela estrutura calcada na dominação patriarcal que se baseia na “desigualdade de poder que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, estimulando o sentimento de posse e controle dos corpos femininos e o uso da violência como punição e mecanismo para mantê-las na situação de subordinação.” (MENEGHEL; PORTELLA, 2017, p. 3080).

Assim, considerando as contribuições de Arendt, falar de violência é falar das diferentes manifestações de poder. Segundo a autora “o poder, ao que tudo indica, é um instrumento de dominação, enquanto a dominação, assim nos é dito, deve a existência a um instituto de dominação”, dentro do paradigma da violência contra as mulheres “um homem sente-se mais

homem quando se impõe e faz dos outros um instrumento de sua vontade.” (ARENDR, 1994, p. 32).

Para tanto, a concepção posta é masculina, este enquanto ator das ações, o protagonista da sexualidade, do poder, o feminino, o seu objeto. Peter Stearns na obra “História das relações de gênero” enfatiza que

A força do patriarcado caiu sobre as mulheres, mas obviamente afetou também as definições de masculinidade. Os homens, independentemente da personalidade de cada um, deveriam assumir seus papéis de dominantes. Deviam evitar mimar as mulheres, especialmente em público. Com frequência, precisavam estar prontos a assumir deveres militares ou outro tipo de liderança e, em princípio, eram evidentemente responsáveis pela sobrevivência da família (STEARNS, 2007, p. 34).

Portanto o masculino é investido como viril, ocupando assim a posição social de agente do poder da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, das guerras e das conquistas, como relata Stearns (2007). A posse, o controle de Luiz sobre Valdinéia se reforça na sua crença na ideologia viril, como destaca a antropóloga Lia Z. Machado “Controlar a vida sexual e moral das mulheres é o que constitui o cerne da masculinidade no Brasil. Por isso, quando a mulher tenta se desfazer do laço amoroso, acontece a violência, as agressões. É necessário mudar essa cultura de macho como proprietário de uma mulher.” (MACHADO, 2016, p. 11).

Por fim, denota-se que a matéria não é investigativa, isso está posto ao ser colocado discursivamente apenas a versão dele, sem nem explicitar para o/a leitor/a se pode ou não ser verdade, desse modo o Jornal está tomando um lado, indiretamente ele ampara a narrativa de Luiz, reforçando assim os lugares sociais dos sujeitos, ademais naturalizando e tornando Valdinéia mais um dado em meio aos inúmeros casos.

Dessa maneira, o periódico aqui apresentado, assim como o Jornal analisado por Gessica Silva denunciava “e identificava esses sujeitos, contribuindo para a fixação de linhas demarcatórias entre duas feminilidades opostas, ou seja, aquela das senhoras da sociedade e aquela outra das “vadias”” (SILVA, 2016, p. 97). Ou seja, o fato de Valdinéia ter rompido com o modelo ideal fez dela uma transgressora, não se adaptava “a um modelo de feminilidade que englobava maternidade, domesticidade, recato, entre outras características” (SILVA, 2016, p. 100).

O que reforça ainda mais a divisão das esferas privada e pública. Nisso nos aproximamos do conceito de lugar proposto por Michel de Certeau (1998), de acordo com o

autor os espaços são constituídos pelas práticas e pelos discursos que ali se desenvolvem. Sendo assim, os conjuntos de narrativas fragmentados articulam, descrevem, delimitam e fixam os lugares.

Ao longo das construções discursivas dos textos das matérias, identificamos os lugares sociais ocupados pelas agredidas e pelos autores de violência, lugares fixados e delimitados pelo periódico. Na concepção de linguagem, isso se reforça nas diversas linhas pela escolha dos termos. Que atribuem a elas (as vítimas) o papel de subordinadas nessas relações de poder estabelecidas entre os sujeitos, e a eles (os autores de violência/assassinos) o papel de dominação, o ator dos atos, e, na maioria das vezes, da narrativa, pois não é oportunizada a fala às mulheres, visto que ou são relegadas à margem, ou estão mortas.

Nos estudos de estigmas de Erving Goffman (1988) a informação social dos sujeitos é transmitida por meio de signos, denominados por ele de “símbolos”. De tal maneira, “a informação social transmitida por qualquer símbolo particular pode simplesmente confirmar aquilo que outros signos nos dizem sobre o indivíduo, completando a imagem que temos dele de forma redundante e segura” (GOFFMAN, 1988, p. 53), assim, mulheres e homens são estigmatizados em meio à narrativa do Jornal. Em algumas matérias, os sujeitos são apresentados pelo gênero, enquanto mulher, homem. Em outras, há apenas o nome do autor de violência, as mulheres não têm nome, não têm vez e nem voz. Outras vezes eles são apresentados como suposto agressor, acusado, esturador, realçando um discurso jurídico.

Goffman (1988) nos chama a atenção sobre essa estigmatização, sendo definida como aquele que assume características diferentes das que a sociedade espera ou mesmo avalia como positivas. O estigma é uma designação social e se refere a um predicado depreciativo, uma marca que inferioriza os sujeitos diante de outrem ou do grupo a que pertence. O autor esclarece o caráter relacional dos estigmas com o desvio social, pois a sociedade tem meios de categorizar e estereotipar as pessoas, definindo assim, quais seriam os atributos comuns e naturais a cada um dentro dessas categorias. Os sujeitos estigmatizados são aqueles que apresentam qualquer tipo de deformação seja física, psíquica ou de caráter, ou que tenham qualquer outra característica que pareça, aos olhos dos/as outros/as, não naturais, diferentes ou inferiores.

Dentro da perspectiva de Goffman (1988), os estigmas e nomeações variam de acordo com o caso em questão, de acordo com os lugares sociais ocupados, a presença de imagens se dá por conta disto também. Mas a partir de nossa análise podemos indicar que os autores da violência e os atos em si, sempre são os personagens principais.

Mesmo em situações de violência das mais diversas, nomenclaturas que sugerem relações afetivas e matrimoniais são constantemente usadas, como esposa, amásia, namorada e ex, apresentados na Tabela 14.

**Tabela 14** – Quais os termos usados para se referir aos sujeitos

<b>Autores da violência</b>	<b>Agredidas</b>
Agressor; Suposto agressor; Acusado; Estuprador; Possuído; Maníaco; Homem; Marido; Ex-marido Amásio; Ex-amásio Ex-namorado; Companheiro; Ex-companheiro; Rapaz; Jovem; Rondonense; Sargento; Policial; Policial militar.	Suposta vítima; Vítima; Mulher; Esposa; Ex-esposa Amásia; Ex-amásia Moça; Namorada; Companheira; Ex-companheira; Jovem.

Fonte: Autora (2020).

O que fica perceptível nas informações sociais é que na maioria das matérias, assim como dos casos analisados por Zimmermann “são imagens de pessoas de condição social inferior. Nos impressos também encontramos a padronização de condutas, como, por exemplo, a categoria de esposa. Exemplos dos enunciados e do texto articulam essa padronização com a esposa que traiu.” (ZIMMERMANN, 2008, p. 51), ou que poderia estar traindo, mulheres que não cumpriram com o seu papel de boa esposa, mãe, dona do lar. Reforçando assim, os lugares ditos femininos e masculinos.

O jornal evidencia e identifica mulheres e homens em meio a essa teia de relações sociais, mas não desvela tais relações que compõem as diversas situações de violência, ou mesmo os jogos de poder que instituem as práticas cotidianas. Segundo Maria Odila Dias, “os meios de comunicação difundem padrões normativos e valores homogêneos que acabam sendo incorporados pelos consumidores de publicidade, imprensa e da televisão (DIAS, 1998, p. 230). Assim, tateia-se o que está visível, palpável, no entanto “não basta devassar os

preconceitos, as opiniões que caracterizam e classificam esses momentos. A hermenêutica instiga à exploração dos pormenores no sentido de reconstituir o todo” (DIAS, 1998, p. 254).

Além dos estigmas sociais presentes em meio as linhas do fazer jornalístico, os trechos das narrativas evidenciam situações em que as mulheres são submetidas às ações dos autores de violência. Colocadas em situação de vulnerabilidade, submissão, medo e insegurança. O uso dos verbos ameaçar, agredir e matar permeiam a descrição dos fatos. Ademais, como a sociedade é constituída por relações hierarquizadas, “são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na “comunicação”” (ORLANDI, 2015, p. 37).

Diante disso, o que fica em voga em algumas matérias quando não são feminicídios, mas outras formas de violência, é o fato de a agredida não querer denunciar e/ou representar contra o autor de violência. Isso faz com que, muitas mulheres esbarrem na

(...) incompreensão das autoridades sobre a complexidade da violência doméstica e dos altos e baixos característicos do ‘ciclo da violência’, que provoca as idas e vindas da mulher em tentativas frustradas de mudar a relação ou de buscar saídas para a situação de violência. Essa incompreensão faz com que as próprias autoridades, que deveriam defender a mulher, a culpem, julgando-a fraca, instável e incapaz de levar a denúncia de violência e o processo até o fim (PRADO; SANEMATSU, 2016, p. 145).

Essa dificuldade de denunciar por parte das agredidas, ou mesmo de reconhecer que sofrem violências, são oriundas, em boa parte por conta da presença de um ciclo crescente “que começa com a falta de respeito, vai às ofensas verbais, ameaças, manipulação, violência psicológica, e passa para agressões físicas, que vão crescendo em intensidade até chegar a um ato final, de tirar a vida da mulher.” (PRADO; SANEMATSU, 2016, p. 58), portanto se as mulheres, por vezes, não denunciam, não quer dizer que elas gostam de apanhar, mas sim que elas se encontram em uma condição de vulnerabilidade e fragilidade.

Segundo Narvaz (2006b), a literatura sobre a violência contra as mulheres indica que as razões para desistirem de processar os autores de violência e permanecerem nessas relações estão relacionadas a vários fatores. O interesse pela manutenção da família, a dependência financeira, a falta de apoio, o medo e a insegurança causados pela violência psicológica sofrida, além de fatores como alcoolismo, uso de outras drogas, pobreza etc., seriam essas algumas dessas razões. Outro fator pode estar no reflexo da própria tolerância, como aponta Hirigoyen (2006), do ciclo da violência, dos inúmeros pedidos de desculpas, e da esperança que elas têm de uma relação sem violência.

Nesse sentido, além das dificuldades no rompimento do ciclo, identificamos nas afirmações grifadas na matéria abaixo, uma possível demonstração da descrença das mulheres quanto à eficácia das leis de proteção a elas, ou mesmo negligência e a não efetivação de um atendimento correto e humanizado.

**Após brigar com a mulher, homem incendeia próprio carro**

No começo da manhã de quinta-feira (14), durante o patrulhamento no Bairro São Francisco, em Toledo, policiais militares foram abordados por uma mulher, que relatou que seu amásio encontrava-se embriagado e **fazia ameaças a ela e familiares. Quando a equipe chegou à residência, a mulher não quis representar contra o amásio.** Ela justificou dizendo que já havia feito representação em outra oportunidade, e que nada havia adiantado, pois o amásio **continuava a beber e fazer ameaças.**

Diante disso, a mulher apenas pediu ajuda dos policiais para que solicitassem que o amásio retirasse seus pertences da residência e fosse embora.

Quando a polícia saiu do local, o amásio retornou à casa, incendiou o próprio carro e, armado com uma faca, ameaçou se matar cortando o pescoço. A polícia Militar foi chamada **mais uma vez**, mas o autor se evadiu antes da chegada (O Presente, p. 22, 16 jun. 2012, grifos nossos).

Apesar da construção narrativa mostrar de forma indireta a dificuldade dessa mulher de romper com o ciclo de violência, ela também direciona à culpabilização dela. É construído, em meio à narrativa, que a polícia militar teria exercido corretamente o seu papel, tendo ido até a residência: eles teriam atendido e foram chamados “mais uma vez”, no entanto, ela optou por não dar prosseguimento. O fato de haver a constatação no final da narrativa de que o autor da violência teria voltado e praticado mais atos, é evidenciado no sentido de que se essa mulher tivesse representando talvez o que aconteceu em seguida teria sido evitado, responsabilizando-a pelo ocorrido.

Devemos pensar a denúncia como um longo processo, dar o primeiro passo é muito difícil. Muitas mulheres sentem dificuldades em denunciar, outras ao primeiro sinal de abuso denunciam. Ademais, o que ocorre demasiadamente e é muito comum é “que os profissionais desses serviços ofereçam obstáculos, questionem e duvidem da mulher que busca ajuda. Para superar o problema é preciso realizar um trabalho de prevenção e acolhimento que ofereça apoio para que as próprias mulheres sejam capazes de sair do ciclo de violência antes que se chegue ao desfecho fatal.” (PRADO; SANEMATSU, 2016, p. 100), ou seja, é imprescindível o atendimento humanizado.

Blay enfatiza que em meio aos discursos produzidos nesses espaços, além do empoderamento do autor da violência, desloca-se a culpa dele para a agredida, recorrendo assim

à padrões e valores sexistas para explicar os fatos (BLAY, 2008). Ou seja, as representações sociais de gênero ainda são mobilizadas para a culpabilização delas, contribuindo para a construção do que os movimentos feministas denominam como cultura do estupro<sup>74</sup> e isso se difunde rapidamente nas redes sociais, na internet em geral, e realçam todas as formas de “explorações dos corpos femininos, dobrados aos prazeres masculinos. O estupro coletivo, o feminicídio são manifestações claras do desejo de controle e de humilhação impostas às mulheres”, ancoradas na “velha ideia do desejo incontrolável dos homens que ressurgem, apoiando todas as violências contra o feminino” (NAVARRO-SWAIN, 2017, p. 62).

Em alguns momentos os silenciamentos fazem com que as pessoas imaginem diversas situações, várias formas de violência que determinada mulher pode estar sofrendo ou ter sofrido. Em outros momentos, a imaginação das pessoas volta-se a questionamentos, se perguntando o que determinada pessoa fez ou deixou de fazer para ter sido violentada. Essa imaginação é direcionada pelos próprios dizeres em torno dos casos.



Figura 14 - O Presente, p. 34, 08 mar. 2014.

Fonte: O Presente (2014).

<sup>74</sup> Termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as agredidas, principalmente as mulheres vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens (ONU MULHERES, 2016).

Um dos caminhos<sup>75</sup> que por vezes o Jornal toma, é evidenciar por meio de matérias específicas<sup>76</sup> que há um caminho, que as mulheres em situação de violência após anos de agressões, podem denunciar o marido, evidenciando de forma breve o porquê da mulher ter permanecido em uma situação de violência e vulnerabilidade social. “De acordo com a mulher, há vários anos o marido a violenta, mas que, por pena de suas filhas, nunca teve coragem de denunciá-lo. Dessa vez, ela decidiu representar contra o homem”. É muito forte o sentimento da família, de preservação, no entanto por vezes essa mesma família pode fomentar a violência ou impede indiretamente a quebra do ciclo, a criação de formas de resistência, assim como culpabiliza as mulheres. Segundo Morgado (2004)

a culpabilização da mulher pelo fracasso em assumir com perfeição as tarefas do lar, por uma educação que não produza filhos bem ajustados ou pela tranquilidade do marido, mantêm-se com permanências e poucas mudanças como uma marca histórica, até os dias de hoje. Esta responsabilidade, atribuída ainda quase que de forma exclusiva à mulher, constitui-se em um dos sustentáculos para sua culpabilização pela não ruptura de uma relação de violência (MORGADO, 2004, p. 9).

A falta de apoio dos familiares é um desses impeditivos, “muitas vezes, sem o apoio de algum membro da família e/ou da comunidade, a mulher acredita que não tem condições de sair da relação” (PEDROSA; ZANELLO, 2017, p. 570), ademais, a agredida pensa nos/as filhos/as, ou mesmo não sai da relação por conta do ideário da moral e dos bons costumes, que se ampara na preservação do lar, não se importando com o estado que este esteja.

Mulheres relatam a violência vivida a pessoas próximas, familiares, amigos ou colegas de trabalho, porém, nem sempre encontram empatia e solidariedade, principalmente quando as concepções de gênero e família são muito tradicionais. As famílias mostram uma atitude contraditória, entre apoiar a mulher e aconselhar a permanência na relação, reforçando a posição feminina de subordinação, minimizando os conflitos entre os cônjuges, permanecendo aqueles na esfera do privado (VIEIRA, SOUZA, TOCANTINS, PINA-ROCHE, 2015, p. 871).

Portanto, a rede de apoio, é importante nos processos de resistência e de rompimento do ciclo. Dentre uma destas importâncias está o auxílio para fazer com que as mulheres enxerguem e compreendam a construção social do qual fazem parte, vislumbrando assim possibilidades de

---

<sup>75</sup> Parece-nos que quando o Jornal apresenta tais matérias ele vê esse fenômeno como um grave problema, no entanto ao analisarmos as matérias que tratam dos casos, ele indiretamente, por meio dos ditos e sentidos produzidos pelos dizeres ele banaliza e naturaliza tais atos.

<sup>76</sup> Matéria publicada no Dia Internacional da Mulher, nela é evidenciado que “ainda há muito a ser conquistado, especialmente no que tange à segurança do sexo feminino dentro da própria família. Casos de violência doméstica se repetem a cada dia e tomam boa parte dos boletins de ocorrência da região de Marechal Cândido Rondon, pertencente ao 19º Batalhão da Polícia Militar.” (O Presente, p. 34, 8 mar. 2014).

transformação da vida que levam, e ajudar “a redefinir suas experiências e, assim, possivelmente, a ganharem algum grau de fortalecimento” (GROSSI; AGUINSLY, 2001, p. 38), de empoderamento.

A representação e a denúncia contra os autores de violência não aparecem como padrão nas matérias que tratam dos casos. Infelizmente, isso faz com que muitas mulheres passem a desacreditar que o judiciário funcione. A denúncia é importante, é o primeiro passo do rompimento do ciclo de violência. Desse modo, todo apoio seja familiar ou estatal e uma rede de enfrentamento estabilizada é fundamental nesse processo. As denúncias têm um papel fundamental na visibilização das violências contra as mulheres, na situação de vulnerabilidade da qual fazem parte. O que, conseqüentemente, influencia o Estado na tomada de ações mais eficazes no que tange ao enfrentamento do fenômeno. Lia Machado (2010) enfatiza que “sem uma atenção especial às violências contra as mulheres, ela continuaria invisibilizada, impune e quase legitimada pelos poderes estatais e pelo senso comum dominante” (MACHADO, 2010, p. 26).

O que não auxilia nessa visibilização e é algo bem comum na fonte, é a nomeação dos casos (quando há mais de um em um dia ou final de semana) em “Violência Doméstica I, II, III”. Essas nomeações soam, e parecem se tornar apenas mais um caso de violência, mais uma mulher que pelas falas dos/as outros/as permitiu ser espancada, violentada, assassinada e responsabilizada. A visibilização das violências contra as mulheres é parte essencial para o reconhecimento desta como um grave problema social. Ela deve ser tratada como tal, com as especificidades que a compõe. Tratá-las enquanto “Violência I, II ou III” invisibiliza e banaliza, tornando-a números frios e isolados de todo um problema grave de saúde pública. É sabido que a invisibilidade do fenômeno se opera, sobretudo pelos meios de comunicação, assim como em órgãos de segurança e da justiça, uma vez que muitas representações vigentes indicam a presença de uma estrutura familiar baseada na autoridade e hierarquia masculinas e na subordinação das mulheres (MORAES; SORJ, 2009).

EM UM DIA

# PM registra duas violências contra mulheres

Ocorrências aconteceram na segunda-feira (02); em um dos casos, a polícia teve que entrar na casa para tirar a menina, que estava trancada no banheiro

Em um único dia, na segunda-feira (02), dois casos de violência contra mulheres foram registrados pela 2ª Companhia da Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon. Em um deles, a vítima, de apenas 17 anos, teve vários ferimentos na cabeça. Apesar da pouca idade, ela diz que as agressões são recorrentes. Esse seria o caso mais grave.

De acordo com uma ligação anônima, havia uma mulher no interior de uma residência pedindo por socorro, pois ela estava sendo vítima de violência doméstica. Uma viatura foi até o local, mas a mulher se negava a abrir a porta. Os policiais foram informados por testemu-

nhas que o suposto infrator tinha saído de casa em uma motocicleta de cor escura e a vítima estava em casa. A equipe policial utilizou o terreno de um vizinho para chegar aos fundos do imóvel, onde conseguiu acessar os fundos da casa e depois seu interior.

Os policiais encontraram a vítima trancada no banheiro, que disse que se trancou naquele local por medo. De acordo com depoimento, ela e o amásio tiveram um desentendimento e iniciaram luta corporal, o que causou lesões pelo corpo, principalmente na região da cabeça. "O fato já ocorrera em outras oportunidades", diz o boletim de ocorrência. O

motivo do desentendimento e agressões seriam os ciúmes dele. A adolescente disse que tem interesse em representar contra o infrator.

A polícia fez buscas e localizou ele na casa de sua mãe. O jovem foi preso e encaminhado para a Polícia Civil. O suspeito também teve lesões pelo corpo.

No segundo caso, uma mulher disse que seu amásio começou a destratar-la e em seguida começou a empurrá-la. Ela teria perdido o equilíbrio e caído ao chão, o que lhe causou ferimentos em uma perna e luxação no braço esquerdo. Ela também manifestou o desejo de representar contra o seu suposto agressor.

## Preso mãe conivente com espancamento que matou seu filho

Na manhã de segunda-feira (02), policiais civis do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria) cumpriram mandado de prisão preventiva, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, contra Sandra Sherbaty. Após a prisão, Sandra foi encaminhada para a Cadeia Pública, onde deverá permanecer à disposição da Justiça. Fernando de Angelis, seu amásio, permanece preso na Cadeia Pública. Os dois devem ir a julgamento pelo Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu por conta da morte do filho dela, que teria sido

sado, foi realizada na 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu a prisão em flagrante de Fernando de Angelis Nogarolli, de 30 anos, inicialmente pelo crime de lesão corporal. Na ocasião, foi presenciado por um policial militar, que efetuou a prisão, cenas de espancamento em via pública de uma criança de cinco anos de idade.

Na delegacia, segundo informações do policial, a mãe teria apoiado as agressões do padrasto à criança, alegando que a criança era muito arteira. Na data dos

*Caminhão de sorvetes tomba em Rondon*

Figura 15 - O Presente, p.22, 04 fev. 2015.

Fonte: O Presente (2015).

Em meio à invisibilidade das violências, em meio aos silêncios, conforme Orlandi (2007) os enunciados significam muito, porque é preciso que restem enunciados não ditos, silenciados, ou até mesmo formações discursivas curtas para que exista discursos. Desse modo, o uso do enunciado "Em um dia" na matéria analisada, pode significar muito, considerando que era uma segunda-feira, o que é outro ponto constatado na análise das matérias, a maioria dos casos de violência contra as mulheres apresentado pelo Jornal ocorre nos finais de semana, o que indiretamente traz a ideia equivocada de que nos dias em meio a semana estes não ocorram.

O que fica em evidência na matéria é que "a polícia teve que entrar na casa para tirar a menina, que estava trancada no banheiro". A polícia compareceu na residência, devido a uma ligação anônima, o fato de a garota não querer sair da casa mesmo com a presença de policiais pode demonstrar a insegurança e medo desta em confiar em outras pessoas. A ênfase no fato dela ter "pouca idade, ela diz que as agressões são recorrentes", a alegação de que as agressões já ocorreram outras vezes remonta ao ciclo de violência, que a mulher agredida tem dificuldade de romper, de procurar e por vezes aceitar ajuda. Adriana Mello (2017) ao fazer uma análise sócio jurídica da violência contra as mulheres no Brasil apresenta essa dificuldade e, por vezes, a descrença das mulheres no sistema jurídico "a mulher entra numa espiral da qual só poderia se livrar com a ajuda de uma força externa e maior, isto é, do Direito, mas se encontra subtraída

dessa possibilidade na medida em que o contexto de violência em que ela está inserida se mostra invisível ao próprio Direito” (MELLO, 2017, p. 4).

No segundo caso trazido na matéria, ocupando o último trecho do texto. A mulher relatou que foi destrutada e empurrada pelo amásio. O empurrão fez com que ela perdesse o equilíbrio, caindo em seguida e sofrendo diversos ferimentos. Na discursividade da própria agredida, parece-nos que os ferimentos foram por causa da perda do equilíbrio e não devido à agressão da violência perpetuada pelo autor da violência. Ademais, o empurrão por ela sofrido, na maioria das vezes, é uma parte ínfima de um casamento turbulento e repleto de angústias e violências calcadas no poder e na dominação. Em ambos os casos elas representariam contra os autores de violências<sup>77</sup>.

Portanto, as violências contra as mulheres e as diversas dificuldades de denúncia estão presentes em meio às situações de violência e devem ser amplamente discutidas, é um fenômeno grave de violação de direitos. Como já expusemos existem diversas frentes de atuação no combate e enfrentamento à violência. No entanto muitas mulheres mesmo tendo conhecimento dos mecanismos de defesa e proteção para elas, optam por continuar em situação de violência e/ou vulnerabilidade social. Mas por quê? Isso deveria ser evidenciado não apenas em matérias específicas que debatem a cultura do silêncio, mas minimamente quando apresentados casos de violência, evidenciando as particularidades que fazem com que as mulheres permaneçam em tais relações. De tal maneira, tirando a discursividade que culpa as mulheres pelo ato violento e direcionando para a responsabilização dos autores de violência.

Ainda em meio à discursividade das denúncias, diante das nuances das diversas formas de violência, em uma das matérias é apresentado que uma moça de 23 anos registrou queixa contra o marido e logo após tomar tal decisão foi brutalmente agredida. A chamada enunciativa dá-nos a entender que ela foi agredida porque registrou queixa, conforme segue

**Mulher registra queixa contra marido e é agredida**

Uma jovem de 23 anos foi violentamente agredida e jogada de um carro em movimento na tarde de ontem (06), no Parque Caravelle, em Cascavel. **O agressor seria o marido contra quem a moça havia acabado de registrar queixa da Delegacia da Mulher pela Lei Maria da Penha.**

---

<sup>77</sup> Para que o autor da violência seja processado criminalmente, as mulheres precisavam representar frente às autoridades, manifestando assim o seu desejo. No entanto, em relação aos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa não mais se exige a representação das mulheres agredidas. Isso porque a representação, nestes crimes, vem prevista no artigo 88 da Lei 9.099/1995 e o artigo 41 da “Lei Maria da Penha” expressamente determina que não seja aplicada a Lei 9.099/1995 nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Entende-se, por não ter a lei feito qualquer exceção, que é proscrita a aplicação da integralidade da Lei 9.099/1995.

A garota, bastante machucada, foi socorrida pelo Serviço de Atendimento ao Trauma em Emergência e encaminhada ao Pronto Atendimento Continuado. **A agressão ocorreu há poucas quadras da delegacia**, cerca de meia hora depois de ela deixar o local, por volta das 16h30.

Segundo o que a Polícia Militar (PM) apurou, o marido seguiu a jovem e a forçou a entrar no carro na saída da delegacia. Ele teria percorrido alguns metros batendo nela dentro do veículo em movimento, e depois a chutou para fora. A PM efetuou buscas ao acusado, inclusive em sua residência, mas ele não foi localizado.

Na queixa registrada na Delegacia da Mulher, **ela revelou que o marido a agredia e estava ameaçando ela e a família de morte** (O Presente, p. 19, 7 out. 2009, grifos nossos).

Ela não foi agredida porque registrou queixa, dentro da lógica do autor de tais violências, calcado em sua posição machista, isso pode ter sido um fator agravante para mais violações e violências que cometia contra ela. Portanto, não foi agredida porque tomou tal decisão, porque optou por romper com o ciclo de violência, mas sim porque aos olhos desse autor de violência, ela ousou, ela se contrapôs a sua autoridade, não o obedeceu, o desafiou. Eni de Mesquita Samara ressalta que

O poder de mandar, de ter autoridade sobre alguém é a principal herança do sistema patriarcal. Entretanto, ao pesquisar sobre as mulheres, o poder e a família, salienta que o patriarcalismo era sustentado pelo domínio masculino e, embora esse domínio ainda persista, algumas mulheres conseguiram de uma forma e de outra escapar dele, ainda que resquícios se façam presentes em nossa sociedade (SAMARA, 1989, p. 14).

As formas de violência se concretizam por meio do controle do homem sobre o comportamento feminino, esse controle estaria pautado em regras de comportamento, diante das quais, as mulheres em uma dessas regras devem obedecê-lo, logo, quando tal regra não seria cumprida, acarretaria em métodos corretivos por meio da violência, assim como “todo e qualquer desvio de comportamento poderia gerar críticas desqualificação e, até mesmo, marginalização social” (SCOTT, 1995, p. 21).

Considerando o fato dela estar sofrendo ameaças de morte, ao registrar a queixa, percebemos que a situação de violência e vulnerabilidade dessa mulher se agravou. Infelizmente, casos assim fazem com que muitas mulheres pensem mais de uma vez se denunciam ou não os autores da violência, as ameaças são reais e o medo, por vezes maior ainda.

Não há menção nesse caso se foi solicitado ou não as medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha. Que servem para auxiliar e amparar as agredidas, estando reguladas nos artigos 23 e 24. As medidas para amparo e auxílio a elas constam no artigo 23.

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I – Encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II – Determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III – Determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV – Determinar a separação de corpos (BRASIL, 2006).

Duas das medidas se configuram pela não aproximação do autor de violência até determinada distância da agredida, e a recondução em segurança dela ao lar. O que nesse caso poderia ter evitado as novas violências que esta mulher sofreu a poucas quadras da delegacia. Os prováveis momentos de terror que vivenciou naquele veículo poderiam ter sido evitados a partir da aplicação correta da Lei Maria da Penha e da solicitação das medidas previstas nesta.

Em meio a esse cenário de extrema violência, diversas são as imposições, ameaças e violências que as mulheres sofrem constantemente. Há uma construção narrativa muito forte que ainda persiste em torno da culpabilização das mulheres. “Entende-se que tal atitude é uma forma de justificar e culpabilizar a mulher vítima, ou seja, ela traiu, ela está errada, ela usa roupas curtas e por isso são violentadas sexualmente etc.,” (SCHRAIBER et al., 2005, p. 55). Ou mesmo, seja pelo fato delas não denunciarem o autor da violência, seja pelas possíveis interpretações que determinadas matérias carregam e evidenciam em relação às mulheres, em relação à transferência de responsabilidade pelas violências.

A dependência e a subordinação impedem às mulheres de denunciarem seus agressores, a dúvida em torno da denúncia dos acontecimentos narrados fomenta o silêncio de todos e não apenas o das mulheres agredidas e o de seus intercessores. Esse silêncio, amplamente compartilhado, constitui-se no maior obstáculo para que as violências praticadas por homens contra as mulheres possam emergir do meio costumeiro no qual se encontram mergulhadas como “mazelas que fazem parte da vida” para serem construídas como “práticas que fazem parte da criminalidade” (SUARÉZ, 1999, p. 100).

É importante deixarmos claro, a luta empregada por muitas mulheres agredidas em relação às imposições não só dos autores de violência, mas de padrões estabelecidos no todo, percebemos mesmo que por menor que seja a resistência dessas mulheres, fazendo uso dessa categoria, pois segundo Bandeira, elas criaram, ainda que não saibam, “estratégias e dinâmicas de rejeição e de luta contra padrões, papéis e normas de comportamentos culturais e sociais desiguais que lhes foram impostos e que hierarquizam os sexos” (BANDEIRA 2009, p. 405), e

que em muitos casos acarretavam formas de violência, elas se contrapuseram a isso. Isso porque o poder se expressa nas dimensões tanto macro como micro, pois as mulheres mesmo obtendo uma parcela menor de poder, do que é conferido socialmente em maior escala aos homens, não deixam de exercê-lo, elas possuem seu campo de poder e o exercem também. Desse modo, partindo da lógica discutida por Foucault (1979), as mulheres não são por natureza dominadas, visto que oferecem resistências às situações impostas.

Simone, 19 anos, foi uma das mulheres que se contrapôs aos ideários de mulheres voltadas apenas para o privado, de “belas, recatadas e do lar”<sup>78</sup>. Em um final de semana aproveitou para sair, se divertir e dançar, mal sabia ela, que esta seria a justificativa usada, ou mesmo o que teria motivado o assassino a desferir 13 facadas nela.

É importante elucidarmos algumas imagens da fonte, para compreendermos como se deu a construção da narrativa discursiva do caso em questão. A matéria de 2005 relata um caso de assassinato. No canto superior esquerdo antes mesmo da manchete principal, há o enunciado “CIÚMES”. Um substantivo masculino, criado culturalmente e caracterizado pelo sentimento de raiva, causado, por exemplo, por ver a pessoa amada interessada em outra pessoa. A discursividade, o uso desse termo, estaria indicando de antemão aos/as leitores/as para uma possível motivação. De acordo com uma análise contemporânea feita por Menezes e Castro, o ciúme pode ser analisado,

(...) como um sentimento que emerge em uma situação sinalizadora de possível perda de um estímulo reforçador para outro indivíduo, podendo envolver a emissão de respostas coercitivas que visam evitar esta perda e a produção de consequências reforçadoras e/ou punitivas para o comportamento dos indivíduos (MENEZES; CASTRO, 2001 p. 20).

Assim, as autoras o definem como um sentimento construído culturalmente que se manifesta diante da possibilidade da perda, mas também destacam que o controle dele e suas expressões podem estar intimamente ligados ao contexto social, que espera determinadas reações deles/as em meio às relações de mulheres e homens. Neste caso, ao emitir

---

<sup>78</sup> “A revista Veja, no dia 18 de abril de 2016, publicou uma matéria traçando um perfil de Marcela Temer, esposa do então vice-presidente do Brasil, Michel Temer. E, logo na manchete, destacava-a como uma mulher “Bela, recatada e do lar”. Um texto de cunho elogioso que engrandecia o fato de Marcela ser discreta, falar pouco, usar vestidos com comprimento até os joelhos, cuidar da casa, do filho “e um pouco de si”. A publicação gerou uma série de reações e uma infinidade de *memes* tomou conta das redes sociais, especialmente do *Facebook*. A grande maioria ironizando e criticando a publicação, o que acarretou uma forte discussão sobre o machismo e a condição feminina na sociedade brasileira atual.” (BARBOSA, 2016, p. 2). Para saber mais, acessar: [https://letras.catalao.ufg.br/up/508/o/Deliorrane\\_Sousa\\_Barbosa.pdf](https://letras.catalao.ufg.br/up/508/o/Deliorrane_Sousa_Barbosa.pdf)

comportamentos ciumentos, o autor de violência tem suas ações por parte amenizadas, consequentemente, pode esquivar-se de possíveis punições em meio ao senso comum, incluindo punições da própria agredida, que por vezes vê tal ato como manifestação de amor.



Figura 16 - O Presente, p.14, 05 abr. 2005.  
Fonte: O Presente (2005).

A manchete principal afirma que ambos não estariam mais juntos, ao indexar a palavra ex antes de amásio. Ressalta também o fato de Simone ter sido assassinada com 13 facadas. Junto ao título maior, há um pequeno trecho que enfatiza que ela “**dançava com outra pessoa**” quando o conflito teria iniciado. O uso do termo ciúmes é comprovado por esta narrativa. O fato de ela estar dançando com outra pessoa teria sido o motivo do cometimento do crime pelo ex-amásio Fábio, 20 anos. Ciúmes esse, utilizado como justificativa, o que demonstra a contínua permanência da ideia de posse sobre o outro, a não aceitação do término, por parte de Fábio.

A ideia do ciúme como motivação, e a culpabilidade dela por ter causado tal sentimento nele é comprovada e ganha ênfase com os dizeres das pessoas que estavam no local do crime, “os populares informaram que o autor das facadas teria sido seu ex-amásio, **que cometeu o crime pelo fato da vítima estar dançando com outra pessoa**”. Essa vitimização das mulheres pelos autores de violências “é um fato percebido, revelado e entendido como parte das mazelas da vida normal e, ademais, magnificada pela mídia.” (SUARÉZ, 1999, p.100).

O autor Roberto Banaco (2005) em uma palestra proferida no I Congresso Brasileiro de Psicologia Clínica e da Saúde usou de artifício para a sua análise o conceito ciúme do próprio dicionário Novo Aurélio. Neste ele é posto como um conceito que tem por sinônimos o amor, o cuidado, ou por vezes a posse, competição, a suspeita de infidelidade, a inveja e o medo da

perda. Ao nos aproximarmos de tais definições, o ciúmes posto discursivamente na matéria advém da competição, pelo fato de Simone estar dançando com outro homem e a não aceitação de Fábio do fim da relação, o que coadunaria com o sentimento de perda por parte dele. Banaco (2005) afirma que o ciúme é uma emoção social, envolvido diretamente com o ideário de posse, infidelidade, competição e perda.

A ideia de posse dos homens sobre as mulheres é oriunda da hierarquização de gênero, da construção secular de suposta superioridade masculina já apresentada no início deste capítulo. A base social que estrutura as relações entre mulheres e homens é calcada no prisma do patriarcado e do machismo, que impede as mulheres de viverem sua liberdade, os seus direitos.

Pensando o poder, importante destacá-lo a partir de Foucault, “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares”, não há como adquiri-lo ou guardá-lo, ele “se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis”. Essas correlações de poder se formam e atuam nos grupos, instituições, nas famílias, servindo de “suporte a amplos efeitos de clivagem que atravessam o conjunto do corpo social” (FOUCAULT, 1988, p. 90-91).

Segundo o autor, os sujeitos nunca estão em posição de exterioridade em relação ao poder, pois estamos “necessariamente “no” poder”, logo onde há poder há também formas de resistência. As correlações de poder existem em “função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder, o papel do adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite apreensão” (FOUCAULT, 1988, p. 91). Portanto, as resistências se dão no plural e perpassam os casos aqui apresentado de forma indireta, silenciosa, mas estão lá, de uma forma ou de outra.

Nessa conjuntura Grossi (1998) reforça que as violências perpetuadas pelos autores como uma forma de opressão e poder, não excluem a possibilidade de resistência das agredidas. A hierarquização dos gêneros se faz presente em muitos enunciados do Jornal, porque gênero, como exposto por Scott (1995) é uma forma primária de significar essas relações de poder, pelo qual tal poder é articulado.

Na seguinte matéria o enunciado “Chegou tarde”, em meio às correlações de poder entre os sujeitos, estes dizeres soam como motivação<sup>79</sup>, e induzem diversos sentidos. Orlandi enfatiza

---

<sup>79</sup> Não objetivamos evidenciar e analisar os possíveis motivos evidenciados nos casos. No entanto, eles são importantes a fim de vislumbrarmos quais afirmações são utilizados, seja na narrativa proferida pelo autor da

que os sentidos são e estão sempre “administrados”, não estão soltos. Diante de qualquer fato, de qualquer objeto simbólico somos instados a interpretar, havendo uma injunção a interpretação. Ao falar, interpretamos, mas, ao mesmo tempo, os sentidos parecem estar sempre lá (ORLANDI, 2007, p. 10), mas não estão, são conferidos por um corpo social a quem se delegam os poderes de atribuir.

#### **Chegou tarde**

No final da noite de segunda-feira (05) um rapaz de 29 anos **foi acusado, pela sua amásia** de 19 anos, de tê-la agredido com um soco no nariz. O caso ocorreu na Rua Colômbia, no Jardim Gisela, em Toledo. **A agressão teria ocorrido porque a mulher questionou o motivo de ele ter chegado** em casa por volta das 23 horas. O homem foi preso (O Presente, p. 21, 7 set. 2011, grifos nossos).

Quem chegou tarde? Ele, o autor da violência, no entanto, o jornal não indica o sujeito da frase, deixando em aberto diversas interpretações. Isto sinaliza para as diversas representações do/a enunciador/a, assim como para a sua identificação com determinadas formações discursivas. Analisar o termo isoladamente contribui para a interpretação do todo, pois, “toda palavra é sempre parte de um discurso” (ORLANDI, 2010, p. 43). Para a linguagem,

se existisse uma enunciação ou um enunciado completo que dissesse tudo o que há para dizer, após essa enunciação não haveria mais nada a dizer. Assim, a existência de uma enunciação completa seria a morte da linguagem. Portanto, para que o campo do dizível permaneça aberto é preciso que não se diga tudo e que a linguagem seja carregada também de um não dizer, de um interdito ao dizer, do equívoco, da falta. Assim, o interdito é um impedimento estrutural e estruturante ao dizer completo, impedindo que se diga tudo, e, por isso mesmo, permitindo que se diga algo. O dizer é sempre faltante, é sempre meio-dito, dito no meio, dito pela metade: inter-dito (TFOUNI, 2008, p. 40).

Esse inter-dito direciona os/as olhares para a linguagem que está posta, que não é pronta e nem está acabada, no entanto os questionamentos que fazemos perpassam esse inacabado, esse meio dizer, questionamentos sobre como, de que maneira este caso de agressão é enunciado, o que ele pode apresentar na escolha deste dizer e não de outro, oferecendo deste modo diversas interpretações.

É a incompletude que produz a possibilidade do múltiplo, base da polissemia. E é o silêncio que preside essa possibilidade. A linguagem empurra o que ela não é para o “nada”. Mas o silêncio significa esse “nada” se multiplicando em sentidos: quanto

---

violência, seja na construção da matéria, são essas afirmações, motivações e justificativas que embasam os discursos que perpassam a fonte.

mais falta, mais silêncio se instala, mais possibilidades de sentidos se apresentam (ORLANDI, 2007, p. 47).

Ademais, para empreender os silêncios umas das formas apontadas pela autora é observar o modo de significar do silêncio, é pensar a ligação que há entre ele e a autoria. Portanto, além de não evidenciar o autor da violência como sendo o praticante da ação no enunciado, é apresentado que a agressão teria ocorrido pelo fato da agredida tê-lo questionado sobre tal feito. Desse modo, ele a agrediu porque se sentiu questionado, ameaçado. Percebemos as relações de poder postas em meio ao caso, porque ambos exerceram o seu poder, cada qual a seu modo, ela ao questioná-lo, ele pela violência. A discussão que apresentamos a pouco, sobre os sujeitos estarem “no poder” (FOUCAULT, 1988, p. 91), logo isto não anularia o poder dela em meio a essa relação, ou mesmo sobre ele.

Para tanto, parece-nos que os dizeres direcionam para o fato de que, caso ela não tivesse questionado, rompido com o poder dele e estabelecido o seu, a agressão não teria acontecido, ou seja, culpando-a pelo ocorrido. Esse poder exercido por ela não é reconhecido, é silenciado por conta das clivagens produzidas pela cultura patriarcal nas relações de gênero, devido ao entendimento da suposta superioridade do autor da violência sobre a agredida, “uma vez que as relações de gênero são definidas como ações sociais, um segundo elemento que deve ser considerado é o fato de que as relações de gênero são também relações de poder” (IZUMINO, 2004, p. 85). Esse poder se encontra distribuído de forma desigual, cabendo as mulheres a subalternidade na organização social. Foucault enfatiza que “o poder age pronunciando a regra: o domínio do poder sobre o sexo seria efetuado através da linguagem, ou melhor, por um ato de discurso que criaria, pelo próprio fato de se enunciar, um estado de direito” (FOUCAULT, 1988, p. 81).

Uma das principais intenções observadas acerca das situações de violência, é que em casos de ameaças, a intenção da violência não é matar, e sim intimidar as mulheres, para tê-las sob o controle para que elas atendam a seus desejos e intenções. Nas relações conjugais, por exemplo, pela intimidade que tem com elas, os autores de violências sabem como agir, o que dizer para atingi-las, tornando-as mais vulneráveis aos seus ataques (TELES; MELO, 2003), impondo e reestabelecendo o poder masculino sobre elas.

Mesmo que não haja o estabelecimento de um perfil fixo das mulheres em meio às inúmeras matérias do Jornal. Há um caráter relacional entre as categorias mulheres, raça e classe. As diferenciações que tomam com base esses aspectos aparecem de forma

pormenorizada, mas não significa que não estejam em meio aos enunciados. Raça e classe funcionam de maneira relacional, assim como gênero, dizem respeito às relações de dominância entre diferentes sujeitos e grupos étnicos, onde, principalmente a branquitude joga os jogos da raça. Angela Davis (2016) faz uma belíssima discussão na obra “Mulheres, raça e classe”, publicada originalmente em 1944, abordando as nuances das opressões, tratando da escravidão e seus efeitos, evidenciando a desumanização das mulheres negras. Dentro dessa perspectiva ela mostra a necessidade da não hierarquização de tais opressões, ou seja, como é preciso considerar a intersecção de gênero, raça e classe para possibilitar deste modo um novo modelo de sociedade. É nisto que sua obra se pauta, no conceito de interseccionalidade.

É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 2016, s/p).

Analisar essa problemática tendo como base a questão de raça e classe permitiu a Davis a realização de uma análise profunda e refinada do modo pelo qual essas opressões estruturam a sociedade. a autora destaca a importância de refletir sobre de que maneira as opressões se entrecruzam, se relacionam e se fixam. Mesmo que o nosso corpus documental não permite realizarmos uma análise por esta perspectiva, importante é destacá-la, considerando que constatamos com as poucas informações encontradas uma supremacia branca, heterogênea, há uma diferenciação na apresentação dos casos, e podemos supor que esse diferencial pode levar como critério as questões tecidas por Davis.

Em outras palavras, o que emerge em algumas matérias é a posição social deles/as, assim como a raça/etnia. Rejane, de 21 anos, mulher branca de cabelos loiros e longos. Atendente no Hospital Filadélfia. Foi estrangulada pelo namorado. O suspeito de assassinar Rejane é um “**Estudante de Direito**” (O Presente, p. 19, 13 nov. 2001, grifos nossos), podemos perceber que há nesta formação discursiva a demarcação social do autor de violência<sup>80</sup>, pois como é descrito ele não é apenas o “suspeito de assassinar a namorada” mas também um “Estudante de Direito”.

---

<sup>80</sup> Há uma diferenciação do tratamento dos autores de violência, conforme quem são e a posição social que ocupam. Essa perspectiva será analisada ao evidenciarmos o perfil dos autores de violência no capítulo 3.

No decorrer da discursividade do texto isso fica mais claro, ao ser enfatizado que ele era um “estudante de ciências jurídicas na Unipar/Toledo”. Evidenciando assim uma posição social renomada, além de ser estudante de Direito, era filho de advogado, o que está em voga nesse caso é o prestígio social dos/as envolvidos/as.

Terça-feira, 13 de novembro de 2001 19

## POLÍCIA

# Estudante de Direito é suspeito de assassinar a namorada

Vítima era atendente do Hospital Filadélfia e na sexta-feira (09), concluiu o curso de auxiliar de enfermagem

Rejane Jacobs (21) foi assassinada ao final da madrugada de domingo (11), no centro de Cascavel. Todas as evidências levam a crer que o assassino seja o namorado da vítima, Marco Antonio Portes (28), filho do advogado Ernani Portes. O rapaz, estudante de ciências jurídicas na Unipar/Toledo, está foragido.

Trabalhando no Hospital Filadélfia, Marechal Cândido Rondon, desde o mês de junho de 2000, Rejane Jacobs conheceu Marco Antonio Portes no mês de julho deste ano, quando iniciou tratamento contra alcoolismo. Neste período, de pouco mais de três meses, uma série de acontecimentos infelizes levaram Rejane para um triste fim.

A atendente de enfermagem foi estrangulada e chegou a ser encaminhada ao Hospital Universitário, mas chegou morta. A Polícia Civil foi comunicada do ocorrido e o corpo trasladado ao IML. O exame de necropsia no Instituto Médico Legal, revela que a causa da morte foi por asfixia mediante esgaradura.

A delegada Erlina Paula Tapie Martins preside a investigação e ainda no domingo o advogado Ernani Portes foi chamado para o esclarecer os fatos. De acordo com o relato de Ernani, no sábado à tarde ele, a esposa e seu filho Marco foram para o distrito de Novo Sarandi, região de Toledo, para buscarem Rejane que estava na casa da mãe. A enfermeira viajou a Cascavel com o namorado Marco Antonio e seus pais. Ela passou a noite na companhia do namorado e no final da madrugada de domingo ele saiu com a jovem para levá-la ao Terminal Rodoviário, de onde Rejane partiria em ônibus para voltar



*Rejane Jacobs, querida por familiares, amigos e colegas de trabalho, ela se formaria como Auxiliar de Enfermagem no dia 07 de dezembro.*

a Novo Sarandi.

Minutos depois de sair de casa o acusado retornou e disparou a buzina do carro chamando o pai e dizendo que precisava de ajuda e que a namorada não estava se sentindo bem. No relato do advogado à polícia, ele conta que ao chegar na garagem encontrou Rejane desmaiada no interior do veículo e seu filho havia desaparecido. Ernani Portes encaminhara a vítima ao hospital, mas ela não resistiu. O advogado informou também que deverá apresentar seu filho assim que ele fizer contato com a família.

A Polícia Civil instaurou inquérito para apurar o caso e investiga a hipótese de crime passionai. O que se sabe até o momento é que Rejane estaria tentando romper o relacionamento com Marco Antônio.

Outras agressões contra Rejane partiram de Marco em ocasiões anteriores. A Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon registrou ocorrência durante a Oktoberfest (29/10), conforme B.O. n.º 3730, por solicitação de Maria Jacobs, mãe de Rejane, quando esta foi agredida por Marco Antônio.

Na oportunidade a polícia abordou Marco, que trouxe os policiais de modo grosseiro, vociferando ser ele um estudante de direito e que ninguém iria pôr a mão nele. Chegou, inclusive, a acusar os policiais de agressão, mas acabou preso. Na DP de Marechal não foi constatado ferimentos. Outro caso aconteceu quando o acusado arrombou a porta do apartamento onde ela residia, porque Rejane não queria recebê-lo.

*Da redação*

### Festa do Dourado vira palco de “filme policial”

Homens armados, tiroteio, perseguição e capotamento, assalto a taxista e alguns marginais presos foi o saldo da incrível tentativa de assalto realizada contra o caixa da Festa do Dourado no Carrossel, de Itaipulândia.

Tudo aconteceu no domingo (11) e o enredo do crime teve início com um policial militar que percebeu a presença suspeita do ex-cabo PM, Roberto César Batista. Quando foi abordado os policiais descobriram um pistola 9 mm (de uso exclusivo do exército). Ao seu lado estava o menor F.G.F. (15) que também foi apreendido e revistado, apresentando em sua posse uma pistola e um revólver.

O restante do grupo de assaltantes percebeu o ocorrido e empreendeu fuga: dois elementos num Peugeot e outros dois num Versailles. Os ocupantes do Peugeot furaram um cerco policial com tiros disparados de ambos os lados e logo após capotaram o veículo, mas conseguiram empreender fuga. Os ocupantes do Versailles conseguiram fugir por vários quilômetros e depois abandonaram o carro e fugiram para Foz do Iguaçu num táxi.

Chegando em Foz deram voz de assalto ao taxista, roubando a fêria do dia e desaparecendo na cidade. Contudo, um deles, César Ramos dos Santos, foi detido pela polícia e encaminhado até Itaipulândia, onde foi reconhecido pelo taxista e pelos policiais que acompanharam a fuga.

Outro elemento preso é Clodoaldo Lima de Paiva, soldado da PM, que foi abordado como suspeito enquanto ocupava um Santana. Cinco elementos que estavam num Tempra cor bordô, apesar de serem percebidos, conseguiram se esquivar do local dos acontecimentos e não foram mais vistos.

Os marginais presos pelas polícia Militar e Civil foram indicados por tentativa de roubo, assalto a menor armado (no caso do roubo do taxista) formação de quadrilha, corrupção de menores e porte ilegal de armas.

É possível que nos próximos dias outros marginais da quadrilha tenham seus nomes colocados na lista de procurados.

*Da redação*

Figura 17 - O Presente, p.19, 13 nov. 2001.

Fonte: O Presente (2001).

Na Figura 17 a matéria na íntegra, de difícil leitura devido aos efeitos do tempo no Jornal, encontrada na sessão “Polícia”, é trazida com teor ilustrativo, no sentido de vislumbramos a constituição do corpus documental. Segundo Orlandi “a AD se interessa por

práticas discursivas de diferentes naturezas, incluindo imagem, som, letra” (ORLANDI, 2010, p. 62). Nesse caso, em questão a imagem de Rejane reforça a questão da raça e significa de variadas formas.

As formações discursivas referentes a ela têm o intuito de mostrar que ela era uma moça “querida”. Era trabalhadora, se formaria em breve. Possuía assim uma conduta moralmente aceita, o que a sociedade esperava dela, o que coadunaria com o ideal de feminilidade. Mas essa mesma sociedade a condena por ter “se envolvido com um sujeito alcoólatra”. O fato dela ter se envolvido com um paciente, nos faz refletir sobre outras questões, como isso era visto pela empresa, existia alguma política que proibia ou não? Tais indagações ficam em suspenso.

Rejane Jacobs conheceu Marco Antônio Portes no mês de julho deste ano, quando **ele buscou tratamento contra alcoolismo**. Neste período, de pouco mais de três meses, **uma série de acontecimentos infelizes levaram Rejane para um triste fim** (O Presente, p. 19, 13 nov. 2001, grifos nossos).

Marco assume-se como alguém que possui uma dependência e posteriormente uma posição violenta. Revela-se a partir dos dizeres características de uma masculinidade que se vincula a formas de poder sustentadas por atitudes reiterativas de comportamento violento, sobretudo frente a regras e ao desafio de manter-se sóbrio.

O assassino era diagnosticado como alcoólatra e a vítima o teria conhecido como tal. Ele buscou por vontade própria um tratamento contra a dependência, perpassando um discurso médico em meio a formação discursiva. Nesse sentido, percebemos não só a construção de uma imagem da vítima, constrói-se também uma imagem do assassino, de quem buscou ajuda, talvez no sentido de romantizar ou amenizar o crime, pois a formação discursiva indica que foi “**uma série de acontecimentos infelizes**”, que teriam levado Rejane para um triste fim, e não o ato violento de Marco Antônio. O fato da narrativa evidenciá-lo como alguém doente embasa a amenização das ações dele, relegando tais atos apenas como algo que, infelizmente, ocorreu.

A vida de Rejane apresentava todos os elementos básicos do dilema em seus aspectos mais contraditórios de uma mulher branca, de classe média. Sua dedicação para obter os melhores resultados profissionais, o conhecimento adquirido como estudante de enfermagem – tudo isso havia sido em vão. O relacionamento que mantevê a impediu de alcançar os objetivos que havia traçado. Isso, discursivamente, está posto de forma mais aprofundada na apresentação dela neste caso, o interrompimento da vida das mulheres se faz presente em todas as matérias, no entanto, não é tratado com a mesma ênfase como neste.

Em contraposição a isso, ao evidenciar os possíveis motivos que causaram o assassinato, as formações discursivas remetem a uma tentativa de culpabilizar a vítima pelo fato dela ter sido assassinada. Como segue, através de um discurso policial, de autoridade “A Polícia Civil instaurou inquérito para apurar o caso e **investiga a hipótese de crime passionai**l.” O uso do termo crime passionai<sup>81</sup> que nos remete ao sentimento paixão e de posse sobre a outra pessoa por vezes pode legitimar o ato violento, resignificando-o em um crime que ocorre por ciúmes, suposto abandono e afins. Mesmo o crime passionai não sendo tipificado no Código Penal, a expressão ainda é usada para exprimir o crime denominado “homicídio privilegiado”, caracterizado, segundo o artigo 121, §1º quando o autor da violência “comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção” (Brasil, 1940, *online*), infelizmente isto permite que os atores do jurídico reduzam a pena de um sexto a um terço.

Wânia Pasinato, ao pesquisar a Zona sul da cidade de São Paulo, no período de 1984-1989, levantou o debate para a desqualificação dos crimes de lesão corporal e tentativa de homicídio contra mulheres. Segundo ela,

em alguns casos, foi possível observar que a desclassificação do crime – e a redução da pena aplicada – não se deu por fatores objetivos como a gravidade das lesões provocadas nas vítimas, mas por razões subjetivas como o fato de o agressor ter agido sob violenta emoção (PASINATO, 2004, p. 71).

Desse modo, mesmo não sendo tipificado, continua a ser utilizado para “rotular” casos de violência contra as mulheres, bem como abrandar, ou até naturalizar situações de violência. Segundo Luiza Nagib Eluf, “A paixão não basta para produzir o crime” (ELUF, 2002, p. 112), pois a paixão, o amor, a raiva é comum a todos os seres humanos e nem por isso praticam qualquer forma de violência ou suprimem de algum modo a vida de outrem.

Denominar o crime como passionai não só romantiza a violência, mas também responsabiliza as mulheres, tornando-as partícipe da violência, ou seja, divide a responsabilidade do crime entre o autor de tais ações e as mulheres agredidas.

Conceituar o crime como passionai, segundo Capez,

---

<sup>81</sup> O termo originado do latim *passionalis*, de *passio* (paixão), é utilizado não só na mídia, mas também na terminologia jurídica para referenciar o ato criminal que se comete por paixão, obsessão a outra pessoa, denominado também como um crime que ocorre em “nome do amor”, amor este entendido nesta pesquisa no sentido de posse e domínio.

Em tese, significa homicídio por amor, ou seja, a paixão amorosa induzindo o agente a eliminar a vida da pessoa amada. Totalmente inadequado o emprego do termo “amor” ao sentimento que anima o criminoso passional, que não age por motivos elevados nem é propulsionado ao crime pelo amor, mas por sentimentos baixos e selvagens, tais como o ódio atroz, o sádico sentimento de posse, o egoísmo desesperado, o espírito vil da vingança. E esse caráter de crime passional vê-se mais nitidamente no modo de execução, que é sempre odioso e repugnante. O passionalismo que vai até o homicídio nada tem que ver com o amor (CAPEZ, 2011, p. 60).

Assim, crimes denominados como passionais nada tem a ver com a amor, mas com poder. Em outros trechos é representado que já haviam ocorrido “**Outras agressões contra Rejane**”, sendo até registrado Boletim de ocorrência por parte da mãe da vítima. Haveria nesse caso um ciclo de violência? Ela estaria com dificuldade de rompe-lo? Ademais, uma dessas formas de violência que pode ser constatada na matéria e não foi nomeada como tal, é a violência patrimonial. Ocorreu quando “o acusado arrombou a porta do apartamento onde ela residia, **porque Rejane não queria recebê-lo.**”. Desse modo subentendemos que ele se sentiu no direito de forçar a sua entrada, mesmo contra a vontade de Rejane.

As formas de violência contra as mulheres só foram tipificadas a partir da instauração da Lei Maria da Penha em 2006. No entanto é perceptível no caso em questão (de 2001) além do assassinato em si, atualmente caracterizado como feminicídio, a presença de várias formas de violência. A psicológica, presente em meio a relação e mais fortemente a partir do momento em que a vítima tenta romper o relacionamento, pressupõe-se que ela estava sendo coagida pela não aceitação por parte do autor da violência, além da presença da violência física e violência patrimonial.

De tal modo, no âmbito privado, dentro das correlações sociais, o lar deveria ser um lugar de afago, de carinho, locais onde mulheres e homens podem ser o que desejam, viver a seu modo, extravassar. Pelos menos assim deveria ser, viver livre no âmbito privado e público, tendo seus direitos humanos básicos garantidos. No entanto é nesse ambiente que muitas mulheres estão correndo maior risco.

Legitimada pela ideologia patriarcal, institucionalizada e garantida por lei, a dominação masculina fez do espaço do lar um *locus* privilegiado para a violência contra a mulher, tida como necessária para a manutenção da família e o bom funcionamento da sociedade (LAGE; NADER, 2016, p. 287).

São diversas as histórias que perpassam tais locais, como é o caso de uma mulher sem nome, sem rosto, sem voz, o que difere muito do caso anterior. Ela é alguém que negou as

investidas sexuais do marido. Ela não é alguém que foi ameaçada de morte, isto fica em segundo plano. O enunciado: “**Mulher se nega a atender desejos sexuais do marido e é ameaçada de morte**” (O Presente, p. 22, 1 ago. 2012, grifos nossos), os sentidos postos são os que cercam a instituição casamento, no sentido de satisfazer as vontades de seu cônjuge, mesmo não sendo esta a sua vontade. Isso nos remonta à discussão em torno da moral sexual, em muitas situações as mulheres ainda são privadas de suas vontades, sentimentos, desejos sexuais ou a falta destes. Ademais, configura-se pela lógica heteronormativa, “para as mulheres terem valor, é obrigatório que se casem com homens, engravidem e dediquem-se aos afazeres domésticos e cuidados com a família nuclear e monogâmica” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 111).

**Mulher se nega a atender desejos sexuais do marido e é ameaçada de morte**

Uma moradora de Toledo procurou atendimento no mini hospital, após ser agredida pelo marido. Aos policiais militares que atenderam a ocorrência, ela disse que já havia sido ameaçada no domingo (29), quando o esposo chegou em casa bêbado. Temendo o que poderia acontecer, ela saiu correndo de casa e se escondeu em uma área de mata próxima à residência. De acordo com a vítima, o marido estava armado com uma faca e dizia que iria matar a mulher.

Na segunda-feira (30), a mulher voltou para casa e foi agredida pelo marido. Ela passou mal e foi levada para atendimento médico. Esta, segundo a vítima, não seria a primeira vez que ela foi agredida pelo esposo. Ela disse aos policiais que o marido sofre de disfunção erétil e pede para ela fazer sexo oral nele. Como ela se nega a satisfazer a vontade do marido, ele a agride. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis (O Presente, p. 22, 1 ago. 2012).

De acordo com o capítulo I da Lei nº 12.015/2009 ela foi estuprada, pois o “estupro ficou definido como constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 87). Logo ao se recusar a atender os desejos do marido não foi apenas ameaçada, sofreu agressões físicas e também foi violentada. Há um efeito simbólico muito forte em torno das ameaças e agressões verbais proferido às mulheres, o impacto emocional ainda é pouco visível, mas existe em todas as situações de violência. Segundo Brito,

Entende-se a não vontade da mulher, mas a sua maneira de ser social. Afinal, as mulheres, nesses discursos não têm vontade própria quanto à sua sexualidade. Ou bem se preparam para o “dever conjugal”, garantindo-se como mulheres honestas ou seguem o caminho da sexualidade irrestrita e irrecusável a todos. Nesse sentido, o que esses discursos instauram é a justificativa do estupro como punição social para a “má conduta” da mulher “devassa” (BRITO, 2004, s/p).

O direito das mulheres de ser protagonista da própria sexualidade não é reconhecido pelos homens, infelizmente tão pouco por muitas delas, “muitas mulheres se deixam ‘estuprar’

por seus maridos e companheiros, em nome do ‘dever conjugal’, ou mesmo por medo da violência que podem sofrer diante da recusa” (ARAÚJO; MARTINS; SANTOS, 2004, p. 26).

Grossi enfatiza que com o “desenvolvimento da modernização/globalização e a crescente independência emocional e econômica das mulheres, as relações de gênero abalaram os princípios tradicionais do casamento, o que pode ter suscitado o aumento da violência contra as mulheres” (GROSSI, 1998, p. 312). Para tanto, o fato da negativa da agredida ao atender o companheiro seria a motivação para tais ações. Ambos, tanto ele, quanto ela apresentados nesta matéria fogem do padrão de feminilidade e masculinidade hegemônica.

Quais seriam então os papéis sociais destinados a mulheres e homens, Danielle Ardaillon e Guita Debert ressaltam

(...) enquadrar homens e mulheres concretos dentro dos padrões idealizados, e comprovar sua maior ou menor adequação a eles. Do sucesso dessa operação é que vai depender a condenação ou absolvição dos acusados, pois o que se pune é a conduta social do acusado e da vítima e não o crime cometido (ARDAILLON; DEBERT, 1987, p. 13).

Outro fator preponderante que aparece em meio às matérias, e que se torna visível nesse ensaio de resolução dos conflitos é a tentativa social pautada na necessidade de preservação da família, sobretudo do casamento, ambos são postos como instituições supremas que precisam ser mantidas, isso se dá porque a manutenção destas está diretamente imbricada em manter a ordem social vigente, pois, afinal, para essa sociedade, que tem como base o patriarcado moderno, a família e o casamento são primordiais para um bom desenvolvimento, para sua base e estrutura, mesmo que diversas formas de violência se façam presentes.

Ademais, mesmo tendo diversas afirmações em torno das agressões, conforme Capítulo II, art. 7º da Lei Maria da Penha “a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”, coersão, se configurando como

violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação violência sexual (BRASIL, 2006, p. 19).

Além da evidente violência sexual, “entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força” (BRASIL, 2006, p. 19) a manchete direciona o olhar para a premissa de que ela se negou a atender os desejos sexuais dele, assim como, direciona os olhares para o fato dele sofrer “de disfunção erétil”, o que soa como justificativa para a imposição de tais atos, além de apresentar uma masculinidade que foge da hegemônica, do homem viril, detentor do controle sexual. Connell (1995) ao se utilizar do conceito apresenta a possibilidade de compreender e problematiza-lo para além do “papel do sexo masculino”. Essa definição do masculino como hegemônico concebe um conjunto de características, expectativas e atitudes que seriam “apropriadas” à eles, isto representa uma estrutura de poder das relações sexuais, o que fugiria a isto, ou seja, qualquer variação de comportamento masculino que não se adapte a seus preceitos seria excluída, ou como na matéria, apresentada como algo incomum, que foge da dita normalidade do homem viril. Desse modo, o sentido da violência em si se distorce, ganhando sentidos distintos, naturalizados e até mesmo cômicos para algumas pessoas.

A abordagem que permeia os discursos das matérias está centrada na ideia das mulheres ligadas ao âmbito doméstico, (boa mãe, boa esposa) que de certa forma o jornal impõe, já que a “boa esposa” atende, obedece e respeita o marido. No entanto, mesmo que haja uma feminilidade que o jornal defende e está implícito na matéria, por outro lado há uma masculinidade que o jornal também defende e que por vezes não correspondem aos ideais esperados, pois tais atributos são fluídos e se relacionam, não possuindo assim caráter fixo.

Dentro da lógica patriarcal, Simone de Beauvoir (1967) analisa que, o casamento está para a mulher, tal qual a realização profissional está para o homem, de modo que, para que o casamento tivesse sucesso, seria preciso que a mulher fizesse algumas concessões, tais como a manutenção de uma vida sexual ativa de acordo com a vontade do marido

O homem, pelo fato de ser quem ‘toma’ a mulher – sobretudo em sendo numerosas as solicitações femininas – tem maior possibilidade de escolha. Mas como o ato sexual é considerado um serviço imposto à mulher e no qual assentam as vantagens que lhe são concedidas, é lógico que não se dê importância a suas preferências singulares (BEAUVOIR, 1967, p. 175).

A dificuldade de provar que um ato sexual e a imposição deste é, na realidade, um estupro, vem da barreira social criada, assim como dos perfis criados dos/as envolvidos/as. Essa construção social da imagem das agredidas, assim como das circunstâncias que a sociedade em

geral consideraria estupro como tal, acaba por encobrir todo um modus operante dos autores de violência, de estupradores que não são reconhecidos assim, principalmente no âmbito privado.

Isso ocorre em meio as relações entre mulheres e homens e também fora delas. Em outra matéria é apresentado um caso de estupro contra uma menor de 15 anos. Mesmo ela sendo menor de idade, não se configura como estupro de vulnerável<sup>82</sup>. Importa-nos aqui a formação discursiva que evidencia onde ela estava. A afirmação de ser um “estupro” já deixa claro aos/leitores/as do que se trata, percebiam a diferenciação dada, mesmo que não seja tratado como deveria, há uma clara distinção do caso anterior, quando se tratava de estupro entre esposa e marido, o qual não foi reconhecido e denominado como tal.

De acordo com Orlandi devemos pensar que o discurso é visto como “o lugar, o centro comum que se faz no processo de interação entre falantes e ouvintes, autor e leitor” (ORLANDI, 1987, p. 180). Sendo que é a partir desse processo de interação, que se pressupõe os sentidos refletidos no texto. Ademais, as escolhas linguísticas que compõem os discursos jornalísticos não são aleatórias, mas marcadas por seus/as interlocutores/as (os diferentes sujeitos que constroem a narrativa). “Se ao falar sempre afastamos sentidos que não desejamos, para compreender um discurso devemos perguntar sistematicamente o que ele “cala”” (ORLANDI, 2007, p. 152). Sendo que, esses sujeitos enunciam a partir das posições inscritas em uma dada formação social, de lugares ideologicamente marcados. Logo, as condições de produção devem ser compreendidas por meio da representação do imaginário histórico social<sup>83</sup>, assim como pelos silêncios, o que se cala, o que não é dito.

Desta forma, os discursos que permeiam a mentalidade patriarcal e machista, que preconiza o controle das mulheres e a rivalidade entre homens, está sempre presente nas diversas violências, seja em meio as relações conjugais, fora delas, ou em meio a casos de estupro. Os modelos se matêm clássicos, pautados em condutas e comportamentos que excluem aqueles que não obedecem tais modelos pré-estipulados. Os estudos de gênero visam problematizar essas essencializações que fixam mulheres e homens perfeitos, baseados em atributos considerados inatos e naturais, o que será considerado errôneo, pois toda a formação

---

<sup>82</sup> O Código Penal brasileiro protege a dignidade sexual e divide as vítimas entre maiores de 14 anos e menores de 14 (vulneráveis).

<sup>83</sup> O “imaginário social” é entendido neste trabalho a partir da Pesavento, como “um sistema de idéias e imagens de representação coletiva que os homens e as mulheres, em todas as épocas, construíram para si dando sentido ao mundo. O imaginário comporta crenças, mitos, ideologias, conceitos, valores, é construtor de identidades e exclusões, hierarquiza, divide, aponta semelhanças e diferenças no social. Ele é um saber-fazer que organiza o mundo, produzindo a coesão ou o conflito” PESAVENTO, 2005, p. 43).

de identidade ocorre através de fatores históricos e sociais e de posições performáticas dos sujeitos (BUTLER, 2003).

Isto fica claro no caso anterior, por meio da narrativa, se reproduz uma masculinidade que está amparada na compreensão de que a relação sexual é imprescindível, na garantia de sua satisfação, ou em não saber lidar com o sentimento de rejeição, não reconhecendo outros aspectos relacionados à ausência de diálogo com a companheira, ou até mesmo na compreensão pela falta de desejo desta. Observa-se então, a narrativa seguinte

#### **Estupro**

A menor FS, de 15 anos, residente no Bairro Frigorífico, de Marechal Rondon, foi estuprada na madrugada de domingo, por volta das 6h00. A garota **retornava da Expo'Rondon e aceitou carona de um motoqueiro**, que seguiu pelo anel viário e, na altura do trevo de acesso ao distrito de Margarida, o elemento entrou num matagal, onde  **submeteu a menor a manter relações sexuais**. O exame de corpo e delito confirmaram conjunção carnal. O estuprador já foi identificado, mas, continua em liberdade (O Presente, p. 43, 1 ago. 1997).

A narrativa apresenta que a jovem voltava de uma festa, quando “**aceitou** carona de um motoqueiro”. Aceitou vem do verbo aceitar, o mesmo que: concordou, admitiu, assumiu. Esse aceitou colocaria ela sob a responsabilidade de possíveis atos posteriores? Pelo senso comum ela pode ser culpada, e questionada sobre o fato de ter aceito carona. Ou mesmo de estar voltando de uma festa às 6h da manhã. Ademais, mesmo tendo comprovado o crime o autor da violência permaneceu em liberdade. A afirmação de que “O exame de corpo e delito confirmaram conjunção carnal”, atribuem elementos externos ao texto, no sentido de comprovar a prática por meio da autoridade, do discurso médico. Os elementos exteriores operam nas práticas discursivas de todas as matérias enquanto garantidores da veracidade dos fatos. Não se trata da fala da agredida, da confissão ou não dos autores de violência. Mas da constatação seja por meio do inquérito, de uma investigação policial ou como no caso da confirmação do Instituto Médico Legal. Quando os dizeres não são claros, colocam em dúvida a credibilidade das agredidas, os fatos contados por elas. A concepção milenar de que as mulheres não possuem direitos sobre o próprio corpo é analisado por Pedro Porto Fontoura,

Por trás da afirmação, está a noção de que os homens não conseguem controlar seus apetites sexuais; então, as mulheres, que os provocam, é que deveriam saber se comportar, e não os estupradores. A violência parece surgir, aqui, também, como uma correção. A mulher merece e deve ser estuprada para aprender a se comportar. O acesso dos homens aos corpos das mulheres é livre se elas não impuserem barreiras, como se comportar e se vestir “adequadamente” (PORTO FONTOURA, 2014, p. 22).

Obviamente que essas afirmações são uma premissa equivocada, no entanto são usadas como justificativas para tais atos. Os julgamentos sobre o comportamento das mulheres ultrapassou o âmbito social e foi transferido as instâncias jurídicas, exemplos “de críticas às mulheres por terem saído sozinhas, por terem um passado sexual ‘promíscuo’, por pedirem carona, por vestirem-se de forma provocativa, e até mesmo por morarem sozinhas ou dormirem seminuas” (FIGUEIREDO, 2006, p. 206), eram elementos atenuantes de sua condição de violentada ou não. Propaga-se em meio aos diversos discursos regras sociais de como as mulheres devem se comportar em público, nesse arquétipo de bom comportamento, consta quais comportamentos seriam mais adequados para manter a integridade física das mulheres, ou seja, como deveriam se portar para evitar agressões, estupros. De acordo com Beauvoir,

A civilização patriarcal votou a mulher à castidade; reconhece-se mais ou menos abertamente ao homem o direito a satisfazer seus desejos sexuais ao passo que a mulher é confinada no casamento: para ela o ato carnal, em não sendo santificado pelo código, pelo sacramento, é falta, queda, derrota, fraqueza; ela tem o dever de defender sua virtude, sua honra; se ‘cede’, se ‘cai’, suscita o desprezo; ao passo que até na censura que se inflige ao seu vencedor há admiração (BEAUVOIR, 1967, p. 122).

Deste modo subtende-se que quando não voltadas aos preceitos e regras que garantam a sua boa moralidade, mereceriam assim serem estupradas, violentadas, ou mesmo teriam a suposta transgressão do padrão utilizado como justificativa seja pelo autor da violência, seja pelos olhares sociais.

Acerca do estigma que fica na memória dessas mulheres, Lia Zanotta Machado, ao escrever sobre o crime de estupro, enfatiza que: “O ato de estupro marca não o masculino, mas o feminino com a impureza. De um lado, o ato de estupro é posto como signo da masculinidade. É em nome da “fraqueza masculina”, como se fora estado derivado da “natureza masculina””. (MACHADO, 1999, p. 299). É nesse discurso de “fraqueza masculina” que muitos violadores se apoiam, assim como nessa “naturalização” do crime de estupro.

Os discursos que perpassam os casos da fonte são discursos morais, religiosos, policiais e principalmente nos casos de estupro, a voz médica, pois as vítimas são encaminhadas para as Unidades de Saúde, hospitais, a fim de se “comprovar” que a violação ocorreu. Por vezes, ocorre a revitimização dessas mulheres, passando de setores em setores relatando por diversas vezes o que lhes aconteceu, sem falar que sua voz não basta, precisa-se a comprovação de um especialista. A agredida só é tratada como tal a partir do laudo do estupro. Isso nos remete a outra questão, quantas mulheres não deixam de denunciar casos de violência sexual em meio

às relações conjugais, por exemplo. Nessa vertente parece que “inexiste o crime de estupro, por razão que, a cópula no matrimônio é considerado dever recíproco dos cônjuges, sendo considerado assim, exercício regular de direito” (CAPEZ, 2011, p. 33).

De acordo Georges Vigarello (1998), a história dos estupros coincide com as representações em torno da feminilidade. Ele evidenciou ao analisar processos judiciais dos séculos XVI-XX na França, que há um conjunto de percepções que mascaram a violência sexual sofrida por elas. O que se buscava em meio à elucidação dos casos eram testemunhos circunstanciais, logo para que isso tenha ocorrido era necessário que tivesse havido alguma forma de resistência da vítima ao estupro, gestos ou gritos deveriam ter sido presenciados ou ouvidos por alguém para que ela tivesse credibilidade.

Sabemos que a maioria das violências sexuais e estupros não comportam testemunhas, ademais muitas mulheres são ameaçadas de morte caso reajam de alguma forma. Nos casos analisados pelo autor, quando não havia testemunha a justiça criminal adotava como critério a reputação da violentada, ou seja, ela virava ré do caso que movera contra o autor da violência. Sua honestidade e profissão eram colocadas em evidência. Desse modo, eram construídos perfis sociais dos/as envolvidos/as, e tais perfis que influenciavam no desfecho do caso, na condenação, absolvição ou até mesmo arquivamento.

O estupro é ato de sexo, tanto quanto ato de posse, exercício direto de uma ascendência, marca de um poder. [...] incontrolável horizonte da apropriação, a mulher é comparada às terras, regiões e lugares [...] os efeitos da violência tendem a ser mascarados nesse jogo de território. A dor da vítima é apenas um imprevisto secundário e não um fato levado em conta (VIGARELLO, 1998, p. 5).

Logo, entendemos estupro enquanto uma violência de gênero, uma extensão das desigualdades entre mulheres e homens construídas histórica e culturalmente. Nos Estados Unidos, os primeiros indícios de movimentos que visavam ao combate aos estupros datam da década de 1960, em meio às organizações do movimento feminista, o que deu origem ao primeiro Centro de Apoio a Vítimas de Estupro. No Brasil, essa discussão aparece no final da década de 1970, ele passa a ser discutido como um problema público, principalmente devido à onda de crimes denominados passionais, que estavam ocorrendo cujas justificativas pairavam também sobre a defesa da honra. Estupros, maus tratos, perseguições, problemas que até então eram considerados privados, transformaram-se com as ações organizadas do movimento. A tese

de legítima defesa da honra levou, segundo Eluf (2007), à absolvição ou a pequenas condenações, o que já não é mais aceito em meio aos tribunais.

A honra do homem não é portada pela mulher. Honra, cada um tem a sua. Aquele que age de forma indigna deve arcar pessoalmente com as consequências de seus atos. Sua conduta não contamina o cônjuge [...] A tese de legítima defesa da honra é inconstitucional, em face da igualdade dos direitos entre homens e mulheres assegurada na Constituição Federal de 1988 – art 5º – e não pode mais ser alegada em plenário do júri, sob pena de incitação à discriminação do gênero (ELUF, 2007, p. 199).

Ainda a este respeito, o autor prossegue dizendo e enfatiza que os atores jurídicos, seja no âmbito das delegacias, seja no judiciário, sabiam que tal alegação não presidia nenhuma lei, mas as usava como artifício, “Os advogados sabiam, perfeitamente, que lei nenhuma no Brasil falava nessa modalidade de legítima defesa, mas os jurados, leigos que são, não iriam decidir com base no texto expresso de lei, mas de acordo com seus valores culturais” (ELUF, 2007, p.165). Hoje considerada institucional, mas não impede que por vezes seja usada para a discriminação de gênero, para desqualificar as agredidas.

O que era e ainda é comum em meio aos casos é a aparição do conceito de “idoneidade moral” e “credibilidade”, conceitos estes carregados de significados de raça, classe e gênero. Segundo Foucault “as instituições da justiça tendem a exercer cada vez mais funções reguladoras, funcionando cada vez menos como lei e cada vez mais como norma.” (FOUCAULT, 1988, p. 135). Ou seja, instrumentos de regulação, em alguns casos, pouco importa o ato em si, mas sim os agentes desse ato, há uma clara distinção de tratamento aos autores de violências.

A falta de credibilidade em relação às agredidas de violência sexual/estupro aparece com o uso de adjetivos, como supostamente, “Suposto estupro”, que denotam a ideia de algo hipotético, ou falsamente atribuído.

#### **Suposto estupro**

O homem acusado de ter estuprado uma mulher na madrugada de domingo (06), em Nova Santa Rosa, continuava preso ontem (07). **As partes são conhecidas** e na noite do crime o acusado teria chegado à residência da mulher, **ido com ela** até o campo de futebol da Igreja Católica e praticado a violência. De acordo com informações extraoficiais obtidas pela reportagem de O Presente, o homem teria confirmado a relação, mas alegado que o ato foi com consentimento da mulher. Esta foi encaminhada para exame de conjunção carnal (O Presente, p. 22, 08 nov. 2011, grifos nossos).

Neste caso, o fato “das partes serem conhecidas” e a ideia de que a mulher teria ido com o ele por vontade própria até o local onde ele teria praticado a violência, faz com que a comprovação e os devidos encaminhamentos sejam tomados apenas depois do “exame de conjunção carnal”, termo este já superado juridicamente na atualidade. O estupro é explícito, no entanto, toda a narrativa foi conduzida ignorando os sentimentos dela. O autor da violência teria confirmado a relação, segundo consta a partir de “informações extraoficiais” obtidas pela reportagem. Que informações seriam estas? Mesmo não sendo oficial, tal afirmação atribui sentidos e coloca em dúvida a fala da agredida. Se o jornal não sabe ao certo porque traz a versão dele? Por que anunciaria o crime de estupro e depois enfatiza que talvez seja mentira. Isso esbarra na reflexão de Orlandi de que “a separação entre verdadeiro/falso não é uma constatação de uma evidência, mas já é uma tomada de posição (um efeito de discurso), um gesto de interpretação” (ORLANDI, 2007, p. 131).

Nesse sentido, a designação de determinada masculinidade como socialmente aceita naturaliza o abuso sobre os corpos de meninas e mulheres adultas. Diante do “suposto estupro” o que naturaliza essa violência é a cultura patriarcal, por meio do machismo. Ademais, até a justiça dizer que ele violou, comprovar, ele vai continuar dizendo que não foi violação e/ou crime, essa negação advém da própria cultura.

Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 2).

Essa legitimação por parte da sociedade estimula os homens como predadores sexuais desde o nascimento, em contramão, colocam as mulheres na posição de presa. Todas as pessoas independente do gênero podem estar sujeitas a sofrer formas de violência, sendo assim, enquanto, mesmo que hipoteticamente, “todo homem é um potencial autor de violência”, poucos estão dispostos a negar que “toda a mulher é uma potencial agredida”, visto que, como já exposto, a esmagadora maioria das pessoas que são agredidas e violentadas são as mulheres.

De todas essas violências o ápice se dá ou pelo rompimento do ciclo ou infelizmente pelo feminicídio. Maria Inácia da Silva, 33 anos, foi assassinada com 21 facadas, observamos “uma intencionalidade de infringir dor prolongada sobre o corpo, onde o sofrimento permanece de maneira não fortuita. A morte acaba sendo o efeito ‘colateral’ das ações violentas, uma vez que são estas que detém o protagonismo e a espetacularização” (BANDEIRA, 2017, p. 31).

O companheiro a matou “porque achava que estava sendo traído” (O presente, p. 21, 07 set. 2011). Casos de supostas infidelidades por parte das agredidas são justificativas comuns usadas pelos autores de violência. Mesmo sendo empregado o verbo achar, o que supõe a dúvida, a história é embasada pelo próprio “desabafo” do assassino. “Vanildo disse que matou a mulher após escutar pessoas de sua confiança sobre o comportamento dela.”. O que põe em xeque a confiança que ele tinha em relação a ela, que pessoas seriam estas? “pessoas de sua confiança”? Uma desconfiança basta para que agressões ocorram.

Saía de casa para trabalhar como pedreiro, por volta das 07 horas, e horas depois vinha alguém de carro pegar ela em casa. **Nunca vi nada, mas as informações são de pessoas confiáveis.** Neste período, busquei tirar satisfação com ela sobre o assunto, **mas ela se alterava**, dizia que era mentira e foi ficando por isso. Nos últimos tempos novamente recebi este alerta e nesta madrugada, **depois de tomar cerveja com ela, fui tirar satisfação. Ela novamente se alterou**, pegou uma faca de serrinha e partiu para cima de mim, até me cortou a mão. **Eu então peguei uma faca de cortar carne que tava do lado e aí não lembro de mais nada.** Não tenho ideia de quantas facadas desferi nela, **saí do meu juízo** (O presente, p. 21, 07 set. 2011, grifos nossos).

Ele constrói a sua imagem enquanto um homem trabalhador. Lembremos da análise dos processos de homicídios passionais ocorridos em Campinas nas décadas de 1950 e 1960 analisados por Corrêa (1983). Ela ressaltou dois pontos: o primeiro se pautava na forma pela qual o Poder Judiciário, instituição esta que seria responsável em garantir a “igualdade” entre mulheres e homens, reafirmava as diferenças de classe e de gênero; e o segundo, a maneira pela qual, nos julgamentos de “crimes passionais”, era valorizada a conduta moral dos homens e das mulheres em detrimento da análise específica do crime cometido.

Desse modo, no canto superior esquerdo há um trecho que complementa a manchete e o texto com mais detalhes do fato. No qual consta que “Crime ocorreu após ter sido consumida mais de uma caixa de cerveja”. Junto ao texto há duas imagens, uma do autor da violência no canto inferior esquerdo, no “desabafo” dado, em posição retraída, não há menção se isto foi coletado pela reportagem, ou pelo setor policial onde estava detido. A outra imagem retrata a entrada de uma casa, uma possível pia e Maria no chão, em meio aos móveis da casa. A legenda afirma que a “vítima morreu dentro da casa da família”. A exposição de Maria se configura como violência simbólica, a imagem dela não é a mesma do caso de Rejane, estudante de enfermagem, é a imagem dela morta. Pierre Bourdieu define essa violência como “Violência suave, insensível e invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do

desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento” (BORDIEU, 2005, p. 4). É dessa diferenciação a que nos referimos, é assim que a dominação masculina significa, que o machismo age, tende sempre a colocar as mulheres em permanente estado de insegurança corporal, “elas existem primeiro pelo e para o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes e disponíveis.” (BOURDIEU, 1999, p. 82), no caso em questão enquanto objetos inanimados.



Figura 18 - O Presente, p. 21, 07 set. 2011.  
Fonte: O Presente (2011).

Vanildo afirmou que nunca viu nada, no entanto, tais informações seriam de pessoas confiáveis. Isso nos remete as relações de vizinhança que são relações sociais, mas também relações de poder. Se por um lado a vizinhança pode ser sinônimo de solidariedade, amizade e afeto, por outro podem estabelecer relações de intrigas entre os sujeitos. Ivonete Pereira (2004) ao analisar a prostituição em Florianópolis no século XIX e as relações de vizinhança, de afeto na obra ““As decaídas”: prostituição em Florianópolis”, enfatiza que tais relações interpessoais cotidianas são muitos fortes, podendo desencadear diversas ações por parte dos sujeitos. “Entendemos o cotidiano não como fatos diários, mas como as relações que se criam a partir deles, ou seja, entendemos como instrumento das mais diferentes relações, tais como solidariedade e resistência.” (PEREIRA, 2004, p. 19). Ademais, “Ao lado dessas novas relações mercantilizadas criadas (...), as ligações sociais baseadas em sentimentos de solidariedade,

disputas, ciúmes..., estavam presentes no cotidiano das pessoas.” (PEREIRA, 2004, p. 31). No caso em questão retratado pela matéria, criou-se uma relação de confiança ao ponto de induzir Vanildo a assassinar Maria. Ademais, ao enfatizar que falaram a ele que ela o traía, ele se isenta da responsabilidade dos seus atos.

Equivale dizermos, que além de construir a sua imagem enquanto um sujeito trabalhador, que saiu do seu juízo devido ao consumo de bebidas alcoólicas, justificativa utilizada por ele “como forma de autodesculpabilização ou naturalização da violência.” (GUIMARÃES; DINIZ, 2017, p. 595). Ele constrói a imagem de Maria, e a matéria permite, evidencia isto. Ela enquanto infiel, alguém que supostamente se alterava quando questionada, e como alguém que tentou matá-lo, mesmo isso não sendo confirmado por ninguém na matéria.

Quando os autores de violência têm a possibilidade de falar e parte da entrevista ou confissão vêm a público. Percebemos a preocupação deles em contextualizar o cenário de forma minuciosa, para que não fique dúvida alguma sobre sua versão. Para isso elementos externos são trazidos na narrativa, como a bebida, ou a alegação de que ela estava alterada, ou o traía.

Ocorre que, os autores de violência estão enredados em uma cultura machista, que produz, incorpora e ressignifica constantemente o controle deles sobre as mulheres. Esses homens acreditam que possuem o domínio sobre as mulheres, assim o “exercício da violência visa mudar o outro, trazê-lo até o domínio da vontade de quem a exercita, submetendo o outro ao movimento que lhe subtrai a liberdade” (AULAGNIER, 1975, p. 243), portanto, a demonstração da não perda desse controle sobre elas, seria uma das expressões de virilidade usadas por eles, que se manifestam por meio de ameaças, imposições, violências. Sendo tais atitudes calcadas no padrão de masculinidade hegemônica, assim como na heterossexualidade compulsória, que é,

uma potente instituição social, amplamente endossada ao Estado e à Nação e que desempenha um importante papel na circulação de pessoas. [...] ela contribui de modo central não somente na organização da aliança, da filiação e da herança, mas de modo mais fortemente ainda na construção e na naturalização dos sexos, mas também das raças e das classes (FALQUET, 2008, p. 132).

O uso da legítima defesa da honra masculina, atrelada à culpabilização e à revitimização das mulheres foi, e ainda é, uma realidade constante em casos de violências contra as mulheres. Muitas vezes, as agredidas e vítimas de feminicídio, viram rés, ao terem seus valores constantemente questionados, vemos emergir discursos que giram em torno de culpabilizar elas

pelo que lhes aconteceu, e de justificar tais atos a partir da construção em torno de uma suposta defesa da honra, ou demais justificativas.

Para tanto, no que tange ao processo histórico-discursivo do uso da “legítima defesa da honra”, tomamos como base os escritos de Mariza Corrêa (1983). Na obra, a autora analisa como eram tratados casos de tentativa ou assassinatos que envolviam diversas justificativas, dentre as quais, suspeita ou concretização de infidelidade. Ela analisa tanto casos masculinos quanto femininos. O intuito é perceber as diferenças de ambos, como eram tratados os réus que assassinaram suas companheiras, bem como as réas que assassinaram seus cônjuges.

A autora evidencia uma distinção entre os resultados dos casos, “sofrem maiores condenações aqueles que são apresentados como os mais inadequados ao modelo de comportamento social implícito nos códigos e explicitado na sua aplicação” (CORRÊA, 1983, p. 308). Quais seriam tais modelos? Mulheres deveriam ser boas mães, esposas dedicadas, passivas. Os homens os provedores da casa, bom pai, trabalhador e afins. Desse modo, a todo momento se reafirmava os lugares sociais dos sujeitos, as mulheres no privado, os homens no público, por conseguinte, seus direitos e deveres na sociedade, bem como, quem deteria mais poder e quem não. Assim, a

(...) hierarquia social que estabelecia a superioridade masculina garantia, na esmagadora maioria das vezes, a impunidade do agressor, especialmente nos casos em que a vítima por seu comportamento “moralmente condenável”, “merecia” a violência (LAGE; NADER, 2016, p. 291).

A diferença entre mulheres e homens mostra claramente como “este código conceitua a legítima defesa de tal forma que acaba, na prática, por legitimar a continuidade dos assassinatos de mulheres consideradas infiéis” (BARSTED; HERMANN, 1995, p. 55). Defender a sua honra seria simplesmente defender um bem que lhe foi lesado. A violenta emoção também é usada de forma direta ou indireta para apresentar os autores de violências, justificar os crimes, culpabilizar as mulheres e, por esse viés, “garantir a total impunidade ou a diminuição de pena em casos de agressões e assassinatos de mulheres, em geral praticados por seus maridos, companheiros, namorados ou respectivos ex” (PIMENTEL; PANDJIARJIAN; BELLOQUE, 2006, p. 65).

Na seguinte matéria a ênfase é dada ao ato em si. Alocada na sessão policial, com um pequeno título em caixa alta no campo superior esquerdo. “Picaretada na cabeça”, logo abaixo a manchete chamativa: “Mulher pede para namorado não beber e é agredida” (O Presente, p.

23, 30 dez. 2010). Os sentidos da tentativa de feminicídio são atribuídas ao fato da mulher ter pedido à ele que não bebesse. Istso nos remete às questões em torno das relações de poder debatidas por Foucault, onde há poder, há resistência, esse poder é que possibilitou à ela questioná-lo, no entanto, as hierarquias de gênero fazem com que ele não aceite tais questionamentos, ou mesmo que o poder exercido por ela se torne invível.



Figura 19 – O Presente, p. 23, 30 dez. 2010.  
Fonte: O Presente (2010).

Antes de detalhar os fatos, há um pequeno trecho que enfatiza que os ferimentos foram superficiais, sendo preciso apenas “29 pontos para fechá-lo”. A mulher sem nome, de 45 anos, em um relacionamento de 12 anos com o autor da violência. Segundo consta na descrição do caso, o crime ocorreu por conta da bebida, não porque ele fora questionado. “A vítima disse que ele estava embriagado. Ela nos contou que não queria que ele bebesse e que ele se alterou e a agrediu”. Por vezes, quando situações assim ocorrem as próprias mulheres acreditam serem culpadas por tais atos, se questionando: “se eu não teria feito tal coisa”, “ou dito algo”. A narrativa corrobora para isso, ela foi agredida por ter pedido para ele não beber, ela foi agredida porque ele é um sujeito autor da violência, que pensa ter propriedade sobre isso.

Nesse sentido, Machado conclui que

Embora um fato pontual possa ser alegado como o estopim, a violência parece estar entranhada na própria desigualdade entre homens e mulheres que caracteriza as histórias captadas pela pesquisa. Entretanto, o pano de fundo da desigualdade de gênero raramente é considerado pelo sistema de justiça, que privilegia uma visão descontextualizada do ato de violência. As formas mesmas de incriminação e penalização adotadas pelo sistema de justiça obscurecem o histórico e o substrato do conflito que redundou no crime, refletindo-se na condução dos processos, que seguem a mesma lógica. O centralismo da discussão em torno da motivação do autor – cara à própria estrutura do direito penal – mitiga a carga simbólica do ato praticado e distancia o direito do papel de enfrentamento estrutural da violência contra a mulher (MACHADO, 2015, p. 45).

Essa mitigação em torno das situações de violência contra as mulheres atua e auxilia na naturalização e invisibilização delas. A invisibilização atua como mecanismo inerente à manutenção de qualquer opressão. Nas palavras da poeta Adrienne Rich: “num mundo em que a língua e o nomear são poder, silêncio é opressão, é violência” (RICH, 1979, p. 204)<sup>84</sup>, o que auxilia na distorção e propagação de outros sentidos, como é o caso das matérias do Jornal.

Outra narrativa explora a situação familiar do hábito de tomar chimarrão, o consumo da bebida é uma prática comum nas relações entre familiares e na roda de amigos. Tradicionalmente, segundo Samuel Costa (1995) na obra “A erva-mate”, o chimarrão é originário desde o período em que os espanhóis e ingleses habitaram a região, desenvolvendo interesse na exploração de erva. O autor de violência, denominado marido, tentou matar a mulher colocando veneno de rato na erva que ela utilizava para fazer o chimarrão, o ato ganha o enunciado de “situação estranha” e não como tentativa de homicídio ou mesmo envenenamento. O discurso se constitui na tentativa de dar outro significado para o ato em si, não é estranho, é um ato violento, o jornal que o categoriza como estranho. Portanto, conforme Orlandi é no eixo da formulação que “a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos se decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde)” (ORLANDI, 2008, p. 9). Dessa forma, a constituição do texto e o enunciado presente neste provoca deslizamentos de sentidos, assim os enunciados se apresentam sempre como uma resposta em relação a já ditos, e a outros enunciados.

---

<sup>84</sup> No original: “In a world where language and naming are power, silence is oppression, is violence” (tradução minha).



Figura 20 – O presente, p.16, 05 fev. 2013.  
Fonte: O Presente (2013).

V.L.A.S de 35 anos, seria a culpada da situação, pois, “Segundo o delegado de Polícia Civil, Sérgio Luiz Alves, o suspeito teria tentado justificar o caso, afirmando **estar triste, já que a mulher não teria mais interesse em permanecer com ele**”. Tentativa que o jornal faz de sensibilizar o público em relação a ele, isso mostra o tempo todo a parcialidade do jornal. O autor teria um histórico de violência doméstica, já havia praticado diversas agressões contra ela, este seria o seu ato final, ele planejava matá-la e depois cometer suicídio, o que demonstra uma pré disposição ao cometimento do crime.

Para tanto, de um lado temos a construção dos autores de violência e de seus atos romantizados, o que será aprofundado no próximo capítulo, de outro a transmutação da responsabilidade das violências à elas, que rege e atua por meio da culpabilização delas, isso é estrutural, embasado ideologicamente e reproduzido constantemente por meio das práticas discursivas das matérias.

De maneira geral, dos 501 casos coletados, apenas oito matérias evidenciam quem eram as agredidas, elucidando a profissão delas, duas eram enfermeiras, uma manicure, empregada, dona de casa, auxiliar de enfermagem, estudante de farmácia e prostituta. Algumas informações davam conta de que elas eram mães, irmãs, filhas, noras, sogras e avós. O que demonstra na maioria dos casos uma relação afetiva entre agredidas e autores de violência. A faixa etária era variável, 144 mulheres tiveram a sua idade informada, o que variou de 16 a 77 anos, não sendo possível traçar um perfil mais claro delas, demonstrado na Tabela 15.

**Tabela 15** – Perfil das agredidas

Profissões	Enfermeira; dona de casa; manicure; empregada; prostituta; estudante de farmácia; auxiliar de enfermagem.
Idade	16 a 77 anos

Denominações usadas no geral	Solteira, mãe, irmã, filha, nora, sogra, avó, mulher de médico.
------------------------------	---

Fonte: Autora (2020).

A falta de maiores informações seja das agredidas, seja do ciclo de violência, influenciam diretamente na banalização das diversas formas de violência. Essa violência, segundo Rondelli (2000), é fruto da banalização das desigualdades, tanto social, como cultural e econômica. Dentro dessa perspectiva a mídia se tornou instrumento que potencializa e que dá (ou deveria dar) visibilidade a esse fenômeno, sendo uma “forma de linguagem” (RONDELLI, 2000, p. 37). O que contribui para legitimar a relação entre as manifestações das violências e questões sociais, pois ela fomenta-se em meio a tais desigualdades, estas por sua vez oriundas do atual modo de produção (capitalista). Sob esse prisma, as desigualdades, a hierarquização dos gêneros potencializam tais ações e a mídia, infelizmente, opera no sentido de naturalizá-las. A maneira como os casos são expostos e tratados auxilia na premissa da culpabilização dessas mulheres e naturalização das violências. “A culpabilidade das vítimas é um exemplo de insistência cultural machista em marcar as mulheres com características que denotem sua imoralidade e desonestidade.” (STEVENS; SILVA; OLIVEIRA; ZANELLO, 2017, p. 227).

Além das culpabilizações e revitimizações às quais as mulheres são sujeitas cotidianamente. Elas têm sua liberdade e sua integridade constantemente questionadas, por mais que haja um discurso indireto no Jornal que preza a denúncia, a liberdade das mulheres. Suas ações são reguladas moralmente. As imposições vêm de uma cultura em que as mulheres devem ser submissas aos homens. Portanto, quando se trata de crimes contra as mulheres, a naturalização da violência já está servida, e surgem os mais diversos questionamentos sociais e morais. Vemos emergir em todos os casos referentes à violência contra as mulheres, tentativas de culpabilização e justificação para tais atos, e isso aparece fortemente nas matérias analisadas do Jornal. No tópico seguinte analisaremos os termos usados nas matérias para se referirem ao feminicídio dessas mulheres.

## **2.2. Crime passional, homicídio ou feminicídio? Criação da Lei e emergência de mudanças pelo viés cultural**

A análise discursiva das matérias selecionadas para esta pesquisa e até então apresentadas permitiu-nos a identificação de eixos temáticos cujos sentidos apontam para a culpabilização das mulheres, de acordo com Orlandi “as palavras falam com outras palavras.

Toda palavra é sempre parte de um discurso. E todo discurso se delinea na relação com outros dizeres presentes e dizeres que se alojam na memória” (ORLANDI, 2007, p. 43). Ou seja, junto aos sentidos atribuídos em torno da culpa há também o silenciamento<sup>85</sup> sobre as violências praticadas contra elas, assim como o silenciamento das próprias agredidas. Por sua vez, o silêncio também significa, ele também fala, também possui sentidos, ele “atravessa as palavras, que existe entre elas, ou que indica que o sentido pode sempre ser outro, ou ainda que aquilo que é mais importante se diz, todos esses modos de existir dos sentidos e do silêncio nos levam a colocar que o silêncio é “fundante”” (ORLANDI, 2007, p. 14).

Desse modo, analisaremos neste tópico os discursos, sentidos e silêncios que se fazem presentes nas matérias, atentando-nos para o uso das nomenclaturas que designam se os casos são evidenciados como: crime passional, homicídio ou feminicídio.

No levantamento e sistematização dos casos, constatamos que o termo passional apareceu entre os anos 2000 a 2018. Já o termo homicídio perpassou todo o recorte temporal da fonte, conforme destacado na Tabela 16.

**Tabela 16** – Termos usados de acordo com o período

<b>Por ano</b>	<b>Homicídio, crime passional ou feminicídio.</b>
1994 – 2000	Homicídio.
2000 – 2010	Homicídio; Crime passional.
2010 – 2018	Homicídio; Crime passional.

Fonte: Autora (2020).

Por vezes homicídio e crime passional se cruzam na mesma matéria, no entanto, constatamos a ausência do termo feminicídio, crime este que ocorre em razão do gênero, em meio às relações de poder entre mulheres e homens, em nenhuma matéria esse termo foi utilizado, mesmo após aprovada a Lei. Esse silêncio em relação ao uso do termo “não está disponível à visibilidade, não é diretamente observável. Ele passa pelas palavras. Não dura. Só é possível vislumbrá-lo de modo fugaz. Ele escorre por entre a trama das falas” (ORLANDI, 2007, p. 32). Nossa hipótese é a de que há, na relação entre as ideologias, discursos e linguagem, no uso de um termo e não de outro uma possível visualização por parte da fonte de que não se trata de crimes de ódio, que não são crimes que tem como premissa a categoria gênero. Orlandi enfatiza que “quando não falamos, não estamos apenas mudos, estamos em silêncio: há o

<sup>85</sup> No sentido do silenciamento, Orlandi enfatiza que “aí entra a questão do “tomar” a palavra, “tirar” a palavra, obrigar a dizer, fazer calar, silenciar etc.” (ORLANDI, 2007, p. 29).

“pensamento”, a introspecção, a contemplação etc.” (ORLANDI, 2007, p. 35). O silêncio aqui se mostra pelos efeitos políticos, retóricos da fonte, pelos muitos modos que ela significa, se posiciona, constrói imagens das agredidas, dos autores de violência, é pelo que é dito que podemos compreender os não-ditos, porque “quando se trata do silêncio, nós não temos *marcas* formais, mas *pistas, traços*” (ORLANDI, 2007, p. 46).

Fátima Lurdes Boesing, 53 anos é uma das mulheres assassinadas em meio aos 114 casos de feminicídio que aparecem na pesquisa, mulheres que não sobreviveram aos atos de violência analisados, mulheres que aparecem na e pela fala dos/as outros/as.



Figura 21 – O Presente, p.21, 19 nov. 2011.  
Fonte: O Presente (2011).

Fátima foi ferida por diversas vezes por golpes de faca e machadinha. Junto ao texto da matéria, vemos a imagem de Fátima, deitada de bruços no chão, ensanguentada, assassinada em seu quarto após discutir com o marido.

Essas violações brutais ocorrem nos corpos femininos, na maioria das vezes quando a vítima decide se separar e o homem sente a perda de seu poder de controle sobre o corpo da mulher, quando é ‘trocado’ por outro, tem sua ‘honra’ e sua condição masculina atingida frente ao outro homem, sendo que sua virilidade fica comprometida. (BANDEIRA, 2017, p. 31).

Segundo os discursos na fonte, o autor de violência confirmou o crime, Fátima e Paulo estavam em processo de separação. As práticas discursivas proferidas pelo autor de violência

se baseiam na justificação dele ao enfatizar que “Ela tinha bloqueado meus bens e durante a madrugada entrou no quarto com uma faca e tentou me matar. Eu a derrubei e, para não morrer, peguei a machadinha que estava ao lado do guarda roupa e golpeei”. O que não condiz com parte das informações na matéria, pois além de ser golpeada pela machadinha, fica claro que ele também desferiu golpes de faca em Fátima. Seria a faca utilizada supostamente usada por ela para matá-lo? Os dizeres da narrativa não elucidam tais questões evidenciadas por ele, não confirmam, mas também não apresentam outra versão, apenas os fatos. Os sentidos são dispersos, e os que estão atribuídos aos atos, dão a entender que este ocorreu devido ao processo de separação empenhado por ela, ademais pelo fato de os bens terem sido bloqueados.

Entendemos que o fenômeno da violência contra a mulher, na maioria esmagadora dos casos, se relaciona com a problemática da sociedade patriarcal e, portanto, trata-se de uma questão de gênero. E a forma mais extrema de manifestação dessa violência está representado pelo assassinato, que pode ser perpetrado por um ente próximo (namorado, marido, companheiro ex ou atual), mas também por um desconhecido, sempre quando o contexto nos indique que o móbil do crime é o fato da vítima “ser mulher”. Denominar o assassinato de mulheres nessa condição de homicídio implica, do ponto de vista de uma política criminal feminista, na negação dessa própria violência, reforçando assim sua “invisibilidade social”. Fenômenos que são invisíveis são, na verdade, fenômenos que inexistem na perspectiva científica ‘incluindo aqui a jurídica’ (MELLO, 2017, prefácio).

Embora a Lei do Feminicídio tenha sido aprovada em 2015, nós percebemos que todos os casos representados no Jornal são feminicídios, pois tratam das mesmas relações de posse, poder, conceituá-los como tal, constitui um “avanço na compreensão política do fenômeno que era há pouco tempo invisibilizado” (MELLO, 2017, p. 58). O conceito em si aparece pela primeira vez no século XIX, mas ganha força a partir dos anos 1970, adulado pela ativista sul-africana Diana Russel. Não se trata de usar um termo politicamente correto “inventado” pelos feminismos, mas sim usar um termo justamente para diferenciar o assassinato de mulheres que é cometido em razão do gênero. Importante dizer, que mesmo depois de 2015 nenhuma matéria coletada faz qualquer menção ao termo. Por fim, importante fazer o uso do conceito porque são crimes que trazem em seu bojo relações de poder, questões que perpassam a categoria gênero.

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. (BRASIL, 2013, p. 1003)

Não falamos aqui da morte de qualquer mulher, por qualquer motivo. Falamos da morte das mulheres devido a sua condição de ser mulher, essa condição “está na origem da violência, logo os feminicídios são crimes de ódio contra as mulheres e exibem o poder e domínio dos homens sobre as mesmas, estando presentes em todas as gerações e possuindo uma dinâmica multimodal” (ALMEIDA, 2014, p. 334), devido à hierarquização dos gêneros. Segundo Segato, o feminicídio é um tipo de violência sistemática, programada e racional, que não se reduz à esfera privada, cujos atores não necessariamente são os parceiros ou ex-parceiros conjugais das vítimas, que também pode advir de organizações paraestatais (SEGATO, 2006).

A não aceitação do término por parte de Paulo, e de muitos outros autores de violências, coaduna-se com as tipologias de feminicídios apresentadas por Mello (2017) ao citar Corrêa (1983)

A primeira categoria é a briga, que engloba os crimes que ocorrem “(...) em meio a uma agressão mútua” (CORRÊA, 1983, p. 97), mas não exclusivamente entre parceiros íntimos; a segunda é o inconformismo, que aglutinará os crimes em que se alega que o réu não aceita o fim da relação ou participa em crime que tem essa razão; a terceira é a negativa de autoria, que engloba os crimes onde há o uso dessa tese pela defesa (MELLO, 2017, p. 164-165).

O caso de Fátima e Paulo parece fluir entre duas categorias, não apenas o inconformismo por parte dele, mas de acordo com as informações, mesmo que contraditórias da matéria, perpassa também a primeira categoria, que seria agressão mútua, feminicídio advindo da briga. Portanto, isolamos e observamos as matérias que tratam de tais casos, com excessão do seguinte caso, que diante das poucas informações não nos permite categorizá-lo, todos perpassam a questão do inconformismo.

Em um dos casos retratados, o feminicídio é posto discursivamente como algo que “foge da normalidade”, que causa estranhamento, comoção. O enunciado que chama a atenção dos/as leitores/as é o fato de a vítima estar grávida de oito meses.

#### **Homem mata esposa grávida e comete suicídio**

**Um crime bárbaro** comoveu moradores de Cascavel na tarde de ontem (25). **Tudo porque um homem matou a esposa grávida por estrangulamento** em um prédio situado na Avenida Brasil, no Bairro Coqueiral. Em seguida, cometeu suicídio.

De acordo com informações, a mãe da mulher foi até o local sob alegação de não ver sua filha desde quarta-feira (24). Após a porta ser aberta pelo chaveiro, a mulher entrou no apartamento e encontrou o corpo de sua filha algemado na cama com sinais de agressão. O homem foi localizado enforcado no banheiro.

Segundo os vizinhos, a mulher estaria grávida de oito meses. Os corpos foram levados ao Instituto Médico Legal de Cascavel. Os vizinhos relataram que não ouviram barulhos ou gritos de discussão (O Presente, p. 39, 26 maio 2017, grifos nossos).

O uso do termo “tudo porque” é muito significativo, está indicando a causa da comoção dos moradores (como se fosse um exagero tal comoção, ou no sentido de que essa comoção seria apenas pelo fato dela estar grávida), essa comoção das violências se aplica em outros casos? Ou se aplica aqui pela constituição de que assassinar uma mulher grávida foge do comum, dos valores sociais e culturais aceitos, do “padrão de autor de violência aceitável”, alguns sentidos do periódico dão a entender que algumas coisas seriam aceitáveis e menos graves, outras seriam inconcebíveis, como o caso em questão, pois afinal ela estaria de acordo com o padrão de feminilidade esperado. O caso ocorreu em 2017, a Lei do feminicídio está em voga desde 2015, mesmo com os preceitos jurídicos, e o caso se configurando como um feminicídio, com agravante de 1/3 da pena, pelo fato do crime ter sido praticado “durante a gestação”<sup>86</sup>, não há menção a estes em nenhum trecho, o que banaliza e naturaliza tais atos, tornando-os como algo comum, assim como os demais casos de feminicídio. Podemos nos questionar, e se ela não estivesse grávida, o caso seria apresentado? Ou mesmo se ele não tivesse cometido suicídio? O que fica em evidência nesse crime é barbárie, de maneira geral em muitas situações de violência as mulheres são mutiladas, esfaqueadas, estranguladas e baleadas, junto a isso de acordo com Nodari há a

sobreposição de vários delitos ao mesmo tempo, “geradores de barbárie e terror”, aliados à humilhação e a uma “gama de privações a que a mulher é submetida”. Trata-se, evidentemente, de uma forma extrema de violência contra as mulheres por questões de gênero, dentre as diversas formas de controle ao corpo, à vida e à liberdade a que estas são submetidas, práticas que frequentemente estão naturalizadas e, portanto, invisibilizadas. Assim, a criminalização específica do feminicídio permite analisar o contexto em que ocorre, já que não se fala de qualquer morte, por qualquer pessoa, em qualquer situação, mas da morte de mulheres pela condição de serem mulheres (NODARI, 2016, p. 37).

As práticas frequentemente naturalizadas apontadas por Nodari aparecem em meio aos casos, elucidados por meio das práticas discursivas das matérias, pela escolha de uma discursividade e não de outra. Em Marechal Cândido Rondon um caso em 2018 repercutiu muito em meio às mídias sociais e segundo a narrativa “chocou a população” (O Presente, p. 36, 13 abr. 2018, grifos nossos). Essa formação nos repassa a ideia de que a cidade de Marechal C. Rondon é pacata. Crimes desse tipo são incomuns e quando ocorrem chocam a população,

---

<sup>86</sup> § art.7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto. IN: BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015, Brasília, DF.

mesmo que cotidianamente nos deparamos com notícias de casos parecidos, o fato de envolver um sujeito que pelo senso comum deveria proteger e servir, parece ser discursivamente inaceitável. O caso quase “ganhou” uma página inteira, o que é incomum ao Jornal ao tratar de matérias que evidenciam casos de violência contra as mulheres.

É representado como “**Tentativa de homicídio seguida de suicídio**”, o acontecimento refere-se à tentativa de feminicídio de Cristina. No entanto já na chamada da matéria vemos emergir a conceituação em torno do homicídio, dando um destaque não para a tentativa de feminicídio que ocorreu contra esta mulher, mas sim para a tentativa de homicídio<sup>87</sup>, seguido de suicídio do assassino.

Cristina, de 36 anos, estava indo à aula de um curso técnico que fazia, quando foi surpreendida pelo ex-marido. Ela possuía medida protetiva, conforme Lei Maria da Penha. Na narrativa essas medidas seriam provenientes de “**supostas ameaças**”, o uso do termo supostas põe em dúvida os dizeres dela. Cristina, assim como outras mulheres, ficou em um plano secundário na narrativa.

Os olhares já no início da matéria se voltam para o feminicida, mas não como tal, ou como assassino, mas sim como “**sargento** da reserva da Polícia Militar, Gelmir Paula dos Santos”, ele “atirou contra a **sua** ex-mulher, Cristina Terezinha Scherner, de 36 anos, usando uma pistola 9 milímetros e, na sequência, **cometeu suicídio**, disparando um tiro contra o próprio peito”. É ressaltado a todo instante quem era Gelmir, toda vez que a matéria faz menção a ele, o denomina pelo nome, ou enquanto um sargento da reserva da Polícia Militar. No mesmo caminho ele é enaltecido, sendo mencionados os trabalhos que realizara, Gelmir estaria assim em consonância com a masculinidade hegemônica esperada e naturalizada cultural e socialmente. Segundo Seffner (2003), o trabalho atua como um elemento identitário que constitui ao masculino, assim, o sucesso profissional ou mesmo o fato dele ser sargento, trabalhador legitimam tal masculinidade. O prisma dessa hegemonia masculina pauta-se no que seriam as maneiras certas e normais de viver, de expressar a masculinidade, atuando como regimes de verdade, produzindo e afetando os estilos de vida (KIMMEL, 2006; 1998; OLIVEIRA, 2004; CONNELL, 2003; 1998; 1995).

A apresentação de Gelmir enquanto bom homem, ganha força ao ser enfatizado que a arma usada no crime não seria dele, pois conforme medida protetiva, ele estaria impedido, por

---

<sup>87</sup> A nomenclatura correta seria feminicídio, no entanto a uma negligência da fonte em relação a isto, e não apenas, o próprio delegado não a conceitua da maneira correta, considerando-a como crime passional.

decisão judicial, de portar arma de fogo, essa constatação presente na formação discursiva denota a ideia que a Lei estava sendo cumprida, parece haver uma preocupação em deixar isso claro. Segundo Orlandi essas formações discursivas “já representam recortes do interdiscurso. São regiões de sentidos já dimensionados, situados no conjunto do dizível e que representam as diferentes determinações do social, do político e do histórico.” (ORLANDI, 2007, p. 157).

# Tentativa de homicídio seguida de suicídio teria sido premeditada

Hipótese ganhou força quando uma carta de seis páginas foi encontrada junto às roupas do sargento da reserva da PM, Gelmir Paula dos Santos. Nela são revelados detalhes sobre o relacionamento com a ex-mulher

Um crime de tentativa de homicídio seguido de suicídio, que chocou a população de Marechal Cândido Rondon na noite da última terça-feira (10), começou a ter algumas das possíveis motivações reveladas ao passo que foi instaurado inquérito para investigar o caso.

O sargento da reserva da Polícia Militar, Gelmir Paula dos Santos, atirou contra sua ex-mulher, Cristina Terezinha Scherner, de 36 anos, usando uma pistola 9 milímetros e, na sequência, cometeu suicídio, disparando um tiro contra o próprio peito.

Logo de início, o crime foi tratado como passional, uma vez que Cristina possuía medida protetiva devido a supostas ameaças do ex-companheiro.

A hipótese ganhou ainda mais força quando foi encontrada, junto às roupas de Gelmir, uma carta de seis páginas, na qual o sargento da reserva revelou detalhes sobre seu relacionamento com Cristina. A carta reforça ainda mais a probabilidade de o crime ter sido premeditado.

Segundo o delegado de Polícia Civil, Diego Valim, o conteúdo da carta revela a vida conturbada do casal. Os textos citam fatos que envolveram situações de agressão e outros desentendimentos. Em um dos trechos, Gelmir diz que “não conseguia mais viver com os sentimentos pelos quais estava passando”. Mais detalhes não foram repassados como forma de manter o sigilo e a integridade dos envolvidos.

Conforme Valim, junto com a carta também estava um termo de retratação assinado por Cristina, por conta de uma denúncia registrada contra Gelmir.

**O CASO**

De acordo com testemunhas, a ex-mulher do sargento da reserva trafegava de motocicleta na Rua Pernambuco para ir à aula em um curso técnico, quando acabou sendo fechada por um veículo conduzido por Gelmir, nas proximidades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Ele atirou contra ela e depois cometeu suicídio.

A arma usada no crime, segundo a PM, não era de posse e porte de Gelmir, já que ele estaria impedido, por decisão judicial, de portar arma de fogo. Além disso, ao que tudo indica, o carro utilizado pelo rondonense na noite dos fatos teria sido alugado.

Gelmir trabalhou até 2015 na Rádio Patrulha Auto (RPA) da 2ª Companhia da Polícia Militar de Marechal Rondon e ao longo desse tempo também desenvolveu outras atividades, inclusive em municípios vizinhos, como Mercedes. Após entrar para a reserva da PM, Gelmir foi eleito conselheiro tutelar em Marechal Rondon.

**ESTADO DE SAÚDE DA VÍTIMA É DELICADO**

Cristina foi atingida por quatro tiros na região do tórax e foi submetida a duas cirurgias. Ainda internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Rondon, a rondonense aguarda vaga na Central de Leitos para ser transferida a outra unidade hospitalar da região.

De acordo com informações de amigos e familiares, Cristina reagiu bem aos procedimentos cirúrgicos e já está consciente. Apesar disso, seu quadro clínico ainda inspira cuidados.

**MOBILIZAÇÃO**

Amigos e familiares de Cristina estão se mobilizando para conseguir doadores de sangue para repor o estoque, haja vista que a rondonense teve uma perda grande em decorrência dos ferimentos.

O Banco de Sangue do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar), de Toledo, necessita de ao menos 20 doadores. Quem tiver interesse em colaborar, pode entrar em contato com a Associação Sangue Bom nos dias 16, 24 e 25 desse mês.

Além disso, uma rifa está sendo viabilizada como forma de ajudar no custeio das despesas médicas de Cristina.



Depois de atirar contra a ex-mulher, Gelmir Paula dos Santos cometeu suicídio com um tiro no peito

**PRF prende duas pessoas com veículo roubado em Marechal Rondon**

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) recuperou ontem (12), em Marechal Cândido Rondon, um veículo Jeep Renegade roubado em Porto Alegre (RS), no último dia 06.

A equipe da PRF recebeu uma informação de que havia um Jeep branco transitando em alta velocidade pela BR-165. Ao dar ordem de parada ao veículo com as mesmas características, o seu condutor iniciou fuga em alta velocidade, prontamente acompanhada pela equipe policial.

Na fuga, o condutor do Jeep realizou ultrapassagens forçadas e jogou veículos para fora da pista. Quando entrou na área urbana de Marechal Rondon, continuou em alta velocidade e colocou em risco pedestres e alunos de escolas por onde passou, até perder o controle da direção e colidir.

O condutor de 21 anos, morador de Parobé (RS), foi preso pela equipe PRF. Ele não é habilitado.

O passageiro, também de 21 anos e morador de Parobé, aparentava estar sob influência de substância entorpecente, apresentando confusão mental, e teve de ser contido no momento da prisão. Ele foi encaminhado para atendimento médico e voltou à condição normal de lucidez.

Os presos responderão pelos crimes de receptação e adulteração de sinal identificador. O condutor ainda será autuado por direção perigosa e o passageiro por resistência à prisão.

A ocorrência foi encaminhada à Delegacia de Polícia Civil de Marechal Rondon.



**Menores são apreendidos após arrombamento**

Dois menores foram apreendidos pela Polícia Militar (PM) de Marechal Cândido Rondon após arrombarem um estabelecimento comercial. A ação foi registrada por volta da meia-noite de quinta-feira (12), na Rua Colombo.

De acordo com informações, os menores quebraram um dos vidros da empresa, mas nada foi furtado.

Durante buscas, a PM localizou um dos menores, de 13 anos, com ferimentos na mão. Aos policiais ele confessou o arrombamento e disse ter contado com ajuda de outros dois menores.

Um deles foi encontrado na própria residência, porém o terceiro não foi localizado pela polícia.

Os menores apreendidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil.

Figura 22 – O Presente, p. 36, 13 abr. 2018.

Fonte: O Presente (2018)

É evidenciado a partir da matéria como o caso foi tratado pelo setor policial de investigação, sendo que “Logo de início, o crime foi tratado como passional, uma vez que Cristina possuía medida protetiva devido a supostas ameaças do ex-companheiro”. O fato dela

possuir medida protetiva já nos diz que situações de violência ocorriam, o ciclo de violência já havia sido rompido. Ademais, não é um crime movido por paixão ou raiva, mas sim por ela ser mulher, por ele não aceitar o fim do relacionamento. No trecho seguinte outra questão emerge

A **hipótese** ganhou ainda mais força quando foi encontrada, junto às roupas de Gelmir, uma carta de seis páginas, na qual o sargento da reserva **revelou detalhes** sobre seu relacionamento com Cristina. A carta reforça ainda mais a probabilidade de o crime ter sido premeditado.

Segundo o delegado de Polícia Civil, Diego Valim, **o conteúdo da carta revela a vida conturbada do casal. Os textos citam fatos que envolveram situações de agressão e outros desentendimentos.** Em um dos trechos, Gelmir diz que “não conseguia mais viver com os sentimentos pelos quais estava passando”. Conforme Valim, **junto com a carta também estava um termo de retratação assinado por Cristina, por conta de uma denúncia registrada contra Gelmir** (O Presente, p. 36, 13 abr. 2018, grifos nossos).

O fato da carta revelar “detalhes” nos evidencia pela construção dos dizeres a ideia de veracidade, como se tudo que estivesse posto seriam os fatos, a “verdade”. Ademais, podendo estes fatos serem usados como justificativa para a tentativa de feminicídio de Cristina, o que ganha ainda mais força com o trecho trazido da carta, em que o assassino evidencia que “não conseguia mais viver com os sentimentos pelos quais estava passando”. De acordo com Bandeira uma das principais razões pelas quais a violência “se alimenta de si mesma e torna-se contagiosa é a própria carga emocional que detém: emoções são paixões que perturbam as pessoas tanto na vida cotidiana, como em situações complexas” (BANDEIRA, 2017, p. 32).

No decorrer da narrativa vemos emergir um discurso de autoridade, através da fala do delegado de Polícia Civil, Diego Valim. O uso do termo passional dá a falsa ideia de justificativa. Como se o crime se tornasse mais brando, uma vez que os sentimentos do assassino estão em jogo, assim nos remete a ideia de que o ato de violência é proveniente de grande emoção, seja de raiva ou de afeto, um sentimento de posse em relação à agredida, o uso do termo dá a falsa ideia de justificativa. Como já mencionado a formação discursiva que emprega as palavras “supostas ameaças” põe em xeque a credibilidade da vítima, não está explícito, mas ela é questionada, e isso fica mais forte quando é mencionado que fora encontrado um termo de retratação assinado por Cristina, que termo era este? Retratação do que especificamente? Essas questões ficam em aberto. Em meio às correlações interpessoais de poder existentes, seja entre Cristina e Gelmir, seja pela posição social que ele ocupa, poderia ela ter sido coagida a se retratar?

Ao final da matéria é evidenciado que o estado de saúde de Cristina é delicado, pois foi atingida por quatro tiros e submetida a cirurgias. Fica claro que Cristina não é o foco da matéria,

os fatos são elucidados e direcionados para o suicídio dele. A própria construção do texto a coloca em segundo plano. Ademais o termo “tentativa de feminicídio” não é citado nem pelo editor da matéria nem pela voz de autoridade presente nesta.

O motivo em torno da tentativa de feminicídio contra Cristina dá conta de uma não aceitação por parte do assassino do fim do relacionamento. Esse ideário se remete ao sistema patriarcal original em que o pai e posteriormente o marido tem o pátria poder<sup>88</sup>.

O que é apresentado como fato – um assassinato, por exemplo – parece desejar “emancipar-se” de suas circunstâncias e já é mostrado, invariavelmente, sem que se permita qualquer referência às condições que poderiam ser identificadas como precursoras da própria violência (ROLIM, 2006, p. 190).

Segundo o autor, as formas de noticiar casos de violência se tornam comuns, se tornando impossível perceber o fenômeno da violência na sua totalidade, nas suas mais diversas multifaces. O fato das particularidades das formas de violência não serem demarcadas propriamente nos diferentes casos faz com que a naturalização da violência preceda. Essa “indistinção esconde rastros de gênero dos discursos, reforçando a idéia de um narrador neutro e equânime, escondendo sua participação na comunicação – que também gera violência” (PEREIRA, 2009, p. 494). Assim, isso faz com que os casos de violência contra as mulheres sejam marginalizados, as mulheres e as violências sofridas por estas ficam à margem e passam a ser vistas como mais um caso que ocorreu.

Pensando no feminicídio e na tentativa deste, ele não ocorre de forma isolada. Ele é a manifestação final de todas as formas de violência, ou seja, vem acompanhado de violências físicas, psicológicas, patrimoniais, morais ou sexuais. Desse modo, qualquer que seja a forma representada nos casos, a violência psicológica é um dos tipos de violência que sempre estará presente, em muitos casos, isso também se aplica à violência moral.

Adiante, a próxima matéria evidencia claramente um caso de feminicídio. No entanto, mesmo após a instauração da Lei do Feminicídio em 2015, casos em que as mulheres têm suas vidas ceifadas pelo simples fato de serem mulheres, continuam sendo intituladas apenas como

---

<sup>88</sup> Sobre a constituição da família brasileira, Fátima Cristina Gonçalves ressalta que: O *Pater familias* se fez presente, ou seja, o poder concentrava-se nas mãos dos homens. Foi a família patriarcal a célula mais importante da formação de nossa sociedade. Essa organização perdurou no Brasil até meados do século XIX e seus resquícios ainda se fazem presentes no século XXI. Outro aspecto relevante e que muito nos ajuda a entender a persistência do patriarcalismo se refere, num primeiro momento, ao deslocamento do campo para a cidade, pois a crença de que tal mudança poderia superar a ordem patriarcal existente, mais enfaticamente no campo, se fez presente. Entretanto, essa mudança não modificou a estrutura familiar patriarcal (GONÇALVES, Fátima Cristina. Violência contra a mulher: aspectos históricos. In: Revista Suesc. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2006).

assassinato, “é morta” e/ou tratadas como crimes passionais. Isso nos lembra a discussão que Foucault faz em relação ao direito de vida e morte, sendo esta “uma fórmula bem atenuada” (1988, p. 127) do poder. Remonta ainda a discussão feita por Butler (2018) sobre a questão “o que é uma vida vivível?”, pra ser vivível, a vida exige apoio e condições possibilitadoras para que ela possa ser mantida como vida.

Na matéria seguinte o enunciado ganha sentido sensacionalista e um duplo sentido.

**Mulher é morta após flagrar o marido com suposta amante**

Uma mulher foi assassinada a tiros na noite de sábado (15), na cidade de Toledo. O seu suspeito do crime seria o próprio companheiro da vítima.

De acordo com informações, a mulher teria ido com o filho de sete anos até uma residência no Jardim Belo Horizonte. Ao chegar ao local, a mulher encontrou a caminhonete do marido em frente a residência.

A vítima começou a quebrar o veículo do companheiro, momento em que o homem teria saído da casa e efetuado os disparos. A mulher foi atingida por dois tiros. Socorristas foram acionados, mas apenas puderam constatar o óbito.

Segundo testemunhas, a suposta amante do homem seria a irmã da vítima.

Equipes das polícias Civil e Militar foram acionadas e realizaram buscas pelo suspeito. O corpo foi recolhido e levado até o Instituto Médico Legal (IML) e posteriormente liberado. (O Presente, p. 30, 18 jul. 2017).

Além de evidenciar o crime em questão redireciona o olhar dos/as leitores/as para o fato do assassino ter sido flagrado com uma suposta amante. O fato da notícia evidenciar que “o suspeito do crime seria o próprio companheiro da vítima.”, reforça outra premissa já evidenciada aqui. Os assassinos de mulheres não são apenas sujeitos que elas desconhecem, mas sim na maioria dos casos, companheiros, ex-maridos, familiares, amigos e conhecidos.

A narrativa apresenta a mulher enquanto louca, desequilibrada e histérica, a palavra histérica vem do grego, de *Hustera* (útero), é definida como “atitude de doentes, considerada antigamente como um acesso de erotismo mórbido feminino” (REY; REY, 1995). A construção por meio desse estigma social como proposto por Erving Goffman (1988) sobre ela, a desqualifica em meio a discursividade como vítima, ademais é usado de forma pejorativa e culpabilizante.

Diante disso, os estigmas postos soam como justificativa para o crime, e essa tentativa de justificar o ocorrido fica entre duas possíveis “ideias”: a primeira seria o fato da mulher ter flagrado o marido com a amante, o que dentro da lógica machista seria aceitável, considerando que isso seria seu instinto natural; a segunda ideia se dá pelo fato dela ter danificado o veículo dele, portanto devido a isto ele teria efetuado os disparos, suas ações são validadas na narrativa pelas ações dela. A partir dessa matéria percebemos novamente a instauração de uma visão

sensacionalista, no sentido de redirecionar o crime para algo chamativo, o suposto flagrante de traição, o que estabelece também a ideia de rivalidade entre as mulheres, posto que é colocado na matéria que a amante seria a irmã da vítima.

Ademais, algo comum a fonte é evidenciar casos de forma simples e rápida, pequenos trechos que dariam conta da magnitude do caso.

**Assassinato seguido de suicídio é registrado em Maripá**

Policiais civis foram acionados, na noite de segunda-feira (18), para atender uma situação envolvendo a morte de dois jovens no distrito de Pérola Independente, interior de Maripá. O caso seria entre um casal de namorados.

Segundo informações da polícia, um jovem de 23 anos, inconformado com o término do namoro, teria assassinado a ex-namorada, de 16 anos, e em seguida tirado a própria vida. A Polícia Civil abriu inquérito para investigar o caso.

Os corpos dos jovens foram transportados ao Instituto Médico Legal de Toledo e liberados aos familiares na manhã de terça-feira (19). De acordo com relatos o casal estava junto desde 2014 e havia se separado há pouco tempo. (O Presente, p. 35, 22 set. 2017).

Na cidade de Maripá, um “assassinato seguido de suicídio é registrado”. No decorrer das poucas linhas da matéria fica evidente que se trata de um caso de feminicídio, como já expusemos, se trata de mais um caso de não aceitação por parte dele do rompimento, o que se coaduna com o sentimento da perda, desse modo seria então, em meio aos dizeres, justificável. No decorrer do pequeno trecho sobre a situação de violência, é evidenciado que eles eram um casal de namorados, mesmo com a afirmação posterior de que ambos estavam separados. O uso do adjetivo substantivo masculino “inconformado” atribui uma conotação de justificativa para o feminicídio. Uma simples pesquisa na internet pode revelar uma série de feminicídios que são tratados equivocadamente como “crimes passionais”, e isso não difere da fonte. Nesse caso em específico não há menção direta ao passional. No entanto, o “inconformado com o término” carrega muitos sentidos e leva os/as leitores/as a concluir que ele agiu por emoção, não aceitação e afins, dando a entender que os feminicidas possuem direito de agir por motivação amorosa. O que faz com que surjam diversos questionamentos em meio ao senso comum, não questionando o autor da violência pelo ato, mas sim a agredida, a vítima, culpabilizando-a e revitimizando. O “sádico sentimento de posse” (CAPEZ, 2011, p. 60), o egoísmo desesperado, ou vingança, evidenciado pelo autor Fernando Capez.

As explicações que embasam as agressões e mortes dessas mulheres se deram, em todos os casos, por meio de práticas discursivas que atribuíram de certo modo às próprias agredidas e vítimas a responsabilidade pelas violências a que foram submetidas.

As justificativas dos crimes não devem se pautar em condições patológicas dos autores de violência, ou a condições exteriores, mas ao anseio de posse, em muitas dos casos, culpabilizadas por não cumprirem os papéis designados, deste modo, as práticas discursivas tendem a atribuir uma “co-responsabilidade que encontra fundamento em suas circunstâncias de vida, como ser mulher bonita ou trabalhar a noite, ou nas suas opções desviantes, como o modo de vestir e agir” (SUARÉZ; SILVA; JATOBÁ; WEBER, 1999, p. 45), essa culpabilização atribuída as mulheres parece estar atrelada a quebra das qualidades morais que se espera socialmente delas.

Compreender os elevados dados sobre as violências contra as mulheres no Brasil têm exigido muitas reflexões. Isso porque a imposição de poder do masculino sobre o feminino já deveria ter sido superada. Ademais, como não há um recuo no número de casos mesmo com tantos aparatos jurídicos e programas de conscientização e proteção as mulheres, esta última se dá por conta de a legislação ainda ser aplicada em uma sociedade que tem como pano de fundo relações sociais baseadas nas desigualdades, na estrutura patriarcal, na hierarquização dos gêneros.

Exige-se de mulheres e homens o desempenho de determinados papéis, o que se espera delas e deles, o que é moralmente aceitável. Blay apresenta as contribuições de Raewyn Connell sobre masculinidades e a feminilidades,

(...) como conceitos relacionais, interdependentes, construídos sócio-historicamente. Considera, assim como outros autores (Freud, Melanie Klein, Jung), que os aspectos masculinos e femininos co-existem em cada homem e cada mulher, discordando das teorias de papéis sexuais que diferenciavam dois desempenhos, um masculino e um feminino (BLAY, 2014, p. 122-123).

Logo, feminilidades e masculinidades no plural, porque as características ditas socialmente e culturalmente de um ou de outro se entrecruzam. No entanto, os discursos presentes em muitos âmbitos, assim como na fonte dessa pesquisa se baseiam na definição de um feminino, com determinadas características e funções sociais, assim como o é para o masculino. Connell (1995) enfatiza que as masculinidades não são homogêneas, pois concentram desejos e condutas contraditórios. O entendimento de Connell acerca das masculinidades e do gênero remete às relações de poder. É uma configuração prática, não se refere a categorias abstratas, mas ao que de fato se faz. E abrange, além das inter-relações entre mulheres e homens, economia e Estado. É, assim, vista como um projeto tanto coletivo quanto individual (CONNELL, 1995).

As desigualdades entre mulheres e homens, bem como um determinado tipo “ideal” de mulher e sua função social na sociedade aparecem em várias matérias da fonte da pesquisa. Não se trata apenas dos casos de violência contra as mulheres, mas sim construções narrativas que elucidam ideais de feminilidade e masculinidade e que portanto, influenciam em atos de violência quando tais ideais não são atingidos.

Assim, devemos perceber a constituição de masculinidades e de feminilidades enquanto construções e não como acontecimentos dados ou naturais, sendo, portanto, constituições forjadas a partir de intersecções sociais. Esses conceitos são aqui empregados no plural com vistas a enfatizar sua multiplicidade e polissemia, pois são percebidas e vivenciadas de diversas formas pelos sujeitos. Além disso, descartamos a concepção de modelos hegemônicos, pois consideramos que as caracterizações presentes no Jornal se configuravam em tentativas ou estratégias de legitimação de subjetividades “ideais” e não necessariamente hegemônicas (SILVA, 2016, p. 25).

Em uma das matérias que aparece no Jornal, intitulada “Mais do que mulheres, supermulheres!” (O Presente, p.40 - 41, 11 ago. 2017), é apresentado um ideal de feminino, o termo “supermulheres” já remete a algo que está acima, que tem qualidades ou possui “poderes” considerados superiores aos das outras mulheres ou mulheres tidas como comuns, pressupõe-se então a partir da narrativa que há as mulheres e as supermulheres, as consideradas mulheres comuns não atenderiam a todas as características elucidadas pelas formações discursivas na fonte em questão.

Um tipo “ideal” é construído e evidenciado, pautado em “Trabalhar fora, cuidar da casa, dos filhos, do marido” os discursos em referência às mulheres, realizado no século XXI, ainda evidenciam um modelo a ela estabelecido, demarcado pelos cuidados para com o marido e os/as filhos/as, as mulheres podem trabalhar fora e estudar, desde que estejam em dia com os cuidados no ambiente doméstico e o bem-estar dos familiares, “tem que organizar as coisas do lar, arrumar, limpar, ajudar nas tarefas escolares da filha de oito anos, encaminhar as refeições, dar atenção ao marido, brincar com os filhos e por aí vai”. Essa narrativa relembra o que é histórico, os papéis masculinos e femininos no Brasil, foram formando-se no início do século muito claramente a partir de uma sociedade capitalista “burguesa”. No que tange às relações desiguais de gênero, Carla Bassanezi afirma que nos anos 50

(...) a mulher casada deveria ter o marido e os filhos como centro de suas preocupações. De maneira não muito explícita, mas contundente, o bem-estar do marido era tomado como ponto de referência para a medida da felicidade conjugal, a felicidade da esposa viria como consequência de um marido satisfeito (BASSANEZI, 2004, p. 627).

Assim, por mais que a matéria evidencie em outro trecho que é exigido das mulheres a execução de múltiplos papéis “Precisamos reconhecer que existe uma exigência, tanto interna quanto externa, dessa diversidade de papéis atribuídos a mulher e a expectativa de bem executá-los”, através de um discurso “profissional” de uma *coach*, é evidenciado que conciliar tantos papéis não é tarefa fácil. Mas subentenda-se que através da leitura e análise que é necessário executar tais funções, é apenas evidenciado e não questionado, acaba por reforçar ainda mais que as mulheres devem fazer pela casa e pelos/as filhos/as, tanto quanto fazem em suas profissões no ambiente público, mostrando como as relações são desiguais.

Esse modelo feminino da supermulher tem suas bases nos anos 80, “calcado sobre um modelo de forte investimento profissional e de competição” (PRIORE, 2000, p. 12). No entanto as mulheres se viram obrigadas “a utilizar estratégias complicadas para dar conta do que os sociólogos chamam de “dobradinha infernal”” (PRIORE, 2000, p. 13). Tal ideologia tem base patriarcal, casa cuidada, filhos/as cuidados, função social das mulheres, até hoje, esse ideário prevalece nos discursos machistas que são reproduzidos, cuidar do ambiente doméstico continua sendo o “termômetro da alma feminina, prolongando uma tendência antiga que coloca a ordem da casa sob inteira responsabilidade da mulher” (SANT’ANNA, 1995, p. 132). Tal ideologia permeia a sociedade, e é histórica, “para a mulher, ser mãe e dedicar-se aos filhos, mais que um direito ou uma alegria, era uma obrigação social” (BASSANEZI, 2004, p. 633). Destaca-se que essa obrigação ainda é aceita/mantida por muitos, afinal atentamos para o ano de publicação da referida matéria.

Na obra “A dominação masculina” de Pierre Bourdieu (2003) são elucidadas questões acerca da modelação em torno das atitudes femininas, essas modelações reforçam ainda mais a suposta inferioridade das mulheres em relação aos homens, e como tais atitudes estão enraizadas e naturalizadas na sociedade, “Como se a feminilidade se medisse pela arte de “se fazer pequena” (BOURDIEU, 2003, p. 39 - 40), a postura, a maneira de agir imposta às mulheres sempre estão carregadas de uma “significação moral”, uma imposição que só cabe a elas, vivem uma espécie de “confinamento simbólico” através de tudo que as toca, de tudo que faz parte à elas.

Desse modo, assim como há uma construção em torno das mulheres, instaurando uma conformidade de corpo na sociedade, criando ideários de feminilidades, há também uma construção dos masculino, do que se espera deste, um modelo de masculinidade que não lhe

cabe os cuidados com os/as filhos/as e com o ambiente doméstico, isso seria parte das funções tradicionais dirigidas às mulheres. O conceito de masculinidade hegemônica é entendida,

(...) como um padrão de práticas (i.e., coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou uma identidade) que possibilitou que a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse. A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas. A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens (CONNELL, 2013, p. 245).

Pensando nessa imposição de determinadas práticas, o que se espera deste sujeito ou daquele, pensando na suposta subordinação das mulheres em relação aos homens e considerando essa masculinidade tóxica,<sup>89</sup> que se faz necessário desconstruir tais ideários, rompendo com a necessidade que a sociedade tem e insiste em manter das famosas “caixinhas”, dos enquadramentos em uma e outra.

Pensando nos papéis sociais dos sujeitos que são construções culturais, as mulheres são, na maioria das vezes, privadas ou questionadas quando se trata do uso da razão e no exercício do poder, pois, de acordo com o seu “destino”, elas devem desenvolver papéis dóceis, passivos e que busque o bem estar do outro, o que distingue claramente dos homens, sendo estes estimulados a desenvolver condutas agressivas, que revelam força e coragem. Esse binômio foi sendo construído no Brasil, ao longo de sua historicidade, por conta de uma cultura com base na família patriarcal burguesa, cada qual com suas especificidades e em contextos específicos. Segundo Michelle Perrot (1992) era bem comum associar a feminilidade à beleza, igualmente a ideia de que a beleza está para o feminino, assim como a força está para o masculino, atravessa séculos e culturas.

Essas imposições midiáticas, sociais e culturais em torno das funções pré estabelecidas de mulheres e homens persiste. De acordo com Mari Del Priore (2000) nas décadas anteriores a 1970 as mulheres sofriam prescrições dos maridos ou instituições, eram moldadas de acordo com os preceitos da religiosidade, por exemplo, e demais instâncias. Atualmente para além

---

<sup>89</sup> É uma descrição da masculinidade que é definida pela força, virilidade, violência, sexo e status, é um ideal cultural da masculinidade, um padrão normativo para o sujeito do gênero masculino, onde a força é tudo, enquanto as emoções, ou a expressão de características, “ditas femininas” seriam assim uma fraqueza. Segundo Strey “Historicamente os seres humanos do gênero masculino são educados, socializados e treinados para resolverem seus problemas por qualquer meio, a fim de preservarem sua virilidade”. Entrevista concedida por e-mail à IHU *On-Line*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/569341-a-violencia-de-genero-e-um-dos-fenomenos-mais-democraticos-que-existem> Acesso em 11 nov. 2019.

dessas instituições que ainda insistem em agir sobre as mulheres e seus corpos, inúmeros discursos publicitários e jornalísticos são reafirmados. Discursos esses que são utilizados como instrumentos de regulação, seja do meio social, cultural, político ou econômico. Segundo a autora,

No início do século XXI, somos todas obrigadas a nos colocar a serviço de nossos corpos. Isso é, sem dúvida, uma outra forma de subordinação, diga-se, pior do que a que se sofria antes, pois diferentemente do passado, quando quem mandava era o marido, hoje o algoz não tem rosto. É a mídia. São os cartazes da rua. O bombardeio de imagens na televisão (PRIORE, 2000, p. 15).

Nas fontes desta pesquisa, é notável a presença de inúmeros concursos de beleza, desde o período infantil ao considerado socialmente auge da juventude das mulheres, seus 20 e poucos anos, bem como matérias em alusão ao Dia Internacional da Mulher, que virou enaltecimento de um determinado tipo “ideal de mulher”, mulheres elegantes, empreendedoras, que são mães, religiosas, que cuidam da família e do lar, vemos aí a construção em torno de uma determinada feminilidade.

As conquistas femininas possibilitaram determinadas autonomias às mulheres, mas também pregou peças, vemos essas questões emergirem em torno do corpo em que “a tirania da perfeição física empurrou a mulher não para a busca de uma identidade, mas de uma identificação” (PRIORE, 2000, p. 77), e com isso um incansável buscar para o encaixar, enquadrar-se nos modelos pré-estabelecidos, um exemplo são os concursos de beleza, uma mistura de elegância e encanto, tais concursos minavam e ainda emanam centenas de imagens femininas, todas com o mesmo perfil físico, “a moda da loura vai ganhar força logo depois da Proclamação da República” (PRIORE, 2000, p. 77), seja devido ao ideal de branqueamento das elites, ou pela vinda de imigrantes europeus.

A partir da instauração de padrões normativos nas relações entre mulheres e homens, vimos estes sujeitos serem separados já na gestação, a partir de diferentes mensagens, direcionamentos do que seria adequado ao feminino, conseqüentemente, o que deveria ser atrelado ao masculino. Somos moldados/as para o encaixar de uma determinada forma. As pessoas desde o nascimento são direcionadas a manter uma estrutura padronizada que corresponde à manutenção de um ideal cultural.

Segundo Denise Sant’Anna “a distinção do público e do privado delineia uma separação grosseira” (SANT’ANNA, 1995, p. 164) entre os sujeitos. Pensemos na clássica caracterização

comportamental esperada das mulheres (sensíveis, docéis, prestativas, dependentes e voltadas para a maternidade) e dos homens (fortes, viris, “homem não chora”, independentes e provedores), é isto que vai sendo construído culturalmente através das mensagens e discursos em diferente âmbitos da sociedade.

Margareth Mead na obra *Sexo e Temperamento* (2014), enfatiza que o que define a formação e/ou funções de mulheres e homens, é cultural e não biológico. Entre os povos que estudara, viu diversas outras possibilidades. A partir disso, questionou-se sobre o que seríamos se as inúmeras condutas morais e culturais não regessem os corpos, características e comportamentos

[...] homens e mulheres Arapesh eram ambos ‘feminizados’ e ‘desmasculinizados’; homens e mulheres Mundugumor eram ambos ‘masculinos’, ‘viris’ e ‘agressivos’; e mulheres Tchambuli eram as ‘parceiras dominantes, impessoais e administradoras’, enquanto os homens Tchambuli eram ‘menos responsáveis’ e mais ‘emocionalmente dependentes’ (MEAD, 2014, p. 2).

Notamos nos dizeres da autora uma intensa flexibilidade para além dos papéis pré estabelecidos de gênero, do que seria feminino e masculino. Não haveria problemas se essas imposições de gênero que regem a sociedade atual não se transformassem em suposta superioridade e desigualdades hierárquicas. Conforme as mulheres foram ocupando vários espaços, deu-se o rompimento das funções ditas das mulheres, emerge assim questionamentos em torno da feminilidade; a liberdade que as mulheres adquiriram e estão adquirindo passou a ser sinônimo de medo para alguns homens, esse rompimento estaria assim ameaçando tal “ordem patriarcal, as relações milenares entre os sexos, a paz das famílias, os privilégios falocráticos, os papéis amorosos e a ordem da criação (SANT’ANNA, 1995, p. 181).

Infelizmente o resultado dessa hierarquização muitas vezes é visto através da manifestação das diversas formas de violência, pois muitos ainda acreditam na suposta superioridade masculina sobre a feminina, impondo às mulheres suas vontades e desejos. Muitos dos autores de violência partem da lógica de que a única maneira de resolver conflitos é através da violência, seja de qual tipo for. Desse modo, o ciúme, a rejeição, a “desobediência”, o atraso para chegar em casa, o almoço não preparado são argumentos para agressões por vezes fatais (BLAY, 2008).

De tal modo, percebemos uma deficiência em se buscar uma conscientização social sobre as diversas imposições e sobre as violências praticadas contra as mulheres. Os enunciados pouco se referenciavam às mulheres, as matérias não explicam quem elas são, muito menos

falam sobre o ciclo de violência no qual estavam expostas, ademais as fotos delas são carregadas de violência simbólica, deixando-as expostas e marginalizando as nuances dessas violências.

Um dos principais objetivos de trazer as indagações em torno das práticas discursivas foi pensarmos e refletirmos sobre o erro grosseiro da linguagem da imprensa, mas não só, não é uma simples negligência, há uma negação na não incorporação da Lei e da real tipificação do crime. Há uma resistência de compreender o legislativo, mas o porquê dessa resistência? Porque o Jornal opera em outra lógica, “nomear é inovador e é fruto de um processo muito longo”.

Há a lei, mas não mudou a mentalidade com a promulgação dela. Vemos um cenário de resistência mental que tem como base o patriarcalismo, que não reconhece que essas mulheres foram assassinadas por serem mulheres, e não por culpa delas ou qualquer outro motivo fútil utilizado como justificativa. Mesmo estando escancarado nos casos claras questões em torno das desigualdades e discriminações de gênero, isso é ignorado. O termo feminicídio e o uso dele acaba com a dúvida, foi assassinada por ser mulher, não são casos de assassinatos de mulheres<sup>90</sup>, crimes passionais, é feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio.

Vimos anteriormente a realidade apresentada por meio dos dados, são muitas mulheres que morrem todos os dias. Infelizmente, quando um tipo de crime passa a ocorrer com tanta frequência, a sociedade normaliza, torna-o invisível, e por vezes, passa despercebido que as mulheres foram violentadas e assassinadas por serem mulheres. Desta feita, a tipificação desse crime ajuda no sentido de motivar a criação e manutenção de políticas públicas, ajuda no combate e enfrentamento do fenômeno.

Brechas persistem, seja no âmbito legislativo, seja na construção ideológica e discursiva em torno dos casos. Pensar o uso do conceito feminicídio é compreender o fenômeno da violência contra as mulheres, é vislumbrar mudanças no que diz respeito à visão que a sociedade ainda persiste em ter referente a esse crime, visão esta que gira em torno da suposta defesa da honra, do crime passional. O Brasil é o 5º país em que as mulheres mais morrem em razão do gênero feminino, é sobre violência como um problema grave problema de saúde pública, é sobre morrer por ser mulher.

---

<sup>90</sup> Sabemos que milhares de mulheres e homens morrem todos os dias, e nem todo assassinato de mulheres pode ser definido como feminicídio. Por exemplo, se ela morrer em um assalto, o crime deve ser entendido como latrocínio, pois não ocorreu pela sua condição de ser mulher, poderia este ser um sujeito do gênero masculino no seu lugar, assim como ocorre demasiadamente. No entanto, se ela for assassinada por um parceiro ou ex, alguém próximo, ou um sujeito qualquer, seja ele do gênero masculino que tenha sido motivado pelo sentimento de posse sobre ela, é feminicídio, pois ocorre pela sua condição de gênero, é preciso distinguir o caso.

Criada em 2015, a Lei do feminicídio passou a integrar o Código Penal. Como destacado por Bandeira (2009), a violência contra as mulheres tornou-se nos anos 1970 pauta prioritária dos movimentos feministas e de mulheres devido à significativa ocorrência de assassinatos de mulheres. Momento em que surgiu o slogan “Quem Ama Não Mata”<sup>91</sup>. A Lei foi criada não apenas para dar ênfase aos crimes cometidos, mas também pela prerrogativa de aumentar a pena que até então era de seis a doze anos, para doze a trinta anos.

O que se evidencia a partir da tipificação desse crime é que ainda há muito preconceito em torno dos gêneros. O assassinar de mulheres é algo estruturante, a compreensão que provém da sociedade machista é de que as mulheres são inferiores, logo, possuem menos direitos. Desde então, as justificativas usadas por meio da “violenta emoção”, em tese não caberiam mais para casos de feminicídio. No entanto, ainda é uma constante a luta por desvincular o termo “crime passionnal” aos feminicídios, uma vez que este sempre é associado aos sentimentos dos autores de violência, sendo associados a diferentes sentimentos. No entanto, é um crime de ódio, que tem na maioria dos casos crueldade.

Após a Lei do Feminicídio ter sido sancionada, foi criado pelo Governo Federal as Diretrizes Nacionais de Feminicídio (2016). A partir dessa foi estabelecida a premissa de que todo caso que envolva o assassinato ou tentativa dele, deve partir, de início, de que se trata de um caso de feminicídio. Deste modo, todas as circunstâncias do crime serão levadas em consideração, e não descartadas de antemão, pois, diferente de outros crimes, o caso do feminicídio engloba diversos aspectos, desde a vida profissional, a pessoal da vítima, as relações afetivas e familiares. Um dos objetivos da Diretriz é orientar para que o processo parta da perspectiva “de que essas mortes podem ser decorrentes de razões de gênero, cuja causa principal é a desigualdade estrutural de poder e direitos entre homens e mulheres na sociedade brasileira” (BRASIL, 2016, p. 39).

Devemos pensar as violências contra as mulheres como um fenômeno que ocorre em grande número, em todas as classes sociais. Esses crimes são praticados por homens comuns, e não por “monstros” como alguns pensam. Muitos deles não possuem nenhum tipo de distúrbio psicológico, pelo contrário, são ditos “cidadãos modelos”. Trabalhadores, bons pais e afins, como é evidenciado em muitas matérias, constrói-se o perfil destes como sendo sujeitos de “bem”, sendo deste modo elas as transgressoras. Os altos índices da violência contra as

---

<sup>91</sup> “QUEM AMA NÃO MATA!”. O slogan foi difundido pela primeira vez por movimentos feministas em 1979, após o julgamento da morte de Ângela Diniz.

mulheres já mencionados na presente pesquisa, tem conduzido os/as estudiosos/as a um maior debate em torno das motivações que conduzem os autores da violência e assassinos a cometerem tais atos.

Tais crimes podem por vezes, incapacitar as mulheres para o estudo, o trabalho, a vida, quando não as levam à morte. Desse modo “a violência representa, assim, um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima” (AGUDELO, 1990, p. 1). No entanto, as autoras Lia Zanotta Machado e Maria Thereza B. Magalhães (1999) nos chamam a atenção para algo fundamental nessa busca pelas ações das mulheres, temos que ter cuidado em não incorrerem no equívoco simplista de tratá-las meramente dentro de uma vitimização, não basta apenas vê-las, entendê-las e problematizar essa posição, mas sim incorrer em ações que debatam e problematizam os conflitos entre os gêneros. Isso se dá pelo fato de as agredidas serem agentes de resistências. Michel Foucault nos alerta que

(...) é preciso entender que em qualquer relação, não há apenas o dominador, aquele que tem o poder concentrado em suas mãos, mas na existência de “redes de circulação de poder”, nessas redes o poder não está concentrado nas mãos de apenas uma pessoa e a outra o recebe inerte, sem ação, antes, o poder funciona em redes e nessas redes o indivíduo é sempre transmissor de poder. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 1979. p. 183).

Ou seja, nos casos apresentados no Jornal, mesmo que discursivamente isso não esteja posto, as mulheres que são agredidas não o são sem esboçar, no mínimo, uma reação, se isso não ocorrer no momento do ato violento, poderá vir posteriormente, de maneira sutil, mas imersa em meio às relações de poder, demonstrando reações e/ou mecanismos de defesa que as mulheres podem exercer sobre quem as agride.

Assim, o que deve prevalecer em relação ao crime feminicídio é pensá-lo enquanto uma questão de gênero, como explicação para parte desse problema.

A ligação entre violência e gênero é útil para indicar não apenas o envolvimento de mulheres e de homens como vítimas e autores/as, mas também o seu envolvimento como sujeitos que buscam firmar, mediante a violência, suas identidades masculinas ou femininas (SUARÉZ; BANDEIRA, 1999, p. 16).

Portanto, necessário é partir da categoria gênero como marcador nessas relações, só assim será possível dar visibilidade a este e vislumbrar uma mudança cultural. Para tanto, no

capítulo seguinte analisaremos a representação<sup>92</sup> dos autores de violências por meio dos discursos presentes na fonte. Problematizando como as imagens desses personagens são tecidas em meio aos diversos atos de justificação das violências.

---

<sup>92</sup> Aproximamo-nos do conceito de representação do historiador francês Roger Chartier, no qual ele enfatiza que qualquer forma de representação consiste num processo de significação intencional, carregado de diferentes interesses, que corresponde a uma determinada estratégia de um agente social ou de um grupo social, no caso deste trabalho não apenas dos sujeitos que compõem o corpo editorial, mas também o público a quem se destina. Construir representações é uma prática cultural assim como sociopolítica. Chartier destaca que a representação é um componente essencial dos discursos, ela não representa um retrato fiel da realidade, mas um processo social de representações.

tem partes do meu corpo que ainda doem  
desde a primeira vez que foram tocadas

**Rupi Kaur**

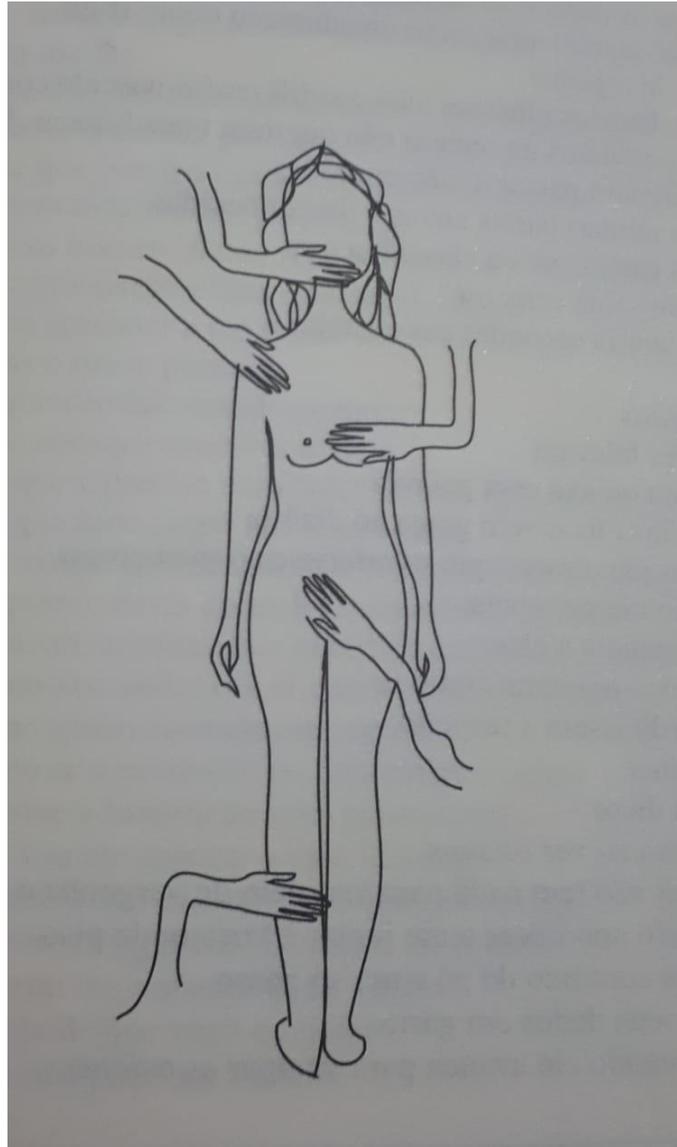


Figura 23 - Do livro “O que o sol faz com as flores”, p. 93, 2018 de Rupi Kaur.  
Fonte: Kaur (2018).

## **CAPÍTULO 3 AS VIOLÊNCIAS DOS AUTORES JUSTIFICADA NAS PRÁTICAS DISCURSIVAS DO JORNAL**

Em face do cenário brasileiro aqui apontado, dos casos de violência contra as mulheres evidenciados e da narrativa jornalística que por vezes naturaliza as violências e culpabiliza as mulheres, evidencia-se a necessidade de ampliarmos os olhares sobre os homens autores de violências contra as mulheres. Logo, objetivamos analisar nesse capítulo a construção discursiva presente no Jornal em torno dos autores da ação da violência, nos atentando sobre a perspectiva de como eles são apresentados nas matérias, pois, assim como Orlandi evidencia, “não se trata de simples transmissão de informação, mas de um complexo processo de constituição de sentidos e de sujeitos” (ORLANDI, 2007, p. 21). Logo, do mesmo modo que a discursividade se constrói em meio à culpabilização das mulheres, em consonância a isso sentidos são atribuídos para a justificativa de tais atos e a não responsabilização dos autores de violências.

### **3.1. Os autores da violência: do feminicídio ao suicídio**

Dentre os diversos casos representados no Jornal, o que se mostrou recorrente são feminicídios seguidos da tentativa e/ou concretização do suicídio dos autores das violências. Após diversas pesquisas realizadas na plataforma *Google* não encontramos publicações na área de História sobre a temática, a maior parte é na área da medicina forense, psicologia, vez ou outra no âmbito da sociologia. Fora do Brasil, alguns estudos têm sido realizados, principalmente nos Estados Unidos e Europa.

Em se tratando de feminicídio seguido de suicídio, esse crime se configura como “a morte violenta da vítima seguida do suicídio do agressor no intervalo de 24 horas ou curto espaço de tempo” (RIOS et al., 2019, s/p), a perpetuação do feminicídio representa o ponto máximo da violência contra as mulheres, desse modo, entre as causas do complexo fenômeno feminicídio-suicídio “estão a ruptura da relação de domínio e o controle absoluto entre vítima/agressor e o conflito não solucionável, com conseqüente morte violenta da parceira ou ex-parceira” (RIOS et al., 2019, s/p), ou outra mulher, pois não é necessário o mantimento de nenhum tipo de vínculo para que tal ápice da violência ocorra.

Nesse segmento, as ações de matar e a posterior intenção de morrer se concretizam pela conjunção de vários elementos e envolvem as situações de violências no todo, ou seja, os eventos anteriores a realização de tais atos. Os estudos dão conta, que o feminicídio seguido de suicídio ocorre (mesmo que não seja regra), principalmente, entre pessoas ligadas afetivamente, em meio aos lares, precipitado por discórdias familiares (ADINKRAH, 2003; COOPER; EAVES, 1996; FELTHOUS; HEMPEL, 1995; FELTHOUS et al., 2001; MORTON; RUNYAN; MORACCO; BUTTS, 1998; SOARES, 2002). As vítimas são as mulheres, geralmente com idade inferior à dos autores, sendo estes maridos, ex-maridos, namorados ou ex-namorados das vítimas.

Berman (1996) enfatiza que no homicídio<sup>93</sup> seguido de suicídio é necessário que haja motivação para o evento, além da presença de hostilidade, assim como um nível de dominação e dependência entre autor da violência e vítima. Ele destaca e distingue três tipos de homicídio seguido de suicídio: 1) homicídios nos quais o suicídio não estava planejado, ocorrendo por sentimento de remorso ou perda; 2) pactos suicidas, nos quais agressor e vítima realizam uma combinação de homicídio seguido da morte do autor de violência, e 3) homicídio seguido de suicídio como unidade, em que tanto o homicídio quanto o suicídio são planejados e executados pelo agressor.

Mesmo que o autor não trate especificamente e apenas de casos de mulheres e homens, percebemos uma semelhança entre suas ideias, os casos aqui apresentados transitam entre o primeiro e o último tipo, eles são feminicídios seguidos de suicídios que ocorrem em meio à exaltação dos sentimentos do autor da violência, principalmente pela não aceitação do término, ciúmes, assim como ocorreram de maneira premeditada. Isso nos remonta novamente a perspectiva foucaultiana, em que as relações de poder atravessam a produção social de masculinidades marcadas pelo fenômeno da violência.

Ademais, segundo Soares (2002), os feminicidas veem o feminicídio,

Numa relação como um problema de coexistência. Em muitos casos, a relação é intolerável, mas a separação parece impossível. Essa situação caracterizaria, em particular, os casos de homicídio/suicídio. O assassino mata alguém que não quer perder e o suicídio subsequente seria uma forma de viver a fantasia da reunião com o objeto que perdeu (SOARES, 2002, p. 294).

Deste modo, a fantasia dos autores de violência se concretizaria no plano simbólico. O suicídio se tornou estudo sociológico já durante o decorrer do século XIX, Émile Durkheim

---

<sup>93</sup> Assim caracterizado por Berman (1996).

publicou em 1897 o livro “*Le suicide: etude sociologique* (O Suicídio)”, que se tornou um clássico e referência na literatura das ciências sociais nos estudos sobre a temática, mesmo que Durkheim não analise o suicídio pelo mesmo viés abordado neste trabalho, ele enfatiza que ele só pode ser explicado de forma sociológica.

De todos esses fatos resulta que a taxa social dos suicídios só se possa explicar sociologicamente. É a constituição moral da sociedade que fixa em cada instante o contingente dos mortos voluntários. Existe, portanto, para cada povo uma energia determinada que leva os homens a matar-se. Os movimentos que o paciente executa e que à primeira vista parecem representar exclusivamente o seu temperamento pessoal constituem, na realidade, a continuação e o prolongamento de um estado social que manifestam exteriormente (DURKHEIM, 2005, p. 327).

Nesse prisma, o autor pautava na análise do fenômeno social em geral, levando em consideração os aspectos extra sociais, como: loucura, raça, hereditariedade etc., analisando se há fatores que poderiam influenciar o suicídio. Assim, ele os classifica etiologicamente em quatro categorias, sendo estas: egoísta, altruísta, anômico e, ainda, fatalista. Importa-nos aqui a apresentação das categorias egoísta e anômico, pois em meio ao debate proposto, elas são as que mais se aproximam para compreendermos e analisarmos como os feminicídios seguidos de suicídio são apresentados pelo Jornal.

Para Durkheim o suicídio egoísta é caracterizado quando o “individual se sobrepõe exageradamente ao eu social” (DURKHEIM, 2005, p. 221), ou seja, o indivíduo não se encontra de nenhuma maneira integrado na coletividade social. Segundo o autor, essa coletividade seria fundamental para a manutenção da vida, é por meio dela que o sujeito se mantém dependente do social. Logo, “quanto mais estão enfraquecidos os grupos aos quais pertence, menos dependerá deles e tanto mais, por conseguinte, dependerá exclusivamente dele e passará a reconhecer unicamente as regras de comportamento que se baseiam em seus interesses particulares.” (DURKHEIM, 2005, p. 221).

Dentro dessa lógica, Durkheim ao analisar os mais variados aspectos, desde a influência da religião à relação matrimonial do sujeito e afins, observou que quanto mais fracos forem os laços sociais, mais frequente poderá ser o suicídio.

A forma de suicídio anômico, seria típica da sociedade moderna (industrial/comercial), caracterizada pelo aumento de suicídios devidos a períodos de crise, processos repentinos que não permitiram a adequação rápida dos indivíduos às novas condições, assim, dentro dessa lógica os valores sociais se deslocariam deixando o indivíduo a mercê, desorientado e, sem uma

significação para manter a própria vida. Nesse sentido, quando do rompimento de determinados laços, seja por meio do sentimento da perda, ou do suposto controle que o sujeito autor da violência acredita ter sobre as mulheres, ou mesmo períodos de crise em meios as relações interpessoais, pode ocorrer o fenômeno suicídio, após já ter ocorrido o feminicídio.

O caso de Inês Maria é um dos casos de feminicídio seguido de suicídio, ela foi morta brutalmente com diversos golpes de martelo e faca. O assassino, era seu companheiro, percebemos apenas a evidenciação de que havia uma ligação afetiva entre Inês e ele, o que corrobora com o que apresentamos a pouco.

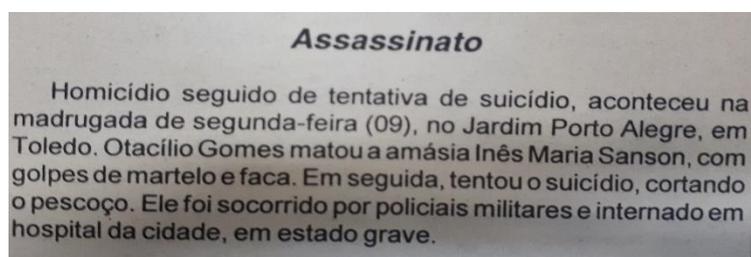


Figura 24 - O Presente, p. 43, 13 jun. 1997.  
Fonte: O Presente (1997).

Conforme Figura 24, o caso é exposto de forma simples e rápida. Matou a amásia, tentou suicídio, foi socorrido e se encontra em estado grave. O foco é direcionado para os fatos, para o autor da violência, como foi internado em estado grave, os dizeres se limitam a ele enquanto vítima. Esse “discurso com esse viés vitimista pode reduzir a explicação sobre a dominação dos homens somente pela necessidade que eles têm de cumprir um papel socialmente determinado, assim como concebe o mesmo sentido para a submissão das mulheres” (OLIVIO, 2010, p. 58). O que ocorre em meio a essas práticas discursivas é o que Nicole Mathieu chama de “processo de equalização” (MATHIEU, 1991, p. 183), em que mulheres e homens são postos num mesmo padrão de socialidade, desconsidera-se a dominação-exploração que os homens exercem sobre elas, a simbólica posição de superioridade deles é exposta de forma concreta. Nesse sentido, “distanciam-se ainda mais da compreensão do processo de constituição sócio histórica capitalista, da constituição das relações sociais de sexo e da divisão sexual do trabalho, ou seja, da base material a partir da qual tal configuração se sustenta e mantém” (OLIVIO, 2010, p. 58).

De maneira geral, não há maiores informações sobre Inês, ou as particularidades dessa situação de violência. Parece haver uma preocupação em mostrar a tentativa de suicídio dele e não as nuances que perpassam o assassinato de Inês ou o ciclo de violência que ela estava.

Desse modo estes sentidos inacabados sobre Inês resultam das relações de força (poder) as quais todos/as estão inseridos. Porque de acordo com a AD a construção de sentidos se dá a partir do lugar no qual a fala do sujeito é constituída, deveras a sociedade é fundada por relações hierarquizadas, essas relações de força são sustentadas pelo poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na comunicação.

Desse modo, as representações dos autores se constituem e atuam em meio aos discursos, pois de um lado temos o cruzamento de vários dizeres, ou seja, as particularidades do fato para torná-lo espetáculo, dele, do outro as posições que os sujeitos ocupam, fixando tais dizeres e estabelecendo sentidos. Denise Jodelet (2001) destaca que as representações são formas de conhecimento socialmente compartilhadas que, associadas ao imaginário, dão sentido ao mundo social, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais. Os discursos não são de forma alguma homogêneos, são marcados pela multiplicidade e alteridade, as palavras carregam repletos sentidos, vindo sempre de um já-dito, pois “nenhuma palavra é ‘neutra’, mas inevitavelmente ‘carregada’, ‘ocupada’, ‘habitada’, ‘atravessada’ pelos discursos nos quais ‘viveu sua existência socialmente sustentada’ (AUTHIER-REVUS, 1990, p. 27)”.

Assim, outro aspecto que aparece no caso de Inês e pode ser analisado discursivamente, é o uso de duas armas para o ferimento e cometimento do assassinato das mulheres. Há gênero na política de armas, no uso delas, em quem ambiciona sua posse e em quem as utiliza para matar, o sujeito aqui do gênero masculino, que faz uso de mais de um instrumento para demonstrar poder e ferir também simbolicamente o corpo dela. A maneira como os casos são descritos nas matérias nos lembra o conceito de suplício do corpo de Foucault (1987), desenvolvido para pensar as punições na época medieval. Apesar de ser outro contexto histórico, percebemos, pela análise que, os atos de agressão imanentes aos assassinatos não são uma forma qualquer de punição corporal, “é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune” (FOUCAULT, 1987, p. 32). Ou seja, elas são marcadas, seja pelo uso de mais de uma arma, seja pela crueldade dos golpes, demonstrando ódio, raiva e poder dos autores de violências sobre elas.

Lembremos da categoria gênero como meio no qual esse poder é articulado, pois a categoria “é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, quanto uma maneira primária de significar relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). O que comporta duas conjecturas essenciais, a primeira se pauta na

constituição dessas relações, a segunda é a própria dimensão desse poder, que opera e se organiza em meio aos constructos sociais da suposta superioridade dos homens sobre as mulheres.

Essas relações dimensionadas pela posse, ciúmes e poder dos autores de violência sobre as mulheres, o emprego de raiva ao golpeá-las e as demais nuances já evidenciadas, não exige de maneira alguma a tentativa das práticas discursivas de por vezes amenizar tais atos, ou de colocar tais sujeitos como transgressoras do que se espera deles/as, ou em outros momentos evidenciar eles enquanto vítimas, seja devido ao uso exacerbado de bebidas alcoólicas e outras drogas, seja devido ao seu “estado de ânimo”. Assim, em outra matéria, nos deparamos com o caso de Virginia, 42 anos, que foi encontrada morta na cidade em que residia. Ela não foi assassinada com mais de uma arma, mas sim com diversos golpes de facão, o autor do crime, Edgar, marido dela.

#### **Homem mata esposa e se mata**

Acusado de matar a mulher na terça-feira (04), Edgar Martins dos Santos, 50 anos, foi encontrado enforcado na noite de quinta-feira (06), em Espigão Alto do Iguaçu, na região de Quedas do Iguaçu. A Polícia Militar foi acionada por volta das 19 horas por populares que encontraram o corpo de Santos em uma mata nas proximidades do Bairro Vila Rica. O cadáver estava pendurado em uma árvore com um cordão de fixar capacete. Próximo ao corpo, a polícia encontrou **um facão com manchas de sangue e fios de cabelo**. Santos é suspeito de ter matado sua esposa, Virginia de Matos, 42, na terça-feira. Ela foi morta com golpes de facão. Desde o dia do crime, o marido estava foragido. A polícia suspeita que ele tenha cometido suicídio logo após ter matado a mulher. O corpo em decomposição foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Cascavel para os exames de necropsia (O Presente, p. 29, 8 dez. 2007, grifos nossos).

Essa apresentação dos autores de violência como protagonistas tem muito a ver com o que já expusemos sobre a feminilidade ser formada a partir de características em torno do masculino. Afirmativa exposta por Simone de Beauvoir ao discutir que a humanidade é masculina, e os homens definiriam as mulheres não em si, mas relativamente a eles, os homens seriam o “Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro” (BEAUVOIR, 2009, p. 17).

Desse modo, os autores de violência são postos discursivamente como protagonistas, ele, o autor do feminicídio desse caso, assim como de outros que seguem os mesmos sentidos (a espetacularização do suicídio), tornam-se o personagem principal em dois âmbitos diferentes. Enquanto agente causador da morte de Virginia, por conseguinte, enquanto alguém que cometeu suicídio, ou seja, causador da própria morte. A narrativa é sobre ele, a violência que praticou, sobre o que fez posteriormente. O próprio “sistema jurídico reproduziu,

historicamente, a lógica presente na sociedade – de dominação do homem – e, portanto, relegava às mulheres um papel secundário, tanto na sociedade quanto nas famílias” (BRASIL, 2018, p. 106), esse secundário ainda é disseminado e posto discursivamente no Jornal.

O fato principal dessa narrativa discursiva é o suicídio, ou seja, ele. Além de matar, também se mata, uma clara demonstração da perda de gerência e controle não apenas da vida dela, mas sobre a própria vida. Para Virginia é relegado o papel secundário, ela se resume ao facão encontrado com manchas de sangue e seus fios de cabelo. Para Rebecca Solnit, “a violência é uma maneira de silenciar as pessoas, de negar-lhes a voz e a credibilidade, de afirmar que o direito de alguém de controlar vale mais do que o direito delas de existir, de viver” (SOLNIT, 2017, p. 17). E essa violência se dá também no campo discursivo, no poder simbólico, no silenciamento delas em meio aos dizeres do Jornal, na colocação delas à margem. Segundo Bourdieu esse “poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 7). É também por meio deste, que o imaginário sobre as mulheres é criado e coopera para as violências cotidianas contra elas, tanto no plano concreto, como prático.

O aparecimento desses casos de forma tão superficial, direciona o olhar dos/as leitores/as para os suicídios, tornando a violência contra as mulheres um fato secundário, algo comum, banal, assim como se constrói um teor sensacionalista em torno do suicídio em si. Parece importante noticiar, pouco se preocupa em como noticiar. A violência, pelo modo que é transmitida, torna-se banalizada, por pura adequação ao sensacionalismo, a chamada “violência de celofane” (MICHAUD, 1989). Segundo a autora o que se conta “não é a realidade vivida, mas o que ficamos sabendo e o que a mídia deixar ver” (MICHAUD, 1989, p. 50). O meio de constituição, divulgação e contextualização da matéria distorce a realidade e cria nossa relação com os fatos, com o que chama a atenção. Dessa forma, observamos os fatos como informação, além do processo de espetacularização<sup>94</sup>, no qual elas tornam-se insustentáveis, seja pela sua generalização, seja pela sua abundância. Elas não são medidas a partir de uma norma social,

---

<sup>94</sup> A “espetacularização midiática” é discutida pelo crítico Guy Debord, em “A Sociedade do Espetáculo” de 1997. O autor define o espetáculo como “um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens” (DEBORD, 1997, p. 14). Ao defini-lo assim, ele demonstra que, na sua concepção, as relações entre as pessoas não são autênticas, mas sim permeadas por aparências. Ademais, Debord expõe uma forte crítica ao espetáculo como sendo um resultado dos modos de produção existentes. Sendo assim, ele o vê como um meio de dominação da sociedade e como uma forma de afirmação das escolhas já feitas na hora da produção. Deste modo, a espetacularização de um fato acaba por atuar a favor do sistema capitalista e o consumo acaba sendo consequência disso.

tornam-se banais, corriqueiras, fugazes. Portanto, “não há dúvida de que as imagens da violência contribuem de modo não desprezível para mostrá-la como mais normal, menos terrível do que ela é, em suma: banal.” (MICHAUD, 1989, p. 51).

Virgínia teve sua morte transformada pela banalidade, assim como pela espetacularização da matéria acerca do suicídio de Edgar. Ela, assim como tantas mulheres, deveria estar segura, mas não estava, assim como não teve a sua história contada, ou as nuances da sua morte evidenciada. Isso ocorre com muitas mulheres, como é o caso de outra mulher: Ela não tem nome, não tem rosto, é a esposa de Valdemar, o assassino.

#### **Homem mata mulher com canivete e depois se mata**

A pequena equipe da Polícia Civil de Matelândia não havia precisado até por volta das 15 horas de ontem (21) o motivo do assassinato seguido de suicídio registrado na tarde de quarta-feira (20) no assentamento 16 de maio. Na ocasião, Valdemar Neris da Silva, 58 anos, matou sua esposa com um canivete, com lâmina de cerca de 10cm. Ele fez um corte no pescoço da mulher. Na sequência o homem cortou sua própria jugular com o canivete. O crime aconteceu na casa onde o casal residia entre as 14 e 17 horas.

Segundo a delegada Tany do Amarante Razera, a cena trágica foi descoberta pela filha do casal, de 16 anos. Valdemar teria voltado do Mato Grosso há cerca de seis meses e estaria a poucos dias no assentamento. Ele teria interesse em voltar para o Mato Grosso, porém acabou cometendo, suicídio antes.

Os corpos foram encaminhados para o IML de Cascavel (O Presente, p. 18, 22 fev. 2008).

O enunciado objetiva mostrar os fatos do ato em si, o que chamamos de espetacularização. Orlandi evidencia que os discursos jornalísticos sobre violência exercem “funções de uma atividade estruturante, de um discurso determinado com finalidades específicas” (ORLANDI, 1996, p. 125). Assim, as matérias são estruturadas em meio aos sentidos de espetáculo, logo os enunciados e as diversas formações são definidos e construídos pelos mesmos vieses, assim se cria um sistema de enunciados, no qual os sentidos se constituem. Analisar tais enunciados nos leva a refletir sobre quais são as regras que permeiam tais produções, qual o papel desempenhado em meio a outros neste jogo enunciativo, seus limites, ou mesmo, qual a memória retomada, os efeitos de sentidos produzidos neste contexto. Desse modo e sob a ótica da Orlandi, a análise se dá não na busca de um sentido veraz, mas do “real do sentido em sua materialidade linguística e histórica (ORLANDI, 2009, p. 59). Nesse processo de interpretação, analisamos as inconsistências e as contradições próprias do discurso.

Logo, a masculinidade tem se constituído em meio a essa perspectiva discursiva de sentidos não apenas da espetacularização, mas da reafirmação de que matar, violentar, dominar

se ancora no medo viril de que os homens têm de serem excluídos do mundo dos homens, logo, isso funcionaria como um efeito de verdade sobre o que é ser homem.

É um processo que culmina na afirmação de uma individualidade de sujeito pelo uso da força e da violência. A consequência é um sujeito totalmente subjugado no duplo sentido de estar sujeito à força da violência e da sua dependência. Um sujeito ligado a sua própria identidade por uma consciência do autoconhecimento, na medida em que são constituídos e se constituem como homens agressores (BORTOLI, 2013, p. 16).

Valdemar se constitui em um homem agressor, usou um canivete como instrumento de manifestação do seu poder, tendo assassinado ela e depois cometido suicídio. Além da evidenciação da arma utilizada, o que está em voga é a representação dele por meio do trabalho, esse enaltecimento em torno do homem trabalhador, nos lembra a discussão proposta por Lukács (2012), ao compreender o trabalho como fundante do ser social. Nesse sentido,

(...) o trabalho é antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida para tornar-se homem do homem, para a formação de suas faculdades, sendo que jamais se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado (LUKÁCS, 2012, p. 348).

Percebemos uma ênfase através dos trechos no sentido de mostrar que ele era um homem trabalhador, e que visava a isso a longo prazo, o que o tornaria por essa lógica um ser social dignificado, assim como, estava em acordo com a masculinidade hegemônica, tida culturalmente como referência. Esse conceito de masculinidade hegemônica “está calcado nos modelos tradicionais e dos predicativos da personalidade do homem, qual seja, machista, viril e heterossexual” (SILVA, 2006, p. 121).

Quanto a ela, nem em segundo plano é apresentada, não há menção ao ciclo de violência que ela poderia estar envolta, pois quando ocorre o feminicídio<sup>95</sup>, geralmente, essas mulheres já vêm sofrendo diversas violências há muito tempo. O assassinato delas é o rompimento do ciclo por parte do autor de violência, é a etapa final de todas as formas de violência. Assim, essa espetacularização do suicídio banaliza o feminicídio em si.

---

<sup>95</sup> O uso do termo feminicídio neste momento é necessário, pois não estamos falando do caso em si ocorrido em 2008, mas dele enquanto manifestação final do ciclo de violência.

Todos os casos envolvem diversas agressões e feminicídios, eles são recorrentes e aparecem com frequência, eventos que envolvem os mais variados sentimentos, mas que sempre estão calcados no prisma do poder, da posse, dos ciúmes<sup>96</sup> sobre elas. É nesse sentido, que a definição hegemônica [do masculino] se apresenta em meio ao “homem no poder, com o poder e de poder. A masculinidade torna-se sinônimo de força, sucesso, capacidade, confiança, domínio, controle” (BENTO, 2015 p. 89). Para Garcia (1998), Arilha (1998), Medrado (1998), Nolasco (1995a) e Connell (1995), ao analisarem as diversas masculinidades, a narrativa convencional de que os homens são possuidores de força e poder e devem corresponder a estas características é norma. Logo, quando há uma contraposição seja de qual tipo for, que eles de algum modo se sintam ameaçadas ou menos homens, faz com que muitos acreditam que devem reforçar o seu eu masculino. É nessa lógica que “essa estrutura institucionalizada de domínio masculino, encoraja homens de todas as raças e classes a definirem sua masculinidade através de atitudes como agressão física e coerção contra mulheres e crianças” (HOOKS, 1994, p. 148).

Referente aos motivos e/ou justificativas alegados e expostos nas matérias, eles baseiam-se nas mais variadas situações. Tal como evidenciado por Farias e Fernandez,

Ciúme disfarçado em amor, infidelidade, álcool e problemas psicológicos busca justificar os comportamentos fatais dos homens que matam. No entanto, escamoteiam questões mais profundas que é a forma como a cultura cria e reproduz valores circularmente, enquanto o campo das realidades vividas, das práticas humanas simbolizadas e das relações de poder entre si (FARIAS; FERNANDEZ, 2013, p. 111).

Entre os aspectos que mais são colocados discursivamente como motivações dos autores à prática das violências contra as mulheres está o ciúme. A psiquiatra Elizabeth Zamerul Ally (2012) escreveu o artigo “Ciúme e co-dependência” no qual afirma que na cultura brasileira, os ciúmes e a demonstração deste, é muito valorizado, essa valorização pauta-se do entendimento do senso comum de que é uma forma de demonstrar amor. Ela discute os efeitos que o ciúme pode trazer para as relações sociais e conjugais. Entende-o enquanto algo que ocasiona discussões, agressões verbais e físicas, e em muitas situações, a morte. De acordo com a análise psicanalítica da autora, a expressão do ciúme está intimamente ligada com o medo da perda, da posse e da insegurança. Mesmo assim, não há uma comprovação lógica que motiva tais sentimentos e a expressão dele por meio das violências. Desse modo, de maneira geral “o ciúme pode representar uma relação de dependência, onde o indivíduo se sente subordinado ao outro,

---

<sup>96</sup> Entendido pelo temor da perda de algo ou alguém, estando muito ligado ao sentimento de posse do outro.

ou até mesmo do sentimento de posse, onde o indivíduo entende que o outro é de sua propriedade” (ALLY, 2012, p. 17).

Até recentemente, o próprio código penal considerava que agir por forte emoção, paixão, ciúmes eram justificativas para amparar tais crimes, essas emoções seriam uma forma de defesa da honra deles, como por exemplo, em casos de suposta traição. Desse modo, os ciúmes dignificariam um sentimento de posse e poder sobre a outra pessoa, além de ser uma demonstração de amor aceita socialmente, percebidos como “manifestação de amor, são também observados como mais do que simples manifestação arbitrária da possessibilidade masculina.” (MACHADO; MAGALHÃES, 1999, p. 228).

Os crimes cometidos em nome do ciúme, do amor são construídos discursivamente às vistas de desqualificar as agredidas e exaltar o protagonismo dos autores de violência, de acordo com Zanello “O amor, em nossa cultura, se apresenta como a maior forma (e a mais invisível) de apropriação e desempoderamento das mulheres (ZANELLO, 2016, p. 230). Ademais, buscase ressaltar tais sentimentos enquanto atos nobres, legítimos e que se justificaria em meio às relações. Relações estas, que representam as disputar de poder sobre a vida das mulheres e desvela a existência de uma trajetória violenta, abusiva, que não deve ser entendida como eventos isolados, mas sim como manifestação extrema do que já estava posto.

Butler reitera que “são atribuídos a nós, gêneros ou categorias sociais contra a nossa vontade, e essas categorias conferem inteligibilidade ou condição de serem reconhecidas, o que significa que também comunicam quais podem ser os riscos sociais da não inteligibilidade ou da inteligibilidade parcial.” (BUTLER, 2015, p. 236). Desse modo, o sentido da categoria gênero em meio às relações de mulheres e homens, principalmente nas manifestações de sentidos em torno do poder, da posse, dos ciúmes se enraíza na construção simbólica do masculino, na desigualdade e suposta superioridade dos homens sobre as mulheres.

Ademais, a inclusão de emoções e sentimentos nas matérias, principalmente estes aferidos aos autores de violência conferem uma representação coletiva, um status epistemológico particular, uma vez que agregam à cognição a não racionalidade (OLIVEIRA, 1991), justificando assim e atrelando tais atos aos diferentes sentimentos que eles possam ter sentido. Isso nos remete também à ideia de algo que foge ao normal<sup>97</sup>, do que excede a

---

<sup>97</sup> Se foge ao normal é porque de algum modo existe uma regularidade, o fora da normalidade é o que se identifica como desvio do padrão, da norma, do que é esperado.

normalidade, o comum, o dia a dia. No entanto, para além dessa análise, nos remete a uma segunda construção de sentidos, a banalidade em torno destes.

Embora Arendt não seja uma teórica nem de gênero, nem da violência de gênero e nem tão pouco de masculinidades, seu conceito de normalidade é instigante para esta pesquisa, porque a partir dele podemos pensar sobre os homens autores de violências não como monstros, mas como homens normais, com os quais todos/as compartilham a sociabilidade. Arendt enfatiza que

(...) muitos não eram nem pervertidos, nem sádicos, mas eram e ainda são terrível e assustadoramente normais. Do ponto de vista de nossas instituições e nossos padrões morais de julgamento, essa normalidade era muito mais apavorante de que todas as atrocidades juntas, pois implicava que (...) esse era um tipo de novo criminoso, efetivamente hostil *generis humani*, que comete seus crimes em circunstâncias que tornam praticamente impossível para ele saber ou sentir que está agindo de modo errado (ARENDR, 1999, p. 299).

Esses autores de violência estão normatizados em meio a esse padrão de educação de normalidade. O mais inquietante é que todos/as carregam esses rastros, submetendo-se a esses padrões sem resignificá-los. As práticas discursivas postas nas matérias em torno das situações contribuem para a disseminação de que os autores de violência são sujeitos que possuem alguma instabilidade mental, seja pela justificação atrelada ao uso de álcool ou afins. No entanto, sabemos que eles não são os monstros que a maioria pensa ser, dados e estatísticas comprovam isso. Porém, esse ideário influencia para banalizar e legitimar as diversas formas de violência. Assim, “de tanto acontecer, ela passa a ser banalizada e termina por ser considerada ‘naturalizada’, como se fosse ‘norma’” (CAMACHO, 2001), ou algo comum ao dia a dia.

Ou conforme Corrêa (1983) “a imagem de um conflito constante é aceita quase como natural, quase como inerente à relação” (CORRÊA, 1983, p. 195), essa percepção de conflitos como próprio das relações de poder, de mulheres e homens, influencia no estabelecimento de uma amenização do caso e a construção dos atos pelo inconformismo dele.

Na Figura 25 encontramos mais duas matérias que tratam de situações de violência, mais precisamente, feminicídios. No primeiro caso, a manchete “Homem esfaqueia ex-companheira, cunhada e sogra”, constatamos que foram três mulheres que sofreram formas de violência. Antes da manchete principal há novamente uma ênfase ao fato dele “tentar suicídio”. Essas matérias pouco se diferem das demais, mas há um outro aspecto que gostaríamos de

destacar, mais uma vez a ênfase do autor da violência ter cometido suicídio, soando até como sucesso, e a objetificação das mulheres por meio da linguagem.



Figura 25 - O Presente, p. 18, 20 abr. 2011.  
Fonte: O Presente (2011).

Uma das matérias, relata o caso de Juciane, 20 anos, que também teve a sua vida interrompida. Além dela, sua mãe e irmã também foram vítimas das violências praticadas por Claudinei. É ressaltado em meio à contação dos fatos, que ele matou a ex-companheira e “**deixou a irmã dela em estado grave**”. No subtítulo, abaixo da manchete principal, “**Claudinei Ferreira da Costa não conseguiu fazer por completo, matar e depois se matar**”.

O outro caso, que pode ser visualizado na mesma figura (25), possui o seguinte enunciado como manchete “**Em Medianeira, homem mata a mulher e consegue se matar**”. Hilda, de 53 anos, foi assassinada pelo companheiro. Mas o que parece importar para a discursividade do Jornal, já que dá ênfase na questão é o fato de Nilceu ter “conseguido” se matar, ou seja, obtido sucesso no suicídio. “**O que Claudinei Ferreira da Costa não conseguiu fazer por completo, matar e depois se matar, o empresário Nilceu Seben, 63 anos, conseguiu**”. Ademais, o suicídio deste ocorrer após o feminicídio de Hilda, que é evidenciada como “**sua esposa**”. O uso do termo “sua” aparece em várias matérias e remete a objetificação das

mulheres, desse modo, a linguagem empregada corrobora para o sentido de posse, assim como de objeto das mulheres.

Segundo Lourenço, a objetificação, “consiste em analisar alguém no nível de um objeto, sem considerar seus atributos emocionais e psicológicos” (LOURENÇO, 2014, p. 5). Para tanto, entendemos como objetivar as mulheres o ato de anular o emocional e o psicológico, retirando-a da sua posição de sujeito, com seus próprios desejos e vontades e transformando-o em um objeto passivo. Ademais, aliada à objetificação, há a sexualização delas, mais do que objetos, passam a ser tratadas como objetos sexuais, com a função de dar prazer sexual aos homens.

A autora exemplifica, enfatizando que podemos ver essa objetificação em meio às relações afetivas e fora delas, em propagandas que focam no atributo sexual ou físico das mulheres, sem outro tipo de apelo emocional. A submissão é a premissa estabelecida em meio às relações, e a violência para “adquirir”, conquistar, adequar e impor é naturalizada e estimulada. A reprodução de estereótipos que ocorre, seja em anúncios publicitários, novelas, matérias tendenciosas, entre outros, contribui para a formação do imaginário masculino que não corresponde à realidade das mulheres, mas reflete como a sociedade patriarcal enxerga e atribui papéis a elas. Desse modo, a mídia de maneira geral e o Jornal em questão se torna um instrumento privilegiado, mas não único<sup>98</sup>, de perpetuação e naturalização do lugar das mulheres, compartilhamos das afirmações da autora Adriana Carvalho Lopes, em que ela enfatiza que,

(...) o jornalismo naturaliza e reproduz comportamentos sociais e relações de desigualdade, fazendo uso do contexto em que, como instituição, está inserido, bem como na utilização de tropos e de outras formas linguísticas. Entre essas formas, destaco as figuras de linguagem, as vozes em tom oficial, os termos técnicos (LOPES, 1999, p. 123-124).

Para tanto, ainda sobre a matéria do caso de Hilda, a justificativa para tal ato perpassa por supostas divergências no processo de separação, justificativa esta apresentada pela Polícia Civil ao falar do caso. A matéria segue, elucidando quem era o assassino, que não é denominado como tal, mas sim como empresário, firmando a sua posição social, dono de uma loja de automóveis que ficava embaixo da residência. Essa distinção entre as classes dos autores de violência será aprofundada no tópico seguinte, mas é algo gritante em meio à evidenciação de quem são os sujeitos envolvidos nas situações de violência.

---

<sup>98</sup> Há também a família (CISNE, 2014), a religião (SOUSA, 2017), entre outros.

Um “casal” supostamente de classe média/alta, com negócio próprio, aparentemente bem aos olhos sociais. Mas quem era Hilda? A matéria sobre o caso de Hilda e seu assassinato faz menção ao caso anterior Claudinei, que parece importar mais do que ela própria. Quantas Marias, Hildas, Nices, Jucianes precisam morrer para que os autores da violência compreendam que a separação é um direito das mulheres, que viver sem violência é um direito básico de qualquer pessoa. As separações, rompimento dos relacionamentos aparecem em muitos casos, e não são apresentados como aceitos pelos autores de violência, sendo estes também usados como justificativas.

Em meio às leituras das matérias, foi possível repensar elementos levantados por Connell (1995) ao analisar as relações entre os gêneros, ou mesmo a cumplicidade no que se refere à honra. Esse aspecto nos coloca diante do desafio de problematizarmos qual é o conteúdo destas práticas discursivas, qual é a narrativa de homens para com as mulheres, mas também para com outros homens, o que está posto discursivamente quando eles agridem e justificam as violências. Esses elementos trariam o que Connell nos apresenta: “a masculinidade como uma configuração em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero” (CONNELL, 1995, p. 188).

Existe uma narrativa convencional sobre como as masculinidades são construídas. Nesta narrativa, toda cultura tem uma definição da conduta e dos sentimentos apropriados para os homens. Os rapazes são pressionados a agir e a sentir dessa forma e a se distanciar do comportamento das mulheres, das garotas e das feminilidades, compreendidas como oposto. A pressão em favor da conformidade vem das famílias, das escolas, dos grupos de colegas, da mídia e, finalmente dos empregadores. A maior parte dos rapazes internaliza esta norma social e adota maneiras e interesses masculinos, tendo como custo, frequentemente, a repressão de seus sentimentos. Esforçar-se de forma demasiadamente árdua para corresponder à norma masculina pode levar à violência ou à crise pessoal e a dificuldade nas relações com as mulheres (CONNELL, 1995, p.189-190).

Isso nos evidencia que as narrativas convencionais veem o gênero como moldes sociais, enfatizando as construções de masculinidades como um projeto não apenas individual, mas também coletivo, porque essas construções se dão em meio às relações de poder, que sustentam comportamentos violentos adotados pelos autores de violências nos mais diferentes espaços de sociabilidade. Por sua vez, essa narrativa sustenta uma masculinidade hegemônica, sendo que, esta ocupa um lugar de dominação em meio às relações, o que repercute na violência de gênero. Ou seja, as masculinidades que predominam na sociedade continuam alicerçadas na

subordinação das mulheres, nas desigualdades de gênero, seja no âmbito privado, seja no público, e isso aparece permeando as práticas discursivas do Jornal.

A justificativa em meio à narrativa para tais violências, é retratada na matéria abaixo e perpassa os preceitos de defesa da honra não apenas individual, mas familiar, essa proteção foi amplamente difundida no século XIX, “proteger a honra da família era crucial para a defesa da civilização e para a construção de uma nação moderna” (CAUFIELD, 2000, p. 109). Esse discurso é usado de forma indireta pelo autor de violência ao enfatizar supostas traições.

#### **Homem ameaça matar mulher e se suicidar**

Um homem foi preso pela Polícia Militar de Santa Helena depois de ter agredido a mulher e o filho, na noite de segunda-feira (03). **O acusado estava com uma faca e um facão, dizendo que iria matar a mulher e depois se matar. O motivo seria um suposto caso extraconjugal da vítima.**

A equipe policial foi chamada e se deslocou até o Conjunto Tiradentes, onde o marido estaria ameaçando a mulher de morte. No local a equipe avistou no pátio da residência o marido com um facão na mão, ameaçando a esposa dele e o seu filho. Conforme o boletim de ocorrência, o jovem interveio e conversou por cerca de 30 minutos com seu pai, que acabou soltando as armas.

**O acusado disse aos policiais que sua mulher teria lhe traído e que não suportava mais a vida que estava levando com ela.** Disse ainda que estava disposto a matar ela e depois se matar. **O homem foi advertido sobre sua atitude, mas, devido a seu estado de ânimo,** as orientações foram em vão, conforme relatório policial.

A vítima manifestou interesse em representar contra seu marido e os dois foram encaminhados à Polícia Civil com o facão e a faca usados na ameaça (O Presente, p. 27, 5 nov. 2014).

Todas essas matérias que retratam diversas mulheres e homens nos mais diferentes tempos e contextos e nos remete a outro questionamento, qual é o ideal de família que os autores de violência têm? Pois ao mesmo tempo em que a discursividade se constrói no enaltecimento de uma masculinidade hegemônica, ela também mostra a pouca preocupação ou até mesmo descaso desses sujeitos com os demais membros familiares, principalmente filhas/os. Quando as crianças não são agredidas fisicamente junto com as mulheres, podem estar sofrendo algum outro tipo de violação e formas de violência, ademais as “crianças que testemunham violência, por sua vez, estão mais predispostas a reproduzir, quando adultas, relacionamentos disfuncionais com suas próprias famílias” (DAY et al., 2003, p. 15). Desse modo qualquer ação dos autores de violência em momento algum visa à defesa e à proteção da família.

O autor das violências desse caso foi preso pela Polícia Militar de Santa Helena após as agressões a mulher e ao filho, o que perpassa em meio à narrativa é um discurso policial, o que remete aos/as leitores/as a ideia de “verdade”. A composição desse discurso que traz elementos da autoridade policial e verdade são significativos para a análise dessa prática discursiva, pois

o jornal se apresenta como uma voz autorizada ao trazer essa verdade policial. Sônia Maria de Meneses Silva na obra “A operação midiográfica” analisa as verdades inscritas na produção de acontecimentos e conhecimentos históricos através dos meios de comunicação, enfatizando que,

Com o pressuposto da verdade, necessariamente, agrega-se à notícia uma pretensão de objetividade e isenção como categorias intrínsecas ao trabalho jornalístico; demarcações fundamentais, pois, constrói-se uma idéia de informação legítima. Certamente, não é somente a evocação do princípio da verdade que interessa nessa produção, uma vez que cada regime disciplinar se estrutura tendo como ponto de partida tal elemento, mas é principalmente, a construção do meio de comunicação como instituição produtora de verdade e que, a partir disso, tenta conduzir a forma sob a qual o conhecimento sobre as ocorrências imediatas são distribuídas na sociedade (SILVA, 2011, p. 64).

Essa sistematização dos conteúdos jornalísticos se ampara nessa vontade de verdade que é autenticada pelas autoridades policiais, isto auxilia na construção de uma dada legitimidade social de seu discurso, assim como de suas práticas narrativas, “Se os recursos se apresentam como lugares evocadores da verdade, elaboram para si, conseqüentemente, lugares de poder, uma vez que se manifestam como mecanismos autorizados a falar, assim como, interditar outras vozes” (SILVA, 2011, p. 74). Essas vozes, seja por meio do médico, da religião, do setor policial, e o próprio Jornal, agem como vetorizadores dos discursos, em outras palavras, o processo discursivo privilegia determinados dizeres e sujeitos pela posição social ocupada.

Essas verdades trazem no cerne dos casos justificativas apresentadas pelos autores de violência, no caso em questão a ação de tais atos é atrelada a uma traição. Necessário enfatizarmos que independente se ela tinha ou não “um caso extraconjugal” como alegado por ele, não nos importa, a culpa nunca deve recair às agredidas. O único responsável por tais atos é o autor da violência, e uma das principais causas das violências cometidas contra as mulheres é a naturalização das desigualdades entre os gêneros.

Tal naturalização faz com que os autores da violência se sintam no direito de disciplinar e controlar as mulheres. Ademais, eles próprios não reconhecem as condutas violentas como crimes. Elaine de Souza Cordeiro (2014) trabalhou na obra “Violência contra a mulher é crime! A Lei Maria da Penha e um trabalho de grupo com agressores” tal perspectiva. Ela analisou diversos casos e constatou que eles entendem e defendem que seus atos não são criminosos, o fenômeno da criminalidade deve ser atribuído apenas aos assaltantes, traficantes, estupradores (de mulheres desconhecidas), e não a eles. Nesse sentido, Cordeiro aduz

Diante da inexistência de um crime, não se pode falar então em transgressão. A questão é que esse crime do qual fala a Lei Maria da Penha parece ser reconhecido somente por quem o instituiu e não para os acusados. O interessante é que, segundo a fala dos sujeitos processados de nosso recorte, a temática ‘violência contra a mulher’ faça com que pensem no fato de que há algo que fere sem matar, que subtrai sem que nada de concreto seja levado. E aquilo que se diz transgredir, não se reconhece enquanto tal e tampouco sua consequente punição (CORDEIRO, 2014, p. 150)

Por vezes, os autores de violência negam que praticaram os crimes, em outras situações, segundo a pesquisa da autora eles não negaram, mas omitem de suas falas. Quando questionados, justificavam seus atos direcionando-os para uma pretensa normalidade que remetia a coisas que aconteciam na vida a dois ou atribuíam as próprias mulheres as causas dessas violências, como ocorre na maioria dos casos aqui apresentados.

O caso anterior, assim como muitos se embasa na justificativa do “**estado de ânimo**” do autor de violência, usado não apenas como justificativa, mas para abrandar os atos de violência contra as mulheres. Zanotta Machado, ao analisar este tipo de argumento, afirma que “estar fora de si remete à ideia de não ver mais nada e de não estar em si mesmo. De tal forma fora de si, que não se trataria de estar nervoso, mas de estar enlouquecido” (MACHADO, 1999, p. 23). Essa fala, tenta amenizar o grau de reprovabilidade da ação violenta, de maneira a convencer os espectadores/as e leitores/as dos jornais, ou mesmo dos/as jurados/as ao abrandamento da pena, uma vez que se trata de pessoas “também sujeitas a perder a cabeça”.

Diversas formas de violência ocorrem em meio a discussões, podem ocorrer também em meio a processos de separação ou após estes. Autores da violência que não aceitam a ruptura da relação e, por conseguinte, não admitem que elas iniciem outros relacionamentos são apresentados nas matérias. Justificações em torno de “Estava possuído”, “perdeu a cabeça”, “estava bêbado”, “ficou com ciúmes”, são algumas das alegações utilizadas para justificar o uso da coerção, ameaça, força física, feminicídio. No entanto, essas justificativas não aparecem apenas nas falas dos autores de violência, mas também nos discursos policiais, reproduzidos com grande ênfase pela imprensa.

### 3.2. “Possuído”, “embriagado”, “descontrolado”

Interessante pensarmos que para justificar os atos de violências, assim como o fato de terem perdido o controle sobre a vida delas, tendo que recorrer a violência, eles apelam para outra “fragilidade” da masculinidade socialmente aceita, que é o uso de drogas.

Além de várias matérias evidenciarem os homens autores de violência como feminicidas e suicidas. Um ponto que se repete nas matérias é a associação entre a violência contra as mulheres e o uso de álcool e outras drogas. Principalmente álcool, o consumo de bebidas alcoólicas representa diferentes papéis no âmbito social. De acordo com Antonio Escotado (1995) o uso de entorpecentes já se faziam presentes “nas sociedades de organização primitivas, integrando festas, cultos e rituais religiosos” (ESCOHOTADO, 1995, p. 22). Desse modo, o consumo de álcool está atrelado a desenvoltura das relações interpessoais, sendo usado ainda hoje como promotor da socialização entre as pessoas. De acordo com Boaventura de Sousa Santos é como

um processo de aprendizagem através do qual nos tornamos pessoas e membros de uma dada sociedade. Ele é vital, tanto para os indivíduos, como para a sociedade. É através dela que se procede a transmissão da cultura e se faz a aprendizagem de papéis, expectativas e estatutos sociais. Ao mesmo tempo em que, os indivíduos interiorizam as normas e os valores sociais, reforçam-nos o que contribui para a coesão da sociedade (SANTOS, 2001, p. 141).

Portando, de início bebidas alcoólicas tinham um sentido social e sagrado, sendo até usadas por terapeutas que, sem uma lógica racional, atingiam resultados eficazes no tratamento de doenças. Segundo Escotado frente a uma epidemia, por exemplo, determinada comunidade optava pelo uso de ópio, de heléboro ou de qualquer outro fármaco com propriedades curativas, para ser usado como remédio (ESCOHOTADO, 1995). Portanto, entende-se que as drogas acompanhavam a organização socioeconômica de determinada época, sendo consideradas um bem coletivo e não ocasionavam qualquer problema social.

Conforme Souza principalmente a partir do século XX, a ingestão de bebida alcoólica, passou a representar um “mal” para os homens (SOUZA, 2002, p. 80), pois os afastava do campo da racionalidade e da possibilidade de exercerem o lugar de provedor da família, ou seja do que era esperado hierarquicamente em meio a divisão dos gêneros. Sendo assim, de acordo com os autores o alcoolismo está significativamente relacionado às mudanças ocorridas nas relações de trabalho, conseqüentemente, nas relações familiares e conjugais.

Diante disto, vemos o uso de entorpecentes como um “aspecto social da violência”, e embasando-se em Cunha (2007, p. 39) que indica que o consumo de álcool é utilizado como justificativa nos casos de agressões e assassinatos cometidos contra as mulheres, porém há uma demonstração de que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados na história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre homens e mulheres e indica que a “prática desse tipo de violência não é fruto da ingestão abusiva de bebidas alcoólicas, mas sim do processo de socialização de pessoas” (TELES; MELO, 2002, p. 18).

Para tanto, um dos estigmas que se fazem presentes nas matérias é que os autores de violência são apresentados enquanto embriagados, alcoolizados. No entanto, esse estigma não lhes concede um tom pejorativo conforme discutido por Goffman, mas sim um tom de justificativa para amenizar tais atos. Desse modo, necessário é desconstruirmos essa perda dos sentidos como mais uma das justificativas utilizadas.

A vítima contou que o amásio chegou **alcoolizado** em casa e passou a fazer ameaças a ela e às duas filhas menores. Para se proteger, a mulher se trancou no quarto com as crianças. **Descontrolado**, o homem começou a destruir móveis da casa. **Com a chegada da equipe policial, o agressor se conteve. Mas, mesmo na presença das autoridades, o homem ameaçou a companheira de morte.** O agressor foi preso (O Presente, p. 22, 1 ago. 2012, grifos nossos).

Ele estava alcoolizado, e quando estão nessa situação são representados como descontrolados. Em todos os casos em que eles estão bêbados é enfatizado que eles não sabem o que estão fazendo. Não é uma justificativa, afinal não há justificativas para qualquer tipo de violência, mas sempre soa como tal, a mulher temendo pela sua vida e de suas filhas, opta por se esconder e buscar ajuda. “Descontrolado”, começou a destruir os móveis da casa, somente com a chegada da polícia que o autor de violência se conteve, parcialmente, pois continuou ameaçando a companheira de morte. Os dizeres em torno do “se conteve na presença das autoridades” pode ser empreendido como um certo respeito em relação aos possíveis policiais que também deveriam ser do gênero masculino.

As discussões do alcoolismo como fator induzente é debatido por Maria Izilda Santos de Matos (2000) ao analisar alcoolismo e masculinidade na obra “Meu lar é um botequim”, a autora enfatiza que “Muitos criminosos eram absolvidos ou conseguiam diminuir suas penas simulando “loucura alcoólica”, alegando não serem responsáveis pelos seus atos (completa privação de sentidos) no momento do crime por estarem alcoolizados.” (MATOS, 2000, p. 16).

Assim esse discurso centrado na suposta loucura alcoólica do autor de violência constrói um modelo de masculinidade que reforça o homem como agressivo e invulnerável, tirando dele a responsabilidade de tais atos e realocando ao estado de embriaguez. Matos afirma que segundo “alguns médicos e juristas [...] o estado de alcoolismo, na prática de delito, deveria ser um agravante e não seu atenuante.” (MATOS, 2000, p. 16). No entanto, em muitas discursividades o uso de álcool e outras drogas continuam a transpassar a ideia de justificativa e realocação da responsabilidade para atos de violências, como da-se conta no seguinte caso.

**Filho é detido após ameaçar mãe e quebrar móveis**

Por volta das 23h30 de quinta-feira (03), uma equipe da Polícia Militar (PM) de Marechal Cândido Rondon foi acionada para comparecer a uma residência localizada no Jardim Primavera, em cujo local estaria acontecendo uma situação de violência doméstica. Segundo informações da PM, a proprietária da moradia disse que seu filho havia saído de casa por volta das 14 e retornado por volta das 23 horas. **Ele estaria com sintomas de embriaguez e visivelmente alterado. O jovem teria ameaçado agredir a sua mãe e danificado praticamente todos os móveis da casa.** O filho foi contido pela PM e encaminhado à Delegacia de Polícia Civil (O Presente, p. 34, 5 dez. 2015, grifos nossos).

Apresentado com sintomas de embriaguez e visivelmente alterado, tem suas ações amenizadas devido ao seu “estado”, em meio a narrativa que é posta, seriam esses sintomas que teriam feito ele ameaçar a mãe e praticar a violência patrimonial, e não o ideário de poder estabelecido do filho sobre a mãe. A violência psicológica e patrimonial dos/as filhos/as para com as mães é muito comum. No entanto, na maioria das vezes, elas nem percebem que são formas de violência, assim como é pouco reconhecida e visibilizada pela sociedade no todo, tão pouco há pesquisas específicas que abordem e debatem tal aspecto.

Além das formas de violências que regem e ameaçam essas mulheres, há a presença da violência patrimonial, que se configura como “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades” (BRASIL, 2006, p. 19).

Assim como a violência psicológica apresenta-se invisível nas relações de mulheres e homens, com a violência patrimonial não há grandes mudanças. No entanto ela não é tão invisível quanto, mas sim tem suas evidências ignoradas, consideradas não tão graves. Essa violência pode ser definida a partir de três conceitos chaves: reter, subtrair e destruir. Ela não é evidenciada sozinha, de forma aleatória, os crimes de dano material sempre se associam a outras formas de violência. Pressupõe-se que quando o autor de violência provoca a destruição de

objetos, movéis, este visa atingir a vítima de forma financeira, mas para além dos possíveis incômodos em reestabelecer o que foi perdido, o intuito é sentimental, causar um dano psicológico, medo, insegurança.

Os atos do filho parecem se justificar no discurso em torno da embriaguez, visivelmente alterado, teve que ser contido pelos policiais. Possivelmente, essa situação será amenizada, seja pelo próprio autor de violência, seja pela mãe, a justificativa para amenizar tal ato está imbricado nos “sintomas de embriaguez”. Essa mulher pode estar em um ciclo de violência, mas não percebe. Isso nos remonta à questão de que é necessário falar sobre todas as formas de violência a todas as mulheres, sejam elas filhas, esposas, irmãs, mães, amigas, ressaltando os diferentes vínculos por meio dos quais as violências podem partir.

Em outro caso, as agressões também foram proferidas pelo filho da agredida.

#### **Mulher fica ferida após ser agredida à faca pelo filho**

Uma mulher ligou para a Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon na noite de domingo (04), após ter sido agredida pelo próprio filho. Ao chegar a residência, os policiais constataram que **o agressor estava bastante alterado**, trancado no banheiro e informando que iria se matar com a faca utilizada na agressão à sua mãe.

Para evitar o suicídio, a equipe policial estourou a porta do banheiro e, depois de 45 minutos de negociação, convenceu o rapaz entregar a faca que estava apontada para o tórax e se entregar. O Siate foi acionado para prestar socorro à mulher, enquanto o rapaz foi encaminhado para a 47ª Delegacia de Polícia para a tomada de providências. O rapaz já teria agredido a mãe outras vezes (O Presente, p. 22, 6 de jan. 2015).

O uso do termo “próprio filho”, mostra bem essa questão do incomum, é evidenciado como algo que não se espera socialmente de um membro familiar. Há a afirmação na narrativa que ele estava bastante alterado. No entanto, não fica claro se ele havia ingerido bebida alcoólica. Consta que ele havia agredido a mãe outras vezes, não sendo esta a primeira vez e demais formas de violência poderiam já estar ocorrendo. Presente em meio aos casos a representação da mulher enquanto mãe também é muito recorrente em meio ao imaginário social. Assim, podemos dizer que tal representação retorna em espaços dos dizeres e de sentidos já ditos, pois “esse jogo entre paráfrase e polissemia atesta o confronto entre o simbólico e o político. Todo dizer é ideologicamente marcado. É na língua que a ideologia se materializa. Nas palavras dos sujeitos” (ORLANDI, 2009, p. 38). Logo, é na mesma língua que se formam e se concretizam discursivamente os lugares sociais de mulheres e homens.

De modo geral, essa linguagem discursiva da fonte institui por meio de sistemas diferentes sentidos, opera na lógica do ser social, calcada na hierarquização, sendo que, infelizmente, tais manifestações hierárquicas e desigualitárias acarreta diversas formas de

violências. Assim, as mulheres estão sujeitas as violências vindas de qualquer pessoa, seja um membro familiar ou um sujeito desconhecido, mas na maioria das matérias o vínculo entre agredida e autor de violência se fez presente.

Élsia é uma das mulheres que aparecem no Jornal, que por sua vez, também terá parte de sua história evidenciada nestas linhas. Trabalhamos com os indícios que a fonte nos oferece, muitas histórias possuem minúsculos trechos que não dão conta da magnitude do fenômeno, outras, devido às pessoas envolvidas ganham um espaço maior, até páginas inteiras. Ela teve a situação de violência colocada em segundo plano. Isso porque, o autor de violência não teria apenas agredido a esposa Élsia, mas também os policiais. Mário, ao demonstrar valentia frente não apenas da companheira, mas dos policiais, estaria correspondendo ao modelo de comportamento violento, alicerçado nos valores que sustentam essa masculinidade. Nolasco (2001) afirma que “Pensar a violência masculina nos dias de hoje, é, de certo modo, pensar o que faz com que um sujeito se sinta homem, situando, ainda, estes sentimentos à luz do que foi um guerreiro, ou cavaleiro ou um herói.” (NOLASCO, 2001, p. 245).

**Rondonense investe contra esposa e policiais com uma faca**

Foi encaminhado ontem (02) para o Hospital Filadélfia de Marechal Cândido Rondon Mário Wiebbelling, 53 anos, residente na Rua Vargas Vila, de Novo Três Passos. Wiebbelling foi detido por volta das 00h25 pela Polícia Militar (PM), após esta ter sido solicitada pela esposa do detido Élsia Wiebbelling.

Segundo informações da PM, a solicitação dava conta que Mário havia chegado em casa embriagado e ameaçava sua esposa com arma branca (faca). Quando os policiais chegaram no local, Mário saiu para dar satisfações para a equipe, desarmado, porém, retornou para o interior da casa e voltou a investir contra os policiais e a esposa. Ele foi imobilizado e desarmado e posteriormente encaminhado para a delegacia rondonense e depois para o hospital (O Presente, p. 14, 3 de maio 2005).

Há novamente associações com o uso de bebidas alcoólicas, infelizmente “a incidência de violência doméstica tem sido considerada maior em abusadores de substâncias psicoativas na maioria das sociedades e culturas, estando presente nos diferentes grupos econômicos” (DAY et al., 2003, p. 71). No entanto, isso fora resolvido com a chegada da polícia, saindo de casa desarmado para dar satisfações para a equipe. Mário aparece o tempo todo, a esposa mesmo tendo nome nessa matéria, sendo Élsia, nem em segundo plano fica. Os autores de violência que são apresentados discursivamente como embriagados, também são retratados discursivamente como as pessoas que dão mais trabalho aos policiais. Desse modo, há a transmutação da responsabilidade de violência ao uso de entorpecentes, e como já destacado em análise anterior, a maioria das matérias evidenciam que os casos ocorreram nos finais de semana, de fato, no entanto isso não quer dizer que no meio da semana não ocorra. Segundo

Cecília Santos ela ocorre “no período noturno e de final de semana, sem uma abordagem específica, quer das vítimas, quer de seus familiares e amigos” (SANTOS, 2008, s/p). A brecha que há é que nos finais de semana os homens na sua maioria das vezes não trabalham, sendo assim, tem mais “tempo livre” para praticar os atos de violência,

As situações de violência são graves e aparecem cada vez mais, e devem ser tratadas na sua magnitude, e não como algo comum, ou algo que ocorreu pelo uso de entorpecentes. No ano de 2013 em um final de semana foram registrados pela Polícia Militar 12 casos “A incidência aumenta nos fins de semana, de acordo com dados da Polícia Militar (PM), que somente no sábado (07) e no domingo (08) atendeu ao menos 12 casos nos municípios de Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Toledo, Assis Chateaubriand, Palotina, Terra Roxa e Formosa do Oeste.” (O Presente, p. 30, 10 set. 2013). A matéria ainda enfatiza quais seriam os motivos de tais atos que culminaram em casos de violência contra as mulheres, sendo eles “os mais variados, mas geralmente **o uso de bebidas alcoólicas** está ligado a eles”.

12 CASOS

## Violência prevalece nos fins de semana da região

De agressões verbais a facadas; 12 casos foram registrados pela Polícia Militar somente no sábado (07) e domingo (08) em seis cidades

A violência doméstica é um crime bastante comum e praticado na região. A incidência aumenta nos fins de semana, de acordo com dados da Polícia Militar (PM), que somente no sábado (07) e no domingo (08) atendeu ao menos 12 casos nos municípios de Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Toledo, Assis Chateaubriand, Palotina, Terra Roxa e Formosa do Oeste. Os motivos são os mais variados, mas geralmente o uso de bebidas alcoólicas está ligado a eles. As vítimas geralmente são mulheres, mas também acontecem casos de vítimas homens adultos.

Em Sub Sede, distrito de Santa Helena, uma mulher trocou empurrões e agressões verbais com o marido no domingo, mas, ao chegar ao local, a Polícia Militar (PM) foi informada que eles haviam chegado a um acordo para que ela não representasse contra o acusado.

Na manhã de domingo, a PM de Toledo atendeu a ligação de um senhor, proprietário de um bar. Seu filho, que toma medicação controlada, queria ingerir bebida alcoólica, mas o pai não deixou. Com isso, ele se revoltou e começou a bater em seu irmão. O pai tentou separar e foi agredido por uma cadeira. O rapaz ainda ameaçou de morte o pai por várias vezes antes de ser detido pelos policiais.

No início da tarde, uma equipe da PM teve que aten-

der ocorrência de briga entre irmãos. Uma jovem foi agredida pelo rapaz, que estava em visível estado de embriaguez, de acordo com a PM. Na noite do mesmo dia, após discussão com a mulher, um homem foi tirar satisfação na casa em que o sogro mora, com uma filha. A mulher não deixou ele entrar e então o acusado disse que se ela não saísse da frente ele iria matá-la. Ele recebeu voz de prisão no local.

Em Palotina, por volta das 04h30 de domingo, uma equipe atendeu situação de lesão corporal de natureza gravíssima. Ao chegar ao local, foi constatado que o proprietário da residência havia cortado seu próprio pulso esquerdo por ter discutido com a esposa. Ele foi encaminhado para o hospital municipal para atendimento médico.

No mesmo município, na noite de domingo, uma mulher foi agredida pelo marido, que foi preso e encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil. Violência doméstica e familiar também foi registrada em Terra Roxa. Na tarde de domingo, uma mulher de 49 anos disse que seu marido chegou em casa embriagado e com o comportamento agressivo. Após uma discussão, ele teria a agredido com tapas. De acordo com ela, todas as vezes que seu marido consome bebidas alcoólicas, ele fica agressivo.

Na tarde de sábado, em Marechal Cândido Rondon, uma equipe da PM foi até a

Rua Colombo, no centro, onde, de acordo com a vítima, ela tinha sido agredida pelo marido. Após desentendimento com o esposo, eles entraram em luta corporal. O homem, com uma chave de fenda de 18 centímetros, feriu a vítima na mão direita. De acordo com ela, a intenção era acertá-la no abdome. Ele recebeu voz de prisão e foi levado à Polícia Civil.

Em Assis, era madrugada de sábado quando uma mulher ligou para a PM e disse que foi agredida pelo amásio. A polícia informou que ela apresentava vermelhidão no rosto. A vítima decidiu pela representação criminal contra ele, que foi encontrado pela PM em um posto de combustíveis.

O sábado também foi de encrenca familiar em Palotina. O ex-namorado de uma jovem teria lhe perseguido, a empurrado e a ameaçado de morte. Em Terra Roxa, a situação foi mais tensa. Lesões foram causadas no braço, mão e pescoço de uma mulher. O suspeito é seu amásio, que ainda teria pego um canivete para ameaçá-la de morte.

Em Formosa do Oeste, um homem foi ferido com vários golpes de faca na noite de sábado. Ele foi até a casa da filha para pegar roupa para ela e seu neto, que iriam dormir na casa dele após discussão com o suspeito. O homem foi encaminhado ao pronto-socorro. O autor do fato foi preso.

### RONDONENSE FERIDO



Um acidente que aconteceu por volta das 15h30 de domingo (08), na rodovia SC-160, entre Campo Eré e Saltinho, em Santa Catarina, envolveu uma carreta bitrem com placas de Marechal Cândido Rondon, carregada com soja. O motorista é Fagner Krindges, de 22 anos, que ficou com uma das pernas presa às ferragens e foi auxiliado por dois usuários da rodovia para sair da cabine. Ele foi socorrido pelos bombeiros, que o conduziram ao Hospital de Campo Eré. A Polícia Militar de Saltinho auxiliou no controle do trânsito. Segundo o condutor, ele foi desviado de um defeito na pista e o caminhão acabou tombando.

### Polícia complementa Operação Agosto Seguro

De sexta-feira (06) a domingo (08), foi realizado nos municípios de Assis Chateaubriand e Palotina a complementação da Operação Agosto Seguro, com ênfase na ação de presença real nos principais cruzamentos das duas cidades. Locais onde foram realizadas operações de bloqueio e

xas de criminalidade. Os resultados foram os seguintes: mais de 150 pessoas e 130 veículos abordados, oito locais vistoriados, três veículos, dois menores, um quilo de macanha e 34 pedras de crack apreendidos. As ações foram encabeçadas pelo comandante da 3ª Companhia

Figura 26 - O Presente, p. 30, 10 set. 2013.

Fonte: O Presente (2013).

Dentre esses casos, uma irmã foi agredida pelo irmão, o autor das violências “estava em visível estado de embriaguez, de acordo com a PM”, quando mencionado muitos casos de uma vez só, eles geralmente são mostrados de maneira superficial. A importância se confunde em mostrar que ocorreu, que ele estava embriagado e não como ocorreu, muito menos tudo que está envolto nas situações de violência.

Em outro caso “a situação **foi mais tensa**. Lesões foram causadas no braço, mão e pescoço de uma mulher. O suspeito é seu amásio, que ainda teria pego um canivete para ameaçá-la de morte.”. Além das formas de agressão pelo seu corpo houve tentativa de homicídio, ademais o que seria “mais tensa”, o que configura que uma violência é mais importante que outra? Ou mais grave, se todas ferem de alguma maneira as mulheres, se todas

marcam os seus corpos e almas, toda situação que envolve violência contra as mulheres merece a mesma atenção, o mesmo cuidado, independente de qual forma, tipo de violência se destaque, as nuances que envolvem tais situações devem ser evidenciadas no sentido de desnaturalizar as formas de violência que são vistas como algo comum.

Em outras matérias, o destaque é dado para policiais que também sofreram formas de violência por parte dos autores de violências contra as mulheres.

#### **Polícia prende agressor de PM em Novo Sarandi**

A polícia conseguiu prender na manhã de ontem (06), no distrito toledano de Novo Sarandi, o cidadão Asmo Gohni, de 59 anos, **acusado de tentativa de homicídio e lesão corporal grave.**

Por volta das 22h30 de segunda-feira (05), o posto da Polícia Militar de Novo Sarandi foi informado que Asmo Gohni havia chegado em casa **embriagado e estava agredindo a amásia e uma enteada.** Os policiais Eriverto Almeida e Ademir Roberto de Souza foram atender a ocorrência. Ao chegarem ao local foram recebidos a tiros. Armado de um Colt 38, Asmo efetuou três disparos contra o PM Ademir de Souza. Um atingiu na mão direita, outro na perna esquerda e o terceiro no abdômen. Graças a utilização de colete, o tiro no abdômen não causou ferimento. O mais grave foi o tiro da perna, que acertou a veia aorta, provocando a perda de muito sangue.

O PM está internado na UTI do Hospital Bom Jesus, mas recupera-se bem.

No interior da casa do agressor foram encontrados cinco revólveres e três espingardas. Ele é condenado no Rio Grande do Sul a 28 anos de prisão por homicídio e estava em liberdade condicional.

**Durante toda a noite** a polícia de Novo Sarandi, Toledo e outras unidades da região procuraram pelo marginal, que ficou escondido e retornou para casa na manhã de ontem, quando foi surpreendido. Teria reagido à ordem de prisão e acabou caindo, machucando-se no rosto.

Asmo era armeiro e segundo a comunidade, andava armado. Por várias vezes quando bebia, sequer conseguiu voltar pra casa.

Jadir Zimmermann (O Presente p. 19, 7 mar. 2001).

Não estamos alegando que não seja importante mencionar tais atos. No entanto, esse redirecionamento torna as agressões às mulheres mais uma vez como algo banal, natural, coisas comuns que ocorrem no dia a dia. Essa banalidade e naturalização torna a violência contra as mulheres um fato de pouca relevância, desse modo muitas vezes os autores de violências sentem-se estimulados a continuar a prática das agressões, porque a legislação é branda, contribuindo para que as mulheres não denunciem, haja visto, que o que ela sofria era tratado com algo sem importância (ROCHA, 2009).

O que chama a atenção neste caso a partir da narrativa posta é que ele foi acusado por “tentativa de homicídio e lesão corporal grave”. Os agredidos? Os policiais, que tem seus nomes mencionados, e detalhes do que ocorreu enaltecidos. Ademais houve toda uma mobilização para o prenderem. Referente a elas, apenas “que Asmo Gohni havia chegado em casa embriagado e estava agredindo a amásia e uma enteada.”. Referente a este caso, houve até um

pequeno espaço na capa destinado a enunciação dos fatos. Na imagem o autor de violência aparece em uma cadeira de rodas, com possíveis manchas de sangue na camisa e com curativos no nariz, o uso dessa imagem carrega dois sentidos possíveis: o primeiro age no sentido de que o sujeito foi punido, não necessariamente pela violência praticada contra a amásia e a enteada, mas sim pelas agressões praticadas contra os policiais; o segundo, no sentido de sensibilizar o público, colocando ele enquanto vítima da situação. Na legenda, o fato dele balear o PM ficam em primeiro plano, seguido das agressões a mulher e a enteada.



Figura 27 - O Presente p.19, 7 mar. 2001.  
Fonte: O Presente (2001).

Em todas os casos, parece haver uma necessidade dos autores de violência em corresponder a uma determinada masculinidade. Para Connell, Messerschmidt e Fernandes as relações de gênero são campos de extrema tensão devido, principalmente, às hierarquizações entre as categorias, dessa forma,

Um dado padrão de masculinidade é hegemônico enquanto fornece uma solução a essas tensões, tendendo a estabilizar o poder patriarcal ou reconstituí-lo em novas condições. Um padrão de práticas (isto é, uma versão de masculinidade) que forneceu soluções em condições anteriores, mas não em novas situações, é aberto ao questionamento – ele, de fato, será contestado. (CONNELL; MESSERSCHMIDT; FERNANDES, 2013, p. 272).

Essas possíveis soluções seriam buscadas constantemente pelos autores, pois as masculinidades são frágeis, estando em constantes disputas hierárquicas. O que não é raro ocorreu também nesta situação, sentindo ofendido de algum modo ele busca se legitimar perante a situação.

Nolasco (1995a), ao escrever sobre “O mito da masculinidade”, questiona e levanta o debate sobre os lugares que os homens ocupam, assim como quais as tensões que permeiam tais masculinidades. Nesse sentido, o autor argumenta e problematiza o conceito em torno do masculino e suas masculinidades como um dilema bem contemporâneo.

Os homens têm dificuldades em compreender e lidar com situações em que se sintam desiludidos, apesar de terem sido socializados na ilusão de que nasceram para serem superiores uns aos outros. A este respeito, um dos aspectos da mudança se caracteriza exatamente pelo fato de os homens poderem renunciar e apoiar suas vidas sobre suas ilusões e situá-las sobre riscos e responsabilidades de seus projetos, que podem lhe trazer ganhos ou perdas. A vida assume, então, sua verdadeira característica de aventura, mistério e transitoriedade (NOLASCO, 1995a, p. 30).

Contudo, essa renúnciação por parte deles carrega os medos de não corresponder às expectativas, ao que se espera socialmente. Isso agrega as ilusões calcadas em coragem, força, virilidade, construções alicerçadas culturalmente.

A educação de um menino, tal como concebida por nossa cultura, desenvolve-se valorizando mais o esfacelamento das características emotivas da dinâmica subjetiva da criança do que propriamente um modelo de homem que transcenda as fronteiras de seu sexo e do uso que deve fazer do mesmo. Ao longo de sua vida, um menino vai aprendendo a sufocar e a não revelar o que sente. Com isso, sutilmente vai abandonando a si mesmo, e, deste abandono, nasce a ilusão de que a incorporação do estereótipo do macho lhe concederá, quando adulto, o resgate do paraíso perdido na infância (NOLASCO, 1995a, p. 47).

Nesse aspecto, o autor afirma e enfatiza um modelo educacional que se sustenta na destruição da infância, negando qualquer dimensão que seja inerente a ela, logo, propicia-se um terreno prolífero para o desenvolvimento da hierarquia, poder, tirania, violências, que se sustenta na negação das diversas necessidades afetivas. Nolasco (1995a) ao analisar esse imaginário masculino e as ideologias de guerra, argumenta que os homens são estimulados a construir uma identidade calcada em características de força física, assim como sujeitos com espírito guerreiro, esses aspectos presentes na visão de mundo masculina prega ainda a defesa do poder e da sua honra. Dentro dessa lógica os homens seriam violentos devido ao fato de as mulheres serem permissivas em relação à violência. Desse modo, a masculinidade desse

homem, é medida pela riqueza, pelo sucesso, mantimento de sua honra, e pelo poder adquirido ao longo de sua vida.

Nesse sentido, reconhecer em meio às relações sociais os seus sentimentos, suas subjetividades e de algum modo enfatizar que pode ou não ter sido traído, ou contestado, perdido o controle não coadunaria com a masculinidade que se espera socialmente deles, desse modo, um dos meios entendidos por eles para a resolução de tais conflitos seria a violência, é nessa linguagem que foram construídos sócio e culturalmente, e é por meio dessa mesma linguagem que eles se expressam.

### **3.3. As representações dos autores de violência no Jornal**

As pessoas são para si, não apenas algo que elas criaram, mas sim o que os outros lhes designam, lhes atribuem ou as tratam como sendo, ou seja, os autores de violência são representados e constituídos pelos sentidos atribuídos pelos/as outros/as, pelos ditos e não ditos. Desse modo, os discursos escritos no Jornal que aqui se analisa, trazem nos seus conteúdos formas de constituições do violador, estigmas e designações sociais. Assim, reportamo-nos a Orlandi (2007) sobre suas análises de como o discurso se expressa e constitui sujeitos. Com relação aos autores de violências, o agenciamento se constrói a partir de dois meios: a comunicação midiática de maneira geral e as estratégias utilizadas para a narrativa deles, ou seja, as práticas discursivas, ambas seguem o prisma das construções sociais do feminino e masculino.

Nesse processo de construir uma imagem dos homens violentos, uma parte fundamental e significativa se dá por meio do campo do sistema simbólico, ou seja, as experiências sobre o que é ser homem socialmente e culturalmente, ordens referidas aos gêneros, determinadas masculinidades que assumem nos mais diferentes contextos. Por meio da narrativa do Jornal, identificamos características de masculinidades em comum dos homens que agridem, atreladas à construção deles, sendo que tais particularidades se amparam nas relações de poder que desvelam os mecanismos das relações e desigualdades entre os gêneros. A heterossexualidade, a virilidade, a suposta superioridade, por exemplo, sustenta as violências contra as mulheres, devido, principalmente, aos constantes processos de reiteração dos modelos únicos de feminilidades e masculinidades. Segundo Louro

(...) todas essas práticas e linguagens constituem sujeitos femininos e masculinos; foram – e são – produtoras de “marcas”. Homens e mulheres adultos contam como determinados comportamentos ou modelos de ser, parecem ter sido gravados em suas histórias pessoais. Para que se efetivem essas marcas, um investimento significativo é posto em ação: família, escola, mídia, igreja, lei participam dessa produção. Todas essas instâncias realizam uma pedagogia, fazem um investimento que, frequentemente, aparece de forma articulada, reiterando identidades e práticas hegemônicas enquanto subordina, nega ou recusa outras identidades e práticas [...] (LOURO, 2018, p. 25).

Desse modo, em meio às matérias, percebemos marcas em torno das classes sociais dos autores de violência, há uma evidenciação dos fatos de maneira diferenciada de acordo com: quem é esse autor de violência? Isso ocorre principalmente quando eles têm carreira de prestígio como profissão. O que estamos ressaltando se aproxima do que expõe Michel Foucault,

Seria ingenuidade acreditarmos que a lei é feita para todo mundo e em nome de todo mundo, que é prudente reconhecer que ela é feita por alguns e se aplica a outros; que nos tribunais não é a sociedade inteira que julga um de seus membros, mas uma categoria social encarregada da ordem que sanciona outra (FOUCAULT, 1987, p. 243).

Isso se dá não apenas no meio jurídico, mas na sociedade de maneira geral, essa diferenciação aparece principalmente na discursivamente das diferentes mídias. Ela é feita pelos e para os homens, o que prevalece em meio a essa diferenciação é a categoria social dos envolvidos. O que Connell (1995) apresenta como particularidades das masculinidades hegemônicas e subalternas, ela enfatiza que os homens são diversos e que os rigores do patriarcalismo não recai apenas sobre as mulheres, mas sobre muitos homens, aqueles que ficaram à margem dos identificados como hegemônicos: brancos, heterossexuais, bem sucedidos, “homens – os machos – ocidentais, membros das classes dominantes” (LOWY, 2009, p. 40). Todavia, o que está em jogo é aquilo que a sociedade determina, e esta sociedade é pautada em práticas discursivas que são machistas, classistas e excludentes.

No seguinte caso, o prestígio social perpassa a profissão policial.

#### **Policial é preso em Medianeira por agressão doméstica**

**O policial militar da reserva**, Valdir Eduvirges, idade não apurada, foi preso na tarde de quinta-feira (23) por policiais militares da Companhia de Medianeira por porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e violência doméstica.

Valdir é acusado de agredir sua amásia. Ele teria dado coronhadas na mulher com um revólver 38, arma que foi apreendida. A mulher chegou a ser hospitalizada e até a tarde de ontem (24) não havia registrado Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil de Medianeira.

A agressão teria ocorrido no Jardim Pitangueiras, em Medianeira. O policial ficou recolhido na sede do Batalhão da Polícia Militar de Foz do Iguaçu (O Presente, p. 19, 25 abr. 2009).

O que fica em voga na discursividade da matéria é o fato do autor de violência ser policial, ou seja a ênfase é dada ao fato de Valdir ser PM da reserva. Os autores de violência envolvidos na situação, quando descendem de classes privilegiadas ou posições estimadas socialmente, “tendem a aparecer nas construções sintáticas dos títulos em posição de sujeito/agente” (LOPES, 1999, p. 126), tornando-se sujeito visível na narrativa da matéria.

Ademais, o interessante nesse caso é que uma das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha foi cumprida, sendo a arma do autor da violência apreendida. No entanto, em momento algum o enunciado o evidencia enquanto um agressor, mas designado discursivamente como policial (forma positiva) e apenas acusado (forma negativa).

Como diz Tronto, “não é apenas o gênero, mas também o pertencimento de classe e de raça que, na nossa cultura, permitem identificar” (TRONTO, 2009, p. 156), os diferentes sujeitos e suas posições, é isso que revela as relações de poder. Mais do que posições, papéis e lugares sociais que se aprende nos processos de socialização, são as identidades sociais (gênero, raça e classe) que vão gestando as nuances dos/as dominadores/as e subordinados/as, ou seja, as experiências vividas colocam mulheres e homens nesses lugares. Os aspectos interseccionais de raça e classe produzem arranjos singulares na violência contra as mulheres, é nesse sentido que o conceito de gênero tem sido utilizado como instrumento de análise para desnaturalizar e deslegitimar as práticas de violência e de opressão que constituem a vida das mulheres.

O que queremos enfatizar é que esse tratamento de diferenciação é posto discursivamente em relação aos autores de violência e auxilia no processo de amenização dos atos, banalização e naturalização das violências.

Em outra matéria Rosane Camara, vítima de seis facadas morreu no local do crime. O assassino é tratado enquanto Sargento aposentado. Ela foi assassinada devido a discussões em torno da pensão que Geraldino pagava ao neto, filho de Rosane. Mesmo que o discurso posto no caso em questão trate o autor de violência enquanto acusado de feminicídio<sup>99</sup> ele continua sendo evidenciado pelo nome, assim como pela profissão que executava “sargento aposentado do Corpo de Bombeiros, Geraldino Almeida”.

---

<sup>99</sup> Termo não usado na matéria.



Figura 28 - O Presente, p.20, 12 out. 2005.

Fonte: O Presente (2005).

Assim como gênero e raça são analisados como constituintes de sistemas de opressão, marginalização e dominação, classe também o é, essas categorias “determinam ou estruturam a formação de identidades” (PRINS, 2006, p. 279) dos envolvidos nas situações de violências, por exemplo.

Os processos mediante os quais os indivíduos se tornam sujeitos não significam apenas que alguém será sujeito a um poder soberano, mas há algo mais, que oferece possibilidades para o sujeito. E os marcadores de identidade, como gênero, classe ou etnicidade não aparecem apenas como formas de categorizações exclusivamente limitantes. Eles oferecem, simultaneamente, recursos que possibilitam a ação (PISCITELLI, 2008, p. 268).

Desse modo, as possibilidades de ação, assim como a posição dos homens autores de violência são colocadas em discurso. Não foi uma pessoa qualquer que cometeu o ato de violência, foram sujeitos bem-sucedidos, vistos socialmente com prestígio social. Em outro caso, foi o ex-prefeito que agrediu e foi detido. No entanto, essa diferenciação eleva alguns casos como sendo mais importantes, auxiliando no silenciamento de outros. Seria estes silenciamentos considerados necessários pelo Jornal para que ele estabeleça sua posição, o lugar dos dizeres possíveis? Disso resulta “o movimento dos sentidos: eles não retornam apenas, eles se transformam, eles deslocam seu lugar” (ORLANDI, 2007, p. 137), por sua vez, projetam novos sentidos.

Régis de Moraes ao analisar a violência urbana, enfatiza que

(...) A violência na cultura brasileira se mostra como uma característica comum nas relações entre as classes, raças e sexos. Ocorre a incorporação da violência que não é mostrada ou discutida pelas instâncias oficiais. A violência branca é a violência institucionalizada e que não percebemos como agressiva porque já foi por nós naturalizada (MORAIS, 1981, p. 45).

Essa violência institucionalizada aparece em meio às matérias, ora no sentido de abrandar os atos em si, ora no sentido de amenizar a responsabilização dos autores de violência. Como debatemos ao longo deste trabalho, a cultura em si por meio do ideal de masculinidade determina esses homens como sendo machos, violentos, tendo a necessidade de se impor, mostrar o seu poder, mas essa mesma cultura os classifica e os responsabilizada de acordo com quem são, o que fazem. Essa realidade de natureza seletiva faz parte do processo de criminalização, Baratta (2002), enfatiza que é criada uma espécie de seletividade criminal a qual incide sobre o estado das relações de poder entre as classes sociais dos homens autores de violência. Portanto, a partir dessa seletividade que as discursividades se constroem.

No seguinte caso, novamente a posição social já ocupada pelo autor da violência prevalece, “Ex-prefeito”.



Figura 29 - O Presente, p. 19, 20 mai. 2005.  
Fonte: O Presente (2005).

Eliza Perlin, de 20 anos foi agredida pelo pai. Mesmo o autor da violência sendo um autor de violências, ele é retratado a todo instante como ex-prefeito. Junto às descrições dos fatos, no campo superior direito há uma imagem do autor de violência, de terno e gravata atrás

do microfone, e na legenda é enfatizado que ele também foi encaminhado para corpo de delito. Ademais, a formação discursiva enfatiza que “esta não é a primeira vez que ele teria espancado a filha”. Assim, Benedito Medrado e Ricardo Mélo (2008), afirmam que “o mesmo sistema de poder que autoriza os homens a agirem de modo agressivo e fazer valer os seus direitos sobre as mulheres em nome da honra é o mesmo sistema de poder que os coloca em situação de vulnerabilidade” (MEDRADO; MÉLLO, 2008, p. 81).

A maneira pela qual alguns autores de violência são apresentados reforça nas matérias a “ideia de vitimização de um cidadão de “bem”, orgulhoso de sua posição social e marcado pelo *status* que ela representa” (LOPES, 1999, p. 132), sendo assim, as poucas imagens que compõem tais matérias carregam junto com as narrativas sentidos não dos autores de violência presos ou prestando depoimentos, não são homens e cidadãos comuns, mas sim “representante de uma classe” (LOPES, 1999, p. 132).

Essa representação diferenciada é interessante para problematizarmos a visão ainda deturpada do perfil dos autores da violência/violadores. Danielle Ardaillon e Guita Debert (1987) definem que o estereótipo que se pensa ser é de um homem violento engloba um,

(...) conjunto de predicados como: beber, usar drogas, ser violento, possuir desenvolvimento mental incompleto, não possuir residência fixa, demonstrar tendências perniciosas, personalidade deformada dirigida por instintos sexuais irreprimíveis, ser reincidente, estar constantemente envolvido em confusões, etc (ARDAILLON; DEBERT, 1987, p. 30).

No entanto as denúncias que traçam esse perfil são minoria, os violadores são maridos, pais, ex-maridos, primos, padrastos, patrões; são os ditos cidadãos de bem, bons chefes, pais de família, sendo esse âmbito familiar “um espaço paradoxal: é o lugar do afeto e da intimidade. É também o lugar privilegiado da violência entre membros da mesma família, a respeito do qual não se fala.” (JELIN, 1995, p. 410). A violência contra as mulheres é um fenômeno social ligado ao poder, privilégios e controles masculinos, ocorre em meio às relações e fora delas, as profissões, a classe social que os homens autores de violências pertencem não é fato determinante para a perpetuação de tais atos, no entanto, a maneira que são tratados e representados no Jornal parte desses aspectos.



Figura 30 - O Presente, p. 19, 13 dez. 2008.  
Fonte: O Presente (2008).

Janice Storch de 24 anos foi assassinada pelo amásio. O assassino dela é retratado como cantor rondonense, que é posto como suspeito de matá-la. No canto superior esquerdo, há, em caixa alta, escrito "SUPOSTO SUICÍDIO", segundo as evidências o assassino teria simulado o suicídio de Janice. O enunciado logo abaixo da manchete elucidada que ele nunca teria batido nela e muito menos a matado. Quando ele não é apresentado pela profissão é evidenciado pelo nome, Narcisio. O autor da violência nega com ênfase o assassinato, cria um enredo, um cenário sobre o acontecido. Mesmo ele tendo construído a narrativa de nunca se quer ter violentado Janice, as evidências apontavam o contrário. Sendo ele preso pelo crime que cometera.

Sabemos que, embora espantosos, os números não traduzem a realidade das violências que vitimam as mulheres, dados que remetem à realidade de Marechal Cândido Rondon e região podem ser bem maiores, muitas mulheres sentem dificuldade de acreditar e confiar no sistema civil e judiciário. Temos também, de um lado, diversas ações de instituições no sentido de aprimorar um atendimento mais humanizado as agredidas, do outro lado há o julgamento, a falta de empatia, a má administração, a falta de estrutura, de preparo.

De um lado as mídias acusam os autores da violência e assassinos, mas também exaltam o crime que foi cometido, o ato em si, reproduzindo de forma indireta que a "vítima é

responsável por sua morte” (BLAY, 2003), ou pelas violências que sofreu. Por vezes, a falta de investigação impede a elucidação dos delitos e a captura dos seus autores, fato que acaba por contribuir para a impunidade (MINAYO; SOUZA, 1999).

Se a impunidade é amplamente prevacente nos homicídios dolosos em geral, com muito mais razão, pensamos, deve ser norma nos casos de homicídio de mulheres. A normalidade da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo justifica, e mesmo “autoriza” que o homem pratique essa violência, com a finalidade de punir e corrigir comportamentos femininos que transgridem o papel esperado de mãe, de esposa e de dona de casa (WASELFISZ, 2015, p.75).

Desse modo, de um lado temos a pouca visibilidade e naturalização das violências, do outro, a justificação de tais atos, a desqualificação do crime por meio de narrativas que convertem as agredidas em culpadas, em responsáveis por tais violências – por elas terem supostamente transgredido papéis que se espera das mulheres nesse universo patriarcal – propiciando, através desses elementos, a impunidade.

Em relação aos casos de estupro, os autores de tal violência também recebem parcialmente um tratamento diferenciado, vai depender muito do quão abominável as pessoas o considerem. Os sentidos construídos devido aos dizeres sobre a violência sexual ou o estupro “evidenciam a voz do senso comum que sempre atribui a violência sexual a algum desvio, como a loucura e a doença.” (LOPES, 1999, p. 131).

#### **Mulher grávida é abusada por maníaco quando voltava da igreja**

Até o fechamento desta edição, ontem (22) à noite, equipes do Grupo de Diligências Especiais (GDE) da Polícia Civil, de Cascavel, auxiliaram a Delegacia da Mulher nas buscas **ao acusado de abusar sexualmente de uma jovem de 18 anos, grávida de sete meses**. O crime foi registrado na noite de quinta-feira (21), no Bairro Cascavel Velho. Segundo a vítima, ela foi atacada por um rapaz ao retornar da igreja, a poucos metros de sua casa.

Conforme o delegado Edward Ferraz, a vítima descreveu o que pôde ver do homem. “Segundo ela, ela foi abordada pelo rapaz e arrastada até um matagal, local em que foi abusada. Acreditamos que em breve ele será localizado e preso. **Estamos aguardando o laudo dos exames, mas pelo que apuramos até agora houve a relação sexual sem o consentimento da vítima**”, comentou.

Ainda de acordo com informações da polícia, **o estuprador** ameaçava a vítima de morte caso ela olhasse para ele (O Presente, p. 23, 23 jul. 2011).

Mesmo que em muitas matérias há o uso da palavra suposto antes do estuprador, ou mesmo referência ao autor da violência enquanto acusado, nesse caso, por conta da agredida ser uma jovem de 18 anos grávida, ele é marcado como desumano por meio do uso do termo “maníaco”. Segundo Lia Machado “é preciso a instauração de um discurso designativo de

reconhecimento do ato do estupro como tal e da nomeação de um indivíduo como estuproador, para que qualquer sentido de uma impureza moral se instale.” (MACHADO, 1999, p. 304). Sendo assim, a imoralidade do sujeito é posta discursivamente, e pela ““qualidade de escolha” da mulher tomada como objeto sexual” (MACHADO, 1999, p. 305), ele é evidenciado enquanto maníaco, o que fica em voga também é o fato dela estar voltando da igreja quando foi abusada, perpassando um discurso moral e religioso. Desse modo, os sentidos dos atos de estupro revelam as íntimas relações entre “as construções simbólicas do masculino e do feminino. Como construções históricas que são os gêneros, há que se repensar valores de gênero enraizados e que sustentam uma violência que se quer desenraizar.” (MACHADO, 1999, p. 351).

De acordo com Vera Lúcia Puga de Sousa (1998), o estupro é visto como um crime não apenas perpetrado contra as mulheres, mas contra o Estado, pois se trata de um crime contra os costumes. De acordo com a sua tese o que está em julgamento são os desvios da vida sexual não autorizados pela moral social, tanto das mulheres quanto dos homens. Assim, não é o estupro contra a pessoa das mulheres que está em jogo, mas uma série de pressupostos morais que a sociedade entende como inerentes a essas mulheres ou a esses homens que, conseqüentemente, vão a julgamento.

Sendo assim, todos os casos possuem algo em comum, eles estão ligados pelas relações de poder já debatidas, seja pelo ciúmes, separações, ou mesmo suicídios seguidos de agressões e feminicídios delas. Outros, intimamente ligados a embriaguez, ao folhearmos inúmeras páginas do Jornal, encontramos um autor de violência sendo denominado pela enunciação como “Possuído”, o próprio fato disso ter nos chamado a atenção, corrobora com o debate sobre a espetacularização, forma clara de demonstração do sensacionalismo. Segundo denominado assim pelo discurso policial e retratado da mesma maneira na matéria.

#### **Possuído**

No final de semana, a Polícia Militar de Serranópolis do Iguaçu prendeu um homem de 31 anos que, **segundo descrição de um dos policiais, parecia estar possuído.** Quando o policial chegou na residência, encontrou o homem sentado na frente do imóvel. O suspeito logo confessou que tinha quebrado tudo. **A esposa do homem disse que ele havia tentado agredi-la, mas não conseguiu por estar bêbado.** O preso contou à polícia que havia quebrado os móveis por achar que sua esposa o traía. Ela, contudo, informou que o homem quando bebe fica delirando e sempre inventa a mesma desculpa para seus atos. O homem foi indiciado por violência doméstica e liberado. (O Presente, p. 22, 8 fev. 2012).

Ademais “A esposa do homem disse que ele havia tentado agredi-la, mas não conseguiu por estar bêbado.”, o que parece emergir de tais dizeres soa como cômico, ademais ele comete violência moral e patrimonial. Independente de ele ter sido indiciado por violência doméstica e, posteriormente, liberado são construídos alguns dizeres, o fato de o estado de embriaguez ser usado sempre como justificativa e o sentido em torno das desconfianças sobre a fidelidade da mulher, também usado como um possível motivo. Os preceitos morais como a fidelidade parece-nos ser um aspecto fundamental da representação que os autores de violência têm do feminino, “esse sistema de valores torna a honra do marido dependente de forma importante da conduta de outra pessoa, sua esposa” (CORRÊA, 1983, p. 13), desse modo o apoderar-se delas é um dos sentidos que permeiam a definição do masculino que desejam.

O uso do advérbio “sempre” para explicar a desculpa que ele inventa, nos direciona a pensar que isso ocorre constantemente. Ainda, o emprego do termo pode indicar um sofrimento “recorrente” dessa mulher. Visto que, segundo Narvaz e Koller (2006b), mulheres vítimas de abuso crônico geralmente recorrem a mecanismos de defesa como a negação e a anulação de sentimentos, ou mesmo naturalização dos atos do autor de violência. Muitas vezes a negação, ou amenização dos fatos por ele estar embriagado ou outros fatores transformam-se em estratégias de sobrevivência e adaptação às situações que as mulheres vivem.

Em meio às poucas linhas relegadas aos dizeres que evidenciam as violências contra as mulheres, e quando estas sobreviveram para relatarem. Observamos a necessidade das agredidas de justificarem as ações dos maridos<sup>100</sup>. Elas precisam deixar claro o que motivou a chamada da polícia, ou a denúncia. Isso ocorre para que elas não sejam desacreditadas. O alcoolismo, os ciúmes, a possessão por parte dele são mencionadas por elas. O que sugere elementos exteriores que podem ter motivado a práticas das violências. Essas mulheres, por vezes inconscientemente acabam por amenizar as situações do autor de violência atribuindo a eles situações e justificativas que os tornavam violentos naquele momento. “A vítima disse que ele estava embriagado. Ela nos contou que queria que ele não bebesse e que ele se alterou e a agrediu” (O Presente, p. 23, 30 dez. 2010); “relatou que seu amásio encontrava-se embriagado e fazia ameaças a ela e familiares. ” (O Presente, p. 22, 16 jun. 2012).

Conforme Maria Escolástica Álvares da Silva (1988), as tentativas de justificarem os atos dos autores de violências, mesmo que inconscientemente, ocorre, principalmente, quando

---

<sup>100</sup> Para uma melhor leitura sobre o assunto, ver: BARSTED, Leila Linhares. Metades vítimas, metades cúmplices? A violência contra as mulheres nas relações conjugais. In: DORA, D. D. Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: Sulina, 1997, p. 73-84.

tais atos violentos não são reconhecidos como tal, ou mesmo praticados em meio aos silêncios da cumplicidade midiática, social e cultural, enredados nessa cultura machista. Isso fragiliza ainda mais as agredidas, impedindo-as de reconhecerem o ciclo de violência do qual fazem parte e dificultando-lhes a busca por ajuda. Segundo a autora

(...) existe algo que aparece além da submissão à violência e que marca uma mulher muito mais do que a exploração de seu corpo. O que mais a maltrata não são propriamente as pancadas que recebe; não é a discriminação salarial nem a dupla jornada de trabalho que a exaure. Tudo isso ela tem suportado, por séculos, heróica e anonimamente, apesar de ir morrendo aos poucos. O que a atinge mortalmente não é a força da pancada, e sim o não reconhecimento. O que toda essa violência evidencia é a falta de reconhecimento do seu ser mulher, e nesse vazio de significação ela se perde, se confunde, se deixa usar. Através de observações percebe-se que o que leva uma mulher aos tribunais ou às delegacias de polícia é um desejo intenso, de ser reconhecida. É o que lhe confirma a existência. Isso se refere à realidade que se encontra ao trabalhar com mulheres vítimas da violência doméstica. São seres humanos reduzidos a reflexo de uma imagem reproduzida milenarmente, por uma tradição eminentemente perversa, as conseqüências da reprodução em série de um estereótipo sexual, uma resposta-objeto que passa de mãe para filha indefinitivamente. A promoção de uma exacerbação do imaginário, nessas mulheres, há sempre a marca, o selo impresso, no inconsciente, de uma imagem primeira, a da mãe. Assim, a questão da violência doméstica, à qual grande número de mulheres se submete, aponta para uma espécie de conformação psicológica ao desejo do homem, mesmo quando isso lhes fere a dignidade própria. Constata-se que estas mulheres sentiam dentro de si, uma dificuldade imensa em reagir, em procurar uma solução, em escapar da relação neurótica na qual estavam aprisionadas (SILVA, 1988, p. 25).

Em concordância com Silva (1988), observamos que, por muitas vezes, a narrativa apresenta os casos de violência contra as mulheres como naturais, banais ou como algo meramente familiar, seriam então inconveniências toleráveis, já que são situações momentâneas, nas quais os sujeitos chegam em casa fora das suas “faculdades mentais”, “embriagados”, “bêbados”, passando assim a agredir as companheiras. A embriaguez, o sentimento de posse que se traduzem nos crimes, usado pelos autores da violência e pela própria prática discursiva como justificativa para os atos, se mostra como uma reação complexa deles a uma suposta ameaça por parte de quem estes possuem, ou que acreditam possuir, que acredita lhe pertencer dentro dessa lógica de dominação.

Muito se avançou em relação à proteção as mulheres, porém, alguns conceitos ainda precisam ser revistos, redefinidos, ressignificados, como o próprio conceito de estupro, do estuprador, da vítima que vira ré, o debate deve ser posto em termos reais em relação à violência de gênero. Infelizmente, reforça-se nas práticas discursivas do Jornal uma representação de gênero que costuma tomar o homem como símbolo de virilidade, o termo vem do latim –

*vitillitas* – de vigor, energia. “Tais características, na ordem patriarcal, são associadas ao masculino, ao tornar-se homem. A virilidade é, portanto, considerada quase sinônimo de masculinidade, já que esta está associada à atividade, principalmente sexual, que a virilidade do macho expressa” (OLIVIO, 2010, p. 101), assim como pela agressividade masculina, ao mesmo tempo em que preserva a condição de vítima, frágeis e inferiores às mulheres. A literatura de Gênero expressa bem esse ponto que permeia o imaginário, a ideia de que as mulheres são “frágeis – vítimas potenciais – e que, portanto, devem ser protegidas pelos homens.” (SUARÉZ; SILVA; JATOBÁ; WEBER, 1999, p. 39), seja por meio da seguridade, seja pelo uso do poder, da força, das diversas formas de violências.

Ademais, não são traçados necessariamente perfis dos autores de violência no Jornal, considerando que as informações sobre eles eram poucas. Reunimos indícios propiciados pela fonte, ressaltando algumas padronizações que foram aparecendo em meio às práticas discursivas. Logo, quanto à idade dos autores de violência, as informações que constavam apontam que as diversas formas de violências são cometidas em todas as faixas etárias, deste modo, adolescentes até idosos podem e agredem mulheres. Portanto, a faixa etária não é algo determinante, mas, em grande parte dos casos, os homens têm entre 17 a 50 anos.

Mesmo com poucas informações, foram evidenciados mais elementos sobre os autores de violência, do que referente às agredidas, dos 501 casos, 17 deles tiveram suas profissões enaltecidas, ou seja, em meio a evidenciação deles enquanto autores das ações violentas, há uma construção discursiva deles nas matérias enquanto sujeitos trabalhadores e bons pais, na tentativa mesmo que inconsciente de preservar uma determinada masculinidade, “homem de bem e trabalhador, que por motivos alheios, teve uma pequena falha em sua vida” (LOPES, 1999, p. 128).

O uso das emoções enquanto justificativa foi encontrada tanto na fala dos autores quanto na própria narrativa do Jornal. Essa suposta legalidade no uso de tais sentimentos corroboram para a culpabilização das mulheres, assim como na amenização dos fatos e a não responsabilização deles. Alega-se discursivamente que eles estavam alterados, descontrolados, fora do seu juízo, conforme dados organizados na Tabela 17. Essas denominações carregam os sentidos de que como homens, em um determinado momento tiveram um deslize moral, mas possuem boa conduta, resta o questionamento, provocado pelas práticas discursivas do jornal, se ele é vítima dos padrões moralmente estabelecidos de masculinidade, ou se as mulheres são

responsáveis pelo desfecho dessa morte. É isso que está posto discursivamente em meio à narrativa das matérias.

**Tabela 17** - Perfil dos autores de violência

Profissões	Estudante de Direito; Sargento aposentado; ex-prefeito; vigilante; Diarista; Guarda noturno; agricultor; trabalhador no ramo da construção; desempregado; caminhoneiro; pedreiro; segurança autônomo; cantor; frentista; policial; policial militar; sargento da reserva da polícia militar.
Idade	17 a 50 anos
Características	Bêbado, descontrolado, estado de ânimo, alterado, fora do seu juízo.

Fonte: Autora (2020).

As categorias traição, ciúmes, ser contrariado, não ser obedecido, ingestão de álcool e outras drogas, designações sociais dos sujeitos, mesmo tendo sido abordadas no presente estudo em tópicos específicos, surgiram simultaneamente nas práticas discursivas, nas falas dos autores de violência, nas diferentes matérias. Ora representadas como os motivos desencadeadores das violências e assassinatos, ora coadjuvantes na retroalimentação positiva dos ciclos de violência.

Ao analisarmos as matérias tomamos como base as contribuições de diversas autoras/es, Connell (1995) ao falar das relações de gênero, afirma que, para pensar sobre essas estruturas, é necessário enfatizar que gênero é muito mais do que interações face a face entre mulheres e homens. A categoria gênero é uma categoria complexa e sofre influências de diferentes instâncias, como Estado, economia, família, sexualidade. Tais relações expressam dominação, marginalização e cumplicidade também. Assim, uma determinada forma de representar os homens autores de violência reforça uma determinada masculinidade, cria-se uma narrativa convencional com base em uma cultura que estrutura as condutas e sentimentos apropriados aos homens, há um esforço “de forma demasiadamente árdua para corresponder à norma masculina pode levar à violência ou à crise pessoal e a dificuldade nas relações com as mulheres (CONNELL, 1995, p.189-190).

Embora estejamos em pleno século XXI, as práticas discursivas ainda estão calcadas em masculinidades predominantes, que sustentam as desigualdades de gênero, ou ainda, a subordinação das mulheres tanto nos espaços públicos como privados.

Nolasco (1995b), também discute um dilema bem contemporâneo, parece que os homens têm dificuldades em assumir masculinidades, para além dessa representação de si, que é composta por responsabilidades de ser o provedor, que agrega aspectos de coragem, força,

virilidade. Essas dificuldades sem dúvida são carregadas pelo medo e temor de não corresponder a essa expectativa, que é construída e alicerçada culturalmente. “Com isso, sutilmente vai abandonando a si mesmo, e, deste abandono, nasce a ilusão de que a incorporação do estereótipo do macho lhe concederá, quando adulto, o resgate do paraíso perdido na infância” (NOLASCO, 1995b, p. 47). Assim, dentro desse padrão de homens fortes no comando, não conseguem lidar com situações adversas, como rompimentos de relações, decepções e afins. A este respeito, um dos aspectos da mudança cultural acerca das violências contra as mulheres se caracterizaria na renúncia dessa suposta superioridade, da resolução de conflitos por meio da violência, ou até da responsabilização correta de seus atos.

Desse modo, a partir da análise dos 501 casos, constatamos que não há necessariamente um perfil dos autores de violência, assim como não há um perfil fixo das agredidas. A análise documental do corpus, evidenciou que homens de todos os tipos podem cometer violências contra as mulheres, independente da idade, classe ou raça/etnia. O que encontramos foram características comuns entre os autores de violências, seja pela semelhança no desfecho dos casos, na tentativa de justificar tais atos, ou mesmo por conta do tratamento diferenciado dependendo de quem foi que cometeu tal ato violento.

O que ficou evidente por meio da análise das narrativas é que existem momentos em que é possível conectar os atos de violências contra as mulheres como uma tentativa de reiteração dos homens autores de violência, eles buscam reafirmar sua masculinidade através de tais atos, de recuperar de algum modo o controle, no entanto, eles não se reconhecem como autores de tais violências, como feminicidas, tão pouco são representados pelas práticas discursivas como tal. E aí, fica um dos desafios para pensarmos futuras pesquisas: como desenvolver estudos com este campo, se ainda não há, de fato, uma compreensão geral de que eles são autores de violência e devem ser responsabilizados como tal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gratificante foi a sensação de escrevermos e indagarmos-nos sobre a temática. Ademais, objetivávamos refletir sobre as formas de agir para o enfrentamento desse fenômeno que depõe contra as relações humanas básicas de direitos e igualdade. Constatamos que relações entre mulheres e homens continuam marcadas por diversas formas de violência, portanto, buscamos refletir sobre a produção de sentidos sobre mulheres e homens a partir da narrativa jornalística do Jornal O Presente.

Por meio da análise das práticas discursivas do Jornal, a violência contra as mulheres foi construída na linguagem da marginalidade à transgressão, essas discursividades marcam aqueles que pertencem à sociedade e aqueles que estão à margem do esperado socialmente. As violências contra as mulheres está associada às sérias desigualdade de direitos e de poderes, os valores culturais patriarcais e machistas estruturam essa sociedade, e não somos somente nós pesquisadores/as da violência contra as mulheres que estamos dizendo isso, diversos outros estudos têm comprovado que (ainda) essas questões não foram superadas. Observamos que a falta de um olhar ético-político perpassa esse fenômeno.

A história das reivindicações feministas evidencia as diversas lutas necessárias para a garantia de direitos civis, políticos e sociais (BANDEIRA; MELO, 2010; COSTA, 2007), assim como a manutenção destes. Portanto, todo e qualquer tipo de violação dos seus direitos é violência. Um olhar politizado sobre este fenômeno é necessário, pois permite que as violências contra as mulheres deixem de ser vistas como algo individual e naturalizado. É um problema social, multifacetado e de saúde pública, que diz respeito ao coletivo, trata-se de respeito e garantia de direitos humanos básicos. Afirmar categoricamente que as violências contra as mulheres é uma violação escancarada dos direitos humanos possui ampla importância não só no sentido prático de combate e enfrentamento as violências, mas também no âmbito jurídico e simbólico. Uma mudança cultural pelo viés das modificações simbólicas é “capaz de inaugurar novos estilos de moralidade e desenvolver sensibilidades éticas desconhecidas” (SEGATO, 2006, p. 219) modificando assim as hierarquias de gênero, desconstruindo essa estrutura binária, essa suposta superioridade do masculino sobre o feminino. Segundo Lagarde,

Para que se dê o feminicídio concorrem de maneira criminal o silêncio, a omissão, a negligência e a conveniência de autoridades encarregadas de prevenir e erradicar esses crimes. Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços

de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções. Por isso o feminicídio é um crime de Estado (LAGARDE, 2004, p. 5 apud PASINATO, 2011, p. 232).

Assim, podemos dizer que as violências e feminicídios começam a acontecer quando a justiça não faz a sua parte e trata a constância das violências contra as mulheres como algo normal e banal. Ou seja, o Brasil ainda tem muito o que avançar, esse debate deve perpassar todas as instâncias, iniciando já no ensino, na educação das crianças. Falar de gênero é fundamental para a desconstrução e superação das desigualdades sociais entre mulheres e homens. A Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio foram apenas os passos iniciais para a mudança cultural, política. A violência contra as mulheres é a violência mais invisível e naturalizada na sociedade brasileira, o que embasa tal naturalização é a desigualdade de gênero, para tanto, um olhar sensibilizado e desnaturalizado é necessário.

Strey enfatiza que “A violência não é algo natural, é construído, por isso existe a possibilidade de ser desconstruída, mas isso exige uma enorme responsabilidade social.”<sup>101</sup>, logo as compreensões necessárias para a desnaturalização das violências possibilitarão uma maior reflexão acerca das definições e tipificações até no âmbito jurídico por parte de todos/as, identificar a relevância de maneira clara, a fim de expressar a diversidade pelas quais tais violências podem se expressar. O entendimento, mesmo que superficial por parte da comunidade, facilita no reconhecimento das possíveis relações desiguais, abusivas e violentas.

Desse modo, a partir do material analisado constatamos a predominância de diversas ideologias. Tais ideologias se faziam presentes enquanto práticas discursivas, que produziam diferentes dizeres e sentidos. Das 418 matérias coletadas e analisadas percebemos que mesmo que a intenção do Jornal não seja reproduzir determinados padrões, ele o faz. Essa reprodução é efetivada por meio da construção de um discurso ambíguo em relação às mulheres. Elas são tanto objetos, como indiretamente protagonistas da própria história. Elas se tornam o foco quando das poucas vezes o enunciador as colocou enquanto ativas na narrativa, “ela decidiu representar”, “denunciou o agressor”, “optou pela representação”. Porém, esse mesmo enunciador as coloca enquanto objeto. Isso ocorre quando é relegado à elas a margem, o segundo plano, o papel secundário. “Neste caso pergunta-se: como pode uma mulher desenvolver sentimento de autonomia que lhe permita ser sujeito de sua própria vida, se ela

---

<sup>101</sup> Entrevista concedida por e-mail à IHU *On-Line*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/569341-a-violencia-de-genero-e-um-dos-fenomenos-mais-democraticos-que-existem> Acesso em 11 nov. de 2019.

vive sob constante pressão psicológica que a coloca sempre em posição de inferioridade?” (CARVALHO, 2015 p. 108), se elas estão submetidas as ações dos/as outros/as, dos autores de violência e das práticas discursivas. Isso acontece não apenas na apresentação dos casos de violência contra as mulheres, mas nas próprias matérias que visam debater e refletir sobre as diversas formas de violência praticadas contra elas, sobre a cultura do silêncio.



Figura 31 - O Presente, capa, 5 jul. 2016.  
Fonte: O Presente (2016).



Figura 32 - O Presente, p. 29, 23 nov. 2013.  
Fonte: O Presente (2013).

É objetificada quando é posicionada no plano das imagens enquanto submetidas as ações masculinas que as impedem de falar, pela imposição da mão sobre a boca. Ou quando é retratada enquanto alguém fragilizada, machucada. Desse modo, o sujeito (as mulheres) são entendidas como seres assujeitados pela perspectiva de nossa análise teórica-metodológica. Submetidas às regras que delimitam o seu discurso, logo, a construção evidenciada nas Figuras 31 e 32, opera, como reprodutora da lógica de dominação<sup>102</sup>, da imposição das ações masculinas sobre as mulheres.

Ademais, no decorrer da fonte, os sentidos atribuídos às mulheres de objetificação e enquanto personagens secundárias ganham força pela própria linguagem. O uso constante e a repetição de palavras corrobora para isso, exposto na Tabela 18. O uso de “sua” é um

<sup>102</sup> No entanto, importante enfatizarmos que, “embora a dominação masculina ainda seja um privilégio que a sociedade patriarcal concede aos homens, nem todos os homens utilizam-na da mesma maneira, assim como nem todas as mulheres se submetem igualmente a essa dominação” (ARAÚJO; MARTINS; SANTOS, 2004, p. 20).

pronominal possessivo que determina um substantivo. Uma pessoa do gênero feminino que pertence a alguém, esse alguém é o sujeito do gênero masculino, o autor da violência. O contrário não ocorre. Observa-se a confluência entre o que seria o papel social das mulheres (esposa/companheira) e a identidade de gênero (mulher), como se fossem sinônimos – reforçando, ainda que sutilmente, que o principal papel de uma mulher na sociedade brasileira é o de esposa, de ser mãe, de servir ao propósito da família. Além disso, há aí um eufemismo de posse, que fica claro em expressões como as expostas na Tabela 18, essa ideia de posse do masculino sobre o feminino quando posta na linguagem discursivamente acaba por reforçar a suposta superioridade do gênero masculino sobre o feminino.

**Tabela 18** - Palavras/Frases que se repetem

<b>Palavras/ frases usadas para fazer referência às mulheres</b>			
<b>Sua esposa</b>	<b>Sua mulher</b>	<b>Sua companheira</b>	<b>Sua amásia</b>

Fonte: Autora (2020).

Assim, a língua opera e funciona como instrumento essencial ao sistema simbólico que mantém essa dominação de gêneros, as desigualdades entre os sujeitos, “mas pode, também, ser um instrumento de mudança social e cultural. Para isso, entretanto, é preciso, pelo menos, que as mulheres, assim como pessoas de outros grupos marginalizados, sejam nomeadas e incluídas” (GREGOLI, 2017, p. 381).

De maneira geral, ancoradas nos estudos em Análise de Discurso, entendemos que o discurso jornalístico do O Presente, contribui para o direcionamento dos sentidos em torno da importância da denúncia, mas na maioria das vezes contribui para o silenciamento de outros. A construção da sequência enunciativa também influencia nisso, os fatos e o autor destes são sempre colocados em primeiro plano.

Os artifícios discursivos problematizados nas matérias possibilitou-nos a observação de práticas discursivas que tendiam a invalidar certos discursos (o das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social) e validar outros (dos autores de violência). Há a descontextualização da violência pela omissão do processo (lógica das mulheres enquanto secundárias). No que concerne à memória discursiva do discurso dos homens autores das violências, constatamos uma tendência no contínuo entendimento de que eles detêm do controle sobre elas, e o fazem por meio da agressividade.

Nessa rede de memórias discursivas, encontram-se discursos de violência com tipificações em torno da violência física, do visível. Bem como explicações para justificar ou culpabilizar as mulheres pelo ato violento proferido a elas, alcoolizado, ciúmes, infidelidade, não aceitação do término, questionamentos por ter chegado tarde, ela pediu para ele não beber, ela passou a trabalhar fora, são apenas algumas das justificativas que perpassaram as matérias e que são usadas para embasar a culpabilização das mulheres e a não responsabilização dos autores. Importante sublinharmos que, principalmente o uso de bebidas é um fator que agrava o risco de violências contra as mulheres, mas não é o fundamento das agressões, pois a principal causa é a cultura machista impregnada nos mais diferentes âmbitos. Desse modo, a violência “é percebida como campo discursivo – frequentemente mítico - a traduzir o sofrimento humano e a construir moralidades” (SUARÉZ; BANDEIRA, 1999, p. 17), com base nessa construção teórica, o foco se desloca do autor de violência para a vivência coletiva desse mal, assim como para a “construção divergente da ética e da moralidade.” (SUARÉZ; BANDEIRA, 1999, p.18).

Os discursos que permeiam as matérias, apresentados na Tabela 19, são de cunho médico, jurídico e legal, mais precisamente através das instituições Polícia militar, Civil e Instituto médico legal no sentido de trazer à tona a legalidade dos fatos, a “verdade”, de constatar através da legislação. Por meio do instituto médico legal há a execução dos corpos de delito, principalmente em casos de estupro, o discurso jurídico está diluído nas instituições, assim como no uso das denominações como acusado, suposto agressor, autuado, preso, denúncia, representação, já o discurso legal opera quando, das poucas vezes, Leis foram citadas.

De acordo com Maingueneau (2008), os discursos se desenvolvem a partir de sua cenografia com o propósito de convencer, instituindo a cena da enunciação que o legitima.

**Tabela 19** - Discursos e suas denominações

<b>Formação discursiva</b>	<b>Denominações</b>
Discurso Médico	Instituto médico Legal – Corpo de delito.
Discurso Jurídico	PM; Delegacia de Polícia Civil – Acusado, suposto agressor, autuado, preso, denúncia, representação.
Discurso Legal	Código Penal; Lei Maria da Penha – Violência Doméstica I, II, III.

Fonte: Autora (2020).

O Jornal não controla todos os sentidos dos discursos que veicula. Discurso é movimento, segundo Orlandi (2010) significa percurso em meio aos texto, não está preso nele. No entanto, mesmo não controlando todos os ditos e não ditos, de forma indireta O Presente

lança e direciona determinadas perspectivas, como em algumas matérias que visam à representação dos autores de violência. O foco é direcionamento para eles; quem são, suas características, ademais as ações ficam em destaque. As construções linguísticas nas matérias permitiu-nos identificar os lugares ocupados pelas agredidas e autores de violência. Elas em posição de vulnerabilidade, eles, em dominação.

Observamos que de um lado as nuances das violências que perpassam os casos foram deixadas em planos secundários. Do outro há a construção narrativa que relega as mulheres a culpa pela ação violenta que possa ter lhes ocorrido, quando não as silencia totalmente. Por fim, há uma apresentação total dos autores da violência como protagonistas, mesmo eles sendo apresentados como agressores, o próprio autor das violências não se posiciona como tal, por vezes se posiciona e é posto discursivamente como “vítima” da situação.

O enfrentamento às violências contra as mulheres não se efetiva nas práticas discursivas que tratam dos casos no Jornal. Os sentidos produzidos reafirmam e reforçam a hierarquia dos gêneros. Os discursos nas matérias mais reproduzem o cenário da violência contra as mulheres, do que inovam, mais silenciam as mulheres do que as ajudam. Como é o fato do não uso do termo Femicídio, ou até mesmo as tipicações das violências conforme Lei Maria da Penha. “Esse mecanismo de não-citar produz o lugar (da falta) do dizer como lugar possível quando, na realidade, esse lugar já está realizado (cheio), caracterizando-se assim como uma forma de desconhecimento.” (ORLANDI, 2007, p. 142), ou mesmo uma não apropriação, apagamento de lutas de materialidade histórica do dizer.

Harding questiona “Quais serão os termos apropriados para dar conta do que fica ausente, invisível, emudecido, que não somente reproduzam, como uma imagem de espelho, as categorias e projetos que mistificam e distorcem os discursos dominantes?” (HARDING, 1993, p. 10). É um questionamento complexo, uma mudança cultural em termos de existência de conceitos e categorias analíticas livres das estruturas e deficiências patriarcais, essa “oposição a estruturas racistas, sexistas e imperialistas” depende da contínua criação de espaços de “luta compartilhada”, de ações, onde um contra-discurso possa florescer (MOHANTY, 2003, p. 49).

Sob esta ótica, parece-nos que a violência contra as mulheres se tornou um produto a ser consumido em diferentes instâncias, “servindo como fonte de lucro e privilegiando a indústria de artigos de segurança, ou seja, a mídia fortalece a lógica do capital e se transforma em uma mercadoria como qualquer outra” (PEREIRA, 2011, p. 28). Desse modo, segundo

Carvalho e Freire (2008), a própria mídia cria a necessidade dos indivíduos consumirem os fatos violentos passados por ela sem que estes percebam que estão sendo manipulados.

Desse modo não é o que se fala que tem especial importância, mas como se fala, “tendo em vista que a construção dessa narrativa jornalística tem sido permeada de sensacionalismo, dramaticidade e espetacularização.” (MIRANDA, 2017, p. 361). A análise não pôde simplesmente desvendar o que estava explícito no texto, mas sim descrever as possibilidades do dizer que foi de certa forma silenciado ou não dito pela “escolha” de um dizer ou outro. Assim sendo, a partir da análise das respectivas matérias, foi possível compreendermos como as relações de poder entre mulheres e homens são significadas e simbolizadas por meio das práticas discursivas do Jornal. Seja através da manifestação final das diversas formas de violência contra as mulheres, o feminicídio, seja através da construção dos autores das violências enquanto protagonistas dos casos. Ademais, as notícias são colocadas “no âmbito discursivo médico e policial” (LOPES, 1999, p. 129), são elementos exteriores que atribuem às matérias um tom de veracidade, legitimidade e afirmação dos fatos, no entanto, não há, tampouco uma evidenciação e análise pelo prisma sócio-cultural.

É importante frisarmos que as narrativas se ancoram em práticas discursivas de controle social masculino, sobre o outro, sobre os corpos, sobre as mulheres. Nessa dinâmica, a possibilidade de ser, do agir, do poder, do prazer das mulheres viverem sua sexualidade, são excluídos. As mulheres são, a todo instante, estigmatizadas, sujeitadas às diversas normas culturais que em nada lhes ajuda no combate e enfrentamento as violências. Além desses aspectos, observamos nos casos alguns pontos em comum, tais como o uso de álcool e outras drogas, as agressões psicológicas (presentes em todos os casos), a dependência emocional não apenas das mulheres em relação aos autores de violência, mas deles também em relação a elas (não aceitação do término, sentimento de posse, entendida como característica de uma masculinidade violenta, é uma das formas utilizadas por eles para mante-las sob seu poder), assim como, a violência, ameaças presentes também contra os/as filhos/as e demais familiares, e chamou a atenção, ainda, em algumas narrativas, a descrença delas com relação a justiça.

Nesse sentido, podemos concluir que nesta pesquisa as violências contra as mulheres estão conectadas às ideias de feminilidades e masculinidades, sobre está última, um ideal de masculino que: 1) Reforça o sentimento de posse e superioridade; 2) Se associa ao uso de álcool e outras drogas, e usam isto como justificativas; 3) Têm visões estereotipadas sobre os papéis nas relações de gênero; 4) Apresentam episódios de ciúmes, discursos ligados a supostas

infidelidades, e ao não cumprimento de normas e regras, e usam isto como fatores que culpabilizam as mulheres.

Os aspectos que compõem as masculinidades de homens autores de violências podem ser explicados por construções teóricas que vão além de apontar a vítima e o agressor, ou opressor e oprimido (SCOTT, 1990; BUTLER, 2003; COSTA, 1998; NICHOLSON, 2000; MACHADO, 1998; 2001; PISCITELLI, 2002). Não se trata de um modelo binário de homens contra as mulheres, contra outros homens, contra si mesmo, é o reflexo de uma sociedade autoritária, hierárquica, sexista, classista, racista e impessoal, que se canaliza por meio do individual. É um fenômeno de conteúdos mais complexos, que envolve tudo isso e o modo como se constituem os processos de subjetivação de si, o modo pelo qual as relações de gênero são construídas tanto socialmente como culturalmente nos mais diferentes tempos e contextos.

Cultura, essa teia de significados historicamente produzidos e compartilhados em que o sexismo é um de seus eixos estruturantes. Por meio de seus múltiplos aportes, suportes e aparatos – discursivos e não discursivos – a perspectiva sexista de leitura do mundo evidencia-se nos processos sexuais que atravessam a produção do conhecimento e a estruturação das relações sociais (DESCARRIÈS, 2000, p. 11).

Essas marcas de gênero (mulher/homem), foram observadas nas construções linguísticas empregadas – o que acaba por reforçar os lugares sociais ocupados pelas agredidas e autores de violência. Em geral, a linguagem é sexista, pois apresentam crenças estereotipadas sobre mulheres e homens, além de representarem o todo pelo viés masculino. Segundo Cameron (2002), a linguagem codifica de certa forma as preocupações e os valores culturais transmitidos de geração em geração. Assim, “podemos dizer que é através da linguagem que as representações sobre os gêneros são construídas, difundidas, mantidas ou alteradas dentro dos grupos sociais” (CAMERON, 2002, p. 9).

As análises e reflexões apresentadas neste trabalho nos proporcionaram maiores esclarecimentos no que tange à constituição discursiva sobre as mulheres que sofreram diversas violências, assim como na apresentação nas práticas discursivas dos autores de tais violências. Desse modo, para pensarmos a violência contra as mulheres, devemos vislumbrar as mulheres e as situações de violência no todo, não as colocando à margem ou as objetificando constantemente. Mudar a forma que se vê e se escreve sobre os casos é primordial não só para a visibilização da violência, mas também para o combate e enfrentamento desta, porque enquanto os discursos estiverem produzindo sentidos que silenciam as nuances das violências,

não será possível criar formas eficazes de enfrentamento, uma vez que, dificilmente pode-se enfrentar o que discursivamente não existe.



Figura 33 - Do livro “O que o sol faz com as flores”, p.113, 2018 de Rupi Kaur

eventualmente  
aqueles que tentaram  
arrancar as nossas asas  
é que vão ficar paralisados  
quando notarem que foi isso  
que nos fez descobrir  
que há muitas maneiras  
de voar

**Ryane Leão**

## FONTES DOCUMENTAIS

Jornal O Presente (1994-2018) - Editora O Presente Ltda.

### LISTA DE MATÉRIAS ANALISADAS

O Presente, capa, 06 out. 1991  
O Presente, p. 16, 27 maio 1994  
O Presente, p. 43, 13 jun. 1997  
O Presente, capa, 20 jun. 1997  
O Presente, p. 43, 1 ago.1997  
O Presente, p. 19, 07 mar. 2001  
O Presente, p. 19, 13 nov. 2001  
O Presente, p. 10, 6 abr. 2004  
O Presente, p. 14, 5 abr. 2005  
O Presente, p. 14, 3 maio 2005  
O Presente, p. 19, 20 mai. 2005  
O Presente, p. 15, 7 jun. 2005  
O Presente, p. 20, 12 out. 2005  
O Presente, p. 11, 23 set. 2006  
O Presente, p. 11, 7 nov. 2006  
O Presente, p. 19, 25 set. 2007  
O Presente, p. 20, 8 dez. 2007  
O Presente, p. 18, 22 fev. 2008  
O Presente, p. 19, 2 set. 2008  
O Presente, p. 19, 13 dez. 2008  
O Presente, p. 19, 11 fev. 2009  
O Presente, p. 19, 25 abr. 2009  
O Presente, p. 16, 12 maio 2009  
O Presente, p. 19, 7 out. 2009  
O Presente, p. 18, 4 de mar. 2010  
O Presente, p. 19, 15 out. 2010  
O Presente, p. 23, 26 nov. 2010  
O Presente, p. 23, 30 dez. 2010  
O Presente, p. 19, 3 fev. 2011  
O Presente, p. 19, 15 fev. 2011  
O Presente, p. 22, 1 mar. 2011  
O Presente, p. 18, 20 abr. 2011  
O Presente, p. 23, 23 jul. 2011  
O Presente, p. 21, 7 set. 2011  
O Presente, p. 22, 8 nov. 2011  
O Presente, p. 22, 11 nov. 2011  
O Presente, p. 21, 19 nov. 2011  
O Presente, p. 23, 3 jan. 2012  
O Presente, p. 22, 8 fev. 2012  
O Presente, p. 21, 1 maio 2012  
O Presente, p. 22, 16 jun. 2012  
O Presente, p. 22, 1 ago. 2012  
O Presente, p. 22, 8 ago. 2012  
O presente, p. 16, 05 fev. 2013  
O Presente, p. 29, 23 nov. 2013  
O Presente, p. 30, 10 set. 2013  
O Presente, p. 28, 23 nov. 2013  
O Presente, p. 34, 08 mar. 2014  
O Presente, p. 30, 11 mar. 2014  
O Presente, p. 16, 22 out. 2014  
O Presente, p. 27, 5 nov. 2014  
O Presente, p. 22, 6 jan. 2015  
O Presente, p. 22, 04 fev. 2015  
O Presente, p. 16, 25 set. 2015

O Presente, p. 34, 5 dez. 2015  
O Presente, p. 20, 20 jan. 2016  
O Presente, capa, 5 jul. 2016  
O Presente, p. 26, 16 set. 2016  
O Presente, capa, 17 out. 2017  
O Presente, p. 39, 26 maio 2017  
O Presente, p. 30, 18 jul. 2017  
O Presente, p. 40-41, 11 ago. 2017  
O Presente, p. 35, 22 set. 2017  
O Presente, p. 16, 17 out. 2017  
O Presente, p. 36, 13 abr.2018

O Presente, p. 26, 7 ago. 2018  
O Presente, capa, 7 dez. 2018  
O Presente, p. 38, 7 dez. 2018  
O Presente, ed. Especial, capa, 6 out. de 2019  
O Presente, ed. Especial, p. 4, 6 out. de 2019  
O Presente, ed. Especial, p. 6, 6 out. de 2019  
O Presente, ed. Especial, p. 7, 6 out. de 2019  
O Presente, ed. Especial, p. 10, 6 out. de 2019

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO. **Dados da Fundação Perseu Abramo** (2001/2010). Disponível em: [www.fpa.org.br/sites/default/files\\_pesquisaintegra.pdf](http://www.fpa.org.br/sites/default/files_pesquisaintegra.pdf) Acesso em: 30 abr. 2019.

ADINKRAH, M. Homicide-suicides in Fiji: offense patterns, situational factors and sociocultural contexts. *Suicide and Life-Threatening Behavior*, v. 33, n. 1, p. 65-73, 2003.

ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. **Sociedade e Estado, Brasília**, v. 10, n. 2, p.299-342, jul./dez. 1995.

AGUDELO, S. Franco. 'La violencia: un problema de salud pública que se agrava en la region'. **Boletín Epidemiológico de la OPS**, nº 11, pp. 1-7. 1990.

ALAMBERT, Zuleika. **A mulher: uma trajetória épica** (Esboço histórico-da antiguidade aos nossos dias), São Paulo, Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP, 1997.

ALLY, Elizabeth Zamerul. **O que é dependência emocional ou codependência?** Disponível em: <https://elizabethzamerul.com.br/?s=ci%C3%B3+BAm+e+codepend%C3%Aancia>. Acesso em: 31 abr. 2020.

ALMEIDA, Tânia Mara C. de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. **Sociedade e Estado, Brasília**, v. 29, n. 2, p. 329-340, mai./ago. 2014.

ALVARENGA, Sarah Pereira; KALIL, José Helvécio. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: como o mito “parirás com dor” afeta a mulher brasileira. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações**, v. 14, n. 2, p. 641-649, ago./dez. 2016.

ALVAREZ, Sonia E. **Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia**. In: STEPAN, Alfred. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 324, 325-326.

ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guita. **Quando a vítima é mulher: Análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídios**. Brasília: CNDM, 1987. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO\\_WEB\\_1\\_1.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf) Acesso em: 04 abr.2020

ARAÚJO, M. F; MARTINS, E. J. S.; SANTOS, A. L. “**Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher**”. Em Araújo, M.F. & Mattioli, O (orgs.). *Gênero e Violência* (p.17- 35). São Paulo: Arte & Ciência. 2004.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2009, Original publicado em 1970.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARILHA, Margareth. **Homens: entre a Zoeira e a Responsabilidade**. In Arilha, Margareth; Ridenti, Unbehaum, Sandra G. e Medrado, Benedito (orgs.). *Homens e Masculinidades: outras Palavras*. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ATHIAS, Gabriela. **Comissão responsabiliza país por impunidade em caso de marido que deixou mulher paraplégica, há 18 anos OEA condena Brasil por violência doméstica**. IN: São Paulo, domingo, 06 de maio de 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0605200109.htm> Acesso em: 02 jul. 2019.

AULAGNIER, Piera. **A Violência da Interpretação – do pictograma ao enunciado**. Rio de Janeiro: Imago, 1979.

AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidades enunciativas. **Cadernos de Estudos Lingüísticos. Campinas**, UNICAMP/IEL, n. 19, 1990.

BANACO, Roberto, A. **Ciúme e inveja**. Palestra proferida no I Congresso Brasileiro de Psicologia Clínica e da Saúde. 2005, Londrina, PR.

BANCADA FEMININA. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicaoocidada/constituintes/copy\\_of\\_index.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicaoocidada/constituintes/copy_of_index.html) Acesso em: 19 nov. 2019.

BANDEIRA, L. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-441, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v24n2/04.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MELO, Hildete Pereira de. **Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência, gênero e poder: múltiplas faces**. IN: *Mulheres e violências: interseccionalidades / Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela*, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal** (3a ed.). Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia. 2002.

BARBOSA, Deliorrane Sousa. **Belas, recatadas e do lar? Dos discursos produzidos sobre a mulher em memes publicados no facebook**. Artigo desenvolvido como Trabalho de Conclusão do Curso de Letras – Português, da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, 2016.

BARSTED, Leila Linhares. **Violência contra a mulher e cidadania: uma avaliação das políticas públicas**. Cadernos Cepia, Rio de Janeiro, p.1-61, 1994.

BARSTED, Leila Linhares; HERMANN, Jaqueline. **O judiciário e a violência contra a mulher: a ordem legal e a (des)ordem familiar**. 1995. p. 135-135.

BARSTED, Leila Linhares. Metades vítimas, metades cúmplices? A violência contra as mulheres nas relações conjugais. In: DORA, D. D. Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: Sulina, 1997, p. 73-84.

BARSTED, Leila Linhares. A importância de uma rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência. **In: Curso de Capacitação à Distância para equipe técnica dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violência**. Rio de Janeiro: SUDIM/CEDIM, 2010.

BARSTED, Leila. L. O avanço legislativo contra a violência de gênero: a lei Maria da Penha. **Revista EMERJ**, 15 (57) ed. especial, p. 90-110, 2012. Disponível em: [http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista57/revista57\\_90.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_90.pdf)  
Acesso em: 21 set. 2019.

BASSANEZI, Carla. **Mulheres dos anos dourados**. In: DEL PRIORE, M. (Org.) História das Mulheres no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 607-640.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo – A experiência vivida**. Traduzido por Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Difusão Européia do Livro, 1967.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, v. 1.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2009. Tradução: Sérgio Milliet.

BENTO, Berenice. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas** / Berenice Bento. – 2. ed. – Natal, RN: EDUFRN, 2015.

BERMAN, Alan L. Dyadic death: A typology. **Suicide and Life Threatening Behavior**, v. 26, n. 4, p. 342-350, 1996.

BERNARDINO Jéssyca Lorena; SILVA, Alves Edlene Oliveira. Representações da violência de Gênero e Raça no documentário Doméstica, de Gabriel Mascaro, 2012. IN: **Mulheres e violências: interseccionalidades**/ Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

BESSE, Susan K. Crimes passionais: a campanha contra os assassinatos de mulheres no Brasil: 1910-1940. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: Marco Zero. v. 9, n.º 18, Agos./Set. 1989. p. 181-197.

BLAY, Eva A. Do espaço privado ao público: a conquista da cidadania pela mulher no Brasil. **Espaço e Debates**, v. 9, maio/agosto-83, Cortez, São Paulo, 1983. 82-83.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estud. av.** [online]. v. 17, n. 49, pp.87-98, 2003.

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de mulheres e direitos humanos**. 1ª ed. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2008.

BLAY, Eva A. Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher / organização Eva Alterman Blay. – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. Decreto Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Congresso Nacional. 1940.

BRASIL. Decreto Lei nº 10.886/04, de 2004. Violência Doméstica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/10.886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.886.htm) Acesso em: 20 set. 2018.

BRASIL. Decreto Nº 5.017, de 12 de março de 2004. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm#:~:targetText=1o%20O%20Protocolo%20Adicional,inteiramente%20como%20nele%20se%20cont%C3%A9m](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm#:~:targetText=1o%20O%20Protocolo%20Adicional,inteiramente%20como%20nele%20se%20cont%C3%A9m). Acesso em: 19 nov. 2019.

BRASIL. Decreto LEI Nº 12.015, de 7 DE Agosto de 2009. Dos crimes contra a dignidade sexual. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm) Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Decreto Lei nº 11.340/06, de 2006. Lei Maria da Penha. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) Acesso em: 19 set. 2018.

BRASIL. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. **Relatório final**. Brasília: Senado Federal, 2013.

BRASIL. Casa da Mulher Brasileira. Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento. Pdf, 2013. Disponível em: [http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/CasadaMulherBrasileira\\_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf](http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/CasadaMulherBrasileira_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf). Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Decreto LEI Nº 12.845, de 1º de Agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm) Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015, Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm) Acesso em 15 nov. 2019.

BRASIL. Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres - DEAMs Edição Atualizada – Secretária de Políticas para as Mulheres/Presidência da República Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça UNODC - **Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime**. Brasília, 2010.

BRASIL. Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. **Brasília-DF**, abril/2016.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2018, 244 p. Disponível em: [https://www.cnpm.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO\\_WEB\\_1\\_1.pdf](https://www.cnpm.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf) Acesso em 03 abr. 2020.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível a Invisível, A vitimização de mulheres no Brasil** – 2ª edição. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Infogra%CC%81fico-vis%C3%ADvel-e-invis%C3%ADvel-2.pdf> Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 21 nov. 2019. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Infogr%C3%A1fico-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Infogr%C3%A1fico-2019-FINAL_21.10.19.pdf) Acesso em: 13 nov. 2019.

BRAZÃO, Analba. OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Violência contra as mulheres – uma história contada em décadas de lutas**. Brasília: CFEMEA, 2010.

BOBBIO, N; MSTTEUCCI, N; PASQUINO, G; **Dicionário de Política**, v. 1 e 2, 11. Ed. Traduzido por Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luis Guerreiro Pinto Caçais e Renzo Dini, Brasília: Editora Universidade Brasília, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papyrus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. São Paulo: Bertrand Brasil. 2005.

- BORTOLI, Ricardo. **O processo de construção de si na narrativa de homens autores de agressões nos contextos da violência de gênero**. Curitiba, 2013.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Record, 2003. Tradução: Renato Aguiar.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?** Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUCHOLDZ, Alessandra P. **Diário dos Campos**. Ponta Grossa, Editora Uepg, 2007.
- BRITO, E. Z. C. **Justiça e relações de gênero**. In: Textos de História, v. 12, p. 167- 189, 2004.
- CAMACHO, L.M.Y. As sutilezas das faces da violência nas práticas escolares de adolescentes. **Educ. Pesq**, v. 27, n. 1, p.123-140, 2001.
- CAMERON, Deborah (Org.): **The feminist critique of language a reader**. 2nd edition. London: Routledge, 2002.
- CAMPOS, Carmen Hein de. **Lei Maria da Penha: um novo desafio jurídico**. In F. Lima & C. Santos (Eds.), *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar* (pp. 21-35). Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009
- CAPELATO, Maria Helena. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. Volume 1, 2 e 3; 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CARVALHO, Andreia S.; FREIRE, Silene de Moraes. *Mediatização da Violência: os labirintos da construção do consenso*. **Textos & Contextos (Online)**, v. 7, p. 151-164, 2008. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/3944/3208> Acesso em 27 de set. 2019.
- CARVALHO, Marília Gomes de. *Violência contra as mulheres: uma questão cultural*. IN: BARWINSKI, Sandra Lia; JOPPERT, Deisy Rodrigues; RODRIGUES, Zita Ana. *Violência contra as mulheres desafios e avanços*. Curitiba OABPR, 2015, **Coleção Comissões**, v. 18.
- CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940) / Sueann Caulfield*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CEDAW. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.** Disponível em: [http://www.campanhapontofinal.com.br/download/marcos\\_legais\\_internacional\\_01.pdf](http://www.campanhapontofinal.com.br/download/marcos_legais_internacional_01.pdf)  
Acesso em: 31 mar. 2020.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde** (versão preliminar). Brasília, n. 11, mar. 2014. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=21842](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21842)  
Acesso em: 23 jan. 2020.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do debate sobre mulher e violência.** In: Perspectivas Antropológicas da Mulher, p. 25-62, Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CHAUÍ, Marilena. **Ética, política e violência.** In T. Camacho (Ed.), Ensaio sobre violência (pp. 39-59). Vitória: Edufes. 2003.

CHARTIER, Roger. **A história Cultural: entre práticas e representações.** Lisboa: Difel, s/d.

COOK, Rebecca; CUSACK, Simone. Gender Stereotyping: Transnational Legal Perspectives. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010.

COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. **Dicionário Crítico de Gênero.** Dourados: 2ª Ed. UFGD, 2019.

CONNELL, R.W. Políticas da masculinidade. In: **Educação e Realidade.** Porto Alegre, v. 20, n. 2, julho/ dezembro 1995.

CONNELL, R. W. **Masculinidades.** México: UNAN-PUEG, 2003.

CONNELL, R. W. Masculinities and globalization In: **Men and Masculinities,** Sage Publications, v. 1, n. 1, July, 1998.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W.; FERNANDES, Felipe Bruno Martins. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos feministas,** p. 241-282, janeiro-abril/2013.

COPELLO, Patricia. L. Apuntes sobre el feminicidio. **Revista de Derecho Penal y Criminologia.** Época, n. 8 (julio de 2012), pág. 119-143.

COOPER, M.; EAVES, D. Suicide following homicide in the family. **Violence and Victims,** v. 11, n. 2, 99-112, 1996.

CORDEIRO, Elaine de Souza. **Violência contra a mulher é crime!** A Lei Maria da Penha e um trabalho de grupo com agressores. Curitiba: Juruá, 2014.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, 10(1), p. 171-188, 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 31 mar. de 2020.

COSTA, Samuel Guimarães da. **A erva-mate**. Curitiba: Coleção Farol do Saber, 1995.

COSTA, Cláudia Lima. O tráfico do gênero. **Cadernos Pagu**, n. 11, p. 127-140, 1998.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política**. In H. P. Melo, A. Piscitelli, S. W. Maluf, & V. L. Puga (Eds.), *Olhares feministas* (pp. 51-82). Brasília, DF: Ministério da Educação/Unesco. 2007.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**, São Paulo, PUC, nº 35, 2007. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/projetohistoria/series/series3.html>>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2019.

CUNHA, Tânia Rocha de Andrade. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Vitória da Conquista: Ed: UESB, 2007.

DAVIS, Angela, **Mulheres, raça e classe**. 1944 / Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

DAY, Vivian Peres; TELLES, Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO, Pedro Henrique; AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; MACHADO, Denise Arlete; SILVEIRA, Marisa Braz; DEBIAGGI, Moema; REIS, Maria da Graça; CARDOSO, Rogério Göettert; BLANK, Paulo. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, v. 25, p. 9-21 abril 2003.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto. 1997.

DELPHY, Cristine. **Teorias do Patriarcado**, p. 174. In: HIRATA, Helena. [et al.] (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DESCARRIÈS, Francine. Teorias feministas: liberação e solidariedade no plural. *Textos de História. Dossiê Feminismos: perspectivas*, Brasília, v. 8, n. 1-2, p. 9-45, 2000.

DIAS, Maria Odila Silva, *Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea*. **Projeto História**, São Paulo, n. 17, nov. 1998.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 5 ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2008.

DIAS, Maria Berenice **Manual de Direito das Famílias**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DOSSIÊ ROMPENDO O SILÊNCIO E A IMPUNIDADE! **Mapeamento da realidade sobre violência sexual e demandas para o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência sexual em Rio das Ostras**. Documento elaborado pelo Movimento Chega de Estupros em Rio das Ostras, apresentado na Audiência Pública organizada pelo Dep. Estadual Inês Pandeló, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ. Rio das Ostras, maio de 2013.

DOURADOS AGORA. Luta feminina ficou conhecida como Lobby do Batom. Dourados-MS, 19 nov. de 2019. Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/brasil/luta-feminina-ficou-conhecida-como-lobby-do-batom> Acesso em: 23 jan. 2019.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

ELUF, Luiza Nagib. **A Paixão no Banco dos Réus**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia General de Las Drogas**. 3. ed. rev. aum. Madri: Alianza, 1995. 3 v.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações**. Londrina v. 13. p. 121-145. 2008.

FARIAS, Angela Carla; FERNANDEZ, Osvaldo Francisco Ribas Lobos. Mulheres Silenciadas - O Femicídio NO Discurso Processual da Bahia. ISSN:1982-3916 **Itabaiana: Gepiadde**, Ano 07, Volume 13 | jan./jun. de 2013.

FELTHOUS, A. R.; Hempel, A. G. Combined homicides-suicides: a review. **Journal of Forensic Sciences**, JFSCA, v. 40, n. 5, 846-857. 1995.

FELTHOUS, A. R., HEMPEL, A. G., HEREDIA, A., FREEMAN, E., GOODNESS, K., HOLZER, C., BENNETT, T.; KORNDORFFER, W. E. Combined homicide-suicide in galveston county. **Journal of Forensic Science**, v. 46, n. 3, 586-592. 2001.

FIGUEIREDO, D. C. **Os discursos públicos sobre o estupro e a construção social de identidades de gênero**. In: HEBERLE, V. M.; OSTERMANN, A. C.; FIGUEIREDO, D. C. (Orgs.) Linguagem e gênero: no trabalho, na mídia e em outros contextos. Florianópolis, UFSC. 2006, p. 206.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. vol. I: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, [1976] 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1981.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete, Petrópolis, Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Nilcéa. **Violência contra a mulher: uma lei necessária**. Folha de S. Paulo. São Paulo, 06 ago. 2006. Tendências/Debates. Opinião, p. A3.

FRIEDMAN, Susan S. **Além do gênero: a nova geografia da identidade e o futuro da crítica feminista**. p. 519-574. IN: BRANDÃO, Izabel (org.). Tradução da Cultura: Perspectivas Críticas Feministas (1970-2010). Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017. 840 pp.

FROMM, Erich. **A revolução da esperança**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GALVÃO. Instituto Patrícia. **Dossiê Violência contra as mulheres**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/acoes-direitos-e-servicos-para-enfrentar-a-violencia/> Acesso em: 19 nov. 2019.

GARCIA, Sandra Maria. Conhecer os Homens a Partir do Gênero e para além do Gênero. In Arilha, Margareth; Ridenti, Unbehaum, Sandra G., e Medrado, Benedito (orgs.). **Homens e Masculinidades: outras Palavras**. São Paulo: Ed. 34, 1998.

GREGOLIN. Maria do Rosario Valencise. **A análise do discurso: conceitos e aplicações**. Alfa, São Paulo, 39: 13-21, 1995.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada** (4ª ed.). (1988). Rio de Janeiro: LTC.

GONÇALVES. Fátima Cristina. Violência contra a mulher: aspectos históricos. In: **Revista Suesc**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2006.

GREGOLI, Roberta. **Violência simbólica e inclusão pela língua: uma introdução**. IN: Mulheres e violências: interseccionalidades/ Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

GROSSI, Miriam P. De Ângela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. 1, 1993, p. 156-168.

GROSSI, Miriam Pillar. **Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal**. In: PEDRO, Joana Maria; Grossi, Miriam Pillar (Orgs.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. **Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra as mulheres nas relações conjugais**. In: Violências e Gênero: coisas que a gente não gostaria de saber. GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C. (Orgs.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

GUIMARÃES, Fabrício Lemos; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. **Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a mulher**. IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suaréz, Loudes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 2017, 629 p.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 1, p. 7 – 31, 1993.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HOOKS, Bell. **When Brothers are Batterers**. *Essence*, v. 25, n. 5, p. 148, 1994.

HUNT, Lynn. **Revolução Francesa e Vida Privada**. In: PERROT, M. (org.). História da vida privada (vol. IV): da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, cit., p. 50.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativa populacional 2018 - População estimada 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/marechal-candido-rondon/panorama> Acesso em: 19 nov. 2019.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: Annablume, 2004.

JELIN, Elizabeth. Família y género: Notas para el debate; IN: **Estudios feministas**, v. 3, n. 2, 1995.

JODELET, D. **Representações sociais: um domínio em expansão**. In D. Jodelet (Ed.), *As representações sociais* (pp. 17-44). Rio de Janeiro: UERJ. 2001.

KAUR, Rupi. **Outros jeitos de usar a boca**/Rupi Kaur: tradução: Ana Guadalupe. 1º ed. – São Paulo: Planeta, 2017.

KAUR, Rupi. **O que o sol faz com as flores**/Rupi Kaur: tradução: Ana Guadalupe. 1º ed. – São Paulo: Planeta, 2018.

KIMMEL, M. S. **Manhood in America: a cultural history**. Second edition. Oxford United Press, New York, 2006.

KIMMEL, M. S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, out. 1998.

LABRYS, **Études feminists**, [www.labrys.net.br](http://www.labrys.net.br) juin 2013. Nomadic Feminist Theory in a Global Era.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social.** In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs). Nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2016.

LAURETIS, Teresa de. **A tecnologia do gênero.** In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). Tendências e impasses. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1994. p. 206-241.

LEAL, Cristina. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.16, n. 45, p. 145-164, 2001.

LIBARDONI, Alice (Coord.). Direitos humanos das mulheres... em outras palavras: subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações. Brasília, DF: **AGENDE**, 2002.

LUKÁCS, György. **Para uma Ontologia do Ser Social I.** São Paulo: Boitempo, 2012. \_\_\_\_\_ . Para uma Ontologia do Ser Social II. São Paulo: Boitempo, 2013.

LOPES, Adriana Carvalho. **Violência contra as mulheres na mídia impressa.** IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suaréz, Loudes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, 536 p.

LOURENÇO, Ana C. S.; ARTEMENKO, N. P.; BRAGAGLIA, A. P. A “objetificação” feminina na publicidade: uma discussão sob a ótica dos estereótipos. Intercom — Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. **XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste - Vila Velha (ES) - 22 a 24 maio 2014.**

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade** / Guacira Lopes Louro (organizadora) Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva — Belo Horizonte: Autêntica, 2018, 176p.

LOWY, Ilana. **Ciências e gênero.** In: Hirata, H. et al., Dicionário crítico do feminismo. São Paulo, Editora da Unesp, pp. 40-44. [Em francês, “Sciences et genre”. Dictionnaire critique du féminisme. Paris, puf, 2000, pp. 187-191.]

MACHADO, Lia Zanotta. **Matar e morrer no feminino e no masculino.** In: OLIVEIRA, D. D.; GERALDES, E. C.; LIMA, R. B. (Org.) Primavera já partiu: Retrato dos homicídios femininos no Brasil. Brasília: MNDH, 1998a, 216p.

MACHADO, Lia Zanotta. Gênero: um novo paradigma. **Cadernos Pagu**, n. 11, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, p. 107-125, 1998b.

MACHADO, Lia Zanotta. MAGALHÃES, Maria Tereza Bossi de. **Violência conjugal: os espelhos e as marcas.** IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suaréz, Loudes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, 536 p.

MACHADO, Lia Zanotta. **Sexo, estupro e purificação**. IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suárez, Lourdes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, 536 p.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e Violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001. (Antropologia, 290).

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. **A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil**. Coordenação: Marta Rodriguez de Assis Machado; colaboração: Fernanda Emy Matsuda ... [et al.]. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2015.

MACHADO, Lia Zanotta. **A Lei Maria da Penha e a violência baseada no gênero. Um diálogo interdisciplinar**. Brasília: NEPeM, mar/abr. 2016 (mimeo).

MACHADO, Sandra de Souza. **Vidas Partidas no discurso midiático brasileiro sobre as mulheres**. IN: Mulheres e violências: interseccionalidades/Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

MAINGUENEAU, Dominique. **As Cenas da Enunciação**. São Paulo: Parábola. 2008.

MARCONDES. Ciro Filho. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. São Paulo, 2001. p. 20-6. São Paulo em perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 20-6, abr./jun. 2001. **Artigo de Periódico – Nacional [ECA]** Arquivo da produção acadêmica.

MARTINS, Ana Paula Vosne. A feminilização da filantropia. **Revista Gênero**, v.15, p. 13-28, 2015.

MATHIEU, Nicole-Claude. **L'Anatomie politique: catégorisations et idéologies du sexe**. Paris: Côtéfemmes, 1991.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Meu lar é um botequim**. Alcoolismo e masculinidade, São Paulo, CEN, 2000.

MATOS, Maria Izilda s. De. Estudos de gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea. **Cadernos Pagu**, n. 11. 1998. pp.67-75.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

MEDRADO, Benedito. **Homens na Arena do Cuidado Infantil: Imagens Veiculadas pela Mídia**. In Arilha, Margareth; Ridenti, Unbehaum, Sandra G. e Medrado, Benedito (orgs.). Homens e Masculinidades: outras Palavras. São Paulo: Ed. 34, 1998.

MEDRADO, Benedito; MÉLLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 20, ed. especial, p. 78-86, 2008.

MELLO, Adriana, Ramos. **Feminicídio uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil**. 2º edição. – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

MELLO, Adriana, Ramos. ‘Feminicídio é o ponto culminante de uma violência contínua, arraigada no cotidiano das mulheres’, aponta a juíza Adriana Mello. Entrevista **online** concedida ao Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, em 02 setembro 2017. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/640> Acesso em 11 nov. 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017.

MENEZES, A.; CASTRO, F. O ciúme romântico: uma abordagem analítico-comportamental. **Trabalho apresentado no X Encontro Brasileiro de Medicina e Terapia Comportamental** (Campinas, São Paulo). 2001.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Tradução de L. Garcia. São Paulo: Ática, 1989. 116p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-23, 1999.

MINAYO, M. C. de S. Mortes violentas no Brasil: 1980-2005. **Divulgação em Saúde para Debate**, v. 41, p. 23-35, 2008.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lúmem Júris, 2006.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Violência de gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação**. IN: Mulheres e violências: interseccionalidades/Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Feminism without Borders: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity**. Durham, NC: Duke University Press, 2003.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; SOUZA, Ivis Emilia de Oliveira. Vivência da violência conjugal: Fatos do cotidiano. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 16, n. 1, p. 26-31, 2007.

MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila. **Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil**. In: MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila (Orgs.). Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

MORAIS, Régis. **O que é violência urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MORGADO, Rosana. Família(s): Permanências e mudanças. Os lugares sociais de mulheres e homens. **Artigo apresentado no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004**, Coimbra, Portugal.

MORTON, E., RUNYAN, C. W., MORACCO, K.; BUTTS, J. Partner homicide-suicide involving female homicide victims: a population-based study in North Carolina, 1988-1992. **Violence and Victims**, v. 13, n. 2, p. 91-106, 1998.

MÜLLER, Angélica. **Não se nasce viril, torna-se: juventude e virilidade nos "anos 1968"**. In: DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Márcia. (Org.). História dos Homens no Brasil. São Paulo: Unesp, 2013, p. 299-333.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. **As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio**. IN: Mulheres e violências: interseccionalidades/Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

NARVAZ, Martha Giudice.; KOLLER, Sílvia Helena. A marginalização dos estudos feministas e de gênero na psicologia acadêmica contemporânea. **Psico**, v. 38, n. 3, 216-223. 2006a.

NARVAZ, Martha Giudice.; KOLLER, Sílvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 1, pp. 7-13, jan./abr. 2006b.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Feminismo e representações sociais. A invenção das mulheres nas revistas "femininas". **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 34, p. 11-44, 2001.

NAVARRO-SWAIN, Tânia Navarro. **Entre a vida e a morte, o sexo**. In: STEVENS, Cristina Maria Teixeira. SWAIN, Tania Navarro. (Org.). A construção dos Corpos. Perspectivas feministas. Florianópolis: Ed. Mulheres. 2008. p.285-302.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. **O patriarcado rides again**. IN: Mulheres e violências: interseccionalidades/ Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. **Você disse Imaginário?** 1993. Disponível em: <http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/vc%20disse%20imaginario.htm>. Acesso em: 27 mar. 2020.

NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.8, n.2, p.9-42, 2000.

NODARI, Maísa Kelly. Até que a morte nos separe: estudo de casos de homicídios contra mulheres e a aplicação da Lei Maria da Penha (Comarca de Toledo/PR, 2009-2013). **Dissertação de Mestrado**, Toledo – PR, 2016.

- NOLASCO, Sócrates. **O mito da Masculinidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1995a.
- NOLASCO, Sócrates. (org.). **A Desconstrução do Masculino**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995b.
- NOLASCO, Sócrates. **De Tarzan a Homer Simpson: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 2001.
- OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção InterAmericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. **Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em [www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm](http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm). Acesso em: 25 nov. 2019.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso se. **Razão e afetividade: o panorama de Lucien LevyBrruhl**. Campinas, Unicamp. 1991. Coleção CLE, v. 8.
- OLIVEIRA, P. P. **A construção social da masculinidade**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.
- OLIVEIRA, A. P. G. & CAVALCANTI, V. R. S. (2007). **Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas**. Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano, 17(1),39-51.
- OLIVEIRA, Elisa. R. Violência doméstica e familiar contra a mulher, um cenário de subjugação do gênero feminino, **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/ Marília**, ed. 9, p.150-165, 2012.
- OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **História das mulheres em plano de aula: mídias digitais e saberes docentes na internet**. Labrys, études feministes/estudos feministas, Brasília; Paris, Janvier/Juin 2015. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/> Acesso em: 25 mar. 2020.
- OLIVIO, Maria Cecilia. Masculinidades de Homens Agressores: uma análise a partir da categoria gênero. 2010. 68 f. **TCC (Graduação)** - Curso de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.
- ONU MULHERES. Nações Unidas no Brasil. **Por que falamos de cultura do estupro?** Brasília: Autor, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/por-que-falamos-de-cultura-do-estupro>. Acesso em: 13 de dezembro de 2020.
- ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento** – As formas de discurso. 2ª edição. Campinas, SP: Editora Pontes, 1987. 275 p.
- ORLANDI, Eni P. **Gestos de Leitura**, E. ORLANDI et alii, Ed. Unicamp, 1994.
- ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 1996.

ORLANDI, Eni P. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes, 1996.

ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 5. ed. Campinas: Pontes, 2003.

ORLANDI, Eni P. **As formas do silêncio**. Editora Unicamp: Campinas. 6ª ed. 2007.

ORLANDI, Eni P. **Interpretação: Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 5ª edição. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2007.

ORLANDI, Eni. **Discurso e texto: Formação e Circulação dos Sentidos**. 3ª edição. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2008.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 9. ed. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni. P. **Análise de discurso**. In E. Orlandi, & S. Lagazzi-Rodrigues. *Discurso e textualidade*. Campinas, SP: Pontes. 2010.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 12ª edição, Pontes, Campinas, SP. 2015.

PASINATO, Wânia. **Justiça e violência contra a mulher: o papel judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: Annablume, 2004.

PASINATO, Wânia. **Estudo de Caso sobre o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços de Cuiabá-Mato Grosso**. *Cadernos Observe*, n. 2. NEIM/UFBA; Agende e Cepia/SPM, 2010.

PASINATO, Wânia. “Feminicídios” e as mortes de Mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**. Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, jul.-dez., 2011.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, [1988] 1993, p. 15-16.

PEDRO, Joana Maria. As mulheres e a separação das esferas. **Diálogos**, Maringá, v. 4, n. 4, p. 33-39, 2000.

PEDROSA, Mariana; ZANELLO, Valeska. **Reconstruindo histórias para além do diagnóstico psiquiátrico: escuta (e intervenção) de gênero como meio de empoderamento de mulheres com histórico de relações violentas**. IN: *Mulheres e violências: interseccionalidades/ Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.*

PEREIRA, Ivonete. **“As decaídas”: prostituição em Florianópolis (1900 – 1940)**. – Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2004.

PEREIRA, Pedro Paulo G. Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 485 – 505, 2009.

PEREIRA Claudia Nolasco de Abreu. **Violência Contra a Mulher e Mídia**: Um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ. Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, dezembro de 2011. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/4976/1/TCC%20CLAUDIA%20NOLASCO.pdf> Acesso em: 31 de abr. 2010.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Tradução: Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 184; 212.

PERROT, Michelle. “**Les femmes et leurs images ou le regard des femmes**” in Georges Duby et Michelle Perrot, *Images de femmes*, Paris, Plon, 1992.

PERROT, Michele. **Mulheres Públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história**. (tradução de Viviane Ribeiro) São Paulo: Edusc, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural**. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 132p. Pensamento Plural, n. 2, p. 181-186

PIMENTA, F. F. Política feministas e os feminismos na política: o conselho nacional dos direitos da mulher (1985-2005). 2010. 328 f. **Tese (Doutorado em História)** - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: Acesso em: 20 fev. 2020.

PIMENTEL, Silvia; PANDJIARJIAN, Valéria; BELLOQUE, Juliana. "Legítima defesa de honra". Ilegítima impunidade de assassinos: um estudo crítico da legislação e jurisprudência da América Latina. In: **Vida em família: uma perspectiva comparativa sobre crimes de honra**. 2006. p. 65-208.

PINO, Angel. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, Outubro 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302007000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 22 de set. 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PIRES, Teresinha Inês Teles. **A proibição do aborto como um ato de violência contra a autonomia procriativa da mulher**. IN: *Mulheres e violências: interseccionalidades/ Organização: Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, Brasília, DF: Technopolitik, 2017. 628 p.*

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, p. 263-274, jul/dez, 2008.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila Mezan (Org.). A prática feminista e o conceito de gênero. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002, p. 7-42. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650729>. Acesso em: 29 mar. 2020.

PORTO FONTOURA, Pedro Rui. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: análise crítica e sistêmica**. 3. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2014.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. **Femicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo/ Instituto Patrícia Galvão, 2016. 183 p. Disponível em: <[http://agenciapatriciagalvao.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/LivroFemicidio\\_InvisibilidadeMata.pdf](http://agenciapatriciagalvao.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/LivroFemicidio_InvisibilidadeMata.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2020.

PRIORE, Mary Del. **Corpo a Corpo com a mulher: Pequena história das transformações do corpo feminino no Brasil**. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

PRINS, Baukje. Narrative accounts of origins: a Blind Spot in the Intersectional Approach? **European Journal of Women's Studies**, v. 13, n. 3, p. 277 - 290, 2006.

RAGO, M. **Trabalho feminino e sexualidade**. In: PRIORE, Mary Del. História das mulheres no Brasil. 2. ed. São Paulo, Contexto, p. 578-606, 1997.

RAGO Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: Pedro, Joana; Grossi, Miriam (orgs.) - **MASCULINO, FEMININO, PLURAL**. Florianópolis: Ed.Mulheres, 1998.

REY, J.; REY, A. **Le nouveau Petit Robert**. Paris, 1995.

RICH, Adrienne. **On lies, secrets, and silence: Selected prose 1966-1978**. Nova York/Londres: W.W. Norton & Company, 1979.

RIOS, Angelita Maria Ferreira Machado; TELLES, Lisieux Elaine Borba; MAGALHÃES Pedro Vieira da Silva; CRESPO, Kleber Cardoso; MARTINI, Murilo; RIOS, Vanessa Machado. **Femicídios seguidos de suicídio do agressor: análise de necropsias realizadas entre 2010-2016, no sul do brasil**. [Artigo Original No. 10, out.2019](#).

ROCHA, Luís Fernando. **A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”**: alguns apontamentos. 2009. Disponível em: < <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/957>>. Acesso em: 25 de Setembro de 2018.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

RONDELLI, Elizabeth. **Imagem violência e práticas discursivas**. In: PEREIRA, Carlos Alberto M. et al. (Org.). Linguagens da violência. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família: São Paulo século XIX**. São Paulo: Marco Zero/ Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi (org.). **Políticas do Corpo: Elementos para uma história das práticas corporais**. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização, in B. S. Santos (org.), **Globalização: Fatalidade ou utopia?** Porto: Afrontamento, 31-106, 2001.

SANTOS, C. M. **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil**. Centro de estudos sociais – Universidade de Coimbra, mar. 2008. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-301> Acesso em: 15 jan. 2020.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. **Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 16, n. 2, p. 5 – 22, jul./dez. 1990.

SCOTT, Joan W. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, nº. 3, Campinas/SP, 1994.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação e Realidade**. v. 20, n. 2, p.71-99, 1995.

SCOTT, Joan. W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13(1), n. 216, jan./abr., 2005, p. 17.

SEFFNER, F. **Derivas da masculinidade: representação, identidade e diferença no âmbito da masculinidade bissexual**. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SEGATO, Rita Laura. **Que és um feminicídio? Notas para um debate emergente**. Série Antropológica, n. 401, Depto. de Antropologia, UnB, Brasília, 2006.

SENADO FEDERAL (org.). **COMISSÃO TEMPORÁRIA DO ANO DA MULHER: Subsecretaria de arquivo**. Preposições legislativas sobre questões femininas no Parlamento Brasileiro, 1826-2004. Brasília, 2004, p. 48-49.

SILVA, Sergio Gomes da. A crise da Masculinidade: Uma Crítica à Identidade de Gênero e à Literatura Masculinista. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 26, n. 1, p. 118-161, 2006.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, Ana Cristina Teodoro da. **Introdução à análise das imagens da imprensa.** In: PÁTARO, C. S. de O.; HAHN, F. A.; MEZZOMO, F. A. (Orgs.). Instituições e sociabilidades: religião, política e juventudes. Campo Mourão, PR: Editora Fecilcam, 2013. p. 107.

SILVA, Gessica Aline. Entre o “*new society*” e o “xilindró”: discursos construtores de masculinidades e feminilidades na folha do norte do paran  (1965- 1973). **Disserta o de mestrado**, Marechal C ndido Rondon - PR, 2016.

SILVA, Maria Escol stica  lvares da. **Mulher substantivo masculino.** Campinas, 1988.

SILVA, S nia Maria De Meneses. **Opera o midiogr fica: o Golpe de 1964 e a Folha de S o Paulo.** Universidade Federal Fluminense, N teroi, 2011.

SOARES, Gl ucio Ary Dillon. Matar e, depois, morrer. **Opini o P blica**, v. 8, n. 2, Campinas Outubro, 2002.

SOIHET, Rachel. Viol ncia simb lica: saberes masculinos e representa es femininas. In: **Revista Estudos Feministas**. Ano 5. n. 1/97. p. 7-29. p. 07 e 08. 1997.

SOIHET, Rachel. **Condi o feminina e formas de viol ncia.** Rio de Janeiro: Forense Universit ria, 1989.

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim.** Trad. de Isa Mara Lando. S o Paulo: Editora Cultrix, 2017.

SOUSA, Vera L cia Puga de. **Paix o, sedu o e viol ncia.** S o Paulo: USP. Tese (Doutorado) – USP, FFLCH, 1998.

SOUSA, Mar lia de Oliveira de. A resist ncia das mulheres no munic pio de Rio das Ostras contra as formas de opress o, objetifica o e viol ncia. **Monografia em Servi o Social - Universidade Federal Fluminense**, Rio das Ostras, 2017.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Viol ncia social: um desafio para os servi os de sa de p blica. In: **Sa de em foco**, n. 13, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Sa de, p. 2-3, 1996.

SOUZA, No lia Alves. **Embriaguez e desordem: alcoolismo e masculinidade em Fortaleza nas d cadas de 1920 e 1930 do s c. XX.** In: SOUZA, Simone de., NEVES, Frederico Castro (Orgs.). G nero Fortaleza: Ed. Dem crito Rocha, p. 80, 2002.

STEARNS, Peter N. Hist ria das rela es de g nero. S o Paulo: Contexto. 2007.

STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane (org.). **Mulheres e viol ncias: interseccionalidades.** Bras lia: Technopolitik, 2017. E-book (628 p.). Dispon vel em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Mulheres-e-viol%C3%A4ncias-interseccionalidades.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2020.

SUARÉZ, Mireya. **O discurso policial comentado**. IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suárez, Lourdes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, 536 p.

SUARÉZ, Mireya; SILVA, Ana Paula P. M. da; JATOBÁ, Danielli França; WEBER, Renata. **A noção do crime sexual**. IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suárez, Lourdes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, 536 p.

SUARÉZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Introdução a Gênero, violência e crime no Distrito Federal**. IN: SUARÉZ, Mireya. Violência, gênero e crime no Distrito Federal/Mireya Suárez, Lourdes Bandeira (orgs.) et alii. – Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, 536 p.

STREY, Marlene Neves. **Violência de Gênero: uma questão complexa e interminável**. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (Org.). Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre: Edipucrs, p. 13-43, 2004.

STREY, Marlene Neves. **A violência de gênero é um dos fenômenos mais democráticos que existem**. Entrevista concedida por e-mail à IHU *On-Line*, Por: Vitor Necchi, 05 Jul. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/569341-a-violencia-de-genero-e-um-dos-phenomenos-mais-democraticos-que-existem> Acesso em 11 nov. 2019.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher?** São Paulo: Brasiliense, 2002.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TELLES, Norma. **Escritoras, escrita e escritura**. In: DEL PRIORI, Mary (org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: 2002.

TFOUNI, F.E.V. O interdito e o silêncio: duas abordagens do impossível na linguagem. **Linguagem em (Dis)curso**, Unisul, Tubarão, v. 8, n. 2, maio-ago/2008.

TRONTO, Joan. (2009), **Un monde vulnérable: pour une politique du care**. 1ª edição 1993. Paris, La Découverte.

TORRÃO, A. (2005). **Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se encontram**. **Cadernos Pagu**, 24, 127-152.

VIEIRA, Letícia Becker. SOUZA, Ivis Emília de Oliveira. TOCANTINS, Florence Romijn. PINA-ROCHE, Florentina. Apoio à mulher que denuncia o vivido da violência a partir de sua rede social. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. set.-out. 2015;23(5):865-73, DOI: 10.1590/0104-1169.0457.2625 [www.eerp.usp.br/rlae](http://www.eerp.usp.br/rlae).

VIGARELLO, Georges. **A história do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1998.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**. In: DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jader; MACEDO, João Paulo; DANTAS, Candida. (Orgs.). *Condições de vida e saúde mental em assentamentos rurais*. São Paulo: Intermeios Cultural, p. 223-246, 2016.

ZIMMERMANN, Tânia Regina. **Relações de gênero nas ondas do rádio e dos impressos no Oeste Paranaense**. IN: MENON, Maurício César. *Ensaio sobre o feminino/Márcia Maria de Medeiros (org.); Maurício César Menon, Tânia Regina Zimmermann, Vladimir José de Medeiros*. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

ZIMMERMANN, Tânia Regina. *Imprensa, movimento de mulheres, feminismo e violência de gênero no oeste do paraná nas décadas de 1970 e 1980*. Dossiê: contribuições do pensamento feminista para as ciências sociais, **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 162-177, Jul/Dez. 2009.

WAISELFISZ, Jacob. J.; CEBELA/FLACSO. **Mapa da Violência 2015 - Homicídio de mulheres no Brasil**. 2015. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, ONU Mulheres, Organização PanAmericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, 2015. Disponível em: [https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)  
Acesso em: 20 set. 2018.

WELZER-LANG, Daniel. *Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo*. In: SCHPUN, Mônica Raisa (org.). **Masculinidades**. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004, p. 107-128.